**ATA DA 190ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA – NIRE: 52400007102. ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº. 754, SETOR OESTE – GOIÂNIA – GOIÁS CEP: 74.140-150.**

| | | |
|---|---|---|
| **Data** | : | 28 de março de 2011. |
| **Horário** | : | 09:30hs |
| **Local** | : | Sede – Avenida Castelo Branco, nº. 754, Setor Oeste, Goiânia – GO CEP: 74.140-150. |
| **Conselheiros presentes** | : | Luis Alberto Pereira – Presidente<br>Marcelo Alves Ferreira – 1º Vice – Presidente<br>Paulo de Oliveira Abrão – 2º Vice – Presidente<br>Daniel Jean Laperche – Conselheiro<br>Osney Marques da Silva – Conselheiro<br>Manoel Garcia Filho – Conselheiro |
| **Conselheiros ausentes** | : | André Luiz Baptista Lins Rocha – Conselheiro |
| **Convidado(s)** | : | Fabrício Modesto Cesar<br>José Leandro Resende<br>Ricardo Elias Sandri Wandscheer |
| **Secretária** | : | Grazielly Macedo Vargas Gonçalves |

**ORDEM DO DIA**

**Item 1** – Abertura;

**Item 2** – Nomeação da Diretoria Executiva;

**Item 3** – Encerramento.

**DESENVOLVIMENTO**

**Item 1 – Abertura.** O Senhor Presidente do Conselho de Administração iniciou a reunião.

**Item 2 – Nomeação da Diretoria Executiva:**
Na forma do estatuto social aprovado na assembléia geral extraordinária de 25/03/2011, foram nomeados as seguintes pessoas para compor a Diretoria Executiva da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda.:

Diretor Geral: José Leandro Resende, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador do CPF: 288.709.641-91 e da carteira de identidade nº. 864.462, 2ª via, expedida em 16/08/1985 pela

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO [illegible] SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
Página 1/2
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ
28 JUL 2011
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Souza
AUTENTICAÇÃO
0307D932144

SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 19, esquina com rua 15, Edifício Mirador, apartamento 201, nº 322, Centro, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74030-090.

Diretor de Negócios: Fabrício Modesto Cesar, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF: 588.482.071-20, e da carteira de identidade nº. 1.956.754 2ª via, expedida em 25/04/1991 pela SSP-GO, residente e domiciliado à Rua C-238, Qd. 555, Lt: 20, Jardim América, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74290-150.

Diretor Administrativo: Marcelo Alves Ferreira, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF: 354.885.651-91, e da carteira de identidade nº 857.764, expedida em 09/09/2005, pela SPTC-GO, residente e domiciliado à Rua V-04, Qd. V-10, Lt. 15, Vila Rezende, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74335-210.

Diretor Financeiro: Ricardo Elias Sandri Wandscheer, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF: 518.038.951-87 e da carteira de identidade nº 1.936.708, expedida em 15/04/1987 pela SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Pocema, Qd. 51, Lt. 18/22, apartamento 1104, Edifício Residencial Paineiras II, Parque Amazônia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74840-250.

O mandato dos Diretores nomeados nesta data será coincidente com o mandato do Conselho de Administração eleito na assembléia geral ordinária de 13/03/2009, na forma do estatuto social.

**Item 3 – Encerramento.** Nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente Luis Alberto Pereira encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 22, da Lei n. 5.764, de 16/12/1971, que irá compor o livro próprio.

Goiânia-GO, 28 de março de 2011.

Luis Alberto Pereira
Presidente

Marcelo Alves Ferreira
1° Vice-Presidente

Paulo de Oliveira Abrão
2° Vice-Presidente

Manoel Garcia Filho
Conselheiro

Daniel Jean Laperche
Conselheiro

Osney Marques da Silva
Conselheiro

Grazielly Macedo Vargas Gonçalves
Secretária Executiva

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO Folha 2/2
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ
28 JUL. 2011
4° Tabelião de Notas
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
0307D93214S

tribunal de justiça

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
5ª VARA CÍVEL (Juiz - 1)

1133

**EDITAL**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**

O Excelentíssimo Senhor PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no uso de sua competência e nos termos da Lei 11.101/2005, comunica a quem interessar que a empresa EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, ajuizou pedido de Recuperação Judicial nº 492906-76.2011.8.09.0051, via do qual alegou que preenche os requisitos legais para conhecimento e processamento do pedido de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, bem como que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pela lei supramencionada, motivo pelo motivo pelo qual requereu fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação do administrador judicial e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades. Requereu também que fosse determinada a suspensão do andamento de todas as ações e execuções em seu desfavor, bem como, a intimação do ilustre representante do Ministério Público e Fazendas Públicas para tomarem ciência do presente pedido. Comunica ainda que, analisando o processo e verificando acharem-se os pedidos de acordo com a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administrador Judicial o Administrador LEONARDO DE PATERNOSTRO, com escritório profissional na Av. C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba, Sala 422, St. Nova Suiça, Goiânia – GO, CEP 74.280-010, fone: (62) 3088-0606 / 8408-8790, e-mail lpaternostro@gmail.com. Comunica finalmente que: dispensou a apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades na forma da Lei; determinou que a devedora acresça a expressão "em recuperação judicial" ao nome empresarial, devendo comprovar a alteração no prazo de 15 dias; determinou a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a empresa requerente, excetuando-se os casos previsto na Lei; determinou que a devedora apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação; determinou ainda a intimação do Ministério Público e a comunicação do processamento da recuperação judicial às Fazendas Públicas Federal, Estadual e as dos Municípios em que a devedora tem estabelecimento. Por fim, determinou o seguinte: que os credores terão prazo de 15 dias para habilitarem seus créditos ou apresentarem divergências junto ao administrador judicial; Que a recuperanda apresente o Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 dias, sobre o qual os credores poderão manifestar objeção nos prazo previsto em Lei.

Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei.

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

GRS nº 9297520-8

1134

| RELAÇÃO DE CREDORES DA EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA | | |
|---|---|---|
| NOME | Tipo | Valor do Crédito em 9/12/2011 (R$) |
| ABIMAEL DOS SANTOS WANZELER | Trabalhista | 273,00 |
| ADAO GONCALVES BARBOSA | Trabalhista | 273,00 |
| ADEMAR INACIO DE ALMEIDA | Trabalhista | 5.091,76 |
| ADILSON CARDOSO PARREIRA | Trabalhista | 273,00 |
| ADONIAS DE JESUS ROCHA | Trabalhista | 3.871,27 |
| ADRIANO PEREIRA PEIXOTO | Trabalhista | 3.271,20 |
| ALBINO MENDONCA DE OLIVEIRA | Trabalhista | 4.578,47 |
| ALCIDES GONCALVES BOAVENTURA | Trabalhista | 2.719,48 |
| ALEX FURTADO JANSEN PEREIRA | Trabalhista | 9.977,56 |
| ALINE ALEXANDRE ALEIXO | Trabalhista | 3.112,66 |
| ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES | Trabalhista | 5.288,27 |
| ALLAN DE JESUS COSTA | Trabalhista | 2.310,07 |
| AMELIO AFONSO PEDRO GOMES | Trabalhista | 273,00 |
| ANDERSON DE SOUSA ARAUJO | Trabalhista | 273,00 |
| ANDERSON DIEGO HOFFMANN | Trabalhista | 6.752,15 |
| ANEUTON ANDRADE MORAES | Trabalhista | 2.914,67 |
| ANGELUMAR MARIA COELHO | Trabalhista | 542,67 |
| ANTONIO DA CONCEICAO TOLEDO NUNES | Trabalhista | 273,00 |
| APOLINARIO DE JESUS SILVA | Trabalhista | 273,00 |
| BARBARA GARCES BUENO MELO | Trabalhista | 408,67 |
| BIRAIR SILVERES DA SILVA | Trabalhista | 325,33 |
| BOLIVAR DE BASTOS | Trabalhista | 273,00 |
| BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA | Trabalhista | 2.156,80 |
| BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA | Trabalhista | 3.343,82 |
| CAMILO ANTONIO NAHAS | Trabalhista | 1.690,28 |
| CARLOS ALBERTO QUADROS COSTA | Trabalhista | 4.927,00 |
| CARLOS ANTONIO PEIXOTO | Trabalhista | 3.691,50 |
| CARLOS AUGUSTO GONCALVES | Trabalhista | 1.789,43 |
| CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA | Trabalhista | 4.915,16 |
| CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR | Trabalhista | 4.360,11 |
| CASSIO JESUS DE FARIA | Trabalhista | 4.255,12 |
| CELIO ANTONIO DA SILVA | Trabalhista | 3.542,33 |
| CELSO CIPRIANO TAVARES | Trabalhista | 325,33 |
| CICERO ANTONIO FLORIANO | Trabalhista | 522,41 |
| CICERO MAFRA JUNIOR | Trabalhista | 3.346,88 |
| CLEBER JOSE FERREIRA | Trabalhista | 2.692,70 |
| CLEITON DE PAULA NASCIMENTO | Trabalhista | 1.770,20 |
| DANIEL DE OLIVEIRA PINTO | Trabalhista | 11.420,94 |
| DANIEL TOMAZ RAMOS | Trabalhista | 3.075,46 |
| DANILO BATISTA DA SILVA | Trabalhista | 2.887,68 |
| DARLEI DOS SANTOS MIRANDA | Trabalhista | 2.964,74 |
| DAVI DE ABREU | Trabalhista | 6.744,56 |
| DELSON ASCOLINO DE OLIVEIRA | Trabalhista | 2.381,65 |
| DEMACINO DE ALMEIDA CORTES | Trabalhista | 273,00 |
| DERMIVAL GOMES DA SILVA | Trabalhista | 3.241,51 |
| DEUSCELIO FLEURY SIQUEIRA | Trabalhista | 3.047,39 |
| DEUSIMAR SILVEIRA LOURENÇO DE SA | Trabalhista | 2.743,82 |
| DEUSMAR OLIVEIRA DA COSTA | Trabalhista | 3.705,16 |
| DIEGO HENRIQUE SOUZA EVANGELISTA | Trabalhista | 3.764,90 |
| DIEGO MARTINS DOS SANTOS | Trabalhista | 3.705,74 |
| DIOGO CORREIA DA SILVA | Trabalhista | 273,00 |
| DIOGO FONSECA MUNDIM | Trabalhista | 2.595,72 |
| DIVINO DA SILVA SOUSA | Trabalhista | 5.104,53 |
| DOMICIO PINTO COELHO JUNIOR | Trabalhista | 1.880,12 |
| DORIVALDO DE JESUS GOMES | Trabalhista | 600,82 |
| DOUGLAS ALBINO MAGALHAES RABELO | Trabalhista | 23.947,81 |
| DOUGLAS RODRIGUES HORACIO | Trabalhista | 4.516,78 |
| EDER HUGO GOMES | Trabalhista | 3.995,47 |
| EDIMAR MAXIMO DOS SANTOS | Trabalhista | 466,67 |
| EDIMAR SOUZA DE QUEIROZ | Trabalhista | 200,00 |
| EDIMILSON DA SILVA RAMOS | Trabalhista | 5.041,89 |
| EDIMILSON SALES DA SILVA | Trabalhista | 273,00 |
| EDISON MENDONCA ALVES | Trabalhista | 4.673,39 |
| EDIVALDO FONSECA E SILVA | Trabalhista | 3.924,52 |
| EDNALVO SOARES VALENTE | Trabalhista | 5.459,81 |
| EDSON FERREIRA RODRIGUES | Trabalhista | 468,67 |
| EDSON PAULA DA SILVA | Trabalhista | 273,00 |
| EDSON VIEIRA DE MELO | Trabalhista | 273,00 |
| EDUARDO SOARES DE JESUS | Trabalhista | 325,67 |
| EDVALDO PEREIRA DA SILVA | Trabalhista | 2.453,10 |
| ELIAS DAGUER MAKDISSI | Trabalhista | 3.092,74 |
| ELISANGELA DE KASSIA PEREIRA | Trabalhista | 434,00 |
| ELVIS DE BRITO SILVA | Trabalhista | 4.550,13 |
| EMILIO LUIZ MOREIRA | Trabalhista | 200,00 |

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

1135

| | | |
|---|---|---|
| ERENI SOARES SOUZA | Trabalhista | 1.686,32 |
| ERIK LOPES DE ARAUJO | Trabalhista | 273,00 |
| ERIVAL MENDES MOREIRA JUNIOR | Trabalhista | 726,67 |
| EURIPEDES TEODORO | Trabalhista | 2.276,30 |
| FABIANO DE CASTRO SOUZA | Trabalhista | 4.341,61 |
| FABIO FERREIRA SOARES | Trabalhista | 3.929,51 |
| FABIO LUIZ DA CRUZ | Trabalhista | 3.093,45 |
| FELISMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR | Trabalhista | 4.360,34 |
| FLAVIO ANTONIO BORGES RIBEIRO | Trabalhista | 1.544,17 |
| FLAVIO AUGUSTO CAIXETA | Trabalhista | 273,00 |
| FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS | Trabalhista | 2.329,77 |
| FRANCISCO JOSE ALVES | Trabalhista | 3.757,03 |
| FRANCISCO MARLIU FERNANDES | Trabalhista | 325,33 |
| GABRIEL HENRIQUE LUIZ SILVA | Trabalhista | 5.315,87 |
| GENIVALDO GOMES SOUZA | Trabalhista | 2.670,86 |
| GILMAR BRAGA | Trabalhista | 2.892,19 |
| GILSON SOUZA DA SILVA | Trabalhista | 5.279,88 |
| GILVANILDO COSTA DE OLIVEIRA | Trabalhista | 2.070,03 |
| GLASDYSTONE PAZ RIBEIRO | Trabalhista | 2.039,17 |
| GUILHERME GONCALVES PADILHA | Trabalhista | 2.998,86 |
| HELTON SOARES SILVA | Trabalhista | 1.059,43 |
| HENRIQUE AFONSO RIVA | Trabalhista | 4.492,57 |
| HERLES DE BRITO SANTOS | Trabalhista | 3.533,28 |
| HERMES DUTRA | Trabalhista | 4.029,72 |
| HERMILANDO MOURA SANTOS | Trabalhista | 4.748,45 |
| HORACIO NETO SOBRINHO | Trabalhista | 2.082,17 |
| HUGO ALEX TELES DA SILVA | Trabalhista | 2.361,62 |
| HUGO SERGIO RODRIGUES DE ANDRADES | Trabalhista | 273,00 |
| IGOR DA CUNHA COUTO | Trabalhista | 340,67 |
| INACIO CARMO DOS SANTOS | Trabalhista | 273,00 |
| IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS | Trabalhista | 2.939,86 |
| ISAIAS PEREIRA | Trabalhista | 2.845,95 |
| IVAM FERREIRA CEZARINO | Trabalhista | 4.222,62 |
| IVAN MIZAEL DOS SANTOS | Trabalhista | 1.007,25 |
| IVANEI ALVES DA SILVA | Trabalhista | 273,00 |
| IZAQUIEL PAULO DA SILVA | Trabalhista | 3.544,69 |
| JADILSON MOREIRA DE SOUSA | Trabalhista | 12.102,69 |
| JAIME INACIO DE OLIVEIRA | Trabalhista | 4.578,19 |
| JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA | Trabalhista | 273,00 |
| JARIO RODRIGUES ROMANO | Trabalhista | 273,00 |
| JEFERSON DA SILVA PEREIRA | Trabalhista | 1.151,52 |
| JEFERSON SOUZA DA SILVA | Trabalhista | 3.126,76 |
| JEOVA DE ARAUJO ALVES | Trabalhista | 234,71 |
| JEOVAH JOSE DE OLIVEIRA | Trabalhista | 273,00 |
| JHONATAN MARTINS PEREIRA | Trabalhista | 2.712,69 |
| JOANA MARIA DE OLIVEIRA DIB | Trabalhista | 1.400,00 |
| JOAO ANTONIO NETO | Trabalhista | 4.622,44 |
| JOAO BESERRA MAIA | Trabalhista | 4.348,35 |
| JOAO PIALES RIBEIRO | Trabalhista | 2.552,40 |
| JOAO LUIZ DE SOUZA | Trabalhista | 14.103,85 |
| JOAS RAMOS DA SILVA | Trabalhista | 3.369,61 |
| JONAS FERNANDES NEGREIROS | Trabalhista | 2.489,18 |
| JONAS JORGE | Trabalhista | 540,00 |
| JONNATHAN CAMPOS DE FARIA | Trabalhista | 5.512,06 |
| JOSE AIRTON ALVES FERREIRA | Trabalhista | 4.318,55 |
| JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FARIA | Trabalhista | 4.578,47 |
| JOSE AUGUSTO DA SILVA | Trabalhista | 4.578,47 |
| JOSE AVELINO PEREIRA DE SA | Trabalhista | 468,67 |
| JOSE CARLOS GONÇALVES | Trabalhista | 2.744,84 |
| JOSE DENILSON ALVES DA CUNHA | Trabalhista | 3.125,67 |
| JOSE EVARISTO MELO DOS REIS | Trabalhista | 2.368,15 |
| JOSE FERREIRA BATISTA | Trabalhista | 1.970,24 |
| JOSE FERREIRA NETO | Trabalhista | 4.578,63 |
| JOSE MARIA PASSOS | Trabalhista | 8.932,18 |
| JOSE RICARDO MARTINS | Trabalhista | 4.837,89 |
| JOSUE FALEIRO | Trabalhista | 1.700,22 |
| JOVELINO DE SOUZA DINIZ | Trabalhista | 3.241,87 |
| JUCELIANE VALENTE DO AMARAL | Trabalhista | 2.122,35 |
| JULIANO ORLANDA DA SILVA | Trabalhista | 2.902,68 |
| JULIO CEZAR MANOEL DE SOUSA | Trabalhista | 4.473,63 |
| JULIO PEDRO DA SILVA | Trabalhista | 273,00 |
| KLECIO DOS SANTOS SOUSA | Trabalhista | 5.402,24 |
| LARA PRADO DE OLIVEIRA | Trabalhista | 904,33 |
| LAZARO GOMES DE JESUS | Trabalhista | 273,00 |
| LAZARO SIQUEIRA ARANTES | Trabalhista | 3.805,01 |
| LEANDRO FREITAS DA COSTA | Trabalhista | 6.450,64 |
| LEONARDO JOSE DOS SANTOS | Trabalhista | 308,00 |
| LEONCIO DE CASTRO NETO | Trabalhista | 3.529,74 |
| LUCIA REGINA ALMEIDA BISPO | Trabalhista | 666,67 |

Paulo César Neves das Neves
Juiz de Direito

1138

| | | |
|---|---|---|
| LUCIANO MARCIO ALVES SANTANA | Trabalhista | 4.065,35 |
| LUCIANO OLIVA FERNANDES | Trabalhista | 5.512,50 |
| LUCIO CLAUDIO DA SILVA RAMOS | Trabalhista | 273,00 |
| LUCIO FRUGERI BUENO | Trabalhista | 5.978,13 |
| LUIS ALVES CALDEIRA | Trabalhista | 12.605,91 |
| LUIS ANTONIO ALVES DA CUNHA | Trabalhista | 3.907,42 |
| LUISMAR ARANTES COSTA | Trabalhista | 2.537,09 |
| LUIZ CARLOS MONTEIRO MARTINS | Trabalhista | 3.414,77 |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUSA | Trabalhista | 4.399,04 |
| LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA | Trabalhista | 3.198,76 |
| LUIZ FERNANDES DA SILVA VARGAS | Trabalhista | 3.032,85 |
| MARCELINO PEDRO RODRIGUES CORTINHAS | Trabalhista | 1.091,60 |
| MARCELINO SOARES LACERDA | Trabalhista | 745,33 |
| MARCELO VIEIRA DA SILVA | Trabalhista | 3.663,74 |
| MARCILIO LEOPOLDO NETO | Trabalhista | 2.758,01 |
| MARCO ANTONIO DE SOUZA NERES | Trabalhista | 482,24 |
| MARCOS ANTONIO FERNANDES VIEGAS | Trabalhista | 500,00 |
| MARCOS ANTONIO FONSECA SANTOS | Trabalhista | 4.577,66 |
| MARCOS GOMES MARANGAO | Trabalhista | 273,00 |
| MARCOS RODRIGUES NETO | Trabalhista | 273,00 |
| MARIA MARLENE DE SOUZA | Trabalhista | 197,33 |
| MARIO DIAS | Trabalhista | 6.303,61 |
| MARIOZAN RIBEIRO DA SILVA | Trabalhista | 4.373,51 |
| MARLON PEREIRA DA SILVA | Trabalhista | 1.953,37 |
| MOACIR RAFAEL VELOSO | Trabalhista | 723,67 |
| MOISES DE SOUSA FERREIRA | Trabalhista | 983,99 |
| MUNILO PEREIRA CAIXETA | Trabalhista | 230,67 |
| NARIELA SOUZA AMANCIO | Trabalhista | 833,33 |
| NATAL GONCALVES LEAO | Trabalhista | 2.692,64 |
| NEURISMAR BARBOSA DOS SANTOS | Trabalhista | 273,00 |
| ODAILTON SOUZA DE SANTANA | Trabalhista | 273,00 |
| OLICIO JOSE PERES | Trabalhista | 2.618,26 |
| PATRICK DA SILVA PIRES | Trabalhista | 1.544,17 |
| PAULO HENRIQUE DE SOUSA CARRIJO | Trabalhista | 273,00 |
| PEDRO HENRIQUE SARDINHA | Trabalhista | 4.999,91 |
| PITER DO PADRO LIMA RAMOS | Trabalhista | 346,41 |
| RAIMUNDO DA SILVA NEIVA FILHO | Trabalhista | 4.421,31 |
| RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA | Trabalhista | 273,00 |
| REGINALDO DE AQUINO | Trabalhista | 2.743,97 |
| REGINALDO ROCHA LAURO | Trabalhista | 6.598,35 |
| RENATA COSTA DE LIMA | Trabalhista | 408,67 |
| RENATO DA ROCHA LAURO | Trabalhista | 4.922,02 |
| RICARDO JOSE SALES | Trabalhista | 23.461,98 |
| RICARDO MOREIRA DOS SANTOS | Trabalhista | 1.544,17 |
| ROBERTO MONTEIRO DE FARIA | Trabalhista | 273,00 |
| RODOLFO DA SILVA ROCHA | Trabalhista | 13.842,73 |
| RODOLFO LUIZ DE MACEDO | Trabalhista | 2.326,28 |
| ROGERIO FREDERICK TEIXEIRA FLEURY | Trabalhista | 1.500,60 |
| RONDINELI JUVENCIO DE SOUZA | Trabalhista | 273,00 |
| ROSALVO PAZ MOREIRA | Trabalhista | 2.503,08 |
| ROSINEY DA PAIXAO LIMA | Trabalhista | 273,00 |
| ROZIMAR GOMES DOS SANTOS | Trabalhista | 2.239,74 |
| SANDRO BARBOSA SILVA | Trabalhista | 5.868,50 |
| SANDRO GABRIEL COUTINHO | Trabalhista | 1.890,96 |
| SANDRO SILVA | Trabalhista | 651,33 |
| SEBASTIAO GONCALVES | Trabalhista | 857,34 |
| SERGIO DE OLIVEIRA REZINO | Trabalhista | 5.739,36 |
| SERGIO HENRIQUE DANTAS | Trabalhista | 11.918,67 |
| SERGIO RIBEIRO DA SILVA | Trabalhista | 273,00 |
| SIDNEY DA SILVA GOMES | Trabalhista | 7.287,07 |
| SILVONE MARTINS BORGES | Trabalhista | 5.038,81 |
| SINOMAR ALVES FERREIRA | Trabalhista | 2.334,37 |
| SIRLEI DOS SANTOS ROCHA | Trabalhista | 1.440,72 |
| SOFIO BEZERRA | Trabalhista | 230,67 |
| TIAGO FELIPE DA SILVA | Trabalhista | 4.578,63 |
| TIAGO FERREIRA MONTEIRO MOITROUX CORDEIRO | Trabalhista | 273,00 |
| VAGNER LEANDRO DA CUNHA | Trabalhista | 2.637,51 |
| VALDEMAR ALVES DOS SANTOS | Trabalhista | 2.950,18 |
| VALDENI BARBOSA GOMES | Trabalhista | 9.128,54 |
| VALDISON ANDRADE DA SILVA | Trabalhista | 5.069,00 |
| VALDISON GONCALVES DE BORBA | Trabalhista | 3.214,22 |
| VALTELICIO ALVES DA SILVA | Trabalhista | 2.638,47 |
| VALTENIO CUSTODIO DE MOURA | Trabalhista | 3.031,96 |
| VANDERLY CUSTODIO DA SILVA | Trabalhista | 4.978,78 |
| VERIOMAR SERAFIM DE MENDONCA | Trabalhista | 2.582,51 |
| VITOR GOULART CABRAL | Trabalhista | 2.169,92 |
| VLADIMIR LOURENCO TORRES | Trabalhista | 4.561,48 |
| WALTER LINO PEREIRA | Trabalhista | 3.054,00 |
| WANDERLAN SOUSA RIBEIRO | Trabalhista | 5.884,10 |

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

1137

| | | |
|---|---|---|
| WEDER COELHO DE LIMA | Trabalhista | 1.914,34 |
| WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS | Trabalhista | 2.864,62 |
| WELLINGTON VALERIANO DA CRUZ | Trabalhista | 1.526,33 |
| WEMERSON SENA RUBIM | Trabalhista | 4.578,87 |
| WENDERSON ALVES DINIZ DA CUNHA | Trabalhista | 2.781,85 |
| WERLEY ALVES DINIZ DA CUNHA | Trabalhista | 2.036,49 |
| WESLEY GOMES DA SILVA | Trabalhista | 4.030,43 |
| WESLEY TAVARES RAMOS | Trabalhista | 2.667,00 |
| WILKER DA SILVA SANTOS | Trabalhista | 273,00 |
| WILLIAM MOREIRA DE SOUSA | Trabalhista | 273,00 |
| WILLIAN DIAS FONSECA | Trabalhista | 2.414,24 |
| WILLIAN GOMES VITAL | Trabalhista | 3.287,38 |
| ZERRODOFO PEREIRA BORGES | Trabalhista | 3.064,93 |
| **Subtotal do crédito trabalhista** | | **745.662,88** |
| AGUIA CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIL LTDA-ME | Garantia Real | 1.200.000,00 |
| BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMOS | Garantia Real | 1.822.334,79 |
| BANCO ITAU S/A | Garantia Real | 6.049.305,79 |
| SICOOB/ENGECRED | Garantia Real | 6.468.737,84 |
| **Subtotal do crédito Garantia Real** | | **15.540.378,42** |
| 3A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. | Quirografário | 260,00 |
| A.C. DE ALBUQUERQUE CARLOS | Quirografário | 525,00 |
| ADARA COM DE INFOR E TECNOLOGIA LTDA-ME | Quirografário | 510,00 |
| AGNOS COM DE PARAFUSOS LTDA | Quirografário | 471,20 |
| AGRIC. TRATORES PEÇAS E AGR. INDUSTRIA LTDA | Quirografário | 1.170,00 |
| AGROSERRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | Quirografário | 1.004,85 |
| AGUIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA-ME | Quirografário | 600.000,00 |
| AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRASIL | Quirografário | 439,00 |
| ANA MARIA SOLETO ALVES | Quirografário | 935,00 |
| APARECIDO DE SOUZA LIMA-ME | Quirografário | 2.615,00 |
| ARAUJO & NASCIMENTO LTDA | Quirografário | 1.409,31 |
| AUTO ELETRICA E MECANICA ARDIR LTDA | Quirografário | 12.142,16 |
| AUTO ELETRICA SANTIAGO LTDA | Quirografário | 487,50 |
| AUTO ELETROMECÂNICA PADRÃO LTDA | Quirografário | 1.230,00 |
| AUTO PEÇAS E MECANICA LONDRINA | Quirografário | 1.380,04 |
| AUTO POSTO BRASILIA II LTDA | Quirografário | 420,02 |
| AUTO POSTO GOIAS | Quirografário | 1.185,75 |
| AUTO POSTO SÃO JORGE/FORTUNATO & FORTUNATO LTDA.ME | Quirografário | 2.449,51 |
| AUTOMAN - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | Quirografário | 3.651,50 |
| B L MOTA BARBOSA CENTRO AUTOMOTIVO ME | Quirografário | 565,00 |
| BAIANINHOS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | Quirografário | 1.080,00 |
| BANCO BIC S.A. | Quirografário | 210.000,00 |
| BANCO BRADESCO S/A | Quirografário | 1.218.770,38 |
| BANCO DO BRASIL | Quirografário | 3.906.253,21 |
| BANCO HSBC-BAMERINDUS | Quirografário | 149.456,55 |
| BANCO SAFRA S/A | Quirografário | 500.000,00 |
| BANCO SANTANDER S.A. | Quirografário | 619.475,50 |
| BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA | Quirografário | 884,66 |
| BELCAR VEÍCULOS LTDA | Quirografário | 280,00 |
| BETO BATERIAS E AUTO ELÉTRICA LTDA | Quirografário | 800,00 |
| BOM PREÇO AUTO PEÇAS | Quirografário | 347,30 |
| BOMBA INJETORA LTDA-ME | Quirografário | 1.300,00 |
| BRASIL TELECOM S/A | Quirografário | 2.593,04 |
| CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA | Quirografário | 808,00 |
| CARIBE GOURMET COM. DE ALIMENTOS LTDA | Quirografário | 2.984,00 |
| CASA DO CRIADOR - PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA | Quirografário | 225,00 |
| CASSIA APARECIDA COSTA VIANA | Quirografário | 16.926,95 |
| CELG - ENERGIA ELETRICA | Quirografário | 8.818,21 |
| CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON - ENERGIA | Quirografário | 1.836,07 |
| CENTRO AUTOMOTIVO V8 LTDA | Quirografário | 925,00 |
| CESAR EVANGELISTA DA SILVA | Quirografário | 2.409,28 |
| CHARLENE PNEUS LTDA | Quirografário | 1.579,50 |
| CHURRASCARIA AVENIDA/MENDES & CHAGAS LTDA. | Quirografário | 10.888,31 |
| CICAL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO | Quirografário | 987,00 |
| CIFER COMERCIO DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA | Quirografário | 550,00 |
| CLÍNICA MÉDICA WORK SECURITY LTDA | Quirografário | 2.171,63 |
| CLINICAS INTEGRADAS DE RONDONIA LTDA | Quirografário | 930,00 |
| CO COMERCIO DE PNEUS LTDA | Quirografário | 3.316,00 |
| COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. | Quirografário | 454.480,35 |
| COMERCIAL DECORLUX DIST.MAT. ELET. LTDA. | Quirografário | 18.699,12 |
| COMETA CENTER TRUCK COMERCIO E SERVIÇO | Quirografário | 1.100,00 |
| CONAPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA | Quirografário | 347,25 |
| CONFECCAO EULALIA LTDA | Quirografário | 1.589,00 |
| CONSILOS INDUSTRIA E COM LTDA | Quirografário | 73.911,00 |
| CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. | Quirografário | 6.216,41 |
| COSTA - COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE CARDANS LTDA - ME | Quirografário | 343,50 |
| COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Quirografário | 1.000.000,00 |
| D A MARQUES O MINEIRO | Quirografário | 7.250,00 |
| D.A CABRAL IMP. E EXPORTAÇÃO | Quirografário | 850,00 |
| D.R. FARIA | Quirografário | 810,66 |

Paulo César Alves das Neves
Juiz de Direito

1138

| | | |
|---|---|---|
| DIGITAL WORLD R.C. SERVIÇOS LTDA | Quirografário | 1.125,85 |
| DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A | Quirografário | 2.640,58 |
| DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA | Quirografário | 13.484,94 |
| DISTRIBUIDORA RONDOBRAS COM. DE PEÇAS | Quirografário | 1.583,34 |
| DIVINO ANTONIO DE SOUZA | Quirografário | 2.892,00 |
| E L CANDIL PNEUS - ME | Quirografário | 940,00 |
| ELETROENGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | Quirografário | 748,00 |
| ELETROTEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | Quirografário | 2.091,00 |
| ELMONT EMPRESA ELETROMECÂNICA MONTAGEM LTDA. | Quirografário | 454.480,35 |
| ELOIR IGNÁCIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME | Quirografário | 2.790,00 |
| ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA | Quirografário | 454.480,35 |
| ENGELUZ ENGENHARIA E COM. LTDA | Quirografário | 670,60 |
| ESCAVAÇÕES CAIXETA LTDA | Quirografário | 688,00 |
| EVALDO DA ROCHA MAIA | Quirografário | 500,00 |
| FLIGEN AG. V. TUR. E EVENTOS LTDA | Quirografário | 4.075,12 |
| FORMULA 1 AUTO ELÉTRICA LTDA | Quirografário | 7.726,00 |
| FOX PNEUS LTDA BR 364 | Quirografário | 7.723,04 |
| FOX PNEUS LTDA JI PARANA | Quirografário | 133,00 |
| FRANCISCO CARLOS LIMA DE SOUZA | Quirografário | 1.509,00 |
| FRIO MÁXIMO ARF CONDICIONADOS LTDA | Quirografário | 250,00 |
| GARAGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME | Quirografário | 520,40 |
| GERALDO UILSON RODRIGUES - ME | Quirografário | 1.550,00 |
| GOIÂNIA GUINDASTES | Quirografário | 10.000,00 |
| GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A | Quirografário | 5.382,16 |
| GRIFFE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. | Quirografário | 474,00 |
| HF NUNES FRIOS E CONGELADOS | Quirografário | 968,00 |
| HIPERHAUS CONSTRUCOES LTDA | Quirografário | 214.964,85 |
| HOTEL PLAZA II/D.R. PARIA | Quirografário | 945,00 |
| IMARAL PNEUS E PEÇAS LTDA | Quirografário | 2.144,00 |
| IMPERCIA ATACADISTA LTDA. | Quirografário | 437,00 |
| INTELLI - INDUSTRIA TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA | Quirografário | 68.332,32 |
| IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUB. JUR. LTDA | Quirografário | 458,66 |
| IPCL IND. PLASTICOS CHIODI LTDA | Quirografário | 1.316,00 |
| J. A. DA SILVA LTDA | Quirografário | 290,00 |
| J. CAIXETA GOMES E FILHO LTDA - ME | Quirografário | 23.750,50 |
| J. FERRO LUBRIFICANTES LTDA | Quirografário | 355,90 |
| JAS REPRESENTAÇÕES LTDA | Quirografário | 1.290,00 |
| JOÃO BATISTA ALV ES MAT. DE CONSTR. | Quirografário | 2.845,62 |
| JOAQUIM GONZAGA GUIMARÃES | Quirografário | 9.629,07 |
| JORLAN S.A. - VEÍCULOS AUTOM. IMPORT. E COMÉRCIO | Quirografário | 1.054,37 |
| JOSÉ LUCAS DA SILVA - ME | Quirografário | 1.715,00 |
| JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA. | Quirografário | 1.699,31 |
| JUNINHO GOIANO ACESS. P/ VEICULOS LTDA | Quirografário | 513,00 |
| KAMIX LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA -EPP | Quirografário | 31.179,22 |
| KMG EQUIP. ELETRICOS LTDA | Quirografário | 41.292,00 |
| L. RODRIGUES SERVIÇOS DE HOTELARIA -ME | Quirografário | 292,00 |
| LONDRINA COMERCIO DE AUTO PEÇAS | Quirografário | 2.633,99 |
| LUBRIFIL LUBRIFICANTES LTDA | Quirografário | 355,45 |
| MARCUS VINICIUS ESPINDOLA | Quirografário | 4.658,74 |
| MARCUS VINICIUS PEREIRA PINTO | Quirografário | 1.682,00 |
| MAURÍZIO & CIA. LTDA. - MATERIAIS ELÉTRICOS. | Quirografário | 55.380,00 |
| MINAS GOIAS AUTO VIDROS LTDA. | Quirografário | 680,00 |
| MONTEIRO RENT A CAR | Quirografário | 1.600,00 |
| MULTI BATERIAS LTDA. | Quirografário | 148,00 |
| MULTILUB | Quirografário | 266,00 |
| MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S | Quirografário | 1.000.000,00 |
| MV COM. IND. DE PROD. ELET. E INFO. LTDA | Quirografário | 3.294,37 |
| NACIONAL CARDANS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Quirografário | 520,00 |
| NORONHA SERVIÇOS MECÂNICO LTDA | Quirografário | 1.080,00 |
| NORTHCON MODELO PROC. DE DADOS LTDA | Quirografário | 3.463,26 |
| ONIX DISTRIBUIDORA DE PROD. ELETRICOS LTDA | Quirografário | 19.630,20 |
| PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA | Quirografário | 1.039,50 |
| PARAFUSOS PAULI LTDA EPP | Quirografário | 1.228,02 |
| PAULISTA BUSINESS COM. IMP E EXP DE PROD | Quirografário | 4.951,76 |
| PAULO LUIS DE MELO MIRANDA & CIA. LTDA | Quirografário | 367,73 |
| PEDRO'S AUTO PEÇAS | Quirografário | 3.447,00 |
| PEMAZA | Quirografário | 500,00 |
| PETROLUB - COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | Quirografário | 9.900,00 |
| PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRASIL | Quirografário | 342.587,61 |
| PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. | Quirografário | 9.546,67 |
| PNEUS PARQUE LTDA - ME | Quirografário | 3.926,00 |
| PNEUS VIA NOBRE LTDA | Quirografário | 5.206,00 |
| POLIPEÇAS DISTR. AUTOMOTIVA LTDA. | Quirografário | 255,58 |
| PORTOSOFT INFORMÁTICA LTDA. | Quirografário | 1.479,50 |
| POSTO PEDRA BONITA LTDA | Quirografário | 10.848,92 |
| POSTO TOMATÃO IRMÃOS ALEXANDRE LTDA | Quirografário | 1.075,50 |
| POSTO XODÓ LTDA | Quirografário | 1.650,69 |
| PPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA | Quirografário | 3.496,15 |
| PREVINE IND. DE UNIFORMES LTDA | Quirografário | 5.775,00 |

Paulo Cesar Alves das Neves
Juiz de Direito

1139

| | | |
|---|---|---|
| QUINERI ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - ME | Quirografário | 900,00 |
| R DOS S. BARROS - ME | Quirografário | 3.740,00 |
| R R A CIRINO RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PECAS | Quirografário | 722,00 |
| REDYAR TRANSPORTES LTDA | Quirografário | 3.055,07 |
| RENOV REFORMADORA DE PNEUS LTDA | Quirografário | 298,00 |
| RESTAURANTE AMIGO DO GARFO LTDA | Quirografário | 3.700,80 |
| RETÍFICA BRASILIENSE | Quirografário | 1.520,00 |
| RETIFICA COMETA - PECAS E SERVICOS LTDA | Quirografário | 1.450,00 |
| RONDAGRO RONDONIA AGRO FLOREST | Quirografário | 46.014,00 |
| RONDOBRÁS COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS | Quirografário | 2.783,08 |
| SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Quirografário | 471,00 |
| SERICORES ARTES SERIGRAFICAS LTDA | Quirografário | 270,00 |
| SERVQUIMA - COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA | Quirografário | 266,35 |
| SIDELIA LOPES DE SOUZA - ME | Quirografário | 2.566,00 |
| SIND TRAB NAS IND CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE GO | Quirografário | 2.993,61 |
| SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS | Quirografário | 2.602,54 |
| SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA | Quirografário | 475,00 |
| SOLUÇÃO ALARM CENTER SIST. DE SEG. ELETR. LTDA | Quirografário | 300,00 |
| SURPRESA TRANSPORTE VALE DO GUAPORÉ LTDA | Quirografário | 8.027,75 |
| TALISMA AUTO PEÇAS | Quirografário | 750,00 |
| TAM LINHAS AEREAS S.A. | Quirografário | 1.024,67 |
| TATIANA LAVANDOSKI GARCIA | Quirografário | 8.672,00 |
| TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA | Quirografário | 2.630,67 |
| TECCHIO E SILVA LTDA | Quirografário | 311,72 |
| TECNODIESEL | Quirografário | 788,64 |
| TOTVS S/A | Quirografário | 8.613,38 |
| TRAEL TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA | Quirografário | 382.012,71 |
| TRANS MONTE ENGENHARIA LTDA. | Quirografário | 1.200,00 |
| TRATORTEM PEÇAS PARA TRATOR LTDA | Quirografário | 2.955,00 |
| TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA | Quirografário | 150.877,56 |
| TROPICAL PNEUS LTDA | Quirografário | 665,00 |
| VALADARES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA | Quirografário | 394,50 |
| VENÂNCIO LUIS DE SIQUEIRA & CIA. LTDA. | Quirografário | 2.350,00 |
| VISA ALIMENTAÇÃO | Quirografário | 3.000,34 |
| VOLGA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA | Quirografário | 12.013,25 |
| WC COMERCIO DE PEÇAS ACESSORIOS E LATARIAS LTDA | Quirografário | 922,40 |
| Z & Z OLIVEIRA LTDA - ME | Quirografário | 1.375,00 |
| Subtotal do crédito Garantia Real | | 12.414.249,09 |
| TOTAL GERAL | | 28.700.290,39 |

| RESUMO TOTAL DO PASSIVO NA DATA DE 9/12/2011 | |
|---|---|
| NATUREZA DO CRÉDITO | VALOR R$ |
| TRABALHISTA | 745.662,88 |
| GARANTIA REAL | 15.540.378,42 |
| QUIROGRAFÁRIO | 12.414.249,09 |
| TOTAL GERAL | 28.700.290,39 |

Goiânia, 08 de março de 2012.

**PAULO CESAR ALVES DAS NEVES**
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

Certidão

Certifico que o presente Edital foi afixado no placar do Fórum, nos termos da Lei.

SÉRVIO TÚLIO CAETANO DA COSTA
Escrivão do 5º Ofício Cível

*Adm. Leonardo De Paternostro*
*PERITO ADMINISTRADOR*
*CRA/GO 9273*

1140

## CIRCULAR AOS CREDORES

Goiânia/GO, 13 de março de 2012.

Ao Ilmo Representante Legal da (do)
SICOOB/ENGECRED
AV REPUBLICA DO LIBANO Nº 2397 ST OESTE - GOIANIA - GO
CEP: 74125-125

O signatário, LEONARDO DE PATERNOSTRO, na qualidade de administrador judicial da EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, cuja **Recuperação Judicial** foi deferida no processo de nº 492906-76.2011.8.09.0051, perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, vem pela presente circular informar que figurou o nome de V. S.a na relação de credores da Recuperanda, na classe de **Garantia Real**, pela quantia de **R$ 6.468.737,84** na data de 9/12/2011, cuja origem é o **Fornecimento de bens e serviços**, estando registrado contabilmente nos livros da empresa.

Na oportunidade, informa que o pedido de recuperação judicial ocorreu na data de 9/12/2011, devendo V. S.a proceder-se à habilitação de crédito para integrar o pólo passivo da recuperação judicial, nos moldes do parágrafo 1º do art. 7º da Lei de Recuperação Judicial, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação do edital que ocorrerá na data de 15/03/2012, podendo nesse mesmo prazo apresentar sua divergência comprovada quanto ao valor do crédito ora informado, se for o caso.

Informa ainda que o processo foi integralmente digitalizado, podendo ser visualizado no site de internet **https://dmpa.paarquivos.com.br/dmba/consulta.aspx**, usuário **visualizar.processo** e senha **lpcb**, e executar os procedimentos demonstrados na tela da página anexa, na opção "Gerenciamento do arquivo". Os autos do processo são os de nº 3332-11 (dois volumes).

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, via telefone, e-mail ou em nosso escritório, no horário de 9:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço constante no rodapé.

Muito cordialmente.

Leonardo De Paternostro

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Administrador Judicial da Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda

*Av. C-255, nº. 270, Centro Empresarial Sebba, Sala 422, Nova Suíça - CEP 74.280-010 Goiânia-GO*
*lpaternostro@gmail.com*
*+55 62 3088-0666 / 8408-8790*

# CERTIDÃO

Certifico que neste local foi pulada a numeração de fl. 1140 para 1150, como certificado as fl.2365. Dou fé.

Go.15/8/2012

Bel. Sérvio Túlio Caetano da Costa

Escrivão do 5º Ofício Cível

1150

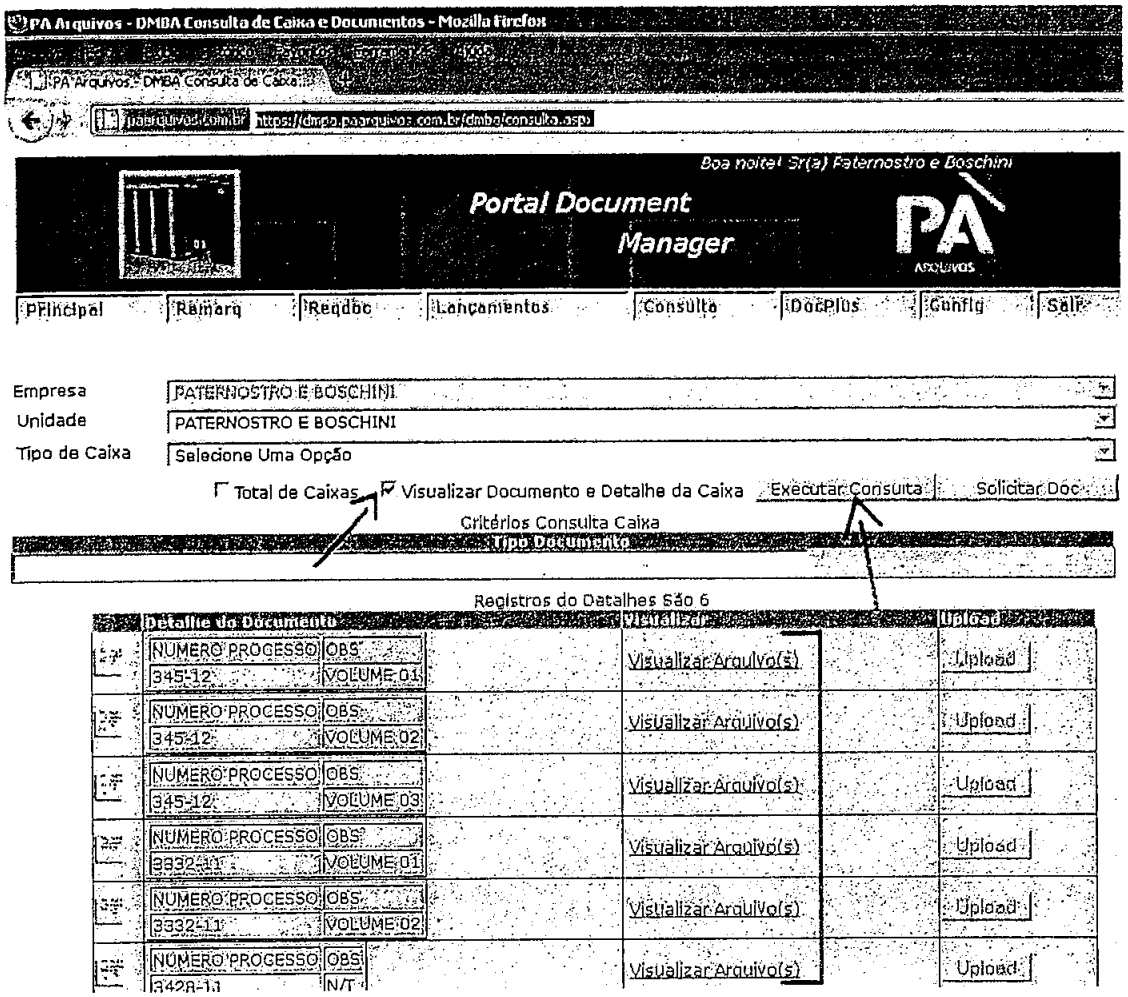
PA Arquivos - DMDA Consulta de Caixa e Documentos - Mozilla Firefox
PA Arquivos - DMDA Consulta de Caixa
https://dmda.paarquivos.com.br/dmda/consulta.aspx
Boa noite! Sr(a) Paternostro e Boschini
Portal Document Manager
PA Arquivos
Principal
Remarq
Reqdoc
Lançamentos
Consulta
DocPlus
Config
Sair
Empresa
PATERNOSTRO E BOSCHINI
Unidade
PATERNOSTRO E BOSCHINI
Tipo de Caixa
Selecione Uma Opção
Total de Caixas
Visualizar Documento e Detalhe da Caixa
Executar Consulta
Solicitar Doc
Critérios Consulta Caixa
Tipo Documento
Registros do Datalhes São 6
Detalhe do Documento
Visualizar
Upload
NUMERO PROCESSO
OBS
345-12
VOLUME 01
Visualizar Arquivo(s)
Upload
NUMERO PROCESSO
OBS
345-12
VOLUME 02
Visualizar Arquivo(s)
Upload
NUMERO PROCESSO
OBS
345-12
VOLUME 03
Visualizar Arquivo(s)
Upload
NUMERO PROCESSO
OBS
3332-11
VOLUME 01
Visualizar Arquivo(s)
Upload
NUMERO PROCESSO
OBS
3332-11
VOLUME 02
Visualizar Arquivo(s)
Upload
NUMERO PROCESSO
OBS
3428-11
N/T
Visualizar Arquivo(s)
Upload

1151

**SICOOB - Conta Capital**

**Relatório do Extrato da Conta Capital**

Data Emissão: 27/03/2012
Hora Emissão: 10:54:36

3299 - SICOOB ENGECRED-GO

**Período: 01/01/2010 a 31/12/2012**

## DADOS DO COOPERADO

MATRÍCULA: 439 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE I SITUAÇÃO: ATIVO CPF/CGC: 02.838.407/0001-18
ENDEREÇO: ROD. BR 153 KM 9 S/N BAIRRO: V. N. SRª LOURDES
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO CEP: 74.912-650 TELEFONE: (62) 3546-8300

### SUBSCRIÇÃO

| DATA | HISTÓRICO | DÉBITOS | CRÉDITOS | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|
| 31/12/2009 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | 453.605,52 |
| 26/01/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 120.917,71 | 574.523,23 |
| 15/03/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 120.917,71 | 695.440,94 |
| 24/03/2010 | ESTORNO DE SUBSCRICAO DE CAPITAL | 120.917,71 | 0,00 | 574.523,23 |
| 25/03/2010 | ESTORNO DE SUBSCRICAO DE CAPITAL | 120.917,71 | 0,00 | 453.605,52 |
| 25/03/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 103.915,79 | 557.521,31 |
| 26/03/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 103.915,79 | 661.437,10 |
| 16/04/2010 | TRANSFERÊNCIA - SUBSCRIÇÃO | 0,00 | 19.183,00 | 680.620,10 |
| 30/04/2010 | BAIXA DE SUBSCRICAO | 103.915,79 | 0,00 | 576.704,31 |
| 25/05/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 0,69 | 576.705,00 |
| 23/06/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 30.000,00 | 606.705,00 |
| 30/07/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 117.000,00 | 723.705,00 |
| 23/09/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 155.500,00 | 879.205,00 |
| 31/12/2010 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 71.616,87 | 950.821,87 |
| 31/12/2010 | IRRF S/ JUROS AO CAPITAL SUBSCRITO | 10.742,53 | 0,00 | 940.079,34 |
| 28/02/2011 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 72.604,60 | 1.012.683,94 |
| 28/03/2011 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 72.604,60 | 1.085.288,54 |
| 23/05/2011 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 154.600,00 | 1.239.888,54 |
| 09/06/2011 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 0,46 | 1.239.889,00 |
| 30/12/2011 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 133.831,71 | 1.373.720,71 |
| 30/12/2011 | IRRF S/ JUROS AO CAPITAL SUBSCRITO | 20.074,76 | 0,00 | 1.353.645,95 |
| 13/01/2012 | BAIXA DE SUBSCRICAO | 99.330,28 | 0,00 | 1.254.315,67 |
| 13/01/2012 | BAIXA DE SUBSCRICAO | 133.276,05 | 0,00 | 1.121.039,62 |
| 13/01/2012 | BAIXA DE SUBSCRICAO | 161.612,41 | 0,00 | 959.427,21 |
| 13/01/2012 | BAIXA DE SUBSCRICAO | 25.059,09 | 0,00 | 934.368,12 |
| 13/01/2012 | BAIXA DE SUBSCRICAO | 256.938,98 | 0,00 | 677.429,14 |
| 30/01/2012 | BAIXA DE SUBSCRICAO | 489.000,00 | 0,00 | 188.429,14 |
| 31/01/2012 | BAIXA DE SUBSCRICAO | 167.631,50 | 0,00 | 20.797,64 |
| 06/03/2012 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 70.458,17 | 91.255,81 |
| 09/03/2012 | SUBSCRICAO DE CAPITAL | 0,00 | 70.458,17 | 161.713,98 |

### INTEGRALIZAÇÃO

| DATA | HISTÓRICO | DÉBITOS | CRÉDITOS | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|
| 31/12/2009 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | 453.605,52 |
| 26/01/2010 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 120.917,71 | 574.523,23 |
| 15/03/2010 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 120.917,71 | 695.440,94 |
| 24/03/2010 | ESTORNO INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 120.917,71 | 0,00 | 574.523,23 |
| 25/03/2010 | ESTORNO INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 120.917,71 | 0,00 | 453.605,52 |
| 25/03/2010 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 103.915,79 | 557.521,31 |
| 26/03/2010 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 103.915,79 | 661.437,10 |
| 16/04/2010 | TRANSFERÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 19.183,00 | 680.620,10 |
| 30/04/2010 | TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR | 103.915,79 | 0,00 | 576.704,31 |
| 25/05/2010 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 0,69 | 576.705,00 |
| 23/06/2010 | INTEGRALIZACAO VIA CONTA | 0,00 | 30.000,00 | 606.705,00 |
| 30/07/2010 | INTEGRALIZACAO VIA CONTA | 0,00 | 117.000,00 | 723.705,00 |
| 23/09/2010 | INTEGRALIZACAO VIA CONTA | 0,00 | 155.500,00 | 879.205,00 |
| 31/12/2010 | INTEGRALIZAÇÃO JUROS | 0,00 | 71.616,87 | 950.821,87 |
| 31/12/2010 | IRRF S/ JUROS AO CAPITAL INTEGRALIZADO | 10.742,53 | 0,00 | 940.079,34 |
| 28/02/2011 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 72.604,60 | 1.012.683,94 |
| 28/03/2011 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 72.604,60 | 1.085.288,54 |
| 23/05/2011 | INTEGRALIZACAO VIA CONTA | 0,00 | 154.600,00 | 1.239.888,54 |
| 09/06/2011 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 0,46 | 1.239.889,00 |
| 30/12/2011 | INTEGRALIZAÇÃO JUROS | 0,00 | 133.831,71 | 1.373.720,71 |
| 30/12/2011 | IRRF S/ JUROS AO CAPITAL INTEGRALIZADO | 20.074,76 | 0,00 | 1.353.645,95 |

1152

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13/01/2012 | TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR | 99.330,28 | 0,00 | 1.254.315,67 |
| 13/01/2012 | TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR | 133.276,05 | 0,00 | 1.121.039,62 |
| 13/01/2012 | TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR | 161.612,41 | 0,00 | 959.427,21 |
| 13/01/2012 | TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR | 25.059,09 | 0,00 | 934.368,12 |
| 13/01/2012 | TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR | 256.938,98 | 0,00 | 677.429,14 |
| 30/01/2012 | TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR | 489.000,00 | 0,00 | 188.429,14 |
| 31/01/2012 | TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR | 167.631,50 | 0,00 | 20.797,64 |
| 06/03/2012 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 70.458,17 | 91.255,81 |
| 09/03/2012 | INTEGRALIZAÇÃO RATEIO | 0,00 | 70.458,17 | 161.713,98 |

**DEVOLUÇÃO**

| DATA | HISTÓRICO | DÉBITOS | CRÉDITOS | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|
| 31/12/2009 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30/04/2010 | TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 103.915,79 | 103.915,79 |
| 30/04/2010 | DEVOL. CAPITAL VIA C/C | 103.915,79 | 0,00 | 0,00 |
| 13/01/2012 | TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 99.330,28 | 99.330,28 |
| 13/01/2012 | DEVOL. CAPITAL VIA C/C | 99.330,28 | 0,00 | 0,00 |
| 13/01/2012 | TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 133.276,05 | 133.276,05 |
| 13/01/2012 | DEVOL. CAPITAL VIA C/C | 133.276,05 | 0,00 | 0,00 |
| 13/01/2012 | TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 161.612,41 | 161.612,41 |
| 13/01/2012 | DEVOL. CAPITAL VIA C/C | 161.612,41 | 0,00 | 0,00 |
| 13/01/2012 | TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 25.059,09 | 25.059,09 |
| 13/01/2012 | DEVOL. CAPITAL VIA C/C | 25.059,09 | 0,00 | 0,00 |
| 13/01/2012 | TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 256.938,98 | 256.938,98 |
| 13/01/2012 | DEVOL. CAPITAL VIA C/C | 256.938,98 | 0,00 | 0,00 |
| 30/01/2012 | TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 489.000,00 | 489.000,00 |
| 30/01/2012 | DEVOL. CAPITAL VIA C/C | 489.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31/01/2012 | TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO | 0,00 | 167.631,50 | 167.631,50 |
| 31/01/2012 | DEVOL. CAPITAL VIA C/C | 167.631,50 | 0,00 | 0,00 |

**RESUMO DO EXTRATO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| SALDO SUBSCRITO: | 161.713,98 | SALDO VALORES DIVERSOS: | 0,00 |
| SALDO INTEGRALIZADO: | 161.713,98 | SALDO VALOR BLOQUEADO: | 0,00 |
| SALDO A DEVOLVER: | 0,00 | SALDO TOTAL (Int./A Dev./Div): | 161.713,98 |

153

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:50:11

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30/06/2010 | | *SALDO ANTERIOR* | 503.108,03D |
| 30/06/2010 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/07/2010 | 9993853480 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **COMP ENERG DE GOIAS - CELG** | |
| 01/07/2010 | 8132560600 | CRÉD.TED-STR | 70.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 01/07/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 53.100,00C |
| 01/07/2010 | 000.010 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 50.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| 01/07/2010 | 000.011 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 144.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| 01/07/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 145.362,86C |
| 01/07/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 50.000,00D |
| 01/07/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 14,00D |
| 01/07/2010 | IOF/1-7 | DÉB.IOF | 3.467,08D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 432.126,25D |
| 02/07/2010 | 2132425980 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 02/07/2010 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 50.000,00D |
| 02/07/2010 | 25080 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 50.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 02/07/2010 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 129.934,67C |
| 02/07/2010 | C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 19.127,04C |
| 02/07/2010 | 65457 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.668,00D |
| 02/07/2010 | 65458 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 685,67D |
| 02/07/2010 | 65459 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 6.300,00D |
| 02/07/2010 | 65460 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.509,51D |
| 02/07/2010 | 65461 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.644,92D |
| 02/07/2010 | 65462 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.995,00D |
| 02/07/2010 | 65463 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.375,00D |
| 02/07/2010 | 65464 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.250,00D |
| 02/07/2010 | 65465 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.250,00D |
| 02/07/2010 | 65466 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.166,15D |
| 02/07/2010 | 65468 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 9.038,25D |
| 02/07/2010 | 65469 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 300,00D |
| 02/07/2010 | 65470 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 720,00D |
| 02/07/2010 | 65471 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 298,00D |
| 02/07/2010 | 65472 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 584,00D |
| 02/07/2010 | 65473 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.351,39D |
| 02/07/2010 | 65474 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 632,46D |
| 02/07/2010 | 65475 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 60,00D |
| 02/07/2010 | 65476 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 175,39D |
| 02/07/2010 | 65477 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 90,00D |
| 02/07/2010 | 65478 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 129,00D |
| 02/07/2010 | 25093 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 12.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 02/07/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 387.294,28D |
| 05/07/2010 | 25094 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 50.000,00D |
| | | **CONSORCIO MORRO VERMELHO TC MW EPLAN** | |
| | | **TED** | |
| 05/07/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 50.000,01D |
| 05/07/2010 | 6133270250 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 05/07/2010 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 50.000,00D |
| 05/07/2010 | 81444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 05/07/2010 | 25295 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 9.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 05/07/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.152,24D |
| 06/07/2010 | 4133740390 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06/07/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 50.000,00D |
| 06/07/2010 | 000.016 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 68.500,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| 06/07/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 68.588,18C |
| 06/07/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.071,06D |
| 07/07/2010 | 700004 | CRED.DOC | 2.000,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 497.071,06D |
| 08/07/2010 | 9994579450 | CRÉD.TED-STR | 99.807,80C |
| | | **COMP ENERG DE GOIAS - CELG** | |
| 08/07/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 94.629,00D |
| 08/07/2010 | 81451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.259,18D |
| 08/07/2010 | 4133914560 | CRÉD.TED-STR | 168.143,28C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 08/07/2010 | 000.003 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 250.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| 08/07/2010 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 269.272,92C |
| 08/07/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 168.143,28D |
| 08/07/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 154.937,00C |
| 08/07/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 319.948,52D |
| 09/07/2010 | 8132850260 | CRÉD.TED-STR | 97.935,08C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 09/07/2010 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 97.935,08D |
| 09/07/2010 | 66390 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 22.867,97D |
| 09/07/2010 | 66391 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 16.691,85D |
| 09/07/2010 | 66392 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 37.500,00D |
| 09/07/2010 | C/C14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 27.033,03D |
| 09/07/2010 | 25746 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 7.351,17C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 416.690,20D |
| 12/07/2010 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 6.632,88D |
| 12/07/2010 | 79820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 23.655,77D |
| 12/07/2010 | 79909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 12.130,19D |
| 12/07/2010 | 8132894260 | CRÉD.TED-STR | 100.053,33C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 12/07/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 100.053,33D |
| 12/07/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 20.053,00C |
| 12/07/2010 | 25866 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 57.151,61D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 12/07/2010 | 25867 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 38.819,92C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 12/07/2010 | 25868 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 7.140,00C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 450.247,73D |
| 13/07/2010 | 25899 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 49.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 13/07/2010 | 2132883060 | CRÉD.TED-STR | 100.946,83C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 13/07/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 100.946,83D |
| 13/07/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 15.912,00C |
| 13/07/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 483.342,73D |
| 14/07/2010 | 000.009 | DÉB.EMISSÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE | 7.086,31D |
| | | **ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS LTDA** | |
| 14/07/2010 | 9995503020 | CRÉD.TED-STR | 100.000,00C |
| | | **COMP ENERG DE GOIAS - CELG** | |
| 14/07/2010 | 66982 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 73.336,47D |
| 14/07/2010 | 25984 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E E** | |
| 14/07/2010 | 66986 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.319,05D |
| 14/07/2010 | 66987 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 9.425,86D |
| 14/07/2010 | 66988 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.707,44D |
| 14/07/2010 | 66989 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.734,77D |
| 14/07/2010 | 66990 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.641,32D |
| 14/07/2010 | 66991 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.404,26D |
| 14/07/2010 | 66992 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 160,00D |
| 14/07/2010 | 66993 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 140,00D |
| 14/07/2010 | 66994 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 106,00D |
| 14/07/2010 | 66995 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 80,00D |
| 14/07/2010 | 66996 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 69,50D |

1454

1155

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14/07/2010 | 66997 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 80,00D |
| 14/07/2010 | 66998 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 369,05D |
| 14/07/2010 | 66999 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 62,27D |
| 14/07/2010 | 67000 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 300,00D |
| 14/07/2010 | 25985 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 70,48D |
| 14/07/2010 | 25986 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 67,64D |
| 14/07/2010 | 25987 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.950,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E E** | |
| 14/07/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| 14/07/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 498.464,15D |
| 15/07/2010 | 67130 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 835,75D |
| 15/07/2010 | 67131 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 86,00D |
| 15/07/2010 | 67132 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 107,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 499.492,90D |
| 16/07/2010 | 0134843470 | CRÉD.TED-STR | 101.000,38C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 16/07/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 101.000,38D |
| 16/07/2010 | 8133148790 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 16/07/2010 | C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 27.671,47C |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 421.821,43D |
| 19/07/2010 | 8133211580 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 371.821,43D |
| 20/07/2010 | 80134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 8.584,58D |
| 20/07/2010 | 6133853430 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 330.406,01D |
| 21/07/2010 | 26430 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 20.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 21/07/2010 | 26433 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 149.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 21/07/2010 | 2133210850 | CRÉD.TED-STR | 39.054,59C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 21/07/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 247.580,42C |
| 21/07/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 212.778,00D |
| 22/07/2010 | 26494 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 285.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 22/07/2010 | 26 | TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA | 15,00D |
| 22/07/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 497.800,00D |
| 27/07/2010 | 68570 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 761,58D |
| 27/07/2010 | 000.003 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 140.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| 27/07/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 134.394,00C |
| 27/07/2010 | 500002 | CRED.DOC | 4.900,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| 27/07/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 499.274,58D |
| 29/07/2010 | 6134238470 | CRÉD.TED-STR | 399.745,62C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 29/07/2010 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 390.000,00D |
| 29/07/2010 | 26882 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 250,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 489.778,96D |
| 30/07/2010 | C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 102.364,13C |
| 30/07/2010 | 26960 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 112.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 30/07/2010 | 000.004 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 580.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| 30/07/2010 | 00102623 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 700.000,00C |
| 30/07/2010 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 6.160,00D |
| 30/07/2010 | 439 | DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. | 117.000,00D |
| 30/07/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| 30/07/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| 30/07/2010 | AD/30-7 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 7,77D |
| 30/07/2010 | LC/30-7 | JUROS CONTA GARANTIDA | 11.923,79D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 514.520,39D |

1156

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 514.520,39D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 14.520,39D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 19/11/2010 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 2,70% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 723.705,00C |

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012**

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1157

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:46:45

**COOP.:** 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
**CONTA:** 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30/07/2010 | | *SALDO ANTERIOR* | 514.520,39D |
| 30/07/2010 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 02/08/2010 | 000.005 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 195.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| 02/08/2010 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 207.777,25C |
| 02/08/2010 | 81444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 02/08/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| 02/08/2010 | IOF/2-8 | DÉB.IOF | 2.290,03D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 506.891,12D |
| 03/08/2010 | 300006 | CRED.DOC | 4.700,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 502.191,12D |
| 04/08/2010 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 361.570,60C |
| 04/08/2010 | 27250 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 79.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 04/08/2010 | 27272 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 3.687,35D |
| 04/08/2010 | 69704 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.483,91D |
| 04/08/2010 | 69705 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.399,38D |
| 04/08/2010 | 69706 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.272,84D |
| 04/08/2010 | 69707 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.645,25D |
| 04/08/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 230.116,25D |
| 05/08/2010 | 27276 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 7.400,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 05/08/2010 | 27277 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 22.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 05/08/2010 | 27278 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 29.580,28C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 05/08/2010 | 69812 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.701,60D |
| 05/08/2010 | 69813 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 848,25D |
| 05/08/2010 | 69814 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.854,72D |
| 05/08/2010 | 69815 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.528,54D |
| 05/08/2010 | 69816 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 632,46D |
| 05/08/2010 | 69817 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.150,00D |
| 05/08/2010 | 69818 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.603,38D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 241.254,92D |
| 06/08/2010 | 000.009 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 358.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| 06/08/2010 | 00103048 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 117.000,00C |
| 06/08/2010 | 00103048 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 444,60D |
| 06/08/2010 | TAC 103048 | OUTRAS TARIFAS | 585,00D |
| 06/08/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 483.291,52D |
| 09/08/2010 | 81451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.294,47D |
| 09/08/2010 | 27658 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.940,40D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E E** | |
| 09/08/2010 | 27661 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E E** | |
| 09/08/2010 | 70403 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.989,72D |
| 09/08/2010 | 70404 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 595,61D |
| 09/08/2010 | 70405 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 808,00D |
| 09/08/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.923,72D |
| 10/08/2010 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 6.743,58D |
| 10/08/2010 | 99390 | ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO | 6.743,58C |
| 10/08/2010 | 27796 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 1.155,51C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 498.768,21D |
| 13/08/2010 | 2134125720 | CRÉD.TED-STR | 56.757,95C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 13/08/2010 | 79820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 24.293,87D |
| 13/08/2010 | 79909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 12.401,64D |

1158
9

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13/08/2010 | 99390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 6.768,56D |
| 13/08/2010 | 6134983470 | CRÉD.TED-STR | 300.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 13/08/2010 | C/C 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 300.000,00D |
| 13/08/2010 | 71089 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.500,00D |
| 13/08/2010 | 71090 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.318,26D |
| 13/08/2010 | 71091 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.449,35D |
| 13/08/2010 | 71092 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.737,50D |
| 13/08/2010 | 71093 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.582,00D |
| 13/08/2010 | 71094 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 356,69D |
| 13/08/2010 | 71105 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 220,75D |
| 13/08/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 21.786,70C |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | **477.852,18D** |
| 16/08/2010 | 4135537820 | CRÉD.TED-STR | 104.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 16/08/2010 | 71516 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 22.786,59D |
| 16/08/2010 | 71517 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 21.104,44D |
| 16/08/2010 | 71518 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.553,40D |
| 16/08/2010 | 71519 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 18.267,11D |
| 16/08/2010 | 71520 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.436,39D |
| 16/08/2010 | 71521 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.500,00D |
| 16/08/2010 | 71522 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.436,39D |
| 16/08/2010 | 71523 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.040,00D |
| 16/08/2010 | 71524 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.270,92D |
| 16/08/2010 | 71540 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 708,72D |
| 16/08/2010 | 71541 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 986,00D |
| 16/08/2010 | 71542 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.541,52D |
| 16/08/2010 | 71543 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.100,00D |
| 16/08/2010 | 71544 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 732,60D |
| 16/08/2010 | 71545 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 737,59D |
| 16/08/2010 | 71546 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 443,92D |
| 16/08/2010 | 71547 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 515,07D |
| 16/08/2010 | 71548 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 6.876,59D |
| 16/08/2010 | 28175 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 264,86D |
| 16/08/2010 | 71575 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 441,88D |
| 16/08/2010 | 71576 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 320,00D |
| 16/08/2010 | 71577 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 256,00D |
| 16/08/2010 | 71578 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 482,94D |
| 16/08/2010 | 71579 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 300,00D |
| 16/08/2010 | 71580 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 230,00D |
| 16/08/2010 | 71584 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 995,00D |
| 16/08/2010 | 71585 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.242,12D |
| 16/08/2010 | 71586 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 421,84D |
| 16/08/2010 | 71587 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 189,24D |
| 16/08/2010 | 71588 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 947,29D |
| 16/08/2010 | 71589 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 200,00D |
| 16/08/2010 | 71590 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 264,00D |
| 16/08/2010 | 28191 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 177,40D |
| 16/08/2010 | 28192 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 149,60D |
| 16/08/2010 | 71592 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 18.267,11D |
| 16/08/2010 | 71594 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 220,00D |
| 16/08/2010 | R.CARTORIO | DEB.REPASSE PAGTO POR SERVIÇOS PRESTADOS | 258,25D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 489.516,96D |
| 17/08/2010 | 28194 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 10.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 17/08/2010 | C/C1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 189.661,56C |
| | | **REM: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 17/08/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 309.862,40D |
| 18/08/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 64.753,00C |
| 18/08/2010 | 6135166420 | CRÉD.TED-STR | 208.003,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 18/08/2010 | C/C 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 208.000,00D |
| 18/08/2010 | 28329 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 250.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 18/08/2010 | 28337 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 4.800,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 18/08/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 499.916,40D |
| 19/08/2010 | 28375 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 43.014,45D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |

1159

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19/08/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 114.612,62C |
| 19/08/2010 | 28445 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 71.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 19/08/2010 | 28457 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 323,33D |
| | | **FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | |
| 19/08/2010 | 28458 | CRÉD.TRANSF.CONTAS. | 600,00C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 19/08/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.048,56D |
| 23/08/2010 | 28697 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 2.470,75C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 23/08/2010 | 28700 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 103,00C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 496.474,81D |
| 24/08/2010 | 80134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.500,00D |
| 24/08/2010 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 134.992,33C |
| 24/08/2010 | 80134 | ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.500,00C |
| 24/08/2010 | 80134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 8.806,60D |
| 24/08/2010 | 72770 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.240,36D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 372.529,44D |
| 25/08/2010 | 28786 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 120.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 25/08/2010 | 28882 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 5.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 25/08/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 497.536,44D |
| 26/08/2010 | 6135506540 | CRÉD.TED-STR | 161.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 26/08/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 104.000,00D |
| 26/08/2010 | 28943 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 3.943,50D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 26/08/2010 | 28945 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 17.957,63D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 26/08/2010 | 28946 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 4.766,62C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 26/08/2010 | 28947 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 7.140,00C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 26/08/2010 | 28948 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 3.730,66C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 26/08/2010 | 28949 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 727,78C |
| | | **REM.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 26/08/2010 | 28950 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 15.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 461.072,51D |
| 27/08/2010 | 28951 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 7.591,81D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 27/08/2010 | 28952 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E E** | |
| 27/08/2010 | 28953 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 12.000,00D |
| | | **EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRE** | |
| | | **TED** | |
| 27/08/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 21,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 484.685,32D |
| 31/08/2010 | AD/31-8 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 131,61D |
| 31/08/2010 | LC/31-8 | JUROS CONTA GARANTIDA | 13.421,59D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 498.238,52D |

RESUMO

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 498.238,52D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 1.761,48C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 19/11/2010 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 2,70% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 723.705,00C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1160

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:46:33

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31/08/2010 | | *SALDO ANTERIOR* | 498.238,52D |
| 31/08/2010 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/09/2010 | 81444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 01/09/2010 | IOF/1-9 | DÉB.IOF | 2.408,06D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 503.497,53D |
| 02/09/2010 | 000.008 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 250.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 02/09/2010 | 7992262740 | CRÉD.TED-STR | 700.460,78C |
| | | **COMP ENERG DE GOIAS - CELG** | |
| 02/09/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 334.724,53C |
| 02/09/2010 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 506.855,29D |
| 02/09/2010 | 29398 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 23.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 02/09/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 248.174,51D |
| 03/09/2010 | 29397 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 15.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| | | **TED** | |
| 03/09/2010 | 000.001 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 03/09/2010 | 000.015 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 03/09/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 14,00D |
| 03/09/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 463.195,51D |
| 06/09/2010 | 000.003 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 150.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 06/09/2010 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS S/ CPMF | 200.000,00D |
| 06/09/2010 | TED-STR | TARIFA EMISSÃO DE TED | 7,00D |
| 06/09/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 395.361,70C |
| 06/09/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 149.490,00C |
| 06/09/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 268.357,81D |
| 08/09/2010 | 81451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.337,26D |
| 08/09/2010 | 000.002 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 200.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 08/09/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 470.702,07D |
| 09/09/2010 | 29789 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 4.526,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 475.228,07D |
| 10/09/2010 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 6.818,51D |
| 10/09/2010 | 29881 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 1.400,00D |
| | | **FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | |
| 10/09/2010 | 103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.471,47D |
| 10/09/2010 | 79909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 12.580,03D |
| 10/09/2010 | 6136071970 | CRÉD.TED-STR | 64.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 10/09/2010 | 79820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 24.734,46D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 459.232,54D |
| 14/09/2010 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 31.542,73D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 490.775,27D |
| 20/09/2010 | 80134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 8.936,94D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 499.712,21D |
| 21/09/2010 | 0000000696 | CRÉD.TED-STR | 27.500,00C |
| | | **EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| 21/09/2010 | 30685 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 27.474,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 499.686,21D |
| 23/09/2010 | 00105152 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 155.500,00C |
| 23/09/2010 | 00105152 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 590,90D |
| 23/09/2010 | TAC 105152 | OUTRAS TARIFAS | 777,50D |
| 23/09/2010 | 439 | DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. | 155.500,00D |

1161

| | | |
|---|---|---|
| 23/09/2010 C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 200.883,89C |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 300.170,72D |
| 28/09/2010 31095 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI TED** | 160.000,00D |
| 28/09/2010 31103 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 25.000,00D |
| 28/09/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 485.177,72D |
| 30/09/2010 1 | DEP.DINHEIRO | 6.143,65C |
| 30/09/2010 C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 20.965,93D |
| 30/09/2010 AD/30-9 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 8,74D |
| 30/09/2010 LC/30-9 | JUROS CONTA GARANTIDA | 11.583,47D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 511.592,21D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 511.592,21D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 11.592,21D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 19/11/2010 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 2,70% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 879.205,00C |

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012**

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1167

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:46:22

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30/09/2010 | | *SALDO ANTERIOR* | 511.592,21D |
| 30/09/2010 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/10/2010 | IOF/1-10 | DÉB.IOF | 2.580,40D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 514.172,61D |
| 04/10/2010 | CELG GT | CRÉD.TED-STR | 169.459,14C |
| | | **CELG GERACAO E TRANSMISSAO SA** | |
| 04/10/2010 | C/C14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 169.459,14D |
| 04/10/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 28.865,00C |
| 04/10/2010 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 16.760,59D |
| 04/10/2010 | 000.004 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 50.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 04/10/2010 | C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 154.529,57C |
| 04/10/2010 | 31468 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 04/10/2010 | 31469 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.980,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 04/10/2010 | 31470 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 3.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 04/10/2010 | 31471 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 5.200,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 04/10/2010 | 31472 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 21.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 04/10/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| 04/10/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 21,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 436.736,63D |
| 05/10/2010 | 31474 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 62.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| | | **TED** | |
| 05/10/2010 | 81444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.871,11D |
| 05/10/2010 | 000.006 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 80.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 05/10/2010 | 81444 | ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.871,11C |
| 05/10/2010 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 102.996,90C |
| 05/10/2010 | R.CARTORIO | DEB.REPASSE PAGTO POR SERVIÇOS PRESTADOS | 337,25D |
| 05/10/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| 05/10/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 476.090,98D |
| 06/10/2010 | 81444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.876,15D |
| 06/10/2010 | 78899 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 9.362,89D |
| 06/10/2010 | 78902 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 500,00D |
| 06/10/2010 | 78903 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 225,00D |
| 06/10/2010 | 78904 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 200,00D |
| 06/10/2010 | 78905 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 177,00D |
| 06/10/2010 | 31673 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 1.399,99D |
| | | **FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 490.832,01D |
| 07/10/2010 | 78907 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 122,20D |
| 07/10/2010 | 31674 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 6.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| | | **TED** | |
| 07/10/2010 | 81451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.378,38D |
| 07/10/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.339,59D |
| 08/10/2010 | 000.005 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 115.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 08/10/2010 | 6137389220 | CRÉD.TED-STR | 120.441,34C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 08/10/2010 | 9997675530 | CRÉD.TED-STR | 980.483,82C |
| | | **COMP ENERG DE GOIAS - CELG** | |
| 08/10/2010 | 79212 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 109.985,33D |
| 08/10/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 1.100.925,16D |
| 08/10/2010 | C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 119.490,01C |
| 08/10/2010 | C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 105.000,00C |

1163

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/10/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.841,91D |
| 11/10/2010 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 6.913,54D |
| 11/10/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 162.811,00C |
| 11/10/2010 | 79820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 25.253,77D |
| 11/10/2010 | 79909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 12.793,44D |
| 11/10/2010 | 103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.510,67D |
| 11/10/2010 | 31939 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 115.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 11/10/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.509,33D |
| 15/10/2010 | 4138123380 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 449.509,33D |
| 18/10/2010 | 32356 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 40.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 489.509,33D |
| 19/10/2010 | C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 188.834,50C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 300.674,83D |
| 20/10/2010 | 32515 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 88.834,50D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 20/10/2010 | 32516 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 40.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 20/10/2010 | 1 | DEP.DINHEIRO | 7.140,00C |
| 20/10/2010 | 2 | DEP.DINHEIRO | 7.140,00C |
| 20/10/2010 | 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.272,49D |
| 20/10/2010 | 00080134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 9.110,27D |
| 20/10/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 110.964,00C |
| 20/10/2010 | 32639 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 175.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 20/10/2010 | 80927 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 645,48D |
| 20/10/2010 | 80928 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 142,90D |
| 20/10/2010 | 80929 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 166,00D |
| 20/10/2010 | 80930 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 300,30D |
| 20/10/2010 | 80931 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 66,00D |
| 20/10/2010 | 80932 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 130,00D |
| 20/10/2010 | 80933 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 24,50D |
| 20/10/2010 | 80934 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 34,90D |
| 20/10/2010 | 80936 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 560,00D |
| 20/10/2010 | 80937 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 763,45D |
| 20/10/2010 | 80938 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.000,00D |
| 20/10/2010 | 80939 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 211,67D |
| 20/10/2010 | 80940 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.813,54D |
| 20/10/2010 | 32660 | DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS | 557,44D |
| 20/10/2010 | 32661 | DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS | 526,95D |
| 20/10/2010 | 32662 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 20,64D |
| 20/10/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 498.625,86D |
| 21/10/2010 | 32668 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 7.433,39C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 21/10/2010 | 32669 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 3.753,59C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 21/10/2010 | 2137069720 | CRÉD.TED-STR | 60.836,50C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 21/10/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 162.191,00C |
| 21/10/2010 | R.CARTORIO | DEB.REPASSE PAGTO POR SERVIÇOS PRESTADOS | 139,92D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 264.551,30D |
| 22/10/2010 | 32761 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 225.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 22/10/2010 | 32776 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 4.107,86D |
| | | **FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | |
| 22/10/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 493.666,16D |
| 27/10/2010 | 0000000696 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 443.666,16D |
| 28/10/2010 | 33144 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 50.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 28/10/2010 | 33145 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 37.417,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 28/10/2010 | 33150 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 42.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 28/10/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |

1164

| | | |
|---|---|---|
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 498.256,16D |
| 29/10/2010 AD/29-10 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 135,27D |
| 29/10/2010 LC/29-10 | JUROS CONTA GARANTIDA | 12.341,45D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 510.732,88D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 510.732,88D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 10.732,88D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 19/11/2010 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 2,70% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 879.205,00C |

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012**

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1165

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:46:10

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29/10/2010 | | *SALDO ANTERIOR* | 510.732,88D |
| 29/10/2010 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/11/2010 | 1 | DEP.DINHEIRO | 7.140,00C |
| 01/11/2010 | 81444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 01/11/2010 | C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 206.782,73C |
| 01/11/2010 | 82827 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 82828 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 82829 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 33381 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 33382 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 82830 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 82831 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 33383 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 82832 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 82833 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 191,54D |
| 01/11/2010 | 82834 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 33384 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 82835 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 82836 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 82837 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 33385 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 82838 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 82839 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 82840 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 82841 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 82842 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 82843 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 191,54D |
| 01/11/2010 | 82844 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 82845 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,22D |
| 01/11/2010 | 82846 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 12,03D |
| 01/11/2010 | 33386 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 33387 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 33388 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 33389 | DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS | 98,06D |
| 01/11/2010 | 82847 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.800,00D |
| 01/11/2010 | 82848 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 581,70D |
| 01/11/2010 | 82849 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 65,00D |
| 01/11/2010 | 82850 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 83,75D |
| 01/11/2010 | 82851 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 110,00D |
| 01/11/2010 | 82852 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 162,00D |
| 01/11/2010 | 33390 | DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS | 289,97D |
| 01/11/2010 | 33391 | DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS | 34,37D |
| 01/11/2010 | 82853 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 326,66D |
| 01/11/2010 | 33392 | DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS | 294,40D |
| 01/11/2010 | 33393 | DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS | 331,20D |
| 01/11/2010 | 33394 | DÉBITO PAGAMENTO AGENDADO GPS | 927,61D |
| 01/11/2010 | 82854 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 247,50D |
| 01/11/2010 | 82855 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 420,00D |
| 01/11/2010 | 82856 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 141,00D |
| 01/11/2010 | 82857 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 335,00D |
| 01/11/2010 | 82858 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 541,59D |
| 01/11/2010 | 82859 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 302,50D |
| 01/11/2010 | 82860 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.168,02D |
| 01/11/2010 | 82861 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 497,55D |
| 01/11/2010 | 82862 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 119,07D |
| 01/11/2010 | 82863 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 749,00D |
| 01/11/2010 | 82864 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 631,30D |
| 01/11/2010 | 82865 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 90,95D |
| 01/11/2010 | 82866 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 283,55D |
| 01/11/2010 | 82867 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 516,16D |
| 01/11/2010 | 82868 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 260,00D |
| 01/11/2010 | 82869 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.952,97D |
| 01/11/2010 | 82870 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 100,75D |
| 01/11/2010 | 82871 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 258,60D |

1166

| | | |
|---|---|---|
| 01/11/2010 82872 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 370,00D |
| 01/11/2010 82873 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.000,00D |
| 01/11/2010 82874 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.900,00D |
| 01/11/2010 82875 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.563,50D |
| 01/11/2010 82876 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 205,33D |
| 01/11/2010 82878 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 86,00D |
| 01/11/2010 IOF/1-11 | DÉB.IOF | 2.279,31D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 329.729,28D |
| 03/11/2010 33403 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 100.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 03/11/2010 C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 72.000,10D |
| 03/11/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 501.736,38D |
| 08/11/2010 33812 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 4.500,00C |
| | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 08/11/2010 700005 | CRED.DOC | 4.990,00C |
| | **REM.: EPLAN SCP ACRE** | |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 492.246,38D |
| 09/11/2010 33837 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 3.853,34D |
| | **FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | |
| 09/11/2010 81451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.426,64D |
| 09/11/2010 4139130950 | CRÉD.TED-STR | 1.300.000,00C |
| | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 09/11/2010 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 1.300.000,00D |
| 09/11/2010 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 176.102,00C |
| 09/11/2010 33927 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 4.500,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 09/11/2010 33928 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 500,00D |
| | **FAV.: MARCOS ANTONIO GUIMARAES** | |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 327.424,36D |
| 10/11/2010 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.006,82D |
| 10/11/2010 00079820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 25.803,45D |
| 10/11/2010 00079909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 16.273,20D |
| 10/11/2010 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.537,56D |
| 10/11/2010 34027 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 60.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 10/11/2010 34040 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 58.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 10/11/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 497.052,39D |
| 12/11/2010 C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 60.454,55C |
| 12/11/2010 6139095850 | CRÉD.TED-STR | 75.000,00C |
| | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 12/11/2010 34192 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 3.350,21D |
| | **FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | |
| 12/11/2010 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 51.656,00C |
| 12/11/2010 TED | OUTROS DÉBITOS | 100.000,00D |
| | **FAV: EPLAN ENGENHARIA** | |
| 12/11/2010 TED | TARIFA EMISSÃO DE TED | 10,00D |
| 12/11/2010 AG.62717 | OUTROS DÉBITOS | 3.410,13D |
| | **MORA MULTA BCO REMETENTE TIT.PG 10.06.10** | |
| 12/11/2010 AG.65468 | OUTROS DÉBITOS | 45,18D |
| | **MORA MULTA BCO REMETENTE TIT.PG 02.07.10** | |
| 12/11/2010 AG.65471 | OUTROS DÉBITOS | 2,09D |
| | **MORA MULTA BCO REMETENTE TIT.PG 02.07.10** | |
| 12/11/2010 AG.67130 | OUTROS DÉBITOS | 7,80D |
| | **MORA MULTA BCO REMETENTE TIT.PG 15.07.10** | |
| 12/11/2010 AG.71524 | OUTROS DÉBITOS | 15,25D |
| | **MORA MULTA BCO REMETENTE TIT.PG 16.08.10** | |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 416.782,50D |
| 16/11/2010 34271 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 32.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 16/11/2010 34272 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 51.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 16/11/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.789,50D |
| 17/11/2010 1 | DEP.DINHEIRO | 8.000,00C |
| 17/11/2010 34384 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 2.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 17/11/2010 34396 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 17/11/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 498.786,50D |

1167

| | | |
|---|---|---|
| 18/11/2010 000.006 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 180.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 18/11/2010 C/C14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 174.537,25C |
| 18/11/2010 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 272.254,84C |
| 18/11/2010 C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 125.982,93D |
| 18/11/2010 120 | DOC/TED PESSOAL | 10,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 357.987,34D |
| 19/11/2010 34557 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 60.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 19/11/2010 34558 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 82.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 19/11/2010 8138474910 | CRÉD.TED-STR | 75.378,69C |
| | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 19/11/2010 26 | TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA | 15,00D |
| 19/11/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 14,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 424.637,65D |
| 22/11/2010 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.324,98D |
| 22/11/2010 00080134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 9.285,84D |
| 22/11/2010 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 24.709,05C |
| 22/11/2010 34731 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 45.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 22/11/2010 34732 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 17.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 22/11/2010 86068 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.310,97D |
| 22/11/2010 86069 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.370,00D |
| 22/11/2010 86070 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.169,80D |
| 22/11/2010 86071 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.000,00D |
| 22/11/2010 86072 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.723,86D |
| 22/11/2010 86073 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 900,00D |
| 22/11/2010 86077 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.111,04D |
| 22/11/2010 86078 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 612,50D |
| 22/11/2010 86175 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 250,00D |
| 22/11/2010 86176 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 480,00D |
| 22/11/2010 86177 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 234,00D |
| 22/11/2010 86178 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 392,48D |
| 22/11/2010 86179 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 207,73D |
| 22/11/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 489.308,80D |
| 25/11/2010 34974 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 10.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 25/11/2010 2138528100 | CRÉD.TED-STR | 77.000,00C |
| | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 25/11/2010 35036 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 77.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 25/11/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 14,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.322,80D |
| 26/11/2010 000.001 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 120.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 26/11/2010 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 88.526,00C |
| 26/11/2010 00109404 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 76.535,00C |
| 26/11/2010 00109396 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 48.068,00C |
| 26/11/2010 00109411 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 28.969,00C |
| 26/11/2010 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 660,20D |
| 26/11/2010 120 | DOC/TED PESSOAL | 10,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 377.895,00D |
| 29/11/2010 35259 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 90.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 29/11/2010 35261 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 13.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 29/11/2010 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 480.902,00D |
| 30/11/2010 00081444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 30/11/2010 00109720 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 53.173,00C |
| 30/11/2010 00109744 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 47.832,00C |
| 30/11/2010 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 440,00D |
| 30/11/2010 35373 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 36.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 30/11/2010 AD/30-11 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 102,20D |
| 30/11/2010 LC/30-11 | JUROS CONTA GARANTIDA | 12.917,42D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 432.207,57D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 432.207,57D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |

1168

| | |
|---|---|
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 67.792,43C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 19/03/2011 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 2,70% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 879.205,00C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

169

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:45:59

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30/11/2010 | | *SALDO ANTERIOR* | 432.207,57D |
| 30/11/2010 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/12/2010 | 35463 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 70.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 01/12/2010 | 35474 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 13.381,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 01/12/2010 | 35475 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 214,50C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 01/12/2010 | 35476 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 1.803,32C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 01/12/2010 | 35477 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 127,59C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 01/12/2010 | 35478 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 478,93C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 01/12/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| 01/12/2010 | IOF/1-12 | DÉB.IOF | 2.542,14D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 488.751,37D |
| 02/12/2010 | 00109816 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 75.157,00C |
| 02/12/2010 | 00109823 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 67.928,00C |
| 02/12/2010 | 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 610,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 346.276,37D |
| 03/12/2010 | 35597 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 153.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 03/12/2010 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 47.408,00C |
| 03/12/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 451.875,37D |
| 06/12/2010 | 35822 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 48.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 06/12/2010 | 35876 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 2.750,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 06/12/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 497.132,37D |
| 07/12/2010 | 81451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.458,90D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 499.591,27D |
| 09/12/2010 | 0141360810 | CRÉD.TED-STR | 50.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 09/12/2010 | 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 50.000,00D |
| 09/12/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 50.000,00C |
| 09/12/2010 | 36200 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 50.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 09/12/2010 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 499.598,27D |
| 10/12/2010 | 2139331430 | CRÉD.TED-STR | 37.925,32C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 10/12/2010 | 79820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 26.360,04D |
| 10/12/2010 | 99390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.123,67D |
| 10/12/2010 | 103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.573,99D |
| 10/12/2010 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 294.432,85C |
| 10/12/2010 | 79909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 12.418,94D |
| 10/12/2010 | CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 250.000,00C |
| | | **EPLAN ENG PLAN E ELET LTDA** | |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 34.283,26C |
| 14/12/2010 | 6140489340 | CRÉD.TED-STR | 1.100.000,00C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 14/12/2010 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 1.100.000,00D |
| 14/12/2010 | 1486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 199.900,00C |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 234.183,26C |
| 16/12/2010 | 36733 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 5.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 16/12/2010 | 90222 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.300,00D |
| 16/12/2010 | 90224 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.134,00D |
| 16/12/2010 | 90225 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.812,18D |
| 16/12/2010 | 90226 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.196,00D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 692,67D |
| 16/12/2010 | 90234 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.469,00D |
| 16/12/2010 | 36737 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS<br>**FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | 1.789,39D |
| 16/12/2010 | 36738 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS<br>**FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | 606,66D |
| 16/12/2010 | 36739 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS<br>**FAV.: FERREIRA & FERREIRA CENTRO AUTOMOT** | 216.183,36C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 180.000,00D |
| 17/12/2010 | 36732 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO<br>**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | 5.184,04C |
| 17/12/2010 | 0000000000 | CRÉD.TED-STR<br>**CELG GERACAO E TRANSMISSAO S A** | 7,00D |
| 17/12/2010 | 125 | DOC/TED AGENDADO (I) | 41.360,40C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 3.360,03D |
| 20/12/2010 | 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 9.467,43D |
| 20/12/2010 | 00080134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 28.400,00D |
| 20/12/2010 | 37033 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE<br>**FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 132,94C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 24.000,00D |
| 21/12/2010 | 37219 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE<br>**FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 190.520,12D |
| 21/12/2010 | 91128 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 214.387,18D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 20.000,00D |
| 22/12/2010 | 37339 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE<br>**FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 18.065,00C |
| 22/12/2010 | 37340 | CRÉD.TRANSF.CONTAS<br>**REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 16.651,25D |
| 22/12/2010 | 91341 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 7.655,25D |
| 22/12/2010 | 91342 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.152,00D |
| 22/12/2010 | 91343 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.338,00D |
| 22/12/2010 | 91344 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.580,00D |
| 22/12/2010 | 91345 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.549,41D |
| 22/12/2010 | 91346 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 254.248,09D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 67.000,00D |
| 24/12/2010 | 37522 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE<br>**FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 321.248,09D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 172.516,21C |
| 30/12/2010 | 4141682650 | CRÉD.TED-STR<br>**CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | 170.000,00D |
| 30/12/2010 | 000.008 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE<br>**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | 101.587,00C |
| 30/12/2010 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 2.850,95D |
| 30/12/2010 | 81444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 10,00D |
| 30/12/2010 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 220.005,83D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 6.740,23D |
| 31/12/2010 | LC/31-12 | JUROS CONTA GARANTIDA | 226.746,06D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 226.746,06D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 273.253,94C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 19/03/2011 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 2,70% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 940.079,34C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

117

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:45:40

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31/12/2010 | | *SALDO ANTERIOR* | 226.746,06D |
| 31/12/2010 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 03/01/2011 | IOF/3-1 | DÉB.IOF | 2.043,85D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 228.789,91D |
| 05/01/2011 | 38012 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 05/01/2011 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 333.940,00C |
| 05/01/2011 | 125 | DOC/TED AGENDADO (I) | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 5.143,09C |
| 06/01/2011 | 000.003 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 41.500,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 06/01/2011 | 000.004 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 410.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 06/01/2011 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 20,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 446.376,91D |
| 07/01/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.505,84D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 448.882,75D |
| 10/01/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.204,17D |
| 10/01/2011 | 00079820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 26.937,59D |
| 10/01/2011 | 00079909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 12.639,25D |
| 10/01/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.608,72D |
| 10/01/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 273.761,00C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 224.511,48D |
| 11/01/2011 | 000.004 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 273.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 11/01/2011 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 497.521,48D |
| 14/01/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 116.027,00C |
| 14/01/2011 | 38836 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 2.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 383.494,48D |
| 17/01/2011 | 38944 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 72.500,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 17/01/2011 | 38949 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 43.700,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 17/01/2011 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.701,48D |
| 19/01/2011 | 3 | DEP.DINHEIRO | 19.355,26C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 480.346,22D |
| 20/01/2011 | 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.411,58D |
| 20/01/2011 | 00080134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 9.662,86D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 493.420,66D |
| 25/01/2011 | 39574 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 25/01/2011 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 498.417,66D |
| 27/01/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 25.978,00C |
| 27/01/2011 | 116 | EXTRATO MÊS(P) | 1,50D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 472.441,16D |
| 31/01/2011 | 000.005 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 295.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 31/01/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 284.203,00C |
| 31/01/2011 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 10,00D |
| 31/01/2011 | LC/31-1 | JUROS CONTA GARANTIDA | 11.368,68D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 494.616,84D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 494.616,84D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 5.383,16C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 19/03/2011 |

1272

TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): 2,70%
SALDO EM CONTA CAPITAL: 940.079,34C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1173

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 — EXTRATO CONTA CORRENTE — 11:45:28

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31/01/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 494.616,84D |
| 31/01/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/02/2011 | 81444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 01/02/2011 | IOF/1-2 | DÉB.IOF | 3.345,48D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 500.813,27D |
| 02/02/2011 | 0000000696 | CRÉD.TED-STR | 109.000,00C |
| | | **EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| 02/02/2011 | 0144001580 | CRÉD.TED-STR | 147.202,40C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 02/02/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 132.771,60D |
| 02/02/2011 | 40142 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 90.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 02/02/2011 | 97122 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 11.645,50D |
| 02/02/2011 | 97123 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 13.506,15D |
| 02/02/2011 | 97124 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 10.600,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 503.134,12D |
| 03/02/2011 | 3 | DEP.DINHEIRO | 21.221,30C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 481.912,82D |
| 04/02/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 221.990,00C |
| 04/02/2011 | 000.014 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 240.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 04/02/2011 | 120 | DOC/TED PESSOAL | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.932,82D |
| 07/02/2011 | 40578 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 52.000,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 07/02/2011 | 40579 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 50.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 07/02/2011 | 40606 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 10.000,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 07/02/2011 | 122 | DOC/TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 487.939,82D |
| 08/02/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.553,09D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 490.492,91D |
| 09/02/2011 | 0144282970 | CRÉD.TED-STR | 218.326,46C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 09/02/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 218.326,46D |
| 09/02/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 29.627,00C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 460.865,91D |
| 10/02/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.316,41D |
| 10/02/2011 | 00079820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 27.564,16D |
| 10/02/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.655,51D |
| 10/02/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 73.376,00C |
| 10/02/2011 | 00113885 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 192.547,00C |
| 10/02/2011 | 00113892 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 48.272,00C |
| 10/02/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 1.035,00D |
| 10/02/2011 | 00079909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 12.880,48D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 198.122,47D |
| 11/02/2011 | 40963 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 92.547,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 11/02/2011 | 40965 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 200.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 11/02/2011 | 122 | DOC/TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 490.683,47D |
| 14/02/2011 | 4143885170 | CRÉD.TED-STR | 166.069,26C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 14/02/2011 | 4143885080 | CRÉD.TED-STR | 395.761,36C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| 14/02/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 395.761,36D |
| 14/02/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 27.222,00C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 297.392,21D |
| 15/02/2011 | 41128 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 52.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 15/02/2011 | 41129 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 10.000,00D |

1174

| | | |
|---|---|---|
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 15/02/2011 41130 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 8.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 15/02/2011 TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 130.000,00D |
| 15/02/2011 TED-STR | TARIFA EMISSÃO DE TED | 10,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 497.402,21D |
| 16/02/2011 41308 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 15.000,00C |
| | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 16/02/2011 41309 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 16/02/2011 41310 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 16/02/2011 99228 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.162,07D |
| 16/02/2011 99229 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.812,18D |
| 16/02/2011 99230 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 270,79D |
| 16/02/2011 99231 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 425,00D |
| 16/02/2011 99232 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 482,00D |
| 16/02/2011 99233 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 269,20D |
| 16/02/2011 99234 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 331,90D |
| 16/02/2011 99235 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 140,00D |
| 16/02/2011 99236 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 57,00D |
| 16/02/2011 99237 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 50,00D |
| 16/02/2011 99238 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 67,00D |
| 16/02/2011 99239 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,30D |
| 16/02/2011 122 | DOC/TED INTERNET | 14,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 499.547,65D |
| 21/02/2011 4901815 | CRÉD.TED-STR | 9.000,00C |
| | **EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 490.547,65D |
| 22/02/2011 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.467,58D |
| 22/02/2011 41890 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 4.900,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 498.915,23D |
| 24/02/2011 00114530 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 205.719,00C |
| 24/02/2011 00114547 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 196.809,00C |
| 24/02/2011 000.005 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 390.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| 24/02/2011 80134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 9.917,95D |
| 24/02/2011 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 1.730,00D |
| 24/02/2011 120 | DOC/TED PESSOAL | 10,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 498.045,18D |
| 25/02/2011 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 27.172,00C |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 470.873,18D |
| 28/02/2011 00081444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 28/02/2011 AD/28-2 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 9,87D |
| 28/02/2011 LC/28-2 | JUROS CONTA GARANTIDA | 11.949,63D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 485.683,63D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 485.683,63D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 14.316,37C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 19/03/2011 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 2,70% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.012.683,94C |

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012**

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1175

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:45:16

**COOP.:** 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
**CONTA:** 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 28/02/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 485.683,63D |
| 28/02/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/03/2011 | IOF/1-3 | DÉB.IOF | 2.078,54D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 487.762,17D |
| 03/03/2011 | 42582 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 12.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| | | **TED** | 457.216,53C |
| 03/03/2011 | 4144866970 | CRÉD.TED-STR | |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 4949445** | |
| 03/03/2011 | CELG | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 457.216,53D |
| 03/03/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 90.962,00C |
| 03/03/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 408.807,17D |
| 04/03/2011 | 00114910 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 52.788,00C |
| 04/03/2011 | 00114894 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 75.165,00C |
| 04/03/2011 | 00114902 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 74.677,00C |
| 04/03/2011 | 42735 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 262.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| | | **TED** | 30.500,00D |
| 04/03/2011 | 42744 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 130.000,00D |
| 04/03/2011 | 000.010 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | 54.047,00C |
| 04/03/2011 | 00115040 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 79.386,00C |
| 04/03/2011 | 00115065 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 1.445,07D |
| 04/03/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 10,00D |
| 04/03/2011 | 186 | TED PESSOAL | 7,00D |
| 04/03/2011 | 188 | TED INTERNET | 496.706,24D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 2.595,31D |
| 09/03/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 449.915,00C |
| 09/03/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 330.000,00D |
| 09/03/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJ. E ELET. LTDA** | 10,00D |
| 09/03/2011 | TED-STR | TARIFA EMISSÃO DE TED | 379.396,55D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 7.403,63D |
| 10/03/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 28.111,44D |
| 10/03/2011 | 00079820 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 13.087,80D |
| 10/03/2011 | 00079909 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.681,97D |
| 10/03/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 69.000,00D |
| 10/03/2011 | 43110 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| | | **TED** | 7,00D |
| 10/03/2011 | 188 | TED INTERNET | 499.688,39D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 95.000,00D |
| 17/03/2011 | 000.001 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | 95.000,00D |
| 17/03/2011 | 000.002 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | 193.004,11C |
| 17/03/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 20,00D |
| 17/03/2011 | 186 | TED PESSOAL | 496.704,28D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 5.000,00C |
| 21/03/2011 | 0000003788 | CRÉD.TED-STR | |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAM** | |
| | | **CODIGO TED: 5021191** | 15,00D |
| 21/03/2011 | 26 | TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA | 491.719,28D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 3.521,85D |
| 22/03/2011 | 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 495.241,13D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 800,00C |
| 28/03/2011 | 1 | DEP.DINHEIRO | 313,22D |
| 28/03/2011 | 105403 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 345,31D |
| 28/03/2011 | 105404 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.000,00D |
| 28/03/2011 | 44425 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |

1176

| | | |
|---|---|---|
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 7,00D |
| 28/03/2011 185 | DOC INTERNET | 499.106,66D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 993.445,13C |
| 30/03/2011 4146015480 | CRÉD.TED-STR | |
| | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | **CODIGO TED: 5056215** | 130.000,00D |
| 30/03/2011 000.005 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | 993.445,13D |
| 30/03/2011 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 65.329,00C |
| 30/03/2011 00116114 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 75.165,83C |
| 30/03/2011 00116107 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 604,13D |
| 30/03/2011 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 60.000,00C |
| 30/03/2011 C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 209.738,75C |
| 30/03/2011 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 299,00D |
| 30/03/2011 105649 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 775,00D |
| 30/03/2011 105650 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 492,20D |
| 30/03/2011 105651 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 119,07D |
| 30/03/2011 105652 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 21,40D |
| 30/03/2011 105653 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 107,00D |
| 30/03/2011 105654 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.780,36D |
| 30/03/2011 105655 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.900,00D |
| 30/03/2011 105656 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 360,00D |
| 30/03/2011 105657 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 320,00D |
| 30/03/2011 105658 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 10.992,45D |
| 30/03/2011 105661 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 374,50D |
| 30/03/2011 105662 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 342,40D |
| 30/03/2011 105663 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.474,92D |
| 30/03/2011 105664 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.503,00D |
| 30/03/2011 105665 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 663,81D |
| 30/03/2011 44581 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 5.449,07D |
| 30/03/2011 44582 | DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS | 986,86D |
| 30/03/2011 105667 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.502,40D |
| 30/03/2011 44583 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 2.752,52D |
| 30/03/2011 44584 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 38.096,81D |
| 30/03/2011 105668 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 69.544,15C |
| 30/03/2011 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 4.990,00D |
| 30/03/2011 44585 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 4.900,00D |
| 30/03/2011 44586 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 4.950,00D |
| 30/03/2011 44587 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 4.999,00D |
| 30/03/2011 44588 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 4.990,00D |
| 30/03/2011 44589 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 4.999,00D |
| 30/03/2011 44590 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 4.999,90D |
| 30/03/2011 44591 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 4.999,00D |
| 30/03/2011 44592 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 56,00D |
| 30/03/2011 185 | DOC INTERNET | 10,00D |
| 30/03/2011 186 | TED PESSOAL | 266.138,73D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 230.000,00D |
| 31/03/2011 44593 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | |
| | **TED** | 2.855,99D |
| 31/03/2011 00081444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 593.315,03C |
| 31/03/2011 00116200 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 570.000,00D |
| 31/03/2011 000.017 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECI** | 10.192,58D |
| 31/03/2011 80134 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 70.665,00C |
| 31/03/2011 00116225 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 2.855,12D |
| 31/03/2011 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 10,00D |
| 31/03/2011 186 | TED PESSOAL | 7,00D |
| 31/03/2011 188 | TED INTERNET | 13.450,62D |
| 31/03/2011 LC/31-3 | JUROS CONTA GARANTIDA | 431.530,01D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| | 431.530,01D |
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 0,00C |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 500.000,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | |

| | |
|---|---|
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 68.469,99C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 17/07/2011 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 2,70% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.085.288,54C |

1477

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1178
9

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:45:03

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31/03/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 431.530,01D |
| 31/03/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/04/2011 | IOF/1-4 | DÉB.IOF | 1.455,58D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 432.985,59D |
| 04/04/2011 | 45021 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 68.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 500.985,59D |
| 05/04/2011 | 4 | DEP.DINHEIRO | 7.140,00C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 493.845,59D |
| 06/04/2011 | 000.012 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 50.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 06/04/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 52.978,72C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 490.866,87D |
| 07/04/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.641,48D |
| 07/04/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 382.956,16C |
| 07/04/2011 | 000.012 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 380.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 07/04/2011 | 000.013 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 43.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 07/04/2011 | C/P 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 44.570,79C |
| | | **REM: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO** | |
| 07/04/2011 | 186 | TED PESSOAL | 30,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 489.011,40D |
| 08/04/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 13.673,65C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 475.337,75D |
| 11/04/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.498,53D |
| 11/04/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.722,91D |
| 11/04/2011 | 45646 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 3.500,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 11/04/2011 | 107441 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.010,88D |
| 11/04/2011 | 107442 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.007,71D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 499.077,78D |
| 12/04/2011 | 000.005 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 70.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 12/04/2011 | 000.006 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 130.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 12/04/2011 | 00116920 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 203.886,00C |
| 12/04/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 877,00D |
| 12/04/2011 | 186 | TED PESSOAL | 20,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 496.088,78D |
| 15/04/2011 | CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 541.907,40C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO SA** | |
| | | **CODIGO TED: 72678** | |
| 15/04/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 541.907,40D |
| 15/04/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 199.586,01C |
| 15/04/2011 | 46006 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 200.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 15/04/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 496.509,77D |
| 25/04/2011 | 000.027 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 56.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 552.509,77D |
| 28/04/2011 | 000.008 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 200.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 28/04/2011 | 000.010 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 200.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 28/04/2011 | 00117391 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 3.700.000,00C |
| 28/04/2011 | 153621 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 4.260,35D |
| 28/04/2011 | 153627 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 107.406,93D |
| 28/04/2011 | 153628 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 24.710,71D |
| 28/04/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 3.092.000,00D |
| 28/04/2011 | 153634 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.438,97D |

1179

| | | |
|---|---|---|
| 28/04/2011 153635 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.101,39D |
| 28/04/2011 153636 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.140,00D |
| 28/04/2011 153637 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 699,00D |
| 28/04/2011 153638 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.026,66D |
| 28/04/2011 153639 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 2.741,40D |
| 28/04/2011 153640 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 2.232,90D |
| 28/04/2011 186 | TED PESSOAL | 30,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | **491.298,08D** |
| 29/04/2011 00081444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 29/04/2011 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.593,07D |
| 29/04/2011 26 | TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA | 15,00D |
| 29/04/2011 AD/29-4 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 396,27D |
| 29/04/2011 LC/29-4 | JUROS CONTA GARANTIDA | 12.543,74D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 510.697,11D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | **510.697,11D** |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | **478.302,89C** |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.085.288,54C |

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012**

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1180

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:44:51

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29/04/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 510.697,11D |
| 29/04/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 02/05/2011 | 000.002 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 200.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 02/05/2011 | TAC LIMITE | OUTRAS TARIFAS | 4.945,00D |
| | | **RENOVAÇÃO DE LIMITE CONTA GARANTIDA** | |
| 02/05/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 352.687,10C |
| 02/05/2011 | 154668 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 175,00D |
| 02/05/2011 | 154669 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 578,05D |
| 02/05/2011 | 154670 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 430,00D |
| 02/05/2011 | 154671 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 73,20D |
| 02/05/2011 | 154672 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 782,28D |
| 02/05/2011 | 154673 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.610,73D |
| 02/05/2011 | 154674 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 207,13D |
| 02/05/2011 | 154675 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 201,00D |
| 02/05/2011 | 154676 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 80,13D |
| 02/05/2011 | 154677 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 260,00D |
| 02/05/2011 | 154678 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 685,67D |
| 02/05/2011 | 154679 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 600,15D |
| 02/05/2011 | 154680 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 120,00D |
| 02/05/2011 | 154681 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 152,48D |
| 02/05/2011 | 154682 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.900,00D |
| 02/05/2011 | 154683 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.650,00D |
| 02/05/2011 | 154684 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 6.302,02D |
| 02/05/2011 | 154685 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.357,67D |
| 02/05/2011 | 154686 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.416,25D |
| 02/05/2011 | 154687 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 776,90D |
| 02/05/2011 | 154688 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 483,00D |
| 02/05/2011 | 154689 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 216,00D |
| 02/05/2011 | 154690 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 172,50D |
| 02/05/2011 | 154691 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.082,00D |
| 02/05/2011 | 154692 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 75,00D |
| 02/05/2011 | 154693 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 233,50D |
| 02/05/2011 | 154694 | DÉB.TÍTULO COBRANÇA | 1.419,84D |
| 02/05/2011 | 154695 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 644,95D |
| 02/05/2011 | 154696 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 374,15D |
| 02/05/2011 | 154697 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 3.863,04D |
| 02/05/2011 | 154698 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 422,15D |
| 02/05/2011 | 154699 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 2.530,95D |
| 02/05/2011 | 154713 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 30.500,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 02/05/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| 02/05/2011 | IOF/2-5 | DÉB.IOF | 642,26D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 424.983,01D |
| 03/05/2011 | 154712 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 60.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 03/05/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 352.687,10D |
| 03/05/2011 | 000.063 | CHEQUE PAGO CAIXA | 40.000,00D |
| 03/05/2011 | 154866 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 03/05/2011 | 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 977.684,11D |
| 04/05/2011 | CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 510.057,71C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S A CELG D** | |
| | | **CODIGO TED: 151559** | |
| 04/05/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 510.057,71D |
| 04/05/2011 | C/C 14481 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 100.000,00C |
| 04/05/2011 | 155155 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 04/05/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 199.781,85C |

1181

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/05/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 413.104,43C |
| 04/05/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 364.804,83D |
| 05/05/2011 | 155417 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI TED** | 60.000,00D |
| 05/05/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 409.000,00D |
| 05/05/2011 | TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 05/05/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 833.821,83D |
| 06/05/2011 | 000.001 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | 50.000,00D |
| 06/05/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 883.831,83D |
| 09/05/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.688,84D |
| 09/05/2011 | 155989 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI TED** | 20.000,00D |
| 09/05/2011 | 156118 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI TED** | 80.000,00D |
| 09/05/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 300.000,00C |
| 09/05/2011 | 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 686.534,67D |
| 10/05/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.610,89D |
| 10/05/2011 | 156450 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI TED** | 160.000,00D |
| 10/05/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 26.040,50C |
| 10/05/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.759,69D |
| 10/05/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 830.871,75D |
| 11/05/2011 | 156797 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI TED** | 60.000,00D |
| 11/05/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 141.198,23C |
| 11/05/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 749.680,52D |
| 12/05/2011 | 000.064 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.000,00D |
| 12/05/2011 | 000.065 | CHEQUE PAGO CAIXA | 50.000,00D |
| 12/05/2011 | 157017 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI TED** | 142.000,00D |
| 12/05/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 942.687,52D |
| 13/05/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 150.000,00C |
| 13/05/2011 | 157344 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI TED** | 180.000,00D |
| 13/05/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 972.694,52D |
| 16/05/2011 | 157845 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | 15.000,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 987.694,52D |
| 17/05/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 1.200.000,00C |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 212.305,48C |
| 18/05/2011 | 000.002 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | 98.000,00D |
| 18/05/2011 | 000.003 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | 48.000,00D |
| 18/05/2011 | 000.004 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | 73.000,00D |
| 18/05/2011 | 000.005 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | 99.000,00D |
| 18/05/2011 | 000.006 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | 95.000,00D |
| 18/05/2011 | 000.007 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | 500.000,00D |
| 18/05/2011 | 158296 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI TED** | 60.000,00D |
| 18/05/2011 | 186 | TED PESSOAL | 60,00D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/05/2011 188 | TED INTERNET | | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | | 760.761,52D |
| 19/05/2011 158651 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | | 28.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | | |
| | **TED** | | |
| 19/05/2011 188 | TED INTERNET | | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | | 788.768,52D |
| 20/05/2011 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | | 3.611,13D |
| 20/05/2011 CRED.TED | CRÉD.TED-STR | | 488.749,17C |
| | **CELG DISTRIBUICAO S A CELG D** | | |
| | **CODIGO TED: 232124** | | |
| 20/05/2011 158995 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | | 300.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | | |
| | **TED** | | |
| 20/05/2011 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | | 385.000,00D |
| 20/05/2011 188 | TED INTERNET | | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | | 988.637,48D |
| 23/05/2011 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | | 154.600,00C |
| 23/05/2011 439 | DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR. | | 154.600,00D |
| 23/05/2011 C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | | 200.000,00C |
| 23/05/2011 159558 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | | 130.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | | |
| | **TED** | | |
| 23/05/2011 000.066 | CHEQUE PAGO CAIXA | | 70.000,00D |
| 23/05/2011 188 | TED INTERNET | | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | | 988.644,48D |
| 25/05/2011 C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | | 400.000,00C |
| 25/05/2011 159856 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | | 400.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | | |
| | **TED** | | |
| 25/05/2011 C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | | 726.288,27C |
| 25/05/2011 C/C 21067 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | | 726.000,00D |
| 25/05/2011 188 | TED INTERNET | | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | | 988.363,21D |
| 31/05/2011 LC/31-5 | JUROS CONTA GARANTIDA | | 17.110,17D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | | 1.005.473,38D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 1.005.473,38D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 16.473,38D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.239.888,54C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1182

1183

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:44:37

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31/05/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 1.005.473,38D |
| 31/05/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/06/2011 | IOF/1-6 | DÉB.IOF | 9.347,37D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 1.014.820,75D |
| 03/06/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 78.839,08C |
| 03/06/2011 | 000.010 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 50.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 03/06/2011 | 00081444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.871,11D |
| 03/06/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.862,78D |
| 06/06/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 430.070,41C |
| 06/06/2011 | 162996 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 430.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 06/06/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.799,37D |
| 07/06/2011 | 00119689 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 51.586,00C |
| 07/06/2011 | 00119689 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 196,03D |
| 07/06/2011 | TAC 119689 | OUTRAS TARIFAS | 50,00D |
| 07/06/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.741,96D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 940.201,36D |
| 08/06/2011 | 163558 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 10.000,00D |
| | | **RICARDO MOREIRA DOS SANTOS** | |
| | | **TED** | |
| 08/06/2011 | 163560 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 3.000,00D |
| | | **RICARDO MOREIRA DOS SANTOS** | |
| | | **TED** | |
| 08/06/2011 | 163561 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 30.350,00D |
| | | **FABIO VINICIUS DA SILVA DUARTE** | |
| | | **TED** | |
| 08/06/2011 | CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 974.318,76C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S A CELG D** | |
| | | **CODIGO TED: 315975** | |
| 08/06/2011 | 163690 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 46.300,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 08/06/2011 | 163724 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 25.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 08/06/2011 | 163725 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.605,38D |
| 08/06/2011 | 163726 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.382,44D |
| 08/06/2011 | 163727 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.529,12D |
| 08/06/2011 | 163728 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.515,00D |
| 08/06/2011 | 163729 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.083,50D |
| 08/06/2011 | 163730 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.634,78D |
| 08/06/2011 | 163731 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.801,21D |
| 08/06/2011 | 163724 | CRÉDITO-DEVOLUÇÃO TED DIF.TITULARIDADE | 25.000,00C |
| | | **CONTA DEST. DE CRÉDITO ENCERRADA** | |
| 08/06/2011 | 163759 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 377,46D |
| 08/06/2011 | 163760 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.099,89D |
| 08/06/2011 | 163761 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 267,50D |
| 08/06/2011 | 163762 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 65,77D |
| 08/06/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 713.987,96D |
| 08/06/2011 | 188 | TED INTERNET | 35,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 802.917,61D |
| 09/06/2011 | 163788 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 20.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 09/06/2011 | 00119356 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 175.000,00C |
| 09/06/2011 | 00119356 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 665,00D |
| 09/06/2011 | TAC 119356 | OUTRAS TARIFAS | 875,00D |
| 09/06/2011 | 000.069 | CHEQUE PAGO CAIXA | 2.000,00D |
| 09/06/2011 | 163909 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 49.000,00D |

1184

| | | |
|---|---|---|
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 09/06/2011 163910 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 10.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 09/06/2011 163911 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 30.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 09/06/2011 163912 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 5.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 09/06/2011 163967 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 20.000,00D |
| | **SPE VILA MARIA** | |
| | **TED** | |
| 09/06/2011 163972 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 194,00D |
| 09/06/2011 163973 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 189,50D |
| 09/06/2011 163974 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 695,00D |
| 09/06/2011 163975 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 193,00D |
| 09/06/2011 163976 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 388,66D |
| 09/06/2011 163977 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 187,80D |
| 09/06/2011 000.068 | CHEQUE PAGO CAIXA | 8.915,75D |
| 09/06/2011 000.067 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 770,00D |
| 09/06/2011 188 | TED INTERNET | 35,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 777.026,32D |
| 10/06/2011 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.726,11D |
| 10/06/2011 000.073 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.000,00D |
| 10/06/2011 000.072 | CHEQUE PAGO CAIXA | 3.000,00D |
| 10/06/2011 000.075 | CHEQUE PAGO CAIXA | 15.000,00D |
| 10/06/2011 000.070 | CHEQUE PAGO CAIXA | 311,00D |
| 10/06/2011 164312 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 32.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 10/06/2011 000.076 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.000,00D |
| 10/06/2011 C/C 21067 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 70.000,00C |
| | **REM.: LUSIA TOMAZA B. DE CAMPOS** | |
| 10/06/2011 21067 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 10.000,00C |
| 10/06/2011 TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 159.800,00D |
| 10/06/2011 TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 10/06/2011 164547 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 786,00D |
| 10/06/2011 164548 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 176,90D |
| 10/06/2011 164549 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 155,00D |
| 10/06/2011 164550 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 304,00D |
| 10/06/2011 164551 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 304,00D |
| 10/06/2011 164552 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 341,50D |
| 10/06/2011 164553 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 817,80D |
| 10/06/2011 164554 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 31.182,91D |
| 10/06/2011 164555 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.583,00D |
| 10/06/2011 164556 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.618,00D |
| 10/06/2011 164557 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 214,91D |
| 10/06/2011 164558 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 200,00D |
| 10/06/2011 164559 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 350,00D |
| 10/06/2011 164560 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 900,00D |
| 10/06/2011 164561 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 395,71D |
| 10/06/2011 164562 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 108,00D |
| 10/06/2011 164563 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 126,00D |
| 10/06/2011 164564 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 486,00D |
| 10/06/2011 164565 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 204,92D |
| 10/06/2011 164566 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 570,00D |
| 10/06/2011 164567 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 486,00D |
| 10/06/2011 164568 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 104,46D |
| 10/06/2011 164569 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 65,67D |
| 10/06/2011 164570 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 399,10D |
| 10/06/2011 164571 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 268,60D |
| 10/06/2011 164572 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 413,35D |
| 10/06/2011 164573 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 399,10D |
| 10/06/2011 164574 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 5.861,46D |
| 10/06/2011 164575 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.540,67D |
| 10/06/2011 164576 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 102,15D |
| 10/06/2011 164577 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 227,25D |
| 10/06/2011 164578 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.305,12D |
| 10/06/2011 164579 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 297,35D |
| 10/06/2011 164580 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 786,25D |
| 10/06/2011 164590 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |

1185

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/06/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.798,07D |
| 10/06/2011 | C/C 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 4.312,73D |
| 10/06/2011 | 185 | DOC INTERNET | 7,00D |
| 10/06/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.069,41D |
| 13/06/2011 | 000.078 | CHEQUE PAGO CAIXA | 800,00D |
| 13/06/2011 | 0000000000 | CRÉD.TED-STR | 165.000,00C |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO ELETRICIDA** | |
| | | **CODIGO TED: 338558** | |
| 13/06/2011 | 165133 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 31.500,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 13/06/2011 | 165134 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 6.100,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 13/06/2011 | 165135 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 12.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 13/06/2011 | 165136 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 20.000,00D |
| | | **MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS** | |
| | | **TED** | |
| 13/06/2011 | C/C 21067 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 100.000,00C |
| | | **REM.: LUSIA TOMAZA B. DE CAMPOS** | |
| 13/06/2011 | 165175 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.354,48D |
| 13/06/2011 | 165176 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 10.520,12D |
| 13/06/2011 | 165177 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 13.870,19D |
| 13/06/2011 | 165178 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.156,35D |
| 13/06/2011 | 165179 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 634,11D |
| 13/06/2011 | 165180 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 389,00D |
| 13/06/2011 | 165181 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 122,00D |
| 13/06/2011 | 165182 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.768,34D |
| 13/06/2011 | 165183 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 380,00D |
| 13/06/2011 | 165184 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 125,00D |
| 13/06/2011 | 165185 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 129,67D |
| 13/06/2011 | 165186 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 476,92D |
| 13/06/2011 | 165187 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 360,00D |
| 13/06/2011 | 165188 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.842,69D |
| 13/06/2011 | 165189 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 187,00D |
| 13/06/2011 | 165190 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 215,00D |
| 13/06/2011 | 165191 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 291,66D |
| 13/06/2011 | 165192 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 424,78D |
| 13/06/2011 | 165193 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.296,67D |
| 13/06/2011 | 165194 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.010,88D |
| 13/06/2011 | 165195 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 519,00D |
| 13/06/2011 | 165196 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 657,57D |
| 13/06/2011 | 165197 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 249,00D |
| 13/06/2011 | 165198 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 339,00D |
| 13/06/2011 | 165199 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 9.347,12D |
| 13/06/2011 | 165200 | DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS | 220,59D |
| 13/06/2011 | 165201 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 380,00D |
| | | **FAV.: SOUZA & ALMEIDA LTDA** | |
| 13/06/2011 | 165243 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.900,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 13/06/2011 | 000.071 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.742,50D |
| 13/06/2011 | 185 | DOC INTERNET | 7,00D |
| 13/06/2011 | 188 | TED INTERNET | 28,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 858.414,05D |
| 14/06/2011 | 165202 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 7.600,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 14/06/2011 | 000.079 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.544,16D |
| 14/06/2011 | 165437 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 36.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 14/06/2011 | 165438 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 25.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 14/06/2011 | 165450 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.734,77D |
| 14/06/2011 | 165451 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.641,32D |
| 14/06/2011 | 165452 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 215,31D |
| 14/06/2011 | 165453 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 883,34D |
| 14/06/2011 | 165454 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 290,00D |
| 14/06/2011 | 165455 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.265,22D |
| 14/06/2011 | 165456 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 385,39D |

| | | |
|---|---|---|
| 14/06/2011 165457 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 501,00D |
| 14/06/2011 165458 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 105,84D |
| 14/06/2011 165459 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 219,84D |
| 14/06/2011 165460 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.444,50D |
| 14/06/2011 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 41.110,94C |
| 14/06/2011 000.080 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 471,50D |
| 14/06/2011 17 | FOLHA CHEQUE | 12,00D |
| 14/06/2011 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 897.631,30D |
| 15/06/2011 165671 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 12.000,00D |
| | **MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS.** | |
| | **TED** | |
| 15/06/2011 165672 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 8.500,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 15/06/2011 165674 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 3.600,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 15/06/2011 000.102 | CHEQUE PAGO CAIXA | 4.100,00D |
| 15/06/2011 165780 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 15/06/2011 165781 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 218,09D |
| 15/06/2011 165782 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 673,82D |
| 15/06/2011 165783 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.747,95D |
| 15/06/2011 165784 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 628,10D |
| 15/06/2011 165785 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.898,73D |
| 15/06/2011 165786 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.271,34D |
| 15/06/2011 165787 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.803,81D |
| 15/06/2011 165788 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.735,46D |
| 15/06/2011 165789 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.873,58D |
| 15/06/2011 165790 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 480,00D |
| 15/06/2011 165791 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 449,24D |
| 15/06/2011 165792 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 99,00D |
| 15/06/2011 165793 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 85,00D |
| 15/06/2011 165794 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 167,86D |
| 15/06/2011 0000000000 | CRÉD.TED-STR | 110.000,00C |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO ELETRICIDA** | |
| | **CODIGO TED: 354797** | |
| 15/06/2011 165802 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 280,00D |
| 15/06/2011 165803 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 159,00D |
| 15/06/2011 165804 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 275,00D |
| 15/06/2011 165805 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 650,00D |
| 15/06/2011 165806 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.398,00D |
| 15/06/2011 165807 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 84,40D |
| 15/06/2011 165808 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 621,50D |
| 15/06/2011 165809 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 389,40D |
| 15/06/2011 165810 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.075,00D |
| 15/06/2011 165811 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 170,00D |
| 15/06/2011 165812 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 334,75D |
| 15/06/2011 165813 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 64,00D |
| 15/06/2011 165814 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.587,77D |
| 15/06/2011 165815 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 255,80D |
| 15/06/2011 165816 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.735,46D |
| 15/06/2011 165817 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 436,18D |
| 15/06/2011 165818 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 23.484,31D |
| 15/06/2011 165819 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 656,97D |
| 15/06/2011 165820 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 362,67D |
| 15/06/2011 165821 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 9.824,81D |
| 15/06/2011 165822 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.621,57D |
| 15/06/2011 165823 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.234,93D |
| 15/06/2011 165824 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 779,75D |
| 15/06/2011 165825 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 5.148,05D |
| 15/06/2011 165861 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 280,00D |
| 15/06/2011 165865 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-C | 4.990,00D |
| | **FAV.: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS** | |
| 15/06/2011 000.074 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 310,00D |
| 15/06/2011 000.101 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 659,00D |
| 15/06/2011 185 | DOC INTERNET | 21,00D |
| 15/06/2011 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | *909.866,60D* |
| 16/06/2011 000.110 | CHEQUE PAGO CAIXA | 770,00D |
| 16/06/2011 000.109 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.768,50D |
| 16/06/2011 CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 70.000,00C |
| | **EPLAN ENG PLANEJ ELETRIC LTDA** | |

1186
9

1187

| | | |
|---|---|---|
| | **CODIGO TED: 359012** | |
| 16/06/2011 165999 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 12.500,00D |
| | **MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS** | |
| | **TED** | |
| 16/06/2011 166000 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 38.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 16/06/2011 166083 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 885,04D |
| 16/06/2011 166084 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 536,51D |
| 16/06/2011 166085 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 5.007,00D |
| 16/06/2011 166086 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 37.738,86D |
| 16/06/2011 166087 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 74,61D |
| 16/06/2011 166088 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 872,00D |
| 16/06/2011 166089 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.000,00D |
| 16/06/2011 166090 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.812,18D |
| 16/06/2011 166091 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 841,00D |
| 16/06/2011 166092 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 400,00D |
| 16/06/2011 166093 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 403,30D |
| 16/06/2011 166094 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 130,00D |
| 16/06/2011 166095 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 113,00D |
| 16/06/2011 166096 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 4.162,07D |
| 16/06/2011 166097 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.950,00D |
| 16/06/2011 166100 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-C | 4.990,00D |
| | **FAV.: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS** | |
| 16/06/2011 000.111 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.800,00D |
| 16/06/2011 185 | DOC INTERNET | 7,00D |
| 16/06/2011 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 964.641,67D |
| 17/06/2011 166203 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 20.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 17/06/2011 000.113 | CHEQUE PAGO CAIXA | 240,00D |
| 17/06/2011 CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 130.000,00C |
| | **EPLAN ENG PLANEJ ELETRIC LTDA** | |
| | **CODIGO TED: 364223** | |
| 17/06/2011 166247 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 42.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 17/06/2011 166248 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 9.500,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 17/06/2011 166249 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 5.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 17/06/2011 166425 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 20.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 17/06/2011 166452 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 5.738,64D |
| 17/06/2011 166453 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 23.636,29D |
| 17/06/2011 166454 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 548,99D |
| 17/06/2011 166455 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 546,15D |
| 17/06/2011 166456 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 520,00D |
| 17/06/2011 166457 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.600,00D |
| 17/06/2011 166458 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 189,00D |
| 17/06/2011 166459 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 106,86D |
| 17/06/2011 166460 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 250,50D |
| 17/06/2011 166461 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 222,00D |
| 17/06/2011 166462 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.618,00D |
| 17/06/2011 166463 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.583,00D |
| 17/06/2011 166464 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 386,70D |
| 17/06/2011 166465 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 475,00D |
| 17/06/2011 166466 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 240,00D |
| 17/06/2011 166467 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 150,00D |
| 17/06/2011 166468 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 240,00D |
| 17/06/2011 166469 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 214,00D |
| 17/06/2011 166470 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 416,68D |
| 17/06/2011 000.108 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 5.108,00D |
| 17/06/2011 000.112 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 828,10D |
| 17/06/2011 67 | TARIFA PRÉ-DEPÓSITO | 5,62D |
| 17/06/2011 188 | TED INTERNET | 35,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 980.040,20D |
| 20/06/2011 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.662,62D |
| 20/06/2011 CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 103.000,00C |

| | | |
|---|---|---|
| | **EPLAN ENG PLANEJ ELETRIC LTDA** | |
| | **CODIGO TED: 374624** | |
| 20/06/2011 167311 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 541,88D |
| 20/06/2011 167312 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 630,84D |
| 20/06/2011 167313 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 86,31D |
| 20/06/2011 167314 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 261,90D |
| 20/06/2011 167315 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 192,00D |
| 20/06/2011 167316 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 46,00D |
| 20/06/2011 167317 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 336,87D |
| 20/06/2011 167318 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 999,91D |
| 20/06/2011 167319 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 287,36D |
| 20/06/2011 167320 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 230,00D |
| 20/06/2011 167321 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 250,00D |
| 20/06/2011 167322 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 392,00D |
| 20/06/2011 167323 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 612,50D |
| 20/06/2011 167324 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 77,30D |
| 20/06/2011 167325 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 89,29D |
| 20/06/2011 167326 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 77,69D |
| 20/06/2011 167327 | DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES | 130,50D |
| 20/06/2011 167328 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 521,51D |
| 20/06/2011 167329 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 5.000,00D |
| 20/06/2011 167330 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 633,07D |
| 20/06/2011 167331 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 6.216,41D |
| 20/06/2011 167332 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 2.780,36D |
| 20/06/2011 167333 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.621,30D |
| 20/06/2011 167334 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 19.437,72D |
| 20/06/2011 167335 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 7.245,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 931.400,54D |
| 21/06/2011 000.117 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.080,00D |
| 21/06/2011 000.121 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.040,00D |
| 21/06/2011 000.120 | CHEQUE PAGO CAIXA | 20.744,89D |
| 21/06/2011 167607 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 9.900,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 21/06/2011 167613 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 10.000,00D |
| | **MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS** | |
| | **TED** | |
| 21/06/2011 0000000000 | CRÉD.TED-STR | 26.000,00C |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO ELETRICIDA** | |
| | **CODIGO TED: 381985** | |
| 21/06/2011 167656 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 244,00D |
| 21/06/2011 167657 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.806,69D |
| 21/06/2011 167658 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 175,00D |
| 21/06/2011 167659 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 757,50D |
| 21/06/2011 167660 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.589,30D |
| 21/06/2011 167661 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 868,75D |
| 21/06/2011 167662 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.000,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 21/06/2011 167663 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 500,00D |
| 21/06/2011 000.104 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 214,25D |
| 21/06/2011 000.116 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 4.235,50D |
| 21/06/2011 000.118 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,50D |
| 21/06/2011 000.116 | CHEQUE DEVOLVIDO MOT.31 | 4.235,50C |
| 21/06/2011 81 | TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO | 15,00D |
| 21/06/2011 185 | DOC INTERNET | 7,00D |
| 21/06/2011 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 959.093,42D |
| 22/06/2011 167648 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 16.308,54D |
| | **LEONARDO SOARES BRITO** | |
| | **TED** | |
| 22/06/2011 000.122 | CHEQUE PAGO CAIXA | 335,00D |
| 22/06/2011 CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 433.092,13C |
| | **CELG DISTRIBUICAO S A CELG D** | |
| | **CODIGO TED: 384587** | |
| 22/06/2011 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 433.092,13D |
| 22/06/2011 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 115.216,42C |
| 22/06/2011 167880 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 78.183,28D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 22/06/2011 TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 30.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANJ. E ELET. LTDA** | |
| 22/06/2011 TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 22/06/2011 000.103 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 240,00D |
| 22/06/2011 000.115 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 193,25D |

1189

| | | |
|---|---|---|
| 22/06/2011 000.123 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.034,57D |
| 22/06/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 971.188,64D |
| 24/06/2011 168089 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 550,00D |
| 24/06/2011 168090 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 365,00D |
| 24/06/2011 168091 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 903,80D |
| 24/06/2011 168092 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.131,70D |
| 24/06/2011 168093 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.311,12D |
| 24/06/2011 168094 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.603,38D |
| 24/06/2011 168095 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 5.738,64D |
| 24/06/2011 000.105 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 214,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 983.006,28D |
| 27/06/2011 000.124 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 3.216,40D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 986.222,68D |
| 28/06/2011 C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 172.510,00C |
| 28/06/2011 00081444 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.850,95D |
| 28/06/2011 000.107 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 16.660,39D |
| 28/06/2011 67 | TARIFA PRÉ-DEPÓSITO | 18,33D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 833.242,35D |
| 29/06/2011 169286 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 99.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | **TED** | |
| 29/06/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 932.249;35D |
| 30/06/2011 000.125 | CHEQUE PAGO CAIXA | 50.000,00D |
| 30/06/2011 169614 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 21.000,00C |
| | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 30/06/2011 AD/30-6 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 170,28D |
| 30/06/2011 LC/30-6 | JUROS CONTA GARANTIDA | 18.532,17D |
| | *SALDO DO DIA =====>* | 979.951;80D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 979.951,80D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 9.048,20C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.239.889,00C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1190

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:44:26

**COOP.:** 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
**CONTA:** 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30/06/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 979.951,80D |
| 30/06/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/07/2011 | 00120929 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 78.172,61C |
| 01/07/2011 | 00120929 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 297,06D |
| 01/07/2011 | 00120936 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 51.499,00C |
| 01/07/2011 | 00120936 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 195,70D |
| 01/07/2011 | TAC CELG | OUTRAS TARIFAS | 64,84D |
| 01/07/2011 | 169910 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 134.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 01/07/2011 | 000.119 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 3.998,00D |
| 01/07/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| 01/07/2011 | IOF/1-7 | DÉB.IOF | 2.065,48D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 990.908,27D |
| 04/07/2011 | 170623 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 7.000,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 04/07/2011 | 170645 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.250,90D |
| 04/07/2011 | 170646 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 978,94D |
| 04/07/2011 | 170647 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 910,00D |
| 04/07/2011 | 170648 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 756,41D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 989.804,52D |
| 05/07/2011 | 170969 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 3.500,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 05/07/2011 | 000.106 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.473,80D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.778,32D |
| 06/07/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 437.902,32C |
| 06/07/2011 | 000.018 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 51.300,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 06/07/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 385.600,00D |
| 06/07/2011 | TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 06/07/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 987.796,00D |
| 07/07/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 68.785,97C |
| 07/07/2011 | 000.127 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.500,00D |
| 07/07/2011 | 000.126 | CHEQUE PAGO CAIXA | 200,00D |
| 07/07/2011 | 171482 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 58.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 07/07/2011 | CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 9.888,42C |
| | | **CERON CENTRAIS E DE** | |
| | | **CODIGO TED: 457711** | |
| 07/07/2011 | 000.129 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.240,95D |
| 07/07/2011 | 000.132 | CHEQUE PAGO CAIXA | 2.000,00D |
| 07/07/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.790,48D |
| 07/07/2011 | 00119356 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 4.936,60D |
| 07/07/2011 | 000.133 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.745,00D |
| 07/07/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 982.541,64D |
| 08/07/2011 | 000.135 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.599,00D |
| 08/07/2011 | 000.136 | CHEQUE PAGO CAIXA | 3.343,00D |
| 08/07/2011 | 100039 | CRÉD.DOC | 3.000,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| 08/07/2011 | 000.128 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.120,50D |
| 08/07/2011 | 000.130 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 410,00D |
| 08/07/2011 | 000.131 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 704,26D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 987.718,40D |
| 12/07/2011 | CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 258.144,80C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S A CELG D** | |
| | | **CODIGO TED: 476342** | |
| 12/07/2011 | C/C14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 258.144,80D |
| 12/07/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 26.225,36C |
| 12/07/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 27.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJ. E ELETRIC. LTDA** | |

1191

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12/07/2011 | TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 12/07/2011 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 0,30C |
| | | **DIFERENÇA TRANSF. DIA 06/07/2011** | |
| 12/07/2011 | 116 | EXTRATO MÊS(P) | 1,50D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.504,24D |
| 13/07/2011 | 600020 | CRED.DOC | 4.999,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| 13/07/2011 | 600021 | CRED.DOC | 2.900,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 980.605,24D |
| 14/07/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.886,82D |
| 14/07/2011 | 000.134 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 680,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 989.172,06D |
| 15/07/2011 | 000.137 | CHEQUE PAGO CAIXA | 70.000,00D |
| 15/07/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 194.169,47C |
| 15/07/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 124.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJ. E ELETR. LTDA** | |
| 15/07/2011 | TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 989.012,59D |
| 27/07/2011 | 177027 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 300,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 27/07/2011 | 30 | TARIFA ACATAMENTO CHEQUE | 20,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.732,59D |
| 28/07/2011 | 0000000696 | CRÉD.TED-STR | 22.400,00C |
| | | **EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | | **CODIGO TED: 557216** | |
| 28/07/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.900,33D |
| 28/07/2011 | 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.745,34D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 972.978,26D |
| 29/07/2011 | 8160852140 | CRÉD.TED-STR | 60.111,50C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 559895** | |
| 29/07/2011 | 119689 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 54.024,06D |
| 29/07/2011 | AD/29-7 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 17,11D |
| 29/07/2011 | LC/29-7 | JUROS CONTA GARANTIDA | 18.611,96D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 985.519,89D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 985.519,89D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 3.480,11C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.239.889,00C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1192

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:44:11

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29/07/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 985.519,89D |
| 29/07/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/08/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 8.829,99D |
| 01/08/2011 | 0000000696 | CRÉD.TED-STR | 5.800,00C |
| | | **EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | | **CODIGO TED: 572992** | |
| 01/08/2011 | IOF/1-8 | DÉB.IOF | 144,50D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.694,38D |
| 04/08/2011 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 117.958,11C |
| 04/08/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 30.000,00D |
| 04/08/2011 | TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 900.746,27D |
| 05/08/2011 | 00119356 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 5.002,82D |
| 05/08/2011 | 179580 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 80.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 05/08/2011 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 424.487,14C |
| 05/08/2011 | 179724 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 424.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 05/08/2011 | 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 985.275,95D |
| 08/08/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.844,13D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.120,08D |
| 10/08/2011 | 8161578650 | CRÉD,TED-STR | 189.992,84C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 620502** | |
| 10/08/2011 | 120929 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 81.104,59D |
| 10/08/2011 | 181224 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 10/08/2011 | 181230 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 300,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 10/08/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 7.972,29D |
| 10/08/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 986.911,12D |
| 16/08/2011 | 000.001 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 16/08/2011 | 000.002 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 16/08/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 212.801,00C |
| 16/08/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.903,09D |
| 16/08/2011 | 186 | TED PESSOAL | 20,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 977.033,21D |
| 17/08/2011 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 61.141,79C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 915.891,42D |
| 18/08/2011 | 183354 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 61.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 976.891,42D |
| 19/08/2011 | 0000000000 | CRÉD.TED-STR | 7.939,19C |
| | | **CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA** | |
| | | **CODIGO TED: 670239** | |
| 19/08/2011 | 0000000000 | CRÉD.TED-STR | 10.344,44C |
| | | **CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA** | |
| | | **CODIGO TED: 670228** | |
| 19/08/2011 | 183884 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 30.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 19/08/2011 | 000.019 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 190.000,00D |
| | | **EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA** | |
| 19/08/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 206.132,75C |

1193

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19/08/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| 19/08/2011 | 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 972.499,04D |
| 22/08/2011 | 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.771,63D |
| 22/08/2011 | 184268 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 12.700,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.970,67D |
| 24/08/2011 | 002162 | CRED.DOC | 1.291,67C |
| | | **REM.: CERON** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 987.679,00D |
| 26/08/2011 | CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 87.521,32C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S A CELG D** | |
| | | **CODIGO TED: 700637** | |
| 26/08/2011 | 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 87.521,32D |
| 26/08/2011 | 000.004 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 108.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 26/08/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 63.117,86C |
| 26/08/2011 | 120936 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 54.223,30D |
| 26/08/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 52.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO ELET. LTDA** | |
| 26/08/2011 | TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 26/08/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 159.481,26C |
| 26/08/2011 | 185820 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 6.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 26/08/2011 | 185822 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 3.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 26/08/2011 | 185 | DOC INTERNET | 7,00D |
| 26/08/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.330,18D |
| 31/08/2011 | 0000000696 | CRÉD.TED-STR | 22.000,00C |
| | | **EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | | **CODIGO TED: 724664** | |
| 31/08/2011 | LC/31-8 | JUROS CONTA GARANTIDA | 21.033,45D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 987.363,63D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 987.363,63D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 1.636,37C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.239.889,00C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1194

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:27:39

**COOP.:** 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
**CONTA:** 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31/08/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 987.363,63D |
| 31/08/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/09/2011 | IOF/1-9 | DÉB.IOF | 640,95D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.004,58D |
| 02/09/2011 | 6163119680 | CRÉD.TED-STR | 747.548,38C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 734044** | |
| 02/09/2011 | 3994893870 | CRÉD.TED-STR | 124.960,20C |
| | | **COMP ENERG DE GOIAS - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 734227** | |
| 02/09/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 872.508,58D |
| 02/09/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 176.025,77C |
| 02/09/2011 | 187794 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 177.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | **TED** | |
| 02/09/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.985,81D |
| 05/09/2011 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS (RET) | 0,25D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.986,06D |
| 08/09/2011 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 51.434,32C |
| 08/09/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 45.000,00D |
| | | **FAV.:EPLAN ENGENHARIA PLANEJ. E EL. LTDA** | |
| 08/09/2011 | TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 08/09/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.899,65D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 985.461,39D |
| 09/09/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 340.844,85C |
| 09/09/2011 | 000.007 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 330.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 09/09/2011 | 00119356 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 5.094,14D |
| 09/09/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 979.720,68D |
| 12/09/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 8.079,61D |
| 12/09/2011 | 0000000696 | CRÉD.TED-STR | 10.000,00C |
| | | **EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| | | **CODIGO TED: 782095** | |
| 12/09/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.931,69D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 980.731,98D |
| 15/09/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 165.649,63C |
| 15/09/2011 | 192219 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 80.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 15/09/2011 | 192227 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 90.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 15/09/2011 | 192230 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 1.800,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 15/09/2011 | 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 986.896,35D |
| 16/09/2011 | CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 324.888,03C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S A CELG D** | |
| | | **CODIGO TED: 807288** | |
| 16/09/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 324.888,03D |
| 16/09/2011 | TED STR | OUTROS DÉBITOS | 62.000,00D |
| | | **FAV. EPLAN ENGENHARIA PLANEJ. E ELETRICI** | |
| 16/09/2011 | TED STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 16/09/2011 | TED STR | OUTROS DÉBITOS | 60.000,00D |
| | | **FAV. EPLAN ENGENHARIA PLANEJ E ELETRICID** | |
| 16/09/2011 | TED STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 16/09/2011 | C/P 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 204.115,25C |
| | | **REM: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELE** | |
| 16/09/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 157.815,32C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 746.985,78D |
| 19/09/2011 | 193113 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 83.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 19/09/2011 | 193222 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 30.000,00D |

1195

| | | |
|---|---|---|
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 19/09/2011 193232 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 125.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 19/09/2011 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 984.999,78D |
| 20/09/2011 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.825,91D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.825,69D |
| 26/09/2011 CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 10.161,98C |
| | **CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON** | |
| | **CODIGO TED: 848974** | |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 978.663,71D |
| 27/09/2011 195917 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 10.200,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 27/09/2011 CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 6.113,60C |
| | **CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON** | |
| | **CODIGO TED: 856813** | |
| 27/09/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 982.757,11D |
| 28/09/2011 195988 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 6.200,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 28/09/2011 200037 | CRED.DOC | 4.990,00C |
| | **REM.: EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL** | |
| 28/09/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 983.974,11D |
| 29/09/2011 000.138 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.974,11D |
| 30/09/2011 LC/30-9 | JUROS CONTA GARANTIDA | 18.756,59D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 1.007.730,70D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 1.007.730,70D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 18.730,70D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.239.889,00C |

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012**

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1196

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:27:24

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30/09/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 1.007.730,70D |
| 30/09/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 03/10/2011 | IOF/3-10 | DÉB.IOF | 1.062,88D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 1.008.793,58D |
| 04/10/2011 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 84.888,24C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 923.905,34D |
| 05/10/2011 | 197938 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 60.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 05/10/2011 | 198326 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 5.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 05/10/2011 | 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 448.887,12C |
| 05/10/2011 | 198371 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 448.600,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 05/10/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 178.471,26C |
| 05/10/2011 | 198391 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 05/10/2011 | 00119356 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 5.145,29D |
| 05/10/2011 | 188 | TED INTERNET | 28,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 915.320,25D |
| 06/10/2011 | 2164701110 | CRÉD.TED-STR | 216.323,51C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 904391** | |
| 06/10/2011 | 198697 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 200.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 06/10/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 899.003,74D |
| 07/10/2011 | 81451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.955,55D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 901.959,29D |
| 10/10/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 8.198,88D |
| 10/10/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 2.974,56D |
| 10/10/2011 | 199527 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 300,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 10/10/2011 | 199529 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 75.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 10/10/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 21.485,32C |
| 10/10/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 966.954,41D |
| 11/10/2011 | 200072 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 22.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 11/10/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 2.013,21C |
| 11/10/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 986.948,20D |
| 13/10/2011 | 200345 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 2.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 13/10/2011 | 00125286 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 102.140,00C |
| 13/10/2011 | 00125286 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 388,13D |
| 13/10/2011 | TAC 125286 | OUTRAS TARIFAS | 51,07D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 887.247,40D |
| 14/10/2011 | 200644 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 30.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 14/10/2011 | 200645 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 71.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 14/10/2011 | 8164850770 | CRÉD.TED-STR | 23.928,32C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 944820** | |
| 14/10/2011 | C/C 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 16.891,67D |
| 14/10/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 981.217,75D |
| 17/10/2011 | TED STR | OUTROS DÉBITOS | 175.000,00D |
| | | **FAV. EPLAN ENGENHARIA PLANEJ. E ELETRIC** | |
| 17/10/2011 | TED STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 17/10/2011 | 00125405 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 168.000,00C |
| 17/10/2011 | 00125405 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 638,40D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17/10/2011 | TAC125405 | OUTRAS TARIFAS | 84,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.950,15D |
| 20/10/2011 | 000.011 | DÉB.EMISSÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE | 30.000,00D |
| | | **WALDO FERREIRA GONÇALVES** | |
| 20/10/2011 | TED-STR | OUTRAS TARIFAS | 10,00D |
| 20/10/2011 | TED-STR | OUTROS DÉBITOS | 110.000,00D |
| 20/10/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 150.521,96C |
| 20/10/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 978.448,19D |
| 21/10/2011 | 203103 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 5.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 21/10/2011 | 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.893,17D |
| 21/10/2011 | 00125659 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 264.360,00C |
| 21/10/2011 | 00125659 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 1.004,57D |
| 21/10/2011 | 000.016 | DÉB.EMISSÃO TED-STR MESMA TITULARIDADE | 200.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 21/10/2011 | TAC CELG | OUTRAS TARIFAS | 1.630,15D |
| 21/10/2011 | 00125666 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 61.670,00C |
| 21/10/2011 | 00125666 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 234,35D |
| 21/10/2011 | 186 | TED PESSOAL | 10,00D |
| 21/10/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 864.197,43D |
| 25/10/2011 | 204120 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 124.500,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 25/10/2011 | 204129 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 100,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 25/10/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.804,43D |
| 27/10/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 28.683,20C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 960.121,23D |
| 28/10/2011 | 6166206320 | CRÉD.TED-STR | 469.089,46C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 1013215** | |
| 28/10/2011 | C/C1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 377.459,34D |
| 28/10/2011 | TAC | OUTRAS TARIFAS | 12.500,00D |
| | | **TAC LIMITE CELG** | |
| 28/10/2011 | 205570 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 105.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 28/10/2011 | C/P 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 169.184,37C |
| | | **REM: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E** | |
| 28/10/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 816.813,74D |
| 31/10/2011 | AD/31-10 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 189,96D |
| 31/10/2011 | LC/31-10 | JUROS CONTA GARANTIDA | 18.825,38D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 835.829,08D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 835.829,08D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 153.170,92C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.239.889,00C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1108

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 11:27:05

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31/10/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 835.829,08D |
| 31/10/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/11/2011 | 206908 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 62.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 01/11/2011 | 207134 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 80.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 01/11/2011 | 188 | TED INTERNET | 14,00D |
| 01/11/2011 | IOF/1-11 | DÉB.IOF | 1.270,46D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 979.113,54D |
| 03/11/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 67.331,97C |
| | | **REM.: EPLAN ENGN. PLANEJ. E ELETR. LTDA** | |
| 03/11/2011 | 207663 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 3.500,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 03/11/2011 | 207727 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 40.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 03/11/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 955.288,57D |
| 07/11/2011 | 00119356 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 5.226,13D |
| 07/11/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.008,15D |
| 07/11/2011 | 208979 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 25.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 07/11/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.529,85D |
| 08/11/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 20.948,55C |
| 08/11/2011 | 209727 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 08/11/2011 | 209736 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.900,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 08/11/2011 | 185 | DOC INTERNET | 14,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 977.485,30D |
| 09/11/2011 | 000.139 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 09/11/2011 | 209890 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 5.750,00C |
| | | **REM.: MINA SUL CONSTRUÇÕES LTDA ME** | |
| 09/11/2011 | 210044 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 6.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 09/11/2011 | 000.140 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 5.500,00D |
| 09/11/2011 | 67 | TARIFA PRÉ-DEPÓSITO | 6,05D |
| 09/11/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.248,35D |
| 11/11/2011 | 2166774350 | CRÉD.TED-STR | 190.206,32C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 1084019** | |
| 11/11/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 190.206,32D |
| 11/11/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 201.402,57C |
| 11/11/2011 | 6167043890 | CRÉD.TED-STR | 49.190,83C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 1088889** | |
| 11/11/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 49.190,83D |
| 11/11/2011 | 211109 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 190.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 11/11/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 8.341,34D |
| 11/11/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.016,79D |
| 11/11/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 976,69C |
| 11/11/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 987.234,22D |
| 14/11/2011 | C/C 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 1.184,10D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.418,32D |
| 16/11/2011 | 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 87.362,43C |
| 16/11/2011 | 212427 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 87.900,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 16/11/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.962,89D |
| 18/11/2011 | 8166812290 | CRÉD.TED-STR | 176.813,57C |

1199

| | | |
|---|---|---|
| | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | **CODIGO TED: 1119881** | |
| 18/11/2011 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 176.813,57D |
| 18/11/2011 00126073 | CRÉD.EMPRÉSTIMO | 159.390,00C |
| 18/11/2011 00126073 | DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS | 605,68D |
| 18/11/2011 TAC 126073 | OUTRAS TARIFAS | 79,70D |
| 18/11/2011 213512 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 138.740,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 18/11/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 969.005,27D |
| 21/11/2011 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.940,96D |
| 21/11/2011 214188 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 2.200,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 21/11/2011 214189 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 13.500,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 21/11/2011 214766 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 434,77C |
| | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 21/11/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.218,46D |
| 24/11/2011 TED-STR | CRÉD.TED-STR | 16.618,57C |
| | **CERON CENTRAIS** | |
| 24/11/2011 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 16.618,57D |
| 24/11/2011 C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS (RET) | 11.802,19C |
| 24/11/2011 215737 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.990,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 24/11/2011 215738 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 4.999,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 24/11/2011 215739 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-D | 2.500,00D |
| | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 24/11/2011 185 | DOC INTERNET | 21,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.926,27D |
| 25/11/2011 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 4.816,38C |
| 25/11/2011 216088 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 4.500,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 25/11/2011 0169373960 | CRÉD.TED-STR | 265.376,75C |
| | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | **CODIGO TED: 1158978** | |
| 25/11/2011 C/C 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 1.750,13D |
| | **FAV.: EPLAN ENGEN. PRANEJ. E ELET. LTDA** | |
| 25/11/2011 125405 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 174.581,42D |
| 25/11/2011 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 691.916,62C |
| 25/11/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 207.655,07D |
| 28/11/2011 217049 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 600.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 28/11/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 807.662,07D |
| 29/11/2011 217555 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 181.300,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 29/11/2011 003740 | CRED.DOC | 1.484,99C |
| | **REM.: CERON** | |
| 29/11/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 987.484,08D |
| 30/11/2011 C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 92.659,36C |
| | **REM.: EPLAN ENGEN. PLANEJ. E ELET. LTDA** | |
| 30/11/2011 218068 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 60.000,00D |
| | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 30/11/2011 CRED.TED | CRÉD.TED-STR | 93.368,34C |
| | **CERON CENTRAIS E DE** | |
| | **CODIGO TED: 1182433** | |
| 30/11/2011 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 93.368,34D |
| 30/11/2011 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 66.436,68C |
| 30/11/2011 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| 30/11/2011 LC/30-11 | JUROS CONTA GARANTIDA | 17.389,38D |
| | *SALDO DO DIA ===== >* | 905.784,42D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 905.784,42D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 83.215,58C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |

VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: 15/04/2012
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): 1,95%
SALDO EM CONTA CAPITAL: 1.239.889,00C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1200

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

27/03/2012 EXTRATO CONTA CORRENTE 10:21:36

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30/11/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 905.784,42D |
| 30/11/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/12/2011 | 218367 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 100.000,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 01/12/2011 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 537.293,65C |
| | | **REM.: EPLAN ENGEN. PLANEJ. E ELET. LTDA** | |
| 01/12/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| 01/12/2011 | IOF/1-12 | DÉB.IOF | 3.757,32D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 472.255,09D |
| 02/12/2011 | 6168123500 | CRÉD.TED-STR | 104.275,03C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 1191751** | |
| 02/12/2011 | 218763 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 1.600,00C |
| | | **REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 02/12/2011 | 218768 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 626.300,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 992.680,06D |
| 07/12/2011 | 2168187430 | CRÉD.TED-STR | 90.047,47C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 1216444** | |
| 07/12/2011 | 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 90.047,47D |
| 07/12/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 21.738,65C |
| 07/12/2011 | 00081451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.062,06D |
| 07/12/2011 | 00119356 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 5.308,46D |
| 07/12/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 979.318,93D |
| 08/12/2011 | 220859 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 2.000,00D |
| | | **FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL** | |
| 08/12/2011 | 220875 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 7.600,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 08/12/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.925,93D |
| 09/12/2011 | 0170165780 | CRÉD.TED-STR | 96.091,93C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 1229132** | |
| 09/12/2011 | C/C 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 96.091,93D |
| | | **FAV.: EPLAN ENG. PLANEJ. E ELETRIC. LTDA** | |
| 09/12/2011 | C/C 1448-6 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 26.010,57C |
| | | **REM.: EPLAN ENG. PLANEJ. ELET. LTDA** | |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 962.915,36D |
| 12/12/2011 | 00099390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 8.440,47D |
| 12/12/2011 | 00103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.054,66D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 974.410,49D |
| 20/12/2011 | 00105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 3.991,42D |
| 20/12/2011 | 225763 | DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO | 10.550,00D |
| | | **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI** | |
| 20/12/2011 | 188 | TED INTERNET | 7,00D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 988.958,91D |
| 30/12/2011 | AD/30-12 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 46,00D |
| 30/12/2011 | LC/30-12 | JUROS CONTA GARANTIDA | 18.762,18D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 1.007.767,09D |

RESUMO

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 1.007.767,09D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 989.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 18.767,09D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 1.353.645,95C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 23/03/2012

1202
9

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

26/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 09:37:26

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30/12/2011 | | *SALDO ANTERIOR* | 1.007.767,09D |
| 30/12/2011 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 02/01/2012 | IOF/2-1 | DÉB.IOF | 2.184,56D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 1.009.951,65D |
| 13/01/2012 | DOC. | DEV.CAPITAL COOP.ATIVO | 99.330,28C |
| 13/01/2012 | 103048 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 99.330,28D |
| 13/01/2012 | DOC. | DEV.CAPITAL COOP.ATIVO | 133.276,05C |
| 13/01/2012 | 105152 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 133.276,05D |
| 13/01/2012 | DOC. | DEV.CAPITAL COOP.ATIVO | 161.612,41C |
| 13/01/2012 | 119356 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 161.612,41D |
| 13/01/2012 | DOC. | DEV.CAPITAL COOP.ATIVO | 25.059,09C |
| 13/01/2012 | 81451 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 25.059,09D |
| 13/01/2012 | DOC. | DEV.CAPITAL COOP.ATIVO | 256.938,98C |
| 13/01/2012 | 99390 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 256.938,98D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 1.009.951,65D |
| 24/01/2012 | R.CARTORIO | DEB.REPASSE PAGTO POR SERVIÇOS PRESTADOS | 448,82D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 1.010.400,47D |
| 27/01/2012 | 0172986730 | CRÉD.TED-STR | 321.267,50C |
| | | **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG** | |
| | | **CODIGO TED: 1477010** | |
| 27/01/2012 | C/C 1448-6 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 321.267,50D |
| 27/01/2012 | C/C 14486 | CRÉD.TRANSF.CONTAS | 321.267,50C |
| 27/01/2012 | 125666 | DÉB.EMPRÉSTIMO | 67.921,77D |
| 27/01/2012 | C/C 14486 | DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE | 231.945,26D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 989.000,00D |
| 30/01/2012 | DOC. | DEV.CAPITAL COOP.ATIVO | 489.000,00C |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 500.000,00D |
| 31/01/2012 | AD/31-1 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 10.242,20D |
| 31/01/2012 | LC/31-1 | JUROS CONTA GARANTIDA | 19.299,80D |
| | | *SALDO DO DIA ===== >* | 529.542,00D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 529.542,00D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 29.542,00D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 20.797,64C |

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 22/03/2012**

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

1203

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

26/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 09:37:04

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31/01/2012 | | *SALDO ANTERIOR* | 529.542,00D |
| 31/01/2012 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/02/2012 | IOF/1-2 | DÉB.IOF | 1.899,14D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 531.441,14D |
| 29/02/2012 | AD/29-2 | JUROS ADIANT.DEPOSITANTE | 4.549,54D |
| 29/02/2012 | LC/29-2 | JUROS CONTA GARANTIDA | 9.425,00D |
| | | *SALDO DO DIA =====>* | 545.415,68D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 545.415,68D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 45.415,68D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 20.797,64C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 22/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

12 04

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

26/03/2012 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 09:36:36

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECRED-GO
CONTA: 10.341-1 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29/02/2012 | | *SALDO ANTERIOR* | 545.415,68D |
| 29/02/2012 | | *SALDO BLOQUEADO ANTERIOR* | 0,00* |
| 01/03/2012 | IOF/1-3 | DÉB.IOF | 60,32D |

**RESUMO**

| | |
|---|---|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 545.476,00D |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 500.000,00C |
| SALDO DEVEDOR (=): | 45.476,00D |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 15/04/2012 |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 1,95% |
| CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.): | 2,33% |
| CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.): | 32,34% |
| PREVISÃO CPMF: | 0,00D |
| PREVISÃO IOF: | 0,23D |
| PREVISÃO ENCARGOS: | 12.704,44D |
| PREVISÃO TARIFAS: | 0,00D |
| SALDO EM CONTA CAPITAL: | 161.713,98C |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 22/03/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
Engecred-GO

1205

**PROTOCOLO _001.2012 - Sicoob Engecred – GO (Departamento Jurídico)**

Goiânia, 22 de Março de 2012.

À
Menezes e Crispim
Att: Dr° Sergio

**REF.: Remessa de títulos para habilitação de crédito no processo falimentar da Eplam.**

Estamos enviando cópias autenticadas dos títulos de créditos para habilitação em processo falimentar da Eplan Engenharia, para as devidas providências:

1 • CCB de Conta Garantida de R$ 989.000,00
2 • Certidão do imóvel da matrícula n° 36.244
3 • Carta de Domicílio Bancário Contrato PR/034/2011
4 • 01 via do termo aditivo do contrato CERON/PR/034/2010
5 • CCB n° 11739-1
6 • Carta de Domicílio Bancário contrato PR/085/2010
7 • CCB n° 10262-3
8 • CCB n° 010/2011 R$ 2.500.000,00
9 •
- Borderô de Duplicatas n° 126532
- Borderô de Duplicatas n° 126540
- Borderô de Duplicatas n° 126525
- Borderô de Duplicatas n° 126367
- Borderô de Duplicatas n° 126073
- Borderô de Duplicatas n° 125800
- Borderô de Duplicatas n° 125784
- Borderô de Duplicatas n° 125659
- Borderô de Duplicatas n° 125286

Atenciosamente,

Luiz Nunes de Queiroz Neto

Lucio Ribeiro de Lima
Superintendente Administrativo

PROTOCOLO
Recebido em:

____/____/____

# CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Vencimento em: **01/09/2012**
Valor da Cédula: **R$ 989.000,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil Reais)**

**EMITENTE / ASSOCIADO:**

Nome: **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**
CNPJ/MF: 02.838.407/0001-18
Endereço: Rodovia BR-153, Km 9, Vila Nova Srª. de Lourdes
Cidade: Aparecida de Goiânia Estado: Goiás CEP: 74.912-650

**GARANTIDOR(ES) / AVALISTA(S):**

Nome: Marcos Alberto Luiz de Campos
CPF: 015.323.068-14
Endereço: Rod. BR-153, Km 9, S/N – Vila Nossa Senhora de Lourdes.
Cidade: Aparecida de Goiânia Estado: Goiás CEP: 74.912-650

Nome: Lusia Tomaza Bernardo de Campos
CPF: 235.029.831-00
Endereço: Rod. BR-153, Km 9, S/N – Vila Nossa Senhora de Lourdes.
Cidade: Aparecida de Goiânia Estado: Goiás CEP: 74.912-650

Pagarei (emos) por essa CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, à **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda.**, nome fantasia **SICOOB-ENGECRED-GO**, doravante denominada simplesmente de *Cooperativa*, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 2.397, Setor Oeste, CEP 74.125-125, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.388.688/0001-80, ou à ordem, a quantia de **R$ 989.000,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil Reais)**, em moeda corrente nacional, dívida esta líquida, certa e exigível, até o limite do crédito utilizado, o qual será apurado mediante extrato da **conta corrente nº. 10.341-1**, correspondente aos valores tomados junto à COOPERATIVA.

**Declaram as partes que o presente instrumento está também vinculado às disposições legais que regulam o cooperativismo, ao Regimento Interno, ao Estatuto Social da COOPERATIVA, às deliberações assembleares desta e às do seu conselho de administração, aos quais o(a) EMITENTE/ASSOCIADO(A) livre e espontaneamente aderiu ao integrar o quadro social da entidade credora, e cujo teor os contratantes ratificam, reconhecendo-se nesta operação a celebração de um ATO COOPERATIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO** – O crédito destina-se a dar cobertura ao pagamento de cheques emitidos sem a devida provisão de fundos, débitos de tarifas e taxas devidas à COOPERATIVA por serviços recebidos pelo(a) EMITENTE/ASSOCIADO(A), bem

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas - Centro - Goiânia-GO - 2 MAR. 2012 - AUTENTICAÇÃO - Confere com o Original



2prtd 22/11/11 Prot.: 1062164

1207

Parágrafo Único – Fica assegurada a liquidez do débito, que será apurada em planilha de cálculo a ser elaborada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, planilha esta que conterá a completa discriminação e identificação do principal e acessórios.

**ENCARGOS FINANCEIROS** - Sobre o valor utilizado a cada mês, apurado na periodicidade diária, incidirão encargos representados por juros, à taxa de **1,95% (Um inteiro e Noventa e Cinco por cento)** ao mês, calculados, **capitalizados e debitados no último dia de cada mês.**

A contar do vencimento desta cédula, passarão a incidir os seguintes encargos:

a) JUROS à taxa de **3,95% (Três inteiros e Noventa e Cinco por cento)** ao mês;
b) MULTA de 2,00% (dois por cento).
c) Em caso da COOPERATIVA vir a ser compelida a usar de serviços jurídicos para ver assegurado seu crédito, ficam, desde já, pactuados os honorários advocatícios que serão devidos à razão de 10% (dez por cento) do valor do débito, em caso de procedimento extrajudicial, e 20% (vinte por cento) para caso de procedimento judicial.

Parágrafo Único: Os juros de que trata a alínea "a", serão calculados e debitados mensalmente, por ocasião das amortizações e na liquidação. A multa de que trata a alínea "b" retro será calculada, nas datas das amortizações, sobre os valores amortizados e, na liquidação da operação, sobre o saldo devedor desta e será debitada e exigida juntamente com as amortizações ou na liquidação da cédula.

**PRAÇA DE PAGAMENTO** – Os pagamentos serão efetuados na sede da COOPERATIVA DE CRÉDITO, no município de emissão desta cédula.

**GARANTIAS** – Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações, o EMITENTE/ASSOCIADO constituiu a favor do SICOOB ENGECRED a(s) seguinte(s) garantia(s):

**GARANTIA REAL – HIPOTECA DE IMÓVEL:**

Para garantia da transação financeira de que trata esta Cédula de Crédito Bancário, os GARANTIDORES / AVALISTAS - **Marcos Alberto Luiz de Campos** e sua cônjuge **Lusia Tomaza Bernardo de Campos,** nesta e melhor forma de direito, dá(ão) em favor da COOPERATIVA, que aceita, em especial **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência, o total do seguinte imóvel do qual é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, litígio, gravames ou restrições, a saber:

*- Uma Gleba de terras localizada na "Fazenda São Domingos" no lugar denominado "Capivara e Samambaia", em Goiânia, estado de Goiás, Zona Suburbana, destacada de área maior, contendo a área de 20 há., 064ª. E 084ca., dentro dos seguintes limites e confrontações: - "Começam no marco M-1 cravado na confluência de uma estrada vicinal*

2rtd 22/11/11 Prot.: 1062164

1º Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 184 - Goiânia-GO
02 MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
AUTENTICADO
089AP025467

1202

I. Poderá a COOPERATIVA, exigir reforço ou substituição da garantia, o que deverá ser por nós atendido no prazo 48 horas, a contar do recebimento de carta registrada ou protocolada neste sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta cédula. a comprovação do recebimento da carta ora mencionada se dará através de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

II. Fica ressalvado que nenhuma responsabilidade caberá a COOPERATIVA quanto a prejuízos porventura decorrentes de qualquer omissão ou irregularidades praticadas pelo emitente.

**OBRIGAÇÃO ESPECIAL** – Obrigamo-nos, se a garantia vier a cair em nível inferior a 150% (cento e cinqüenta por cento) do valor do saldo devedor desta cédula, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débito (s) de encargos financeiros, a diligenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

**NOVO GRAVAME** – Fica estabelecido que não possamos gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, os bens constitutivos da garantia.

**AVALISTAS** – Os avalistas obrigam-se a cumprir todas as disposições legais e cedulares que lhes forem pertinentes, responsabilizando-se pelo pagamento integral da dívida avalizada, compreendendo, além do principal, todos os encargos, despesas e demais acessórios.

**VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO** – Declaramo-nos cientes de que, na falta de cumprimento de qualquer das obrigações por nós assumidas, inclusive por extrapolar o limite de crédito ora concedido, sem recomposição dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, ou no caso de concordata preventiva, falência ou insolvência, ou, ainda, pela ocorrência de qualquer dos casos de antecipação legal do vencimento, poderá a COOPERATIVA considerar vencido, de pleno direito, o total da dívida, independentemente de aviso ou interpelação, seja judicial ou extrajudicial.

**REMIÇÃO** – Para remição dos bens vinculados obrigamo-nos a pagar 100% (cem por cento) do valor da dívida resultante deste título.

**DESPESAS** – São de exclusiva responsabilidade do EMITENTE/ASSOCIADO todas as despesas relativas a esta Cédula e também as que forem efetuadas com a cobrança, realização e fiscalização das garantias a ele vinculadas, tais como: encargos antecipados e posteriores, juros e comissões contratados, tarifa contratação ativa, Imposto sobre Operações financeiras se a legislação o prever, despesas de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em

2rtd 22/11/11 Prot.: 1062164

Oliveira 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7 nº 269 - Centro
Fone: 3221-3847 - Goiânia-GO
02 MAR. 2012
ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO
QB94C027469
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

1209

II. Em caso de mora ou inadimplemento, a inscrever os seus nomes nos cadastros de proteção ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente.

III. A proceder à imediata inscrição de seus nomes na Central de Risco do Banco Central do Brasil e da SERASA - Centralização de Serviços Bancários S.A., ao S.P.C. - Serviço de Proteção ao Crédito, bem como qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso do pagamento e descumprimento de obrigações desta Cédula.

Goiânia (GO), 2 de Setembro de 2011.

**EMITENTE / ASSOCIADO:**

**EPLAN Engenharia Planejamento E Eletricidade Ltda.**
**CNPJ/MF: 02.838.407/0001-18**

**GARANTIDOR(ES) / AVALISTA(S):**

Nome: Marcos Alberto Luiz de Campos
CPF: 015.323.068-14

Nome: Lusia Tomaza Bernardo de Campos
CPF: 235.029.831-00

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 368 - Centro
Fone: (62) 3228-8647 - Goiânia-GO
MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

2rtd 22/11/11 Prot.: 1062164

Nova Garantia 1210

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

***CERTIFICA,*** a requerimento [illegible] interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

**ESTADO DE GOIÁS** **COMARCA DE GOIÂNIA**

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

**Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.**

36.244.
**Matrícula**

Goiânia, 29 de setembro de 1.986.

IMÓVEL:-Uma(1)Gleba de terras localizada na "FAZENDA SÃO DOMINGOS", no lugar denominado "Capivara e Samambaia", n/Capital, Zona Suburbana, destacada de área maior, contendo a área de 20ha., 064a. e 084ca., dentro dos seguintes limites e confrontações:- "Começam no marco M-1 cravado na confluência de uma estrada vicinal com à Rua Dª. Carlota Joaquina, que demanda ao Lote Mansões do Campus; daí, margeando a referida estrada vicinal, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: SE-14º43'59"-NW., 186,50metros, até o marco M-2, cravado na confrontação com o módulo rural nº.02; daí, confrontando primeiro com o módulo rural nº.02 e depois com o módulo rural nº. 25; segue-se com o seguinte rumo magnético e distância de: SW-75º16'01"-NE-215,164metros, até o marco M-34, cravado à margem da Rua Dª. Carlota Joaquina; daí margeando a referida Rua Dª. Carlota Joaquina, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: NE-34º 20'56"SW e 284,742metros, até o marco M-1, ponto de Partida. Levantamento procedido pelo agrimensor, Taídes Borges, CREA. nº., conforme Memorial Descritivo datado de 20/06/84. PROPRIETÁRIOS:- O Sr. MANOEL LEMES DA SILVA, brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador do CPF: nº.005.099.061-68 e da CI. nº. 91.916-SSP-Go., residente e domiciliado n/Capital, à Praça João Setubal, nº. 28, no S. - oeste, conforme Matr. de Rég. Torrens de nº16 e Matrícula de nº.15.522, da 1ª Zona e d/Cartório, respectivamente. A.Oficial:

R-1-36.244.Goiânia, 29 de setembro de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº. nº. 833-A, às fls. 127/128, em data de 30/06/86, no Cartório do 1º Ofício de Notas, d/Capital, o Proprietário constante e qualificado na Matrícula supra, "VENDEU" ao Sr. MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, CI. nº. 7.101.718-SSP-SP e CPF .nº.015.323.068-14, engenheiro eletricista, casado c/a Sra. Lusia Tomaza Bernardo de Campos, residente e domiciliado n/Capital, à Rua T-38, nº.668, - Aptº. 302, no S. Bueno, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cz$ Cz$14,62. Sem condições. A Oficial:

**Av-2-36.244:** Goiânia, 22 de Junho de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº. 001422/2011, expedido em 11/06/2011, devidamente assinado pelo Dr. Ricardo Teixeira Lemos, MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, d/Comarca, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** de todos os bens, em nome da EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 02.838.407/0001-18, e MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, CPF nº 015.323.068-14, conforme consta nos Autos de nº 1554, Protocolo nº 165425-17.2011.8.09.0051, ficando proibida a alienação, cessão, transferência ou outro ato de disposição do bens em nome dos requeridos, até decisão final, em que figura como Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO. Valor da Causa

(continua no verso.)

Nova Garantia 1216

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

***CERTIFICA,*** a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

**ESTADO DE GOIÁS** **COMARCA DE GOIÂNIA**

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

**Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.**

36.244.
Matrícula

Goiânia, 29 de setembro de 1.986.

IMÓVEL:-Uma(1)Gleba de terras localizada na "FAZENDA SÃO DOMINGOS", no lugar -' denominado "Capivara e Samambaia", n/Capital, Zona Suburbana, destacada de área maior, contendo a área de 20ha., 064a. e 084ca., dentro dos seguintes limites' e confrontações:- "Começam no marco M-1 cravado na confluência de uma estrada' vicinal com à Rua Dª. Carlota Joaquina, que demanda ao Lote Mansões do Campus; daí, margeando a referida estrada vicinal, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: SE-14º43'59"-NW., 186,50metros, até o marco M-2, cravado na' confrontação com o módulo rural nº.02; daí, confrontando primeiro com o módulo rural nº.02 e depois com o módulo rural nº. 25; segue-se com o seguinte rumo magnético e distância de: SW-75º16'01"-NE-215,164metros, até o marco M-34,' cravado à margem da Rua Dª. Carlota Joaquina; daí margeando a referida Rua Dª. Carlota Joaquina, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: NE-34º'' 20'56"SW e 284,742metros, até o marco M-1, ponto de Partida. Levantamento procedido pelo agrimensor, Taídes Borges, CREA. nº., conforme Memorial Descritivo datado de 20/06/84. PROPRIETÁRIOS:- O Sr. MANOEL LEMES DA SILVA, brasileiro, ' viúvo, fazendeiro, portador do CPF: nº.005.099.061-68 e da CI. nº. 91.916-SSP-Go., residente e domiciliado n/Capital, à Praça João Setubal, nº. 28, no S. -' oeste, conforme Matr. da Rég. Torrens de nº16 e Matrícula de nº.15.522, da 1ª' Zona e d/Cartório, respectivamente. A.Oficial:

R-1-36.244.Goiânia, 29 de setembro de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada' no Lº. nº. 833-A, às fls. 127/128, em data de 30/06/86, no Cartório do 1º Ofício de Notas, d/Capital, o Proprietário constante e qualificado na Matrícula ' supra, "VENDEU" ao Sr. MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, CI. nº. 7.101.718-SSP-SP e CPF .nº.015.323.068-14, engenheiro eletricista, casado c/a Sra. Lusia Tomaza Bernardo de Campos, residente e domiciliado n/Capital, à Rua T-38, nº.668, - ' Aptº. 302, no S. Bueno, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cz$' Cz$14,62. Sem condições. A Oficial:

Av-2-36.244: Goiânia, 22 de Junho de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº 001422/2011, expedido em 11/06/2011, devidamente assinado pelo Dr. Ricardo Teixeira Lemos, MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, d/Comarca, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** de todos os bens, em nome da EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 02.838.407/0001-18, e MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, CPF nº 015.323.068-14, conforme consta nos Autos de nº 1554, Protocolo nº 165425-17.2011.8.09.0051, ficando proibida a alienação, cessão, transferência ou outro ato de disposição do bens em nome dos requeridos, até decisão final, em que figura como Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO. Valor da Causa:

(continua no verso..)

823
5 ANO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

***CERTIFICA,*** a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

**ESTADO DE GOIÁS** **COMARCA DE GOIÂNIA**

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

36.244.
Matrícula

**Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.**

Goiânia, 29 de setembro de 1.986.

IMÓVEL:-Uma(1)Gleba de terras localizada na "FAZENDA SÃO DOMINGOS" no lugar - denominado "Capivara e Samambaia", n/Capital, Zona Suburbana, destacada de área maior, contendo a área de 20ha.,064a. e 084ca., dentro dos seguintes limites e confrontações:- "Começam no marco M-1 cravado na confluência de uma estrada vicinal com à Rua Dª. Carlota Joaquina, que demanda ao Lote Mansões do Campus; daí, margeando a referida estrada vicinal, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: SE-14º43'59"-NW., 186,50metros, até o marco M-2, cravado na confrontação com o módulo rural nº.02; daí, confrontando primeiro com o módulo rural nº.02 e depois com o módulo rural nº. 25; segue-se com o seguinte rumo magnético e distância de: SW-75º16'01"-NE-215,164metros, até o marco M-34, cravado à margem da Rua Dª. Carlota Joaquina; daí margeando a referida Rua Dª. Carlota Joaquina, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: NE-34º 20'56"SW e 284,742metros, até o marco M-1, ponto de Partida. Levantamento procedido pelo agrimensor, Taídes Borges, CREA. nº., conforme Memorial Descritivo datado de 20/06/84. PROPRIETÁRIOS:- O Sr. MANOEL LEMES DA SILVA, brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador do CPF. nº.005.099.061-68 e da CI. nº. 91.916-SSP-Go., residente e domiciliado n/Capital, à Praça João Setubal, nº. 28, no S. - oeste, conforme Matr. de Reg. Torrens de nº16 e Matrícula de nº.15.522, da 1ª Zona e/d/Cartório, respectivamente. A Oficial:.....

R-1-36.244.Goiânia, 29 de setembro de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº. nº. 833-A, às fls. 127/128, em data de 30/06/86, no Cartório do 1º Ofício de Notas, d/Capital, o Proprietário constante e qualificado na Matrícula supra, "VENDEU" ao Sr. MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, CI. nº. 7.101.718-SSP-SP e CPF .nº.015.323.068-14, engenheiro eletricista, casado c/a Sra. Lusia Tomaza Bernardo de Campos, residente e domiciliado n/Capital, à Rua T-38, nº.668, - Aptº, 302, no S. Bueno, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cz$ Cz$14,62. Sem condições. A Oficial:.....

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matricula nº 36244 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 07 de junho de 2011

Enia Mª C. Silva
Sub. Of.

ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Dra. Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA
CERTIDÃO/TRASLADO
0297B0083875

VALOR DA CERTIDÃO R$ 23,30
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R$ 8,90
DATA DA RECEITA: 06/06/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora

1213

# LAUDO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE IMÓVEL

A pedido de terceiros interessados, estamos encaminhando o presente Laudo de Avaliação e Perícia de um imóvel urbano denominado área destacada da FAZENDA SÃO DOMINGOS, imóvel denominado Capivara ou Samambaia, destacada de uma área a maior de 242.00.00ha, margeando a Rua Dona Carlota Joaquina e a Avenida Dona Leopoldina, também conhecida como **ESTÂNCIA VIVARÁ**, (objeto da matrícula do cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 2a. circunscrição de Goiânia, estado de Goiás, sob o nº. R-01 36.244, com área total original de: lote 01 – com área de 20.064,84m2 (vinte mil sessenta e quatro virgula oitenta e quatro metros quadrados), localizada na margem esquerda da entrada do Campus Universitário da Universidade Federal de Goiás, no sentido do jardim Balneário Meia Ponte – Campus Universitário, tradicional bairro da nossa capital, situada na zona noroeste, a uma altitude de 748 metros acima do nível do mar, distância a poucos minutos cento de Goiânia. O bairro onde está situado o imóvel tem boa valorização imobiliária, é servido por vias asfaltadas, em especial destacamos a vocação da região para condomínios horizontais, locais de eventos, clubes, sobretudo na área de empreendimentos fechados e outros projetos da categoria – tudo relatado na forma abaixo:

METODOLOGIA

O método adotado é o MÉTODO COMPARATIVO DE MERCADO – definido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícia – em parceria com a A.B.N.T. Associação Brasileira de Normas Técnicas – é tido como o mais aplicativo, uma vez que é o que mais se aproxima da realidade de venda no mercado aberto, pois qualquer que seja o valor referência apurado pela prefeitura local (do imóvel objeto), pode perfeitamente variar em muito para mais ou para menos, e portanto não ser conclusivo em sua apreciação final, o que não se aplica nesse caso, visto que no método adotado buscamos informar dentro de um contexto muito mais amplo como – localização, situação, dimensões, características do imóvel - sua aplicação, leis normativas de base para futuros empreendimentos, aspectos importantes como: idade e longevidade da(s) construção(es), fenômenos extraordinários como: localização geo-econômica da região, altitude, expansão urbana do município onde está localizado o imóvel, possibilidade de desenvolvimento e crescimento ordenado, benfeitorias rurais, bem como municipais e outras, e por fim as vendas acontecidas mais recentes na região, placas e anúncios e tomada de informações pelos corretores de imóveis anunciantes proximamente ao imóvel objeto, ainda o imóvel visto sob nossos mais agudos e exigentes ângulos quanto a capacitação, destinação e uso em suas diversificadas possibilidades, sobretudo no seu fundamento principal qual seja **LOTEAMENTO URBANO, COM FOCO NA NOVO USO DE SOLO, LEI 171/2.008**

1.2- DESTINAÇÃO

Valor do imóvel apurado – é aquele que o mercado suporta pagar em dinheiro (cash), procedimento de mercado aberto conhecido (mercado de terceiros), feito geralmente por simulação de venda ou outros comparativos técnicos aceitáveis.

Preço – é quanto apurado pode alcançar pelo imóvel. Este tem variável onde o valor atribuído, suportando variação em até 10% (deis por cento) sem apresentar desconforto.

Assim o correto na avaliação é apurar quanto realmente vale o imóvel em questão, sobretudo no mercado de terceiros, a fim de adquiri-lo e paga-lo em dinheiro, dentro de prazos comerciais, diga-se até 180 (cento e oitenta) dias, salvaguardando os interesses diversos e observando-se sempre a imparcialidade e ética na avaliação, sem prejuízo do imóvel, independentemente das questões políticas e sociais que envolvem o objeto avaliado, visando apenas o valor real do bem, que é o que interessa.

1.3- MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

É sempre definido com dados de mercado assemelhados com os vizinhos e similares buscando a melhor compreensão na formatação de valor imobiliário adequado e significativo consubstanciando no conjunto de informações que venham agregar o seu valor real a nível de mercado, e tem sido esse o instrumento mais eficiente aplicado na avaliação imobiliária.

1.4- BENFEITORIAS

A comparação de custo é sempre feita com base em orçamentos detalhados, e notadamente deve-se ter o bom senso de saber se aquele imóvel e suas edificações realmente agregam ou subtraem no imóvel apurado da avaliação obtida, dado pelo obsoletismo das edificações, desgaste ou modernidade e por último quanto ao partido arquitetônico, e se aplicado de forma objetiva e eficiente ao seu uso e destinação, a fim de chegar ao considerado **FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO.**

1.5 NÍVEL DE PRECISÃO

Está, em razão direta das informações captadas no mercado, a critério do avaliador, a apuração e formatação do valor, nunca se chegando ao nível 100% (cem por cento), embora se aproxime sempre, o grau de precisão pode ser debatido, não se trata de uma ciência exata.

1.6- DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Em geral o avaliador depara somente com as certidões ou copia da escritura do bem em apreço para efeito da avaliação em si, não nos responsabilizamos nunca por desvios, hipotecas legais ou convencionais, arrestos, usufrutos, ônus ou penhoras ou questões que impeçam a livre comercialização, a documentação é tarefa ligada ao departamento jurídico da Sicoob-Engecred Goiânia, apurar e filtrar as informações sempre com base nas certidões cartorárias bem como aquelas exigidas por lei, **sendo *nosso trabalho* apenas o de campo, não fazendo parte os estudos como: estruturais, edificações, ambientais, de equipamentos, instalações pertinentes ao imóvel, principalmente**

**aquelas que foram consideradas e presumidas como em perfeito estado de uso e funcionamento.**

1.7- VALIDADE DO LAUDO

A validade do laudo em sentido amplo, vale sempre para aquele período (ano base da avaliação) nas condições em que foi elaborado e grau de confiabilidade, não havendo fato novo como: mudança da legislação urbana da cidade, instalação de âncora nacional ou internacional, e especialmente por se tratar de área rural de pequeno/médio porte, os vizinhos e lindeiros apresentam foco diversificados, tanto na exploração de lazer e turismo, quanto na construções seriadas e geminadas.

1.8 USO E APLICAÇÃO

O presente laudo de avaliação é para servir aos interesses da fonte solicitante. A sua divulgação total ou parcial não é permitida, a não ser com autorização expressa do avaliador e por escrito assinado pelo próprio.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO

Conforme documentação apresentada pelo consulente, bem como apurados os resultados da característica física do imóvel em apreço: uma área urbana dividida e cercada em cerca por arame liso com 05 (cinco) fios em postes de madeiro concreto. Divide com a margem direita na embocadura da Avenida Dona lepoldina esquina com a rua Dona Carlota Joaquina, o local é alto e muito bonito com apelo de paisagismo e Bosques frontais, as edificações em volta são de muita qualidade e esmero de um modo geral, o clima é fresco/tropical, iluminada e bem ventilada, e sua destinação é abrangente dado a beleza e apelo da região, (**veja fotos do local**). A área está delimitada com todos vizinhos, os limites e confrontações são demarcados, e piqueteados, tudo mapeado e pronto e bem documentado.

A área está fincada sobre um terreno relativamente regular e a geografia sugere contemplação e leveza, boa figura geométrica, estando as propriedades localizadas na orla do asfalto que leva ao centro da cidade, todas essas referências contribuem para formatação do valor dos imóveis ora avaliados com alto grau de precisão quanto ao valor obtido.

ANALOGIA

Trata-se de uma área com grande vocação para implantação de condomínios horizontais. Destacando-se ainda sua vocação natural para o lazer, possui ainda boa topografia, quanto a localização da área ela é servida de boas estrada de escoamento. O terreno predominantemente é alto e seco.

AVALIAÇÃO

A área está de terreno é regular haja vista as imagens registradas pelas nossas câmeras que atestam o referido laudo de avaliação. A liquidez do imóvel é portanto, considerada de regular/boa.

1216

A área está de terreno é regular haja vista as imagens registradas pelas nossas câmeras que atestam o referido laudo de avaliação. A liquidez do imóvel é portanto, considerada de regular/boa.

**QUADRO RESUMO DE CÁLCULOS**

**Área de terreno 20.064,00m2 ..... R$ 60,00**

**Valor total ..... R$ 1.203.840,00**

**(um milhão duzentos e três mil oitocentos e quarenta reais)**

Os valores acima apurados são para a venda à vista no mercado de terceiros.

Goiânia, GO. 2 de maio de 2.011

Antonio de Oliveira Fernandes
Creci – GO. n°.1.496

Nada mais.

# Ministério da Fazenda
## Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 131.875.201-97

Nome da Pessoa Física: JOSE ROBERTO MIRANDA ALA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **15:37:33** do dia **06/03/2012** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1D29.89CD.EC30.DFEC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

11739-1

64

12.18

EPLAN
ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.
25 anos

OF.FINANC./EPLAN 137/2011

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2011.

**Prezado Senhor:**

Ref.: Domicilio Bancário ref. **Contrato/PR/034/2011**

Anexo, Domicilio Financeiro, no qual solicitamos que todos os créditos pertinentes ao contrato acima, sejam creditados na ***Conta Penhor nº 1.448-6, Agência: 3299 – Banco Engecred-GO – Banco Cooperativo do Brasil S/A - 756.***

Atenciosamente,

Fábio Vaqueiro S. Duarte
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – EPLAN/NORTE**
**EPLAN – Engenharia, Planejamento e Eletricidade LTDA**

Recebido em 18/4/2011
Maria Lucimar Medeiros Barbosa
Gerente do Departamento de Finanças e Tesouraria
CERON

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO
ESTADO DE GOIÁS 2012
AUTENTICAÇÃO
Original

NÃO-AUTÊNTICAVEL

Ilma.Sr.ª
**Maria Lucimar Medeiros Barbosa**
**GERENTE de Finanças e Tesouraria**
**ELETROBRÁS – Distribuição Rondônia**
**Av. dos Imigrantes, 4137 – SETOR INDUSTRIAL**
NESTA

ESSA FORÇA TEM MAIS ENERGIA

www.eplanengenharia.com.br

Sede Própria Rodovia BR-153 km 8,5 - Vila Nossa Senhora de Lourdes - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.912-605
Fone: 62. 3546-8300 - Fax: 62. 3546-8303 - e-mail: eplan@eplanengenharia.com.br

62

1219

**EPLAN**
ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.
25 anos

Goiania-GO, 11 de Abril de 2011.

Às
**Centrais Elétricas de Rondônia S/A.**
Avenida Imigrantes, nº 4.137, Bairro Industrial.
Porto Velho-RO.

Att.: Diretor Presidente – Pedro Carlos Hosken Vieira e Diretor de Gestão – Luis Hiroshi Sakamoto.

Referente: DOMICÍLIO FINANCEIRO

Fabricio Silva de Morais
Gerente de Orçamento e Cadastro
MESMAS ASSINATURAS DO CONTRATO ANTERIOR E RECEBIMENTO SIDO FEITO PELO TAMBEM.

Prezado Senhor,

Servimos da presente para solicitar-lhes que todos e quaisquer pagamentos devidos à empresa **Eplan – Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda** provenientes do **Contrato/CERON/PR/034/2011 de execução de obras de eletrificação rural do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz Para Todos", Lote 1 UNS-3, nas regiões de Rolim de Moura, Castanheiras, Nova Brasilândia, Novo Horizonte no estado de Rondônia, no valor de R$ 14.535.028,14 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e oito reais e quatorze centavos)**, sejam creditadas exclusivamente em nossa **Conta Penhor nº 1.448-6**, mantida junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. – SICOOB Engecred-GO, agência 3299, Banco Cooperativo do Brasil S.A. - 756, em decorrência do penhor constituído sob os direitos creditórios deste contrato, para garantir nossas obrigações perante a cooperativa.

Salientamos que esta autorização é exclusiva para fins de recebimento de valores e serviços oriundos do **Contrato de Prestação de Serviços** acima mencionado, revestindo-se do caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando estabelecido que eventual alteração quanto a forma e local de pagamento, a qualquer tempo, deverá ser prévia e expressamente autorizada pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. – SICOOB Engecred-GO, beneficiária final dos créditos ora descritos.

Atenciosamente

4º OFÍCIO

EPLAN – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ: 02.838.407/0001-18

Ciência em: ____/____/____

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66

Sede Própria | Rodovia BR-153 km 8,5 - Vila Nossa Senhora de Lo... | www.eplanengenharia.com.br
Fone: 62. 3546-8300 - Fax: 62. 3546-8303 - e-mail: ... | ... 3227-1847 - Goiânia-GO

1º Ofício de Notas e Registro Civil e Tabelionato de Notas
ESTADO DE GOIÁS - Poder Judiciário - 6720 - CEP: 74.669-2-803
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO 0892 0027474
1º MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO Original

Rubens Ramiro
Assessor • Procurador-DF
Mat. 2839-8

Início Azevedo da Silva
Procurador da Presidência

EPLAN
ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.
25 anos

Porto Velho (RO), 11 de março de 2011.

REMESSA
Nº 72/11

DE: FINANCEIRO EPLAN NORTE – PVH (RO)
PARA: Sr.ª Joana Maria/MATRIZ

Anexo, o(s) seguinte(s) documento(s) original (is); para as devidas providências:

- **01 (uma) via do primeiro Termo Aditivo ao contrato: CERON/PR/034/2010;**

Atenciosamente,

Lúcia Regina A. Bispo
DETOR FINANCEIRO

Engº Fábio Gracias S. Duarte
EPLAN/RO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E ORDEM DE PREVALÊNCIA**

Fazem parte integrante deste Contrato e terão plena validade, independente de transcrição, Nota de Esclarecimento n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009/2010 e 010 e 011/2011, o Edital e seus anexos e a Proposta da **CONTRATADA,** nos termos expressamente aceitos pela **CONTRATANTE.**

**Parágrafo único** – ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência entre este Contrato e os demais documentos mencionados acima, prevalecerá este Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

As obras serão executadas em conformidade com o Projeto Básico/PRL/038/2010, anexo ao edital, o contrato e as Normas Técnicas aplicáveis da ABNT.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA**

a) A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, em até 30 (trinta) dias, contados do início do prazo de vigência contratual, o valor correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor contratado, cuja restituição dar-se-á após o encerramento definitivo dos serviços, nas seguintes modalidades: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, conforme abaixo:

a.1) a inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor mensal do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado.

a.2) se a garantia for prestada através de caução em dinheiro a mesma deverá ser depositada em conta específica, com correção monetária na Caixa Econômica Federal, em favor da **CONTRATANTE.**

a.3) e a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a mesma deverá estar acompanhada do respectivo laudo fornecido pelo Banco Central do Brasil, ou ainda, por empresa ou profissional credenciado no Banco Central, que confirme a autenticidade do documento e o valor atual do título.

a.4) no caso de apresentação de carta fiança ou de seguro-garantia, a sua vigência deverá ser de no mínimo 90 dias superior ao prazo de vigência deste Contrato;

a.5) a garantia assegurará o fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizada a executá-la para o pagamento de quaisquer obrigações advindas do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, prejuízos causados à administração, multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**, indenizações a terceiros, obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza não honradas pela **CONTRATADA**, inclusive em caso de rescisão contratual.

a.6) se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, cobrir multas ou indenizações a terceiros, a **CONTRATADA** desde já se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação da **CONTRATANTE**;

a.7) a garantia será liberada, desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas neste Contrato.



CERON Visto Gerência Jurídica

Visto

$Pi = Po\ (MO\ x\ 0{,}20 + MM\ x\ 0{,}80)$

Considerando-se os símbolos:

Pi = Preço reajustado;
Po = Preço base;
MO = Índice de mão-de-obra;
MM = Índice de material;

Os Índices de preços a serem utilizados serão aqueles calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na revista Conjuntura Econômica (Índices Econômicos/Brasil):

| SÍMBOLO | COLUNA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| MO | 01 | Índice Nacional de Custo da Construção – Mão de Obra |
| MM | 02 | Índice Nacional de Custo da Construção – Mat. e Serv. de Construção |

**Parágrafo segundo** - No caso da indisponibilidade dos Índices específicos, serão utilizados àqueles que melhor reflitam os custos dos insumos.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO**

A **CONTRATADA** deverá apresentar Notas Fiscais, emitidas em 2 (duas) vias, contendo a descrição do objeto, período de faturamento, número do Contrato e o número da Conta Bancária da **CONTRATADA** ressaltando materiais, serviços e projetos.

**Parágrafo primeiro** - Será autorizado o faturamento dos postes e cabos, limitado a 30% do valor da obra, adquiridos e aplicados na obras, mediante conferência da **CONTRATANTE.**

**Parágrafo segundo** - Concluída a obra, com o visto do fiscal na medição e *as built*, será autorizado o faturamento de 50% do valor da obra.

**Parágrafo terceiro** - Para o faturamento restante, quando das obras executadas e recebidas, será emitida fatura, por obra, até o 20° dia de cada mês, acompanhada de:

a) Boletim de Medição da Obra;

b) anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA de cada estado;

c) relação de pessoal envolvido na execução da obra, para o primeiro faturamento do Contrato e, a partir do segundo, deve ser acompanhada da comprovação de pagamento de salários dos empregados, com todos os adicionais e encargos incidentes, do mês anterior a que se referem as faturas, inclusive com o documento comprobatório do recolhimento da GPS – Guia da Previdência Social e GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;

d) cópia autenticada dos comprovantes de regularidade das obras quanto ao INSS, FGTS, ao recolhimento de ISS – Imposto Sobre Serviços e cópia do CEI – Cadastro Específico do INSS.

**Parágrafo quarto** - A **CONTRATANTE** efetuará, no que couber, as retenções de que tratam a Legislação do INSS, a Lei Complementar 116 de 31 de julho de 2003 e os respectivos códigos tributários municipais.



CERON Visto Gerência Jurídica

Visto

Eletrobrás
Distribuição Rondônia

| CONTRATO | | | Fl.: 5/10 |
|---|---|---|---|
| Data da Emissão<br>26/02/2011 | Concorrência<br>006/2010 | Item Orçamentário<br>132.03.1905/2383 | Número:<br>PR/034/2011 |

**Parágrafo quinto** - No que se refere à Legislação Tributária Federal, a **CONTRATADA** deverá observar que está sujeita às disposições do art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e art. 34 da Lei nº 10.833, de 29/12/2003, que tratam da retenção na fonte do Imposto de Renda Pessoa jurídica, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.

**Parágrafo sexto** - Nos faturamentos deverão ser discriminados os custos dos materiais utilizados, comprovado mediante cópia das Notas Fiscais de aquisição, conforme estabelece o § 1° do art. 49 da IN/INSS nº 003/2005, ou através de uma relação, onde conste a quantidade, descrição e valor de cada material utilizado.

**Parágrafo sétimo** - O prazo de pagamento da Fatura é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento.

**Parágrafo oitavo** - Caso a documentação suporte de pagamento esteja incompleta ou com erros, será devolvida à **CONTRATADA** para correção ou complementação, neste caso será reiniciado novo prazo para análise e pagamento.

**Parágrafo nono** - O pagamento da última fatura do Contrato, somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento do ISS relativo à obra executada; certidões do FGTS e INSS, bem como a baixa da matrícula da obra – CEI;

b) Folha de pagamento específica da obra/Ordem de Serviços (comprovação);

c) Cópia da GPS quitada e recolhida na matrícula da obra (CEI);

d) Cópia da GFIP quitada com Relação de Empregados em anexo (específica da obra);

e) Devolução no almoxarifado da CONTRATANTE do material salvado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO ATRASO DE PAGAMENTO

Nos casos de eventuais antecipações ou atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada correção pela CDI (1 + 50%), entre a data contratada e o efetivo pagamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME TRIBUTÁRIO

A **CONTRATADA** se responsabilizará, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Caso, a qualquer tempo a **CONTRATADA** seja favorecida com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do valor contratual.

**Parágrafo Segundo** - Havendo majoração dos encargos tributários, a **CONTRATADA** será reembolsada dos valores pagos, desde que não seja de sua exclusiva responsabilidade legal e que sejam previamente comunicados à **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, são obrigações da **CONTRATADA**:



CERON Visto Gerência Jurídica

Visto

familiar ou estado gravídico, bem como implementar esforços nesse sentido junto a seus respectivos fornecedores de produtos e serviços;

d) proteger e preservar o meio ambiente, bem como, prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas se limitando, ao cumprimento da Lei Federal n.o 6938/91 - Política Nacional de do Meio Ambiente, e da Lei n.o 9.605/98 – Lei dos Crimes Ambientais, implementando ainda esforços nesse sentido junto a seus fornecedores de materiais e serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA PARA ATENDER A SUFRAMA

(Nos contratos, quando couber por força da necessidade de internamento de materiais e/ou equipamentos nos Estados beneficiados por serem integrantes das Áreas de Livre Comércio da Amazônia Ocidental e/ou Zona Franca, em que exista a sujeição ao controle e fiscalização da SUFRAMA deverá constar o detalhamento das obrigações específicas para tal fim, na forma da legislação pertinente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além daquelas determinadas em Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, a **CONTRATANTE** se obrigará a:

a) fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias a perfeita execução dos serviços contratados;

b) designar o gestor do contrato;

c) manifestar-se por escrito sobre a aprovação da proposta do Projeto Executivo, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, findo esse prazo o projeto estará automaticamente aprovado;

d) aprovar o Boletim de Medição;

e) fazer o recebimento das obras e efetuar o pagamento;

f) fornecer à **CONTRATADA** os medidores de energia elétrica e os lacres/selos de segurança;

g) caso a **CONTRATANTE** não disponibilize os equipamentos, a **CONTRATADA** deverá efetuar a ligação das unidades consumidoras, sem a instalação dos medidores e lacres/selos de segurança;

h) pagar as taxas para as licenças ambientais e supressões vegetais.

## CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DAS GARANTIAS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

a) A **CONTRATADA** garantirá os materiais e equipamentos aplicados, pelo prazo mínimo de um ano, a partir do recebimento das obras e de acordo com as normas vigentes para obras e serviços de engenharia, 5 (cinco) anos a partir do recebimento.

b) durante o prazo de garantia, todos os defeitos oriundos dos serviços, materiais e equipamentos fornecidos serão sanados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

a) Ocorrendo atraso na execução das obras, que a **CONTRATADA** tenha dado causa, em relação aos



CEROH Visto Gerência Jurídica

Visto ASSESSORIA JURÍDICA - PEDRO ORICA E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Parágrafo Segundo** - Nos casos de rescisão com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão; pagamento do custo da desmobilização.

**Parágrafo Terceiro** - Não serão consideradas para fins de caso fortuito ou força maior, condições atmosféricas previsíveis no local das obras, bem como os fatos próprios às condições climáticas regionais, ou ainda ocorrência de falta de mão-de-obra, peças, equipamentos ou materiais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO GESTOR**

A **CONTRATANTE**, através de empregado indicado terá a responsabilidade de gerir a perfeita execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas e/ou litígios decorrentes da execução deste Contrato com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho – RO, 08 de Abril de 2011.

Pela **CONTRATANTE:**
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON

Pedro Carlos Hosken Vieira
Diretor Presidente

Luis Hiroshi Sakamoto
Diretor de Gestão

4º OFÍCIO

Pela **CONTRATADA:**
EPLAN – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

4º OFÍCIO

Nome Completo do Representante Legal: Ricardo Moreira dos Santos
RG: 3426772 3107770
CPF: 850 911 111-15 / 689.345.051-68 Fabio Vinicius da Silva Neto

Testemunhas:
1) _____
CPF: 338.065.202-87

2) Patrícia C. P. Nobre
CPF: 005808332 27

CERON Visto Gerência Jurídica

PEDRO ORLIA & SANT'ANA ADVOGADOS ASSOCIADOS Visto

Serasa Experian **Concentre** 1226

06/03/2012 15:43:36

RSF5 - CONFIDENCIAL PARA: 35350982 CLAUDIA GARCES

DOCUMENTO CONSULTADO:CNPJ 25.017.542/0001-06

CONFIRMEI
RAZAO SOCIAL .....: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
DATA DO CNPJ OU FUNDACAO .....: 28/12/1988
SITUACAO DO CNPJ EM 13/11/2011.: BAIXADA
UF / MUNICIPIO .....: GO / GOIANIA

REGISTRO DE CONSULTAS NA SERASA EXPERIAN

| | MES ATUAL | FEV/2012 | JAN/2012 | DEZ/2011 | NOV/2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| QTDE CONSULTAS | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |

DATA E NOME DAS ULTIMAS CONSULTAS

06/03/2012 C C M ENG ARQUITETOS MICRO REGIOES GOIANIA
03/11/2011 BANCO PANAMERICANO S/A - SP

CONCENTRE SCORING
CNPJ BAIXADO

LIMITE DE CREDITO PJ

SUGESTAO DE LIMITE: R$ 0 (VENDAS A VISTA) DATA:06/03/2012 HORA:15:43:36

O LIMITE DE CREDITO SUGERIDO LEVOU EM CONSIDERACAO O MOTIVO: SITUACAO DO CNPJ EM 13/11/2011 - BAIXADA

FATURAMENTO PRESUMIDO

FATURAMENTO PRESUMIDO ANUAL: R$ 0,00

FATURAMENTO ANUAL ESTIMADO DA EMPRESA CALCULADO POR MEIO DAS MAIS AVANCADAS TECNICAS DE MODELAGEM MATEMATICA.

ALERTSCORING
CLASSE: 5
EMPRESA POSSUI MUITO ALTA PROPENSAO A INCONSISTENCIAS COMERCIAIS.

CONCENTRE

| QTDE | ANOTACAO | PERIODO | OCORRENCIA MAIS RECENTE | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| 0 | FALENCIA/RECUP/CONCORDATA | NADA CONSTA | | |
| 0 | PARTICIPACAO EM FALENCIA | NADA CONSTA | | |
| 0 | CHEQUE SEM FUNDOS | NADA CONSTA | | |
| 0 | PENDENCIA:REFIN | NADA CONSTA | | |
| 0 | PENDENCIA:PEFIN | NADA CONSTA | | |
| 0 | ACAO JUDICIAL | NADA CONSTA | | |
| 0 | PROTESTO | NADA CONSTA | | |
| 0 | DIVIDA VENCIDA | NADA CONSTA | | |

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

"AS INFORMACOES ACIMA, DE USO EXCLUSIVO DO DESTINATARIO, SAO PROTEGIDAS POR SIGILO CONTRATUAL. SUA UTILIZACAO POR OUTRA PESSOA, OU PARA FINALIDADE DIVERSA

1227

# CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

TÍTULO Nº.: 11739-1
VALOR: R$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais)
Data de Emissão: 26/04/2011
Vencimento Final: 08/04/2012

1. DESIGNADO(A) EMITENTE / ASSOCIADO(A):

Nome: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ ou CPF/MF: 02.838.407/0001-18
Endereço: ROD. BR 153 KM 9
Bairro: V. N. SRª LOURDES
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA
CEP: 74.912-650
Telefone: 62-35468300

2. DESIGNADA CREDORA:

Razão Social: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda.
Nome de Fantasia: SICOOB ENGECRED-GO
CNPJ/MF: 04.388.688/0001-80
Endereço: Avenida Castelo Branco, nº. 754.
Bairro: Setor Oeste
Cidade/Estado: Goiânia - Goiás
CEP: 74.140-150

3. DESIGNADO(S) AVALISTA(S):

Avalista: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS
Endereço: ROD. BR 153 KM 8,5 sn
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP: 74.912-650
CPF: 015.323.068-14
RG: 7101718-5
Profissão: OUTROS DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO(A)
::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
Cônjuge: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS
Endereço: ROD BR 153 KM8,5
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP: 74.912-650
CPF: 235.029.831-00
RG: 8.411.414-9
Profissão: OUTROS DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES
Nacionalidade: BRASILEIRA

Pagarei(emos) por essa CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, em seu(s) vencimento(s), à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda., nesta designada simplesmente SICOOB ENGECRED-GO, sociedade cooperativa, instituição financeira de



2rtd 27/04/11 Prot.: 1029344

1228

crédito cooperativo, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº. 754, Setor Oeste, CEP nº. 74.140-150, em Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 04.388.688/0001-80, ou à ordem, o valor a mim emprestado de R$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais), tendo como Forma de Pagamento 1 parcela com vencimento em 08/04/2012, em valor(es) a ser(em) apurado(s) na data de vencimento da(s) parcela(s), considerando o valor principal da divida, acrescido dos encargos financeiros previstos nesta cédula, deduzida as amortizações eventualmente efetuadas, correspondente aos valores tomados junto ao SICOOB ENGECRED-GO, consubstanciando esta em dinheiro, líquida, certa e exigível em seu(s) vencimento(s), o valor do mútuo acrescido dos encargos pactuados.

As partes declaram que o presente instrumento está também vinculado às disposições legais que regulam o cooperativismo, ao Regimento Interno da Cooperativa, ao Estatuto Social do SICOOB ENGECRED-GO, às deliberações assembleares desta e às do seu Conselho de Administração, aos quais o (a) (s) EMITENTE/ASSOCIADO livre e espontaneamente aderiu ao integrar o quadro social da entidade credora, e cujo teor ora são ratificados, reconhecendo-se nesta operação a celebração de um ATO COOPERATIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FORMA DE UTILIZAÇÃO - O SICOOB ENGECRED-GO concedeu, neste ato, ao EMITENTE/ASSOCIADO e este aceitou um empréstimo, em moeda corrente, com recursos próprios, no importe de R$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais). O crédito aberto se destina a financiar capital de giro, mediante antecipação de direitos creditórios do EMITENTE/ASSOCIADO advindos de contratos de prestação de serviços e/ou obras.

DISPONIBILIDADE - O crédito ora deferido será disponibilizado em uma única parcela, respeitadas as programações financeiras do SICOOB ENGECRED-GO, lançado a crédito na conta corrente movimento de nº. 1.448-6 do EMITENTE/ASSOCIADO, mediante aviso, no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais), autorizado, posteriormente à liberação, sejam realizadas transferências para a conta corrente penhor nº. 1.448-6 do EMITENTE/ASSOCIADO, para a cobertura dos débitos com IOF - Imposto sobre Operações Financeiras (0,38%) e TAC - Tarifa de Abertura de Crédito (0,50%), ambos incidentes sobre o valor da operação.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - O EMITENTE/ASSOCIADO autoriza o SICOOB ENGECRED-GO debitar em sua conta corrente penhor de nº. 1.448-6, para efeitos de amortização da dívida insculpida nessa Cédula de Crédito Bancário, nas datas dos depósitos relativos aos pagamentos relacionados aos direitos "creditórios" antecipados, os valores correspondentes às amortizações ou pagamento(s) parcial(is), encargos e demais despesas referentes a esse título, de acordo com as condições dessa Cédula de Crédito Bancário.

AMORTIZAÇÕES DO EMPRÉSTIMO: As amortizações do empréstimo ocorrerão à medida em forem sendo recebidos pelo EMITENTE/ASSOCIADO os pagamentos pela prestação dos serviços objeto do contrato do qual advém o direito "creditório", e os valores das amortizações serão equivalentes à aplicação sobre o saldo da dívida objeto da presente do percentual do valor recebido em relação ao saldo a receber do valor bruto do contrato antecipado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao SICOOB ENGECRED-GO fica resguardado o direito de ainda que antecipadamente, amortizar ou liquidar, parcial ou totalmente, o Saldo Devedor do

Apresentado hoje sob Protocolo nº 102884

3º Registro Civil e Anexos de Notas
RAÇÃO 289 - Centro
Goiânia - GO
12 MAR. 2012

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
0894C02479

1279

Empréstimo, em razão de antecipação dos serviços/obras constantes do cronograma físico-financeiro e conseqüente recebimento pelo EMITENTE/ASSOCIADO de valores superiores e proporcionais ao já concluído dos serviços/obras, que será feito aplicando-se o parâmetro de majoração da(s) amortização (ões) deste empréstimo em percentual igual ao que superou a previsão de pagamento(s) dos serviços/obras constantes do referido cronograma físico-financeiro.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre o saldo devedor advindo do empréstimo incidirão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média mensal das operações de CDI - Certificado de Depósito Interbancário - "CDI over", realizadas no mercado financeiro, no dia, divulgada pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, acrescida do percentual fixo de 1,1000% ao mês, a partir da data da liberação do crédito, capitalizados diariamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para efeito de fixação da taxa de juros adota-se o período mensal comercial como de 30 (trinta) dias e anual de 360 (trezentos e sessenta) dias. Período mensal, para todos os efeitos considerar-se-á o intervalo entre as datas de aniversário da operação, ou seja, o dia do mês em que a mesma foi contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a taxa média das operações de CDI - Certificado de Depósito Interbancário vier a ser extinto, congelado, deflacionado ou deixar de ser predominantemente usado no mercado financeiro para atualizar/remunerar as operações passivas e/ou ativas das instituições financeiras, poderá o SICOOB ENGECRED-GO aplicar, no lugar daqueles encargos a variação de outro índice ou taxa que venha a ser definido pelas autoridades monetárias como aplicáveis nas operações em questão.

DA LIQUIDEZ E CERTEZA DO CRÉDITO - Fica assegurada a liquidez e certeza do crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário, cujo valor será apurado em planilha de cálculo a ser elaborada pelo SICOOB ENGECRED-GO, planilha esta que conterá a completa discriminação e identificação dos valores principais e acessórios pactuados.

ENCARGOS POR INADIMPLEMENTO - Caso o EMITENTE/ASSOCIADO não efetue o pagamento das PARCELAS devidas, nos termos especificados nesta Cédula de Crédito Bancário, em seus respectivos vencimentos, de acordo com o plano de pagamento, e o SICOOB ENGECRED-GO concorde em recebê-las fora de seus vencimentos, a partir do dia imediatamente após o vencimento de quaisquer obrigações financeiras até o efetivo pagamento, passarão a incidir sobre o saldo devedor o seguinte:

1) Juros equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média mensal das operações de CDI - Certificado de Depósito Interbancário - "CDI over", realizadas no mercado financeiro, no dia, divulgada pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, acrescido do percentual fixo de 3,1000% ao mês;

2) Multa de 2,0 % (dois por cento) sobre todo o saldo devedor.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS - Todo vencimento de PARCELAS de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos deslocados para o primeiro dia útil subseqüente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos.

Certid 27/04/11 Prot.: 1028344

3º Registro Civil e Notas
Tabelionato de Notas
Centro
Goiânia-GO
12 MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

1230

Núm. Garantia: 1
Tipo Garantia: PENHOR
Origem: DO ASSOCIADO
Valor: 14.535.028,14
Descrição: Em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias assumidas nesta Cédula de Crédito Bancário, o EMITENTE/ASSOCIADO dá ao SICOOB ENGECRED-GO, que aceita, EM PENHOR, nos termos dos artigos 1.451 e seguintes do Código Civil Brasileiro, todos os créditos decorrentes dos Direitos Creditórios advindos do Contrato Nº PR/034/2011, Concorrência 006/2010, para Execução de Obras de Eletrificação Rural do Programa Nacional de Universalização do acesso e uso da energia elétrica "Luz para Todos", firmado entre Centrais Elétricas de Rondônia S.A e EPLAN Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda., no importe de R$ 14.535.028,14 (Quatorze Milhões quinhentos e trinta e cinco Mil e vinte e oito Reais e quatorze centavos) dos quais o EMITENTE/ASSOCIADO é legítimo titular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O EMITENTE/ASSOCIADO compromete-se a informar ao devedor dos direitos creditórios a garantia ora constituída, devendo autorizá-lo a creditar, a partir desta, diretamente ao SICOOB ENGECRED, na conta corrente penhor informada no item "AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA", que passará a ser seu domicílio bancário, toda e qualquer importância relativa aos direitos creditórios, para o cumprimento das obrigações decorrentes desta operação, independentemente de qualquer outra formalidade por parte do mesmo, ficando estabelecido, desde já, que o mencionado comunicado será único e perdurará até a integral liquidação das obrigações decorrentes desta cédula, passando a ser parte integrante da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O EMITENTE/ASSOCIADO, titular do Direito Creditório integrante da Garantia Real ora prestada, subscritor da presente cédula, encaminhará ao SICOOB ENGECRED o aludido contrato do qual decorre o Direito Creditório informado no caput, juntamente com o "Cronograma Físico-Financeiro", em cópia autentica, acompanhada do comunicado ao devedor dos Direitos Creditórios.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente garantia pignoratícia é constituída em caráter preferencial, não concorrendo até a presente data com qualquer outro credor conhecido, assim as partes têm entre si justo e avençado que não serão admitidas outras garantias que versem sobre os mencionados Direitos Creditórios, sem o consentimento prévio e expresso do SICOOB ENGECRED.

PARÁGRAFO QUARTO - Na forma da lei civil e das demais normas legais referentes aos direitos reais de garantia, aplicáveis no que lhe for pertinente, o SICOOB ENGECRED poderá usar de todas as ações, recursos e exceções destinados a assegurar os Direitos Creditórios, sobretudo receber o crédito empenhado junto ao devedor dos direitos creditórios ou qualquer outra instituição financeira que eventualmente se encontre como depositária. O EMITENTE/ASSOCIADO confere ao SICOOB ENGECRED, amplos, gerais, irrevogáveis e irretratáveis poderes para, observada a finalidade da garantia constituída, onde com este se apresentar, receber os direitos creditórios originários dos já mencionados créditos, aplicando-os na liquidação/quitação da dívida objeto desta cédula, compreendendo o principal, encargos pactuados e demais tarifas e taxas incidentes.

I. Poderá o SICOOB ENGECRED exigir reforço ou substituição da garantia, o que deverá ser por nós atendido no prazo 48 horas, a contar do recebimento de carta registrada ou protocolada neste sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula. A comprovação do recebimento da carta mencionada se dará através de

3º Registro de Notas
Goiânia - Goiás
MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original



Cartd 27/04/11 Prot.: 1028344

1231

nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

II. Fica ressalvado que nenhuma responsabilidade caberá ao SICOOB ENGECRED quanto a prejuízos porventura decorrentes de qualquer omissão ou irregularidade na contratação de seguro dos bens entregues em garantia desta operação de crédito ou de insuficiência na cobertura dos riscos.

IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO - As quantias transferidas para crédito da conta vinculada a este empréstimo serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas e na seguinte ordem de preferência: juros, comissões, outros acessórios debitados/capitalizados, principais vencidos e principais vincendos.

DESLIGAMENTO DO QUADRO SOCIAL - O EMITENTE/ASSOCIADO declara que, no caso de desligamento do quadro social do SICOOB ENGECRED-GO, este título será considerado vencido e o crédito exigível na data do desligamento, para todos os fins de direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. O EMITENTE/ASSOCIADO, para fins de liquidação das responsabilidades autoriza expressamente o SICOOB ENGECRED-GO a proceder aos débitos em suas quotas de capital, sendo-lhe devolvido o valor remanescente, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Desligando-se o(s) EMITENTE/ASSOCIADO do SICOOB ENGECRED-GO por qualquer motivo, ou, ainda, nos casos de vencimento, final ou antecipado da cédula fica esta autorizada a representá-lo perante os seus devedores (cooperativas de produtores, empregadores, ou outra empresa/entidade pública ou privada), ou contratantes de seus serviços, e deles receber, por conta de qualquer indenização ou crédito que o(s) EMITENTE/ASSOCIADO faça(m) jus em virtude de sua relação funcional ou contratual com estes, o necessário para o completo adimplemento das obrigações pendentes junto ao SICOOB ENGECRED-GO.

DESPESAS - São de exclusiva responsabilidade do EMITENTE/ASSOCIADO todas as despesas relativas a esta Cédula e também as que forem efetuadas com a cobrança, realização, avaliação, reavaliação, substituição e fiscalização das garantias a ele vinculadas, encargos antecipados e posteriores, juros e comissões contratados, tarifas pela prestação de serviços previstas no SICOOB ENGECRED-GO, imposto sobre operações financeiras se a legislação o prever, despesas de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em registro de imóveis, comissões, taxas e/ou tarifas devidas na cobrança dos títulos caucionados, inclusive despesas com o protesto de tais títulos, elaboração de ficha cadastral dos sacados e avalistas/garantidores, despesas decorrentes da substituição de títulos caucionados, tributos que incidam ou venham a incidir sobre esta Cédula e suas respectivas garantias, ressarcimento de despesas decorrentes de serviços com terceiros prestadores de serviços, assim consideradas inclusive as consultas ao SERASA, SPC e Ética e de serviços de busca e entrega de documentos relativos à operação em domicílio, bem como das despesas judiciais ou extrajudiciais efetuadas pelo SICOOB ENGECRED-GO para a segurança e realização de seu crédito, assim como toda e qualquer despesa aqui não mencionada em que o SICOOB ENGECRED-GO venha a despender com base nesta Cédula. Para tanto fica o SICOOB ENGECRED-GO irrevogavelmente autorizado a debitar todas essas despesas, expedindo os respectivos avisos de débitos ao(s) EMITENTE/ASSOCIADO os quais servirão como prova incontestável para o efeito de sua exigibilidade.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO - O EMITENTE/ASSOCIADO, neste ato, declara-se

2rtd 27/04/11 Prot.: 1028344

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Centro
Fone:
02 MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

1232

ciente de que SICOOB ENGECRED-GO mantém com companhia seguradora, apólice de seguro de vida em grupo, denominado Seguro Prestamista, para eventos de morte e invalidez permanente total por acidente ocorridos em qualquer parte do globo terrestre, com a finalidade de saldar o compromisso financeiro contraído pelo EMITENTE/ASSOCIADO junto ao SICOOB ENGECRED-GO, pelo qual, o mesmo poderá optar, ou não, pela adesão ao referido seguro; e que em caso afirmativo o EMITENTE/ASSOCIADO deverá preencher a Proposta de Adesão e, se for o caso, da Declaração Pessoal de Saúde e Atividade, sendo que, no ato da liberação do empréstimo, pela vigência deste instrumento de crédito, o EMITENTE/ASSOCIADO deverá pagar a taxa média mensal de 0,052% (zero vírgula zero cinqüenta e dois milésimos por cento) sobre o capital básico segurado a título de prêmio mensal individual, ressaltando que, ao SICOOB ENGECRED-GO é facultado o direito de debitar o valor total do prêmio do seguro, no ato da liberação do crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO: O EMITENTE/ASSOCIADO segurado se compromete a guardar a mais estrita boa-fé e veracidade em sua Declaração Pessoal de Saúde e Atividade e no preenchimento da Proposta de Adesão, isentando o SICOOB ENGECRED-GO em caso de perda do direito por fazer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que poderiam influir na aceitação da proposta por parte da seguradora.

RENÚNCIA/NOVAÇÃO - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do SICOOB ENGECRED-GO, de quaisquer direitos que lhe assistam por força da presente Cédula ou a concordância com atrasos no cumprimento ou adimplemento de obrigação do(a)(s) EMITENTE(S)/ASSOCIADO (A) (S), não afetarão aqueles direitos ou faculdades - que poderão ser exercidos a qualquer tempo - e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas nesta Cédula, nem obrigarão o SICOOB ENGECRED-GO relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros, não implicando em renúncia, moratória ou novação.

COBRANÇA EXTRAJUDICIAL: Vindo o SICOOB ENGECRED - GO a encaminhar ao(s) seu(s) advogado(s) a presente Cédula de Crédito Bancário, para que o(s) mesmo(s) promova(m) a Cobrança Extrajudicial do débito aqui insculpido, o EMITENTE(S) / ASSOCIADO deverá arcar com o pagamento de honorários advocatícios à razão de 3,0% (três por cento) de todo o débito em cobrança, na forma do art. 389 do Código Civil Brasileiro, bem como das despesas com notificações cartorárias, protestos, e demais despesas realizadas para esta finalidade, autorizado desde já o lançamento do débito em sua(s) conta(s) corrente(s).

COBRANÇA JUDICIAL - Se para cobrança do seu crédito ou por qualquer outro motivo, tiver o SICOOB ENGECRED-GO de ingressar em juízo para demandar o(a)(s) EMITENTE/ASSOCIADO, seus coobrigados e avalista(s)/interveniente(s) garantidor(es)/devedor(es) solidário(s), ainda que em processo de falência, concurso de credores, concordata ou inventário, ficarão, o emitente e seus garantidores, responsáveis pelo pagamento de honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento), perdas e danos, bem como pelas custas e despesas judiciais a que derem causa.

EXIGÊNCIA DAS GARANTIAS PRESTADAS - Por ocasião do vencimento normal ou antecipado, tornar-se-ão exigíveis, de imediato, as garantias efetivamente prestadas, independentemente de notificação, interpelação, citação ou qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial.

Oliveira Tabelionato de Notas Rua 7, nº 350 - Centro Fone/327[illegible] Goiânia-GO

MAR. 2012

AUTENTICAÇÃO Confere com o Original

2rtd 27/04/11 Prot.: 1028344

1233

PARÁGRAFO ÚNICO - O SICOOB ENGECRED-GO poderá, a qualquer tempo, ceder transferir, caucionar, ou por qualquer outra forma alienar ou dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência desta Cédula, independentemente de prévia consulta e/ou anuência dele(a)(s) EMITENTE(S)/ASSOCIADOS(A)(S). Nesta situação, os cessionários ficarão sub-rogados em todos os direitos e garantias.

COMPENSAÇÃO - O EMITENTE/ASSOCIADO e AVALISTAS autorizam o SICOOB ENGECRED-GO, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder à compensação, definida pelo Artigo 368 do Código Civil Brasileiro (Lei nº.10.406/2002), entre o seu crédito, representado pelo saldo devedor do(a) EMITENTE/ASSOCIADO oriundo de qualquer Cédula de Crédito Bancário e contratos de empréstimos/financiamentos e eventuais créditos vencidos e vincendos que o(a) EMITENTE/ASSOCIADO e os Intervenientes tenham ou venham a ter para com o SICOOB ENGECRED-GO, representada por títulos e valores mobiliários, RDC - Recibo de Depósitos Cooperativo, bem como os saldos em Conta Corrente de livre movimentação, Conta de Aplicações Financeiras, Cotas Partes do Capital Social integralizado no SICOOB ENGECRED-GO e ou outros créditos de qualquer natureza que o EMITENTE/ASSOCIADO e o(s) avalista(s)/interveniente(s) garantidor(es) tenham ou venham a ter junto ao SICOOB ENGECRED-GO.
PARÁGRAFO ÚNICO - A compensação far-se-á independentemente de qualquer procedimentojudicial ou extrajudicial, mediante lançamentos contábeis, e ocorrerá sempre que qualquer parcela pecuniária deixar de ser cumprida pelo(a) EMITENTE/ASSOCIADO e/ou Intervenientes no respectivo vencimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - O EMITENTE/ASSOCIADO reconhecerá, como prova de seu débito, os extratos demonstrativos ou avisos de lançamentos que o SICOOB ENGECRED-GO vier a expedir em conseqüência dos débitos realizados na conta; e o SICOOB ENGECRED-GO reconhecerá, como prova dos créditos na conta em favor do EMITENTE/ASSOCIADO, os recibos que passar das quantias entregues para aquele fim ou os avisos que expedir de quaisquer outros créditos que vier a efetuar. Esses extratos, demonstrativos ou avisos de lançamento serão enviados ao EMITENTE/ASSOCIADO através do serviço postal ou outro meio, a critério do SICOOB ENGECRED-GO, e quando não contestados no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da respectiva emissão, serão dados pelo EMITENTE/ASSOCIADO como aceitos, bons líquidos e certos, bastante e suficientes, valendo como efetiva prestação de contas operada e formalizada entre as partes para todos os fins de direito, ficando expressas e plenamente assentadas a certeza e liquidez do saldo da conta-corrente.

AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CEDULAR - O EMITENTE/ASSOCIADO e avalista(s)/interveniente(s) garantidor(es) declaram, para os fins de direito, que tiveram prévio conhecimento das cláusulas/condições desta Cédula de Crédito Bancário, por tempo e modo suficientes para pleno conhecimento das estipulações pactuadas, as quais reputam claras e insuscetíveis de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando todos cientes dos direitos e das obrigações aqui previstas, cujo instrumento lhes foi formalmente exibido com a necessária antecedência para seu detido exame e análise, antes de sua assinatura.

FORO - As obrigações do EMITENTE/ASSOCIADO serão satisfeitas na praça de Goiânia - GO, ficando expressamente eleito o foro da referida praça, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Cédula de Crédito Bancário, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo o SICOOB ENGECRED-GO optar pelo foro da sede do EMITENTE/ASSOCIADO.

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
369 - Centro
Goiânia-GO
12 MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original



2rtd 27/04/11 Prot.: 1028344

# CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

## 3299 - COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO GOIÂNIA REGIÃO

1234

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - O EMITENTE/ASSOCIADO e o(s) avalista(s) / interveniente(s) garantidor(es) autoriza(m) o SICOOB ENGECRED-GO:

I. A acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil - BACEN para a obtenção de dados sobre o(s) seu(s) endividamento no Sistema Financeiro Nacional e a efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu(s) pedido(s) de concessão de crédito, sendo vedada a sua divulgação para terceiros;

II. Em caso de mora ou inadimplemento, a inscrever os seus nomes nos cadastros de proteção ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente;

III. A proceder à imediata inscrição de seus nomes na Central de Risco do Banco Central do Brasil e da SERASA - Centralização de Serviços Bancários S.A., ao S.P.C. - Serviço de Proteção ao Crédito, bem como qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso do pagamento e descumprimento de obrigações desta Cédula.

Goiânia (GO), 26/04/2011.
EMITENTE / DEVEDOR(A):

ASSINATURA CONFERIDA

Emitente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 02.838.407/0001-18

GARANTIDOR(ES) / AVALISTA(S):

ASSINATURA CONFERIDA

Avalista: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS
CPF: 015.323.068-14

ASSINATURA CONFERIDA

Cônjuge: LUSIA TOMAZA BERMARDO DE CAMPOS
CPF: 235.029.831-00

2ºRTD 27/04/11 Prot.: 1028344

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOIÁS
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 5, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3228-3887, Goiânia, Goiás, www.2rtdpj.com.br
Protocolizado e registrado em Títulos e Documentos sob microfilme nº 1028344 - selo de autenticidade 0301C50625 Dou fé.
Goiânia, 27 de abril de 2011
Emolumentos 395,00 despesas 9,00 total 404,18
Taxas Judiciárias
Marconi de Faria Castro - Oficial
Nupe Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
Mary Anne F. Colombi Dahrt - Escrevente
Cristiane C. S. de Castro Heloir - Oficial Substituta
Yaber Borges Marinho - Escrevente

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 369 - Centro
3225-1847 - Goiânia-GO
02 MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original



Ouvidoria Sicoob - 0800725099

Contrato: 10262-3

25

1235

Goiania-GO, 28 de Julho de 2010.

Às
**Centrais Elétricas de Rondônia S/A.**
Avenida Imigrantes, nº 4.137, Bairro Industrial.
Porto Velho-RO.

Att.: Diretor Presidente – Pedro Carlos Hosken Vieira e Diretor de Operação – José Luis França dos Santos

Referente: DOMICÍLIO FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Servimos da presente para solicitar-lhes que todos e quaisquer pagamentos devidos à empresa **Eplan – Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda** provenientes do **CONTRATO/CERON/PR/085/2010 de execução dos serviços técnicos e administrativos de levantamento cadastramento de dados, vistoria técnica, análise de projetos, orçamentos, supervisão, acompanhamento e controle das obras de eletrificação rural do Programa 'LUZ PARA TODOS", no Departamento Regional Centro no Estado de Rondônia, no valor de R$ 2.790.000,00 ( dois milhões, setecentos e noventa mil reais),** sejam creditadas exclusivamente em nossa **Conta Penhor nº 1.448-6**, mantida junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. – SICOOB Engecred-GO, agência 3299, Banco Cooperativo do Brasil S.A. - 756, em decorrência do penhor constituído sob os direitos creditórios deste contrato, para garantir nossas obrigações perante a cooperativa.

Salientamos que esta autorização é exclusiva para fins de recebimento de valores e serviços oriundos do **Contrato de Prestação de Serviços** acima mencionado, revestindo-se do caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando estabelecido que eventual alteração quanto a forma e local de pagamento, a qualquer tempo, deverá ser prévia e expressamente autorizada pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. – SICOOB Engecred-GO, beneficiária final dos créditos ora descritos.

Atenciosamente

**EPLAN – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**
**CNPJ: 02.838.407/0001-18**

**Ciente em:** 28/07/2010

**Centrais Elétricas de Rondônia S/A**
**CNPJ: 05.914.650/0001-66**

Inácio Azevedo da Silva
Procurador da Presidência

Rubens A. P. Ramiro
Assistente e Procurador-DF
Matrícula 28398

CERON
VISTO
Gerência Jurídica

1

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

3299 - COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO GOIÂNIA REGIÃO

1236

# CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

NÚMERO DO TÍTULO: 10262-3
VENCIMENTO: 26/07/2011
VALOR: R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais )
EMITENTE/ASSOCIADO: EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTD
CNPJ ou CPF/MF: 02.838.407/0001-18
Endereço: ROD. BR 153 KM 9, V. N. SRª LOURDES,
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA Estado: Goiás CEP: 74.912-650

Pagarei(emos) por essa CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, em seu(s) vencimento(s), à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda., nesta designada simplesmente SICOOB ENGECRED-GO, sociedade cooperativa, instituição financeira de crédito cooperativo, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº. 754, Setor Oeste, CEP nº. 74.140-150, em Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 04.388.688/0001-80, ou à ordem, o valor a mim emprestado de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais ), tendo como Forma de Pagamento 1 parcela com vencimento em 26/07/2011, em valor(es) a ser(em) apurado(s) na data de vencimento da(s) parcela(s), considerando o valor principal da divida, acrescido dos encargos financeiros previstos nesta cédula, deduzida as amortizações eventualmente efetuadas, correspondente aos valores tomados junto ao SICOOB ENGECRED-GO, consubstanciando esta em dinheiro, líquida, certa e exigível em seu(s) vencimento(s), o valor do mútuo acrescido dos encargos pactuados.

As partes declaram que o presente instrumento está também vinculado às disposições legais que regulam o cooperativismo, ao Regimento Interno da Cooperativa, ao Estatuto Social do SICOOB ENGECRED-GO, às deliberações assembleares desta e às do seu Conselho de Administração, aos quais o (a) (s) EMITENTE/ASSOCIADO livre e espontaneamente aderiu ao integrar o quadro social da entidade credora, e cujo teor ora são ratificados, reconhecendo-se nesta operação a celebração de um ATO COOPERATIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FORMA DE UTILIZAÇÃO - O SICOOB ENGECRED-GO concedeu, neste ato, ao EMITENTE/ASSOCIADO e este aceitou um empréstimo, em moeda corrente, com recursos próprios, no importe de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais ). O crédito aberto se destina a financiar capital de giro, mediante antecipação de direitos creditórios do EMITENTE/ASSOCIADO advindos de contratos de prestação de serviços e/ou obras.

DISPONIBILIDADE - O crédito ora deferido será disponibilizado em uma única parcela, respeitadas as programações financeiras do SICOOB ENGECRED-GO, lançado a crédito na conta corrente movimento de nº. 10.341-1 do EMITENTE/ASSOCIADO, mediante aviso, no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais ), autorizado, posteriormente à liberação, sejam realizadas transferências para a conta corrente penhor nº. 31.418-6 do EMITENTE/ASSOCIADO, para a cobertura dos débitos com IOF - Imposto sobre Operações Financeiras (0,38%) e TAC - Tarifa de Abertura de Crédito (0,50%), incidentes sobre o valor da operação.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - O EMITENTE/ASSOCIADO autoriza o SICOOB ENGECRED-GO debitar em sua conta corrente penhor de

2ºRtd 04/08/10 Prot.: 972604

1º Registro de Notas Rua 7, 369, Centro Goiânia-GO 12 MAR 2012

Contrato Número: 102623

1237

dia imediatamente após o vencimento de quaisquer obrigações financeiras até o efetivo pagamento, passarão a incidir sobre o saldo devedor o seguinte:

1) Juros equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média mensal das operações de CDI - Certificado de Depósito Interbancário - "CDI over", realizadas no mercado financeiro, no dia, divulgada pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, acrescido do percentual fixo de 3,3000% ao mês;

2) Multa de 2,0 % (dois por cento) sobre todo o saldo devedor.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS - Todo vencimento de PARCELAS de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos deslocados para o primeiro dia útil subseqüente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO - A dívida do EMITENTE/ASSOCIADO considerar-se-á vencida de pleno direito e exigível por inteiro, inclusive com relação aos avalistas/devedores solidários/intervenientes garantidores do título que o representa, bem como as demais operações de crédito existentes e exigíveis no total da dívida delas resultantes, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

a) Se qualquer das parcelas pactuadas nesta Cédula, não for paga em seus respectivos vencimentos;

b) Se durante a vigência desta cédula ocorrer a alteração da composição acionária/societária do EMITENTE/ASSOCIADO e/ou dos seus avalistas/devedores solidários/intervenientes garantidores, pessoas jurídicas, em relação às ações/quotas com direito a voto, tendo em vista que para a concessão do crédito ora aberto foi considerado a atual composição acionária/societária do(a)(s) EMITENTE/ASSOCIADO e/ou dos avalistas/devedores solidários/intervenientes garantidores, pessoas jurídicas;

c) Se o EMITENTE/ASSOCIADO ou seus avalistas/devedores solidários/intervenientes garantidores tiverem títulos de sua responsabilidade ou coobrigação protestados ou sofrer execução, arresto ou seqüestro de bens sem que a explicação que a este foi solicitada pelo SICOOB ENGECRED e apresentada pelo EMITENTE/ASSOCIADO seja ou tenha sido julgada satisfatória pelo SICOOB ENGECRED;

d) Se o EMITENTE/ASSOCIADO deixar, por qualquer motivo de cumprir, no todo ou em parte, quaisquer das obrigações decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário.

LOCAL DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na sede do SICOOB ENGECRED-GO, nesta cidade.

Avalistas

Nome: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS
Endereço: ROD. BR 153 KM 8,5
Profissão: OUTROS DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NO

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 588 - Centro
Fone: 3225-7888 - Goiânia-GO



2rtd 04/08/10 Prot.: 972604

devedor dos direitos creditórios a garantia ora constituída, devendo autorizá-lo a creditar, a partir desta, diretamente ao SICOOB ENGECRED, na conta corrente penhor informada no item "AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA", que passará a ser seu domicílio bancário, toda e qualquer importância relativa aos direitos creditórios, para o cumprimento das obrigações decorrentes desta operação, independentemente de qualquer outra formalidade por parte do mesmo, ficando estabelecido, desde já, que o mencionado comunicado será único e perdurará até a integral liquidação das obrigações decorrentes desta cédula, passando a ser parte integrante da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O EMITENTE/ASSOCIADO, titular do Direito Creditório integrante da Garantia Real ora prestada, subscritor da presente cédula, encaminhará ao SICOOB ENGECRED o aludido contrato do qual decorre o Direito Creditório informado no caput, juntamente com o "Cronograma Físico-Financeiro", em cópia autentica, acompanhada do comunicado ao devedor dos Direitos Creditórios.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente garantia pignoratícia é constituída em caráter preferencial, não concorrendo até a presente data com qualquer outro credor conhecido, assim as partes têm entre si justo e avençado que não serão admitidas outras garantias que versem sobre os mencionados Direitos Creditórios, sem o consentimento prévio e expresso do SICOOB ENGECRED.

PARÁGRAFO QUARTO - Na forma da lei civil e das demais normas legais referentes aos direitos reais de garantia, aplicáveis no que lhe for pertinente, o SICOOB ENGECRED poderá usar de todas as ações, recursos e exceções destinados a assegurar os Direitos Creditórios, sobretudo receber o crédito empenhado junto ao devedor dos direitos creditórios ou qualquer outra instituição financeira que eventualmente se encontre como depositária. O EMITENTE/ASSOCIADO confere ao SICOOB ENGECRED, amplos, gerais, irrevogáveis e irretratáveis poderes para, observada a finalidade da garantia constituída, onde com este se apresentar, receber os direitos creditórios originários dos já mencionados créditos, aplicando-os na liquidação/quitação da dívida objeto desta cédula, compreendendo o principal, encargos pactuados e demais tarifas e taxas incidentes.

I. Poderá o SICOOB ENGECRED exigir reforço ou substituição da garantia, o que deverá ser por nós atendido no prazo 48 horas, a contar do recebimento de carta registrada ou protocolada neste sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula. A comprovação do recebimento da carta ora mencionada se dará através de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

II. Fica ressalvado que nenhuma responsabilidade caberá ao SICOOB ENGECRED quanto a prejuízos porventura decorrentes de qualquer omissão ou irregularidade na contratação de seguro dos bens entregues em garantia desta operação de crédito ou de insuficiência na cobertura dos riscos.

IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO - As quantias transferidas para crédito da conta vinculada a este empréstimo serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas e na seguinte ordem de preferência: juros, comissões, outros acessórios debitados/capitalizados, principais vencidos e principais vincendos.

DESLIGAMENTO DO QUADRO SOCIAL - O EMITENTE/ASSOCIADO declara que,

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7 nº 389 - Centro
Fone: 3226-1600 - Goiânia-GO

2prtd 04/08/10 Prot.: 972604

seguro, no ato da liberação do crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO: O EMITENTE/ASSOCIADO segurado se compromete a guardar a mais estrita boa-fé e veracidade em sua Declaração Pessoal de Saúde e Atividade e no preenchimento da Proposta de Adesão, isentando o SICOOB ENGECRED-GO em caso de perda do direito por fazer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que poderiam influir na aceitação da proposta por parte da seguradora.

RENÚNCIA/NOVAÇÃO - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do SICOOB ENGECRED-GO, de quaisquer direitos que lhe assistam por força da presente Cédula ou a concordância com atrasos no cumprimento ou adimplemento de obrigação do(a)(s) EMITENTE(S)/ASSOCIADO (A) (S), não afetarão aqueles direitos ou faculdades - que poderão ser exercidos a qualquer tempo - e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas nesta Cédula, nem obrigarão o SICOOB ENGECRED-GO relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros, não implicando em renúncia, moratória ou novação.

COBRANÇA JUDICIAL - Se para cobrança do seu crédito ou por qualquer outro motivo, tiver o SICOOB ENGECRED-GO de ingressar em juízo para demandar o(a)(s) EMITENTE/ASSOCIADO, seus coobrigados e avalista(s)/interveniente(s) garantidor(es)/devedor(es) solidário(s), ainda que em processo de falência, concurso de credores, concordata ou inventário, ficarão, o emitente e seus garantidores, responsáveis pelo pagamento de honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento), perdas e danos, bem como pelas custas e despesas judiciais a que derem causa.

EXIGÊNCIA DAS GARANTIAS PRESTADAS - Por ocasião do vencimento normal ou antecipado, tornar-se-ão exigíveis, de imediato, as garantias efetivamente prestadas, independentemente de notificação, interpelação, citação ou qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SICOOB ENGECRED-GO poderá, a qualquer tempo, ceder transferir, caucionar, ou por qualquer outra forma alienar ou dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência desta Cédula, independentemente de prévia consulta e/ou anuência dele(a)(s) EMITENTE(S)/ASSOCIADOS(A)(S). Nesta situação, os cessionários ficarão sub-rogados em todos os direitos e garantias.

COMPENSAÇÃO - O EMITENTE/ASSOCIADO e AVALISTAS autorizam o SICOOB ENGECRED-GO, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder à compensação, definida pelo Artigo 368 do Código Civil Brasileiro (Lei nº.10.406/2002), entre o seu crédito, representado pelo saldo devedor do(a) EMITENTE/ASSOCIADO oriundo de qualquer Cédula de Crédito Bancário e contratos de empréstimos/financiamentos e eventuais créditos vencidos e vincendos que o(a) EMITENTE/ASSOCIADO e os Intervenientes tenham ou venham a ter para com o SICOOB ENGECRED-GO, representada por títulos e valores mobiliários, RDC - Recibo de Depósitos Cooperativo, bem como os saldos em Conta Corrente de livre movimentação, Conta de Aplicações Financeiras, Cotas Partes do Capital Social integralizado no SICOOB ENGECRED-GO e ou outros créditos de qualquer natureza que o EMITENTE/ASSOCIADO e o(s) avalista(s)/interveniente(s) garantidor(es) tenham ou venham a ter junto ao SICOOB ENGECRED-GO.

Tabelionato de Notas
Civil e
Fone: 3211-1647 - Goiânia-GO
21 MAR. 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
OBRIGO 27484



Protd 04/08/10 Prot.: 972604

# CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

## 3299 - COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO GOIÂNIA REGIÃO

1240

**Emitentes**

ASSINATURA CONFERIDA

EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRECIDADE LTD
CPF/CNPJ: 02.838.407/0001-18

**Avalistas**

ASSINATURA CONFERIDA

MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS
CPF/CNPJ: 015.323.068-14

ASSINATURA CONFERIDA

Cônjuge: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS
CPF/CNPJ: 235.029.831-00

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 8, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em TÍTULOS E DOCUMENTOS sob microfilme nº 972604. Selo de autenticidade: 0301C215703. Dou fé.

Goiânia, 04 de agosto de 2010.

Emolumentos.. 395,00 Despesas. 0,00
Taxa Judiciaria 8,25 Total.. 403,25

oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Mafy Anne Z. Coimbra Diehl - Escrevente
☐ Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituto
☐ Weber Borges Marinho - Escrevente
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☐ Simone Carneiro Silva Garcia - Escrevente

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade PADRÃO 0301C215703 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GO

2prtd 04/08/10 Prot.: 972604

Registro Civil e Tabelionato de Notas 368 - Centro 184 Goiânia-GO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Abraão de Pádua Oliveira
Rolando Oliveira Miranda
Ary de Oliveira Guimarães

1241

# CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

**TÍTULO Nº.: 010/2011**
**VALOR: R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**
**Data de Emissão: 27/09/2011**
**Vencimento: 27/09/2012**

## 1. DESIGNADO(A) EMITENTE / DEVEDOR(A):

Nome: **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**
CNPJ: **02.838.407/0001-18**
Endereço: **ROD. BR 153 KM 9, S/N.**
Bairro: **VL. N. SR° Lourdes**
Cidade: **Aparecida de Goiânia - GO**
CEP: **74.912-650**
Telefone: **(62) 3546.8300**

## 2. DESIGNADA CREDORA:

Razão Social: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda.**
Nome de Fantasia: **SICOOB ENGECRED-GO**
CNPJ/MF: **04.388.688/0001-80**
Endereço: **Avenida Castelo Branco, nº. 754.**
Bairro: **Setor Oeste**
Cidade/Estado: **Goiânia - GO**
CEP: **74.140-150**

## 3. DESIGNADO(S) GARANTIDOR(ES) / AVALISTA(S):

Nome: **MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**
CPF/MF: **015.323.068-14**
Endereço: **ROD. BR 153 KM 8,5 S/N**
Bairro: **V. N. Srº Lourdes**
Cidade: **Aparecida de Goiânia - GO**
CEP: **74.912-650**
Telefone: **(62) 3568-8300**

Nome: **LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**
CPF/MF: **235.029.831-00**
Endereço: **ROD. BR 153 KM 8,5 S/N**
Bairro: **Vl. N. Srº Lourdes**
Cidade: **Aparecida de Goiânia - GO**
CEP: **74.912-650**
Telefone: **(62) 3568-8300**

NEGOCIÁVEL

Civil e Notas
Centro
ânia-GO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

## 4. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:

4.1. Natureza: Limite de Crédito (Antecipação de Direitos Creditórios)
4.2. Limite de Crédito: **R$ 2.500.000,00(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**
4.3. Praça de Pagamento: Goiânia-GO
4.4. Conta Corrente Penhor: **1.448-6**
4.5. Conta Corrente Movimento: **10.341-1**

2prtd 18/10/11 Prot.: 1058846

1242

4.6. Local e data deste instrumento: **Goiânia - GO, 27 de Setembro de 2011.**

Pela presente, o(a) EMITENTE / DEVEDOR(A) promete pagar por esta Cédula de Crédito Bancário, em seu(s) vencimento(s), à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA.**, nesta designada simplesmente SICOOB ENGECRED-GO, sociedade cooperativa, instituição financeira de crédito cooperativo, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº. 754, Setor Oeste, CEP nº. 74.140-150, em Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 04.388.688/0001-80, ou à ordem, o valor de **R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, até o limite de crédito utilizado, considerando os valores indicados nas solicitações de utilização do crédito relacionadas em "**Borderôs**" de antecipação de direitos "creditórios" emitidos e assinados pelo EMITENTE / DEVEDOR(A), acrescido dos encargos financeiros previstos neste instrumento e dos encargos decorrentes de eventual inadimplemento mais tarifas por serviços, subtraída das amortizações eventualmente realizadas, correspondente aos valores tomados junto ao SICOOB ENGECRED-GO-GO, consubstanciando esta em dinheiro, líquida, certa e exigível no(s) vencimento(s), o valor do mútuo acrescido dos encargos pactuados.

As partes declaram que o presente instrumento está também vinculado às disposições legais que regulam o cooperativismo, ao Regimento Interno da Cooperativa, ao Estatuto Social do SICOOB ENGECRED-GO, às deliberações assembleares desta e às do seu Conselho de Administração, aos quais o(a) EMITENTE / DEVEDOR(A) livre e espontaneamente aderiu ao integrar o quadro social da entidade credora, e cujo teor ora são ratificados, reconhecendo-se nesta operação a celebração de um ATO COOPERATIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - LIMITE DE CRÉDITO:** O SICOOB ENGECRED-GO concedeu, neste ato, ao EMITENTE / DEVEDOR(A) e este aceitou um limite inicial de crédito, em moeda corrente, com recursos próprios, no valor constante do subitem 4.2., cuja liberação dar-se-á mediante crédito na Conta Penhor do EMITENTE / DEVEDOR(A) informada no subitem nº. 4.4., que é mantida junto ao SICOOB ENGECRED-GO, à medida em que forem sendo apresentadas, para antecipação, Duplicatas Mercantis e Faturas oriundas da prestação de serviços de engenharia, arquitetura e outras atividades afins à **CELG Distribuição S.A. – CELG D**.

**Parágrafo Primeiro** – O limite de crédito tem como finalidade a realização de operações de "*Antecipação de Recebíveis*", representados por Duplicatas Mercantis e Faturas, as quais serão apresentadas e relacionada(s) em borderô(s), que serão entregues pelo EMITENTE / DEVEDOR(A) mediante endosso-penhor, a título pró-solvendo, e que em face do pactuado neste título e para os fins de direito farão parte integrante e inseparável da presente cédula, declarando o EMITENTE / DEVEDOR(A) que se responsabilizará pela legitimidade dos(s) crédito(s) representado(s) pelo(s) título(s), respondendo integralmente pelos valores neles consignados.

**Parágrafo Segundo** - Fica reservado ao SICOOB ENGECRED-GO recusar operações de recebíveis com base na presente Cédula de Crédito Bancário cujos títulos excedam, em qualquer hipótese, o valor limite ora concedido ao EMITENTE / DEVEDOR(A). O EMITENTE / DEVEDOR(A) reconhece ainda que, é reservado ao SICOOB ENGECRED-GO o direito de livremente recusar o acolhimento para antecipação de títulos de crédito cujo devedor não ostente condições cadastrais favoráveis ou esteja inscrita em órgãos de proteção ao crédito.

**Parágrafo Terceiro** – A Conta Penhor informada no subitem 4.4. não será livremente movimentada pelo EMITENTE / DEVEDOR(A), sendo que, após a liberação dos créditos na forma do item "1", *caput*, o SICOOB ENGECRED-GO promoverá a sua transferência para a Conta Corrente de Movimento indicada no subitem 4.5. de titularidade do EMITENTE / DEVEDOR(A), ficando autorizado, desde já, o SICOOB ENGECRED-GO a proceder a transferência da Conta Corrente

MINUTA

2prtd 18/10/11 Prot.: 1058846

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 Goiânia-GO
12 MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Cópia Reprográfica Original
0824C027498

Movimento à Conta Penhor de Depósitos, assim com o inverso, para a cobertura de eventuais saldos devedores ou débitos dessa operação de crédito.

**2 - DOS TÍTULOS / "CREDITÓRIOS":** As DUPLICATAS envolvidas nessa operação deverão constar todos os elementos formais e substanciais de que trata a Lei Federal nº. 5.474, de 18/07/1968, inclusive a cláusula **À ORDEM**, em cuja falta será indispensável a apresentação da Fatura da qual a mesma foi extraída.

**Parágrafo Primeiro** – Poderão também ser entregues pelo EMITENTE / DEVEDOR(A) ao SICOOB ENGECRED-GO duplicatas para simples apresentação e cobrança (endosso mandato), situação em que o SICOOB ENGECRED-GO não se responsabiliza no caso da não devolução do título pelo sacado, encaminhado para "aceite", no prazo estipulado em correspondência, até a data de vencimento, situação em que compete ao EMITENTE / DEVEDOR(A) a emissão da triplicata correspondente ao título retido, para as providências necessárias à sua cobrança.

**Parágrafo Segundo** – Em quaisquer das situações previstas no "Caput" e no Parágrafo Primeiro desse item, o SICOOB ENGECRED-GO poderá antecipar, a seu exclusivo critério, os valores constantes das duplicatas a ela encaminhadas pelo EMITENTE / DEVEDOR(A), até a data prevista da sua quitação, correndo juros à taxa prevista neste instrumento, respeitado o limite do crédito de que trata o item 1 desta CCB.

**Parágrafo Terceiro** – O SICOOB ENGECRED-GO não é responsável pela autenticidade da assinatura dos aceitantes, mas, por força deste instrumento, investe-se de amplos poderes necessários ao apontamento das duplicatas ao protesto por falta de aceite e/ou de pagamento, poderes estes que o EMITENTE / DEVEDOR(A), credor do título, lhe outorga de forma ampla e ilimitada.

**Parágrafo Quarto** – Efetivado o protesto na forma do Parágrafo anterior, o SICOOB ENGECRED-GO devolverá as duplicatas ao EMITENTE / DEVEDOR(A) credor, quando este solver a obrigação, ficando desde já autorizado pelo EMITENTE / DEVEDOR(A), credor de tais títulos, a debitar na data do respectivo vencimento o montante do valor antecipado, acrescido dos encargos e despesas com o protesto, devendo a conta corrente de depósitos ser provida do saldo necessário à cobertura do débito, competindo ao EMITENTE / DEVEDOR(A) credor utilizar os meios legais para recebimento do crédito representado no (s) título (s).

**Parágrafo Quinto** – Fica estabelecido que a cobrança exercida pelo SICOOB ENGECRED-GO, inclusive de eventuais acréscimos moratórios, será feita por conta e risco do EMITENTE / DEVEDOR(A), exclusivamente, de acordo com os dados constantes dos títulos ou das instruções que dele receber, por escrito, ficando o SICOOB ENGECRED-GO, desde já, isento de responsabilidade, direta e indireta, de qualquer natureza, por eventual irregularidade ou ilegalidade daqueles dados ou instruções.

**Parágrafo Sexto** – O SICOOB ENGECRED-GO fica exonerado, também, de responsabilidade por eventuais prejuízos causados pela demora, perda ou extravio de títulos e documentos encaminhados por via postal.

**3 - REQUISITOS DO TÍTULO:** As Duplicatas Mercantis a serem entregues para antecipação de crédito ou cobrança serão encaminhadas ao SICOOB ENGECRED-GO com a respectiva Fatura, acompanhadas de um borderô, no qual deverão constar as características dos títulos, no mínimo:

- Data da emissão;
- Data do Vencimento;

NEGOCIÁVEL

2prtd 18/10/11 Prot.: 105884

1244

- Número de Ordem da fatura e da duplicata;
- Valor da Fatura e correspondente valor da duplicata;
- Nome, CNJP ou CPF e endereço do Sacado;
- Data e assinatura do EMITENTE / DEVEDOR(A).

**4 - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA:** Autorizo o SICOOB ENGECRED-GO debitar em minhas contas correntes movimento, penhor ou de investimento (aplicação), nas datas previstas e constantes dos Borderôs integrantes da presente, ou na data do depósito de meus pagamentos relativos às Duplicatas Mercantis e Faturas entregues com os borderôs, os valores correspondentes às amortizações ou pagamento(s) parcial(is), encargos e demais despesas referentes a este título, sendo que reconheço como prova de débito os cheques, os saques e ordens que emitir e qualquer lançamento que o SICOOB ENGECRED-GO realizar sob aviso, de acordo com as condições desta Cédula.

**5 – JUROS REMUNERATÓRIOS E DE INADIMPLEMENTO:** As taxas de "**Juros Remuneratórios**" e "**Juros em Situação de Inadimplemento**" serão fixados nos "**Borderôs**" de Antecipação dos Direitos Creditórios (*Duplicatas Mercantis e respectivas Faturas*), no momento da realização das operações de que trata esse título, ressaltando-se que, os "Borderôs" devidamente assinados pelo EMITENTE / DEVEDOR(A), passarão a fazer parte integrante dessa Cédula de Crédito Bancário, para todos os efeitos de direito.

**2.2.** Os Juros Remuneratórios e Juros em Situação de Inadimplemento serão capitalizados mensalmente, por ocasião das viradas de mês, no(s) vencimento(s), nas amortizações e na liquidação da dívida, e serão incorporados ao valor principal da dívida.

**8 - VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS:** Todo vencimento de PARCELAS de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos deslocados para o primeiro dia útil subseqüente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

**9 - VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO:** A dívida do EMITENTE / DEVEDOR(A) considerar-se-á vencida de pleno direito e exigível por inteiro, inclusive com relação aos avalistas/devedores solidários/intervenientes garantidores do título que o representa, **bem como as demais operações de crédito existentes e exigíveis no total da dívida delas resultantes**, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

I - Se qualquer das parcelas pactuadas nesta Cédula, não for paga em seus respectivos vencimentos;

II - Se durante a vigência desta Cédula ocorrer a alteração da composição acionária/societária do EMITENTE / DEVEDOR(A) e/ou dos seus avalistas/devedores solidários/intervenientes garantidores pessoas jurídicas em relação às ações/quotas com direito a voto, tendo em vista que para a concessão do crédito ora aberto foi considerado a atual composição acionária/societária do(a)(s) EMITENTE / DEVEDOR(A) e/ou dos avalistas/devedores solidários/intervenientes garantidores pessoas jurídicas;

III - Se o EMITENTE / DEVEDOR(A) ou seus avalistas/devedores solidários/intervenientes garantidores tiverem títulos de sua responsabilidade em cobrança protestados ou sofrer execução, arresto ou seqüestro, [illegible] explicação que a este foi solicitada pelo SICOOB ENGECRED-GO e [illegible] EMITENTE / DEVEDOR(A) seja ou tenha sido julgada satisfatória pelo SI[illegible]GO;

VIA NEGOCIÁVEL

2prtd 18/10/11 Prot.: 1058846

1245

IV - Se o EMITENTE / DEVEDOR(A) deixar, por qualquer motivo de cumprir, no todo ou em parte, quaisquer das obrigações decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário.

**10 - LOCAL DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na sede do SICOOB ENGECRED-GO, nesta cidade.

**11 – AVAL:** O(s) AVALISTA(S) descritos e qualificados no preâmbulo, com a anuência do(s) cônjuge(s)/companheira(s), obriga(m)-se a cumprir todas as disposições legais e cedulares que lhe(s) for(em) pertinente(s), responsabilizando-se, pelo pagamento integral da dívida avalizada, compreendendo, além do principal, todos os encargos, despesas e demais acessórios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comparecendo por simples aposição de suas assinaturas nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) AVALISTA(S), nomeado(s) e qualificado(s), acompanhado(s) da anuência de seu(s) respectivo(s) cônjuge(s), declaram reconhecer(em) a condição de devedor(es) solidário(s) com o emitente deste documento, e concordar(em) com as obrigação(ões) ora assumidas, sem qualquer exceção ou reserva, podendo o SICOOB ENGECRED-GO deste modo, cobrar a dívida principal e encargos apenas de um, do(a)(s) EMITENTE/ASSOCIADO ou de todos em conjunto.

**12 – GARANTIA(S) REAL(IS):** Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações, o EMITENTE / DEVEDOR(A) também constitui a favor do SICOOB ENGECRED-GO a(s) seguinte(s) garantia(s):

**PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS**

Em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, o EMITENTE / DEVEDOR(A) dá ao SICOOB ENGECRED-GO, que aceita, **EM PENHOR**, nos termos dos artigos 1.451 e seguintes do Código Civil Brasileiro, todos os créditos decorrentes dos Direitos Creditórios advindos das Duplicatas Mercantis e respectivas Faturas entregues para antecipação, cuja descrição constará detalhadamente dos borderôs (Art. 1.424, inciso IV do Código Civil), que passarão a fazer parte integrante da presente, dos quais o EMITENTE / DEVEDOR(A) é legítimo titular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O EMITENTE / DEVEDOR(A) compromete-se a informar ao devedor dos direitos creditórios a garantia ora constituída, devendo solicitá-lo a creditar, a partir desta, diretamente no SICOOB ENGECRED-GO, na conta corrente informada no item "1" desta cédula, toda e qualquer importância relativa aos direitos creditórios, para o cumprimento das obrigações decorrentes desta operação, independentemente de qualquer outra formalidade por parte do mesmo, ficando estabelecido, desde já, que o mencionado comunicado será único e perdurará até a integral liquidação das obrigações decorrentes desta cédula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O EMITENTE / DEVEDOR(A), titular do Direito Creditório integrante da Garantia Real ora prestada, subscritor da presente cédula, encaminhará ao SICOOB ENGECRED-GO as aludidas faturas e duplicatas mercantis dos quais decorrem o Direito Creditório informado no *caput*, em original ou cópia autêntica, acompanhada(s) [illegible] ao devedor dos Direitos Creditórios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A presente garantia pignoratícia é constituída em [illegible] não concorrendo até a presente data com qualquer outro credor conhecido, [illegible] entre si justo e avençado que não serão admitidas outras garantias que [illegible] sobre os mencionados Direitos Creditórios, sem o consentimento PRÉVIO E EXPRESSO do SICOOB ENGECRED-GO.

3º Registro Civil de Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 368
Fone: 3225-1847
Jataí - Goiás
Confere com o Original

Apresentado hoje 18/10/11 Prot.: 105884

MODELO

PARÁGRAFO QUARTO – Na forma da lei civil e das demais normas legais referentes aos direitos reais de garantia, aplicáveis no que lhe for pertinente, o SICOOB ENGECRED-GO poderá usar de todas as ações, recursos e exceções destinados a assegurar os Direitos Creditórios, sobretudo receber o crédito empenhado junto ao devedor dos direitos creditórios ou qualquer outra instituição financeira que eventualmente se encontre como depositária. O EMITENTE / DEVEDOR(A) confere ao SICOOB ENGECRED-GO, amplos, gerais, irrevogáveis e irretratáveis poderes para, observada a finalidade da garantia constituída, onde com este se apresentar, receber os créditos originários das já mencionadas faturas, aplicando-os na liquidação/quitação da dívida objeto desta cédula, compreendendo o principal, encargos pactuados e demais tarifas e taxas incidentes.

I. Poderá o SICOOB ENGECRED-GO exigir reforço ou substituição da garantia, o que deverá ser atendido pelo EMITENTE / DEVEDOR(A) no prazo 48 horas, a contar do recebimento de carta registrada ou protocolada neste sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula. A comprovação do recebimento da carta ora mencionada se dará através de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

**13 - IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO:** As quantias transferidas para crédito da conta vinculada a esta operação, serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas e na seguinte ordem de preferência: juros, comissões, outros acessórios debitados/capitalizados, principais vencidos e principais vincendos.

**14 - DESLIGAMENTO DO QUADRO SOCIAL:** O EMITENTE / DEVEDOR(A) declara que, no caso de desligamento do quadro social do SICOOB ENGECRED-GO, este título será considerado vencido e o crédito exigível na data do desligamento, para todos os fins de direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. O EMITENTE / DEVEDOR(A), para fins de liquidação das responsabilidades autoriza expressamente o SICOOB ENGECRED-GO a proceder aos débitos em suas quotas de capital, sendo-lhe devolvido o valor remanescente, se for o caso.

**Parágrafo Único:** Desligando-se o(s) EMITENTE / DEVEDOR(A) do SICOOB ENGECRED-GO por qualquer motivo, ou ainda, nos casos de vencimento, final ou antecipado da cédula fica esta autorizada a representá-lo perante os seus devedores (cooperativas de produtores, empregadores, ou outra empresa/entidade pública ou privada), ou contratantes de seus serviços, e deles receber - por conta de qualquer indenização ou crédito que o(s) EMITENTE / DEVEDOR(A) faça(m) jus em virtude de sua relação funcional ou contratual com estes - o necessário para o completo adimplemento das obrigações pendentes junto ao SICOOB ENGECRED-GO.

**15 - DESPESAS:** São de exclusiva responsabilidade do **EMITENTE / DEVEDOR(A)** todas as despesas relativas a esta Cédula e também as que forem efetuadas com a cobrança, realização, avaliação, reavaliação, substituição e fiscalização das garantias a ele vinculadas, encargos antecipados e posteriores, juros e comissões contratados, tarifas pela prestação de serviços previstas no SICOOB ENGECRED-GO, imposto sobre operações financeiras se a legislação o prever, despesas de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em registro de imóveis, comissões, taxas e/ou tarifas devidas na cobrança dos títulos caucionados, inclusive despesas com o protesto de tais títulos, elaboração de ficha cadastral dos sacados e avalistas/garantidores, despesas decorrentes da substituição de títulos caucionados, tributos que incidam ou venham a incidir sobre esta Cédula e suas respectivas garantias, ressarcimento de despesas decorrentes de serviços com terceiros prestadores de serviços, assim consideradas inclusive as consultas ao SERASA, SPC e Ética e de serviços de busca e entrega de documentos à cobrança em domicílio, bem como das despesas judiciais ou extrajudiciais efetuadas pelo SICOOB ENGECRED-GO para a segurança

MINUTA NEGOCIÁVEL

2prtd 18/10/11 Prot.: 1058846

e realização de seu crédito, assim como toda e qualquer despesa aqui não mencionada em que o SICOOB ENGECRED-GO venha a despender com base nesta Cédula. Para tanto fica o SICOOB ENGECRED-GO irrevogavelmente autorizado a debitar todas essas despesas, expedindo os respectivos avisos de débitos ao(s) **EMITENTE / DEVEDOR(A)** os quais servirão como prova incontestável para o efeito de sua exigibilidade.

**16 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO** – O EMITENTE / DEVEDOR(A), neste ato, declara-se ciente de que SICOOB ENGECRED-GO mantém com companhia seguradora, apólice de seguro de vida em grupo, denominado Seguro Prestamista, para eventos de morte e invalidez permanente total por acidente ocorridos em qualquer parte do globo terrestre, com a finalidade de saldar o compromisso financeiro contraído pelo EMITENTE / DEVEDOR(A) junto ao SICOOB ENGECRED-GO, pelo qual, o mesmo poderá optar, ou não, pela adesão ao referido seguro; e que em caso afirmativo o EMITENTE / DEVEDOR(A) deverá preencher a Proposta de Adesão e, se for o caso, da Declaração Pessoal de Saúde e Atividade, sendo que, no ato da liberação do empréstimo, pela vigência deste instrumento de crédito, o EMITENTE / DEVEDOR(A) deverá pagar a taxa média mensal de 0,052% (zero vírgula zero cinqüenta e dois milésimos por cento) sobre o capital básico segurado a título de prêmio mensal individual, ressaltando que ao SICOOB ENGECRED-GO é facultado o direito de debitar o valor total do prêmio do seguro, no ato da liberação do crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO: O EMITENTE / DEVEDOR(A) segurado se compromete a guardar a mais estrita boa-fé e veracidade em sua Declaração Pessoal de Saúde e Atividade e no preenchimento da Proposta de Adesão, isentando o SICOOB ENGECRED-GO em caso de perda do direito por fazer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que poderiam influir na aceitação da proposta por parte da seguradora.

**17 - RENÚNCIA/NOVAÇÃO:** Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do SICOOB ENGECRED-GO, de quaisquer direitos que lhe assistam por força da presente Cédula ou a concordância com atrasos no cumprimento ou adimplemento de obrigação do(a)(s) EMITENTE(S)/ASSOCIADO(A) (S), não afetarão aqueles direitos ou faculdades - que poderão ser exercidos a qualquer tempo - e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas nesta Cédula, nem obrigarão o SICOOB ENGECRED-GO relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros, não implicando em renúncia, moratória ou novação.

**18 - COBRANÇA JUDICIAL:** Se para cobrança do seu crédito ou por qualquer outro motivo, tiver o SICOOB ENGECRED-GO de ingressar em juízo para demandar o(a)(s) EMITENTE / DEVEDOR(A), seus coobrigados e Interveniente(s) Avalista(s) e devedor(es) solidário(s), ainda que em processo de falência, concurso de credores, concordata ou inventário, ficarão, o emitente e seus garantidores, responsáveis pelo pagamento de **honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento), perdas e danos, bem como pelas custas e despesas judiciais a que derem causa**.

**19 - EXIGÊNCIA DAS GARANTIAS PRESTADAS:** Por ocasião do vencimento normal ou antecipado, tornar-se-ão exigíveis, de imediato, as garantias efetivamente prestadas, independentemente de notificação, interpelação, citação ou qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - O SICOOB ENGECRED-GO poderá, a qualquer tempo, ceder transferir, caucionar, ou por qualquer outra forma alienar ou dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência desta Cédula, independentemente de prévia consulta e/ou anuência dele(a) EMITENTE / DEVEDOR(A). Nesta situação, os cessionários ficarão sub-rogados em todos os direitos e garantias.

**20 - COMPENSAÇÃO:** O EMITENTE / DEVEDOR(A) e AVALISTAS autorizam o SICOOB

2prtd 18/10/11 Prot.: 1058848

Registro Civil Tabelionato de Notas nº 369/-Centro 225-1847 Goiânia-GO

AUTENTICAÇÃO 089A02279 Confere com o Original

ENGECRED-GO, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder à compensação, definida pelo Artigo 368 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002), entre o seu crédito, representado pelo saldo devedor do(a) EMITENTE / DEVEDOR(A) oriundo de qualquer Cédula de Crédito Bancário e contratos de empréstimos/financiamentos e eventuais créditos vencidos e vincendos que o(a) EMITENTE / DEVEDOR(A) e os Intervenientes tenham ou venham a ter para com o SICOOB ENGECRED-GO, representada por títulos e valores mobiliários, RDC - Recibo de Depósitos Cooperativo, bem como os saldos em Conta Corrente de livre movimentação, Conta de Aplicações Financeiras, Cotas Partes do Capital Social integralizado no SICOOB ENGECRED-GO e ou outros créditos de qualquer natureza que o EMITENTE / DEVEDOR(A) e os Avalistas tenham ou venham a ter junto ao SICOOB ENGECRED-GO.

**Parágrafo Único:** A compensação far-se-á independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, mediante lançamentos contábeis, e ocorrerá sempre que qualquer parcela pecuniária deixar de ser cumprida pelo(a) EMITENTE / DEVEDOR(A) e/ou Intervenientes no respectivo vencimento.

**21 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O EMITENTE / DEVEDOR(A) reconhecerá, como prova de seus débitos, os extratos demonstrativos ou avisos de lançamentos que o SICOOB ENGECRED-GO vier a expedir em conseqüência dos débitos realizados na conta e o SICOOB ENGECRED-GO reconhecerá, como prova dos créditos na conta em favor do EMITENTE / DEVEDOR(A), os recibos que passar das quantias entregues para aquele fim ou os avisos que expedir de quaisquer outros créditos que vier a efetuar. Esses extratos, demonstrativos ou avisos de lançamento serão enviados ao EMITENTE / DEVEDOR(A) através do serviço postal ou outro meio, a critério do SICOOB ENGECRED-GO, e quando não contestados no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da respectiva emissão, serão dados pelo EMITENTE / DEVEDOR(A) como aceitos, bons líquidos e certos, bastante e suficientes, valendo como efetiva prestação de contas operada e formalizada entre as partes para todos os fins de direito, ficando expressas e plenamente assentadas a certeza e liquidez do saldo da conta-corrente.

**22 - AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO:** O EMITENTE / DEVEDOR(A) e avalistas/devedores solidários declaram, para os fins de direito, que tiveram prévio conhecimento das cláusulas/condições desta Cédula, por tempo e modo suficientes para pleno conhecimento das estipulações pactuadas, as quais reputam claras e insuscetíveis de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando todos cientes dos direitos e das obrigações previstas nesta Cédula, cujo instrumento lhes foi formalmente exibido com a necessária antecedência para seu detido exame e análise, antes de sua assinatura.

**23 - FORO:** As obrigações do EMITENTE / DEVEDOR(A) serão satisfeitas na praça de Goiânia - GO, ficando expressamente eleito o foro da referida praça, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Cédula de Crédito Bancário, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo o SICOOB ENGECRED-GO optar pelo foro do domicílio do EMITENTE / DEVEDOR(A).

**24 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:** O EMITENTE / DEVEDOR(A) e INTERVENIENTES autoriza(m) o SICOOB ENGECRED-GO:

I. A acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil - BACEN para a obtenção de dados sobre o(s) seu(s) endividamento no Sistema Financeiro Nacional e a efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu(s) pedido(s) de concessão de crédito, sendo vedada a sua divulgação para terceiros.

II. Em caso de mora ou inadimplemento, a inscrever os seus nomes nos cadastros de proteção

2prtd 18/10/11 Prot.: 1058846

AUTENTICAÇÃO Confere com o Original

ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente;

1249

III. A proceder à imediata inscrição de seus nomes na Central de Risco do Banco Central do Brasil e da SERASA - Centralização de Serviços Bancários S.A., ao S.P.C. - Serviço de Proteção ao Crédito, bem como qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso do pagamento e descumprimento de obrigações desta Cédula.

**Goiânia (GO), 27 de Setembro de 2011.**

**EMITENTE / DEVEDOR(A):**

Nome: **EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**
CNPJ: **02.838.407/0001-18**

**AVALISTA(S):**

Nome: **MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**
CPF/MF: **015.323.068-14**

Nome: **LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**
CPF/MF: **235.029.831-00**

VIA NEGOCIÁVEL

2° TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOIÁS
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br
Protocolizado e registrado em TÍTULOS E DOCUMENTOS sob microfilmagem nº 1058846 com selo de segurança 030IC68227 Dou fé.
Goiânia, 18 de outubro de 2011
Emolumentos 439,64 Despesas 0,00
Taxa Judiciária 9,18 Total 448,82
Oficial
Marconi de Faria Castro - Oficial
Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
Mary Anne F. Coimbra Dalvit - Escrevente
Christiana C. S. de Castro Helou - Oficial Substituto
Yerber Borges Marinho - Escrevente
Ivus de Faria Castro - Oficial Substituto
Simone Canhola Silva Garcia - Escrevente

2° TABELIONATO DE PROTESTO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
PADRÃO 030IC68227
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

3° Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO
02 MAR 2012
Wendel de Brito Vieira
Rolando Oliveira Miranda
Ary de Oliveira Guimarães

2prtd 18/10/11 Prot.: 1058846



Ouvidoria SICOOB: 0800-7250996

10.341-1

SICOOB Engecred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda.
Av. Castelo Branco, nº 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

126532

## BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

**OPERAÇÃO N.º:**

**OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º** 010/2011

**TAXA DE JUROS (% a.m.):** 3,10%

**EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA.**na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Duplicata | Nome / Razão Social | Nº C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 30/11/11 | | 486 | 486 | 204.135,46 | 187.804,62 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente nº** 1448-6 **que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

ASSINATURA CONFERIDA

Goiânia, 01 de Dezembro de 2011

**empresa**
**CNPJ:**

**PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED**

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| R$ 2.300.000,00 | R$ 1.329.953,57 | R$ 122.073,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| 1.74 | "B" | 1% | Wellquiria Drielly Alves Lima<br>Analista de Crédito<br>favorável |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: (X) APROVA ( ) REPROVA DATA: 01/12/2011

Inserna Lopes de Sousa
Superintendente de Negócios

SICOOB-ENGECRED

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 369 - Centro
CEP 74.823-847 - Goiânia-GO
MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

1/2

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 30 / NOVEMBRO de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | |
| 204.135,46 | 486 | 187.804,62 | 486 | |

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A
Endereço: RUA 2 QD A-37 ED. GILENO GODOI - JARDIM GOIAS
Município: GOIANIA Estado: GOIAS
Pça Pgto: GOIANIA / GO
End. P/ Cobrança: ACIMA CEP 74805-180
Insc. no CNPJ(MF) nº: 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS, SESSENTA E DOIS CENTAVOS, x.x.x.x.x.x.x

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei-(emos) à EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em ____/____/____ Data do Aceite

Assinatura do Sacado

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

3211-1152

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO
Wendel de Melo Vieira
Holanda Oliveira Mendes
Yuri de Oliveira Guimarães

1521

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 - www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR - 153 ,- Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390- Fone (62) 3546-8308 -Aparecida de Goiânia- GO
informatica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| Tributado fora do município | 30/11/2011 | 36 F2 A1 | 486 |

| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

**Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br**

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com . |

## Descrição dos Serviços

SERVIÇOS COM EQUIPES MOVEIS DE ATENDIMENTO - EMA - AREA DE ABRANGENCIA DO DT-DPRS - DEPARTAMENTO REGIONAL SUL.
CONTRATO PRGE 049/2008 E ADITIVO PRGE 283/2010.
PERIODO 21/09/2011 A 20/11/2011
FATURA REF EQUIPAMENTO E VEICULOS R$ 101.767,73
FATURA REF MATERIAIS APLICADOS R$ 300,00
FATURA REF MAO DE OBRA R$ 102.067,73
RETENÇÃO P/ SEGURO SOCIAL 11% R$ 11.227,45

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | 5,00 | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 204.135,46 | R$ 0,00 | R$ 102.067,73 | R$ 102.067,73 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 11.227,45 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 5.103,39 |

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R$ 187.804,62**

## Informações Complementares



30/11/2011

CELG DISTRIBUIÇÃO

**Ofício DT-SPOS - 358/11.** Goiânia, 28 de novembro de 2011.

Ao Sr.

Marcos Alberto Luiz de Campos
**Diretor da EPLAN – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE**

**Assunto**: Pagamento de Equipes Móveis de Atendimento – **EMA**, através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização.

Atestamos a realização de serviços com Equipes Móveis de Atendimento – **EMA**, por essa Empresa, entre o período de 21/09/2011 à 20/11/2011, na área de abrangência do **DT-DPRS- Departamento Regional Sul** nas mesmas condições previstas no Contrato de n°. PRGE **049/2008**, e em seu **Terceiro Termo Aditivo** de nº. PRGE **283/2010**, com os mesmos preços unitários, informamos que a quitação dos serviços dar-se-á através de Termo de Acord Extrajudicial de Indenização, no valor de **R$ 204.135,46 (duzentos e quatro mil, cento e trint e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Assim, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Conjunto com a Previdência Social;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – (original ou autenticada);
- Contrato Social com a última alteração – (cópia autenticada);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do sócio Majoritário;
- Cópia da GFIP, FGTS e GPS pago - ref. 09/11;
- Nota Fiscal no valor acima, Conforme medição realizada (anexar Guias GPS – 11/11);

Atenciosamente,

Adalberto Antônio de Oliveira
Superintendência Regional de Distribuição Oeste / Sul

**AUTORIZO:**
Humberto Eustáquio Tavares Corrêa
Diretor Técnico

**APROVADO:**
José Fernando Navarrete Pena
Diretor Econômico-Financeiro

1253

Jo 341-1

SICOOB Engecred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda.
Av. Castelo Branco, n° 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

# BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

OPERAÇÃO N.°: 126540

OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.° 010 / 2011

TAXA DE JUROS (% a.m.): 3,10%

**EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA.** na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Duplicata | Nome / Razão Social | Nº C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 30/11/11 | | 487 | 487 | 552.516,79 | 508.315,45 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente nº** 1448-6 **que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

Goiânia, 01 de Dezembro de 2011

ASSINATURA CONFERIDA

empresa
CNPJ:

**PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED**

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| R$ 2.500.000,00 | R$ 1.447.020,54 | R$ 330.905,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| 1+4 | "B" | 1% | Favorável |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: (X) APROVA ( ) REPROVA

3° Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO

Josemar Lopes de Sousa
Superintendente de Negócios

SICOOB-ENGECRED

João Henrique G. Gontijó
Gerente de Negócios

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 30 / NOVEMBRO de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | |
| 552.516,79 | 487 | 508.315,45 | 487 | |

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A

Endereço: RUA 2 QD A-37 ED. GILENO GODOI - JARDIM GOIAS

Município: GOIANIA Estado: GOIAS

Pça Pgto: GOIANIA / GO

End. P/ Cobrança: ACIMA CEP 74805-180

Insc. no CNPJ(MF) nº: 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei(emos) à **EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em ____/____/____ _____

Data do Aceite Assinatura do Sacado

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

GRÁFICA FAMA (62) 3211-1152

Registro Civil e Tabelionato de Notas
369 - Centro
Goiânia-GO
AUTENTICA EM 07 MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

2.521

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 - www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR - 153 ,- Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390- Fone (62) 3546-8308 -Aparecida de Goiânia- GO
informatica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| Tributado fora do município | 30/11/2011 | D0 AD 82 | 487 |

| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com |

## Descrição dos Serviços

SERVIÇOS COM EQUIPES PADRÃO DE MANUTENÇÃO - EPM E EQUIPES DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA - EAE METROPOLITANO - GOIANIA.
CONTRATO PRGE -432/2010.
PERIODO DE FATURAMENTO 21/09/2011 A 20/11/2011
FATURA REF EQUIPAMENTOS R$ 275.908,39
FATURA REF MATERIAIS APLICADOS R$ 350,00
FATURA REF MAO DE OBRA R$ 276.258,39
RETENÇÃO P/ SEGURO SOCIAL 11% R$ 30.388,42

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | 5,00 | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 552.516,79 | R$ 0,00 | R$ 276.258,39 | R$ 276.258,40 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 30.388,42 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 13.812,92 |

| Valor Líquido da Nota Fiscal | R$ 508.315,45 |
|---|---|

## Informações Complementares

.



1257

CELG DISTRIBUIÇÃO

**Ofício SPDM - nº. 328/2011** Goiânia, 28 de novembro de 2011.

Ao Sr.
Marcos Alberto Luiz de Campos
**Diretor da EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.**

**Assunto**: Pagamento de Equipes Padrão de Manutenção – EPM e Equipes de Atendimento de Emergência - EAE através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização.

Atestamos a realização de serviços com Equipes Padrão de Manutenção – EPM e Equipes de Atendimento de Emergência - EAE por essa Empresa, entre o período de 21/09/2011 à 20/11/2011, na área de abrangência do **DT - DPDM - Departamento de Distribuição Metropolitano,** nas mesmas condições previstas no Contrato de n°. PRGE-432/2010, com os mesmos preços unitários, informamos que a quitação dos serviços dar-se-á através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização, no valor de **R$ 552.516,79 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).** Assim, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Conjunto com a Previdência Social;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – (original ou autenticada);
- Contrato Social com a última alteração – (cópia autenticada);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do sócio Majoritário;
- Cópia da GFIP, FGTS e GPS pago - ref. 09/11;
- Nota Fiscal no valor acima, Conforme medição realizada (anexar Guias GPS – 11/11);

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Lacerda Júnior
Superintendência Regional de Distribuição Metropolitana

**AUTORIZO:**
Humberto Eustáquio Tavares Corrêa
Diretor Técnico

**APROVADO:**
José Fernando Navarrete Pena
Diretor Econômico-Financeiro



1521

SICOOB Engecred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda.
Av. Castelo Branco, n° 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

OPERAÇÃO N.°: 126525

# BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

TAXA DE JUROS (% a.m.): 3,10

OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.° 010/2011

EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA. na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Duplicata | Nome / Razão Social | Nº C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 30/11/11 | | 489 | 489 | 145.319,11 | 134.056,88 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente n° 14486, que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

Goiânia, 01 de Dezembro de 2011

ASSINATURA CONFERIDA

empresa
CNPJ:

## PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| 2.500.000,00 | 1.777.431,57 | 87.136,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| J74 | B | 1% | Claudia Garcês Bueno<br>Analista de Crédito Sênior |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: (X) APROVA ( ) REPROVA

Joseman Lopes de Sousa
Superintendente de Negócios

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

Fernanda Ribeiro de Souza
Assistente de Gerente

SICOOB-ENGECRED

1° Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 3 nº 369 - Centro
CEP 74115-1847 - Goiânia-GO
MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

12/12/2011

238

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 30 / NOVEMBRO de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | |
| 145.319,11 | 489 | 134.056,88 | 489 | |

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A

Endereço: RUA 2 QD A-37 ED. GILENO GODOI - JARDIM GOIAS Estado: GOIAS

Município: GOIANIA

Pça Pgto: GOIANIA / GO

End. P/ Cobrança: ACIMA CEP 74805-180

Insc. no CNPJ(MF) nº: 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS. x.x.x.x.x.x.x.x.x

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei-(emos) à EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em ___/___/___ Assinatura do Sacado

Data do Aceite

GRÁFICA FAMA (62) 3211-1152

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 69 - Centro
Rua 247 - Goiânia-GO
MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Selo: ACD37511
Verifique o selo em www.tjgo.jus.br
Wanda de Fátima Ribeiro Vieira
Rolando Vieira Peixoto
Ruy de Oliveira Guimarães

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

1256

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 - www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR - 153 , - Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390 - Fone (62) 3546-8308 - Aparecida de Goiânia - GO
informatica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| **Tributado fora do município** | **30/11/2011** | **25 44 19** | **489** |

| Número do RPS | Serie do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com |

## Descrição dos Serviços

SERVIÇOS COM EQUIPS PADRAO DE MANUTENÇÃO - EPM EQUIPS DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA - EAE REGIONAL OESTE.
CONTRATO PRGE 0420/2010.
PERIODO 21/10/2011 A 20/11/2011.
FATURA REF EQUIPAMENTOS E VEICULOS R$ 72.309,55
FATURA REF MATERIAIS APLICADOS R$ 350,00
FATURA REF MAO DE OBRA R$ 72.659,55
RETENÇÃO SEGURO SOCIAL 11% R$ 7.992,55

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | 4,50 | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R$ 145.319,11** | R$ 0,00 | R$ 72.659,55 | R$ 72.659,56 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 7.992,55 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 3.269,68 |

| Valor Líquido da Nota Fiscal | **R$ 134.056,88** |
|---|---|

## Informações Complementares



0921

CELG DISTRIBUIÇÃO

**Ofício SPOS - nº. 367/2011**

Goiânia, 28 de novembro de 2011.

Ao Sr.
Marcos Alberto Luiz de Campos
**Diretor da EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.**

**Assunto**: Pagamento de Equipes Padrão de Manutenção – EPM e Equipes de Atendimento de Emergência - EAE através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização.

Atestamos a realização de serviços com Equipes Padrão de Manutenção – EPM e Equipes de Atendimento de Emergência - EAE por essa Empresa, entre o período de 21/10/2011 à 20/11/2011, na área de abrangência do **DT - DPRO - Departamento Regional Oeste,** nas mesmas condições previstas no Contrato de n°. PRGE-420/2010, com os mesmos preços unitários, informamos que a quitação dos serviços dar-se-á através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização, no valor de **R$ 145.319,11 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos).** Assim, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Conjunto com a Previdência Social;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – (original ou autenticada);
- Contrato Social com a última alteração – (cópia autenticada);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do sócio Majoritário;
- Cópia da GFIP, FGTS e GPS pago - ref. 09/11;
- Nota Fiscal no valor acima, Conforme medição realizada (anexar Guias GPS – 11/11);

Atenciosamente,

Adalberto Antônio de Oliveira
Superintendência Regional de Distribuição Oeste / Sul

**AUTORIZO:**
Humberto Eustáquio Tavares Corrêa
Diretor Técnico

**APROVADO:**
José Fernando Navarrete Pena
Diretor Econômico-Financeiro

1921

10.391-1

SICOOB Engecred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda.
Av. Castelo Branco, nº 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

# BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

**OPERAÇÃO N.º:** 12636-7

**OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º** 010 / 2010

**TAXA DE JUROS (% a.m.):** 3,00 %

**EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA.** na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Duplicata | Nome / Razão Social | Nº C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 23/11/11 | | 479 | 479 | 155.202,96 | 143.174,73 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente nº** 14.486 **, que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

Goiânia, de Novembro de 2011

EPLAN Engenharia, Planejamento e Eletrificação Ltda
empresa
CNPJ
Lucia Tomaz Bernardo de Campos
DIRETORA FINANCEIRA

ASSINATURA CONFERIDA

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

**PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED**

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| R$ 2.500.000,00 | R$ 1.230.578,50 | R$ 93.063,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| 1,99 | A | 0,5% | Tatiana Dias da Silva<br>Analista de Crédito |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: (X) APROVA ( ) REPROVA DATA: 30/11/11

Josemar Lopes de Sousa
Superintendente de Negócios

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

SICOOB-ENGECRED

Flávia G. Athaides
Assistente de Gerência

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8,5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8,5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-6
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 23 / NOVEMBRO de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | |
| 155.202,96 | 479 | 143.174,70 | 479 | |

Para uso da Instituição Financeira

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A

Endereço: RUA 2 QD-A-37 ED. GILENO GODOI - JARDIM GOIAS

Município: GOIANIA Estado: GOIAS

Pça Pgto: GOIANIA / GO

End. P/ Cobrança: ACIMA CEP 74805-180

Insc. no CNPJ(MF) nº 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS. x.x.x.x.x

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei-(emos) à EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos acim

Em ____/____/____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

3º Registro Civil e ...onato de Notas
...369 - Centro
...1847 - Goiânia-GO
MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

GRÁFICA FAMA (62) 3211-1152

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 - www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR - 153 , - Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390 - Fone (62) 3546-8308 - Aparecida de Goiânia - GO
informatica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| Tributado fora do município | 23/11/2011 | 27 25 AB | 479 |

| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com |

## Descrição dos Serviços

SERVIÇOS COM EQUIPS PADRÃO DE MANUTENÇÃO - EPM EQUIPS DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA - EAE REGIONAL OESTE.
CONTRATO PRGE 0420/2010.
PERIODO 21/09/2011 A 20/10/2011.
FATURA REF EQUIPAMENTOS E VEICULOS R$ 77.251,48
FATURA REF MATERIAIS APLICADOS R$ 350,00
FATURA REF MAO-DE-OBRA R$ 77.601,48
RETENÇÃO SEGURO SOCIAL 11% R$ 8.536,16

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | 4,50 | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 155.202,96 | R$ 0,00 | R$ 77.601,48 | R$ 77.601,48 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 8.536,16 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 3.492,07 |

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R$ 143.174,73**

## Informações Complementares

.

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

RECEBI EM:
23 / 11 / 11
Ass.:
CPF:
Valdir Borges de Oliveira
Mat. 8547-9
DT-SPLN/DT-SPOS/DT-SPDM

CELG DISTRIBUIÇÃO

Flavia G. Athaides
Assistente de Gerência

**Ofício SPOS - nº. 0346/2011**

Goiânia, 18 de novembro de 2011.

Ao Sr.
Marcos Alberto Luiz de Campos.
**Diretor da EPLAN – Engenharia, Planejamento e Eletricidade LTDA.**

**Assunto:** Pagamento de Equipes Padrão de Manutenção – **EPM** e Equipes de Atendimento de Emergência – **EAE**, através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização.

Atestamos a realização de serviços com Equipes Padrão de Manutenção – **EPM** e Equipes de Atendimento de Emergência – **EAE**, por essa Empresa, entre o período de 21/09/2011 e 20/10/2011, na área de abrangência do **DT – DPRO** - Departamento Regional Oeste, nas mesmas condições previstas no Contrato de nº. PRGE 0420/2010, com os mesmos preços unitários, informamos que a quitação dos serviços dar-se-á através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização, no valor de **R$ 155.202,96** (cento e cinqüenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos).

Assim, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Conjunto com a Previdência Social;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – (original ou autenticada);
- Contrato Social com a última alteração – (cópia autenticada);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do sócio Majoritário;
- Cópia da GFIP, FGTS e GPS pago - ref. 09/11;
- Nota Fiscal no valor acima, Conforme medição realizada (anexar Guias GPS – 11/11);

7º TAB.

Atenciosamente,

Montenêgro Linares Santana
Superintendência Regional de Distribuição Oeste/Sul

6º TABELIONATO

**AUTORIZO:**
Humberto Eustáquio Tavares Corrêa
Diretor Técnico

**APROVADO:**
José Fernando Navarrete Pena
Diretor Econômico-Financeiro

5921

SICOOB Engecred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda.
Av. Castelo Branco, n° 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

# BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

**OPERAÇÃO N.°:** 12007-3

**OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.°** 010 / 2011

**TAXA DE JUROS (% a.m.):** 3,0%

**EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA.**na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Dúplicata | Nome / Razão Social | N° C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 09/11/11 | | 463 | 463 | 261.709,46 | 245.221,77 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente n°** 10.341-1, **que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

Goiânia, de Novembro de 2011

EPLAN Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.
empresa
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 236.[illegible]831-00

ASSINATURA CONFERIDA

**PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED**

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| R$ 2.500.000,00 | R$ 1.408.572,56. | R$ 159.390,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| 159 | "A" | 0,5% | Amanda Costa Jardim<br>Analista de Crédito |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: [X] APROVA ( ) REPROVA DATA 15/03/2012

Josemar Lopes de Sousa
Superintendente de Negócios

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

SICOOB-ENGECRED

3° Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, n° 369 - Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO
15 MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 09 / NOVEMBRO de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | |
| 261.709,46 | 463 | 245.221,77 | 463 | |

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A
Endereço: RUA 2 QD A-37 ED. GILENO GODOI - JARDIM GOIAS
Município: GOIANIA Estado: GOIAS
Pça Pgto: GOIANIA / GO
End. P/ Cobrança: ACIMA CEP 74805-180
Insc. no CNPJ(MF) nº: 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS.

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei-(emos) à EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em ____/____/____ Data do Aceite

Assinatura do Sacado

GRÁFICA FAMA (62) 3211-1152

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
nº 369 - Centro
1847 - Goiânia-GO
MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Wendel de Pádua Ribeiro
Ricardo Oliveira Marinho
Ruy de Oliveira Guimarães

1267

CELG FR PROTOCOLO GERAL-11-Nov-2011-15:31-029079-3/3

CELG
DISTRIBUIÇÃO

PROTOCOLO GERAL
Rua 2, nº 505, Qd. A-37, Sala T-26, Ed. Gileno Godói,
Jardim Goiás, CEP: 74.805-180, Goiânia-Goiás
FONES: (62) 3243-1457 / 3243-14 3/

8921

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 - www.aparecida.go.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR 153 , - Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390 - Fone (62) 3546-8308 - Aparecida de Goiânia - GO
informalica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| Tributado fora do município | 9/11/2011 | 6E 55 45 | 463 |

| Número do RPS | Serie do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com |

## Descrição dos Serviços

LOCAÇÃO DE 51 VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS COM MOTORISTA CONFORME AFS Nº 92.08067-CA8 R$ 260.005,43 REFERENTE AO PERIODO 01/10/2011 A 31/10/2011.
LOCAÇÃO DE 05 VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS COM MOTORISTA COMPLEMENTAR R$ 1.704,03.
RETENÇÃO INSS CONFORME I.N. 971/09 AL 11% R$ 8636,41

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | 3,00 | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 261.709,46 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 261.709,46 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 8.636,41 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 7.851,28 |

| Valor Líquido da Nota Fiscal | R$ 245.221,77 |
|---|---|

## Informações Complementares

.

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

6921

GERÊNCIA DE SERVIÇOS

CELG DISTRIBUIÇÃO

# AUTORIZAÇÃO DE FATURA

Conforme dados abaixo autorizamos a empresa EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA emitir fatura :

EMPRESA : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

AFS : 9208067 - 8

DESCRIÇÃO DA AFS : Locação de Veículos para transporte de cargas e passageiros.

OBSERVAÇÃO :

NF. 463 Emissão 09/11/2011.
REF. 10/2011.
FOLHA DE MEDIÇÃO NORMAL R$ - 260.005,43
FOLHA DE MEDIÇÃO COMPLEMENTAR R$ - 1.704,03

DADOS DA FATURA :

OBRA FISCALIZADA POR : WALTER LUIZ LOBO

PERÍODO DE EXECUÇÃO : 1/10/2011 A 31/10/2011

FATURA AUTORIZADA EM : 10/11/2011

| LOCAL | VALOR | % |
|---|---|---|
| 0002 - ANÁPOLIS | 25.892,48 | 9,89 |
| 0007 - JARAGUÁ | 4.951,52 | 1,89 |
| 0008 - QUIRINÓPOLIS | 5.818,66 | 2,22 |
| 0012 - LUZIÂNIA | 43.854,81 | 16,76 |
| 0015 - MORRINHOS | 5.290,72 | 2,02 |
| 0029 - JATAÍ | 10.024,80 | 3,83 |
| 0046 - PIRES DO RIO | 6.120,23 | 2,34 |
| 0055 - GOIANÉSIA | 5.290,54 | 2,02 |
| 0061 - FORMOSA | 35.703,16 | 13,64 |
| 0063 - RIO VERDE | 23.005,11 | 8,79 |
| 0064 - URUAÇU | 9.720,93 | 3,71 |
| 0069 - ITUMBIARA | 4.084,48 | 1,56 |
| 0073 - IPORÁ | 9.786,45 | 3,74 |
| 0076 - CALDAS NOVAS | 6.643,49 | 2,54 |

| | |
|---|---|
| GLOSA | 0,00 |
| VALOR DA NOTA | 261.709,46 |

Os Gestores abaixo, autorizam a presente fatura em comformidade com Resolução 029/09 e Portaria Nº _____

Gestor 1 — Carlos Alberto Sedeno Neto, Matr.: 78165, DA-Departamento de Transportes.

Gestor 2

Gestor 3 — José Anselmo Alves Pereira, Matr.: 67815-3, DA-Superintendência de Apoio e Serviços

Goiânia, quinta-feira, 10 nov 2011

Contador

Impressa por : 6282 - Walter Luiz Lobo

Fale Conosco | Favoritos

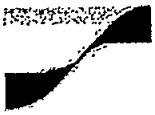

CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D

Serviços Alterar Dados Sair

## Resultado da Consulta de Processo(s). Ref: 12/2011

| Seq | Processo | Vencimento | Valor Fatura | Valor Líquido | Situação do Pagamento |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.029074-4 | 16/12/2011 | 261.709,46 | 244.016,80 | Em análise |

### Detalhes do Processo

| | | | |
|---|---|---|---|
| Compromisso: | 9208067 | Processo: | 11.029074-4 |
| Valor Fatura: | 261.709,46 | Documento: | 463 |
| **(-)Deduções** | | | |
| INSS | 8.636,41 | | |
| ISS | 9.056,25 | | |
| **(=)Resultado** | | | |
| **Valor Líquido:** | 244.016,80 | | |

Nova Consulta

RUA 2 QD. A 37 S/N ED. GILENO GODOY, JARDIM GOIÁS, CEP: 74.805-180, GOIANIA-GO - Brasil

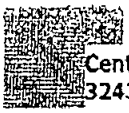

**Central de Atendimento ao Cliente (62) 3243-2588 / 3243-2701**

SICOOB Engecred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e [illegible] Ltda.
Av. Castelo Branco, nº 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

# BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

**OPERAÇÃO N.º:** 125800

**OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º** 030/2011

**TAXA DE JUROS (% a.m.):** 3,00 %

**EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA.**na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Duplicata | Nome / Razão Social | Nº C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 19/10/11 | | 442 | 442 | 137.594,96 | 127.002,65 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente nº** 1448-6 **que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

Goiânia, de Outubro de 2011

[illegible] Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.
**empresa**
CNPJ: [illegible]
Luana Lemos Arruda de Campos
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ASSINATURA CONFERIDA

ESTADO DE GOIÁS ... AUTENTICAÇÃO ... Confere com o Original

**PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED**

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| R$ 2.500.000,00 | R$ 1.838.786,98 | R$ 82.551,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| 159 | A | 0,5 % | Claudia Garces Bueno<br>Analista de Crédito Sênior |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: (X) APROVA ( ) REPROVA DATA:

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

Lucilene Rodrigues
Gerente

SICOOB-ENGECRED

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 19 / OUTUBRO de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | |
| 137.594,96 | 442 | 127.002,65 | 442 | |

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A

Endereço: RUA 2 QD A-37 ED. GILENO GODOI - JARDIM GOIAS

Município: GOIANIA Estado: GOIAS

Pça Pgto: GOIANIA / GO

End. P/ Cobrança: ACIMA CEP 74805-180

Insc. no CNPJ(MF) nº: 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: CENTO E VINTE E SETE MIL, DOIS REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS.

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei-(emos) à EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em ____/____/____ Data do Aceite

Assinatura do Sacado

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

GRÁFICA FAMA (62) 3211-1152

5º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Centro
GO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

1273

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 begin_of_the_skype_highlighting (62) 3545-5822 end_of_the_skype_highlighting -
www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR - 153 ,- Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390- Fone (62) 3546-8308 begin_of_the_skype_highlighting (62) 3546-8308 end_of_the_skype_highlighting -Aparecida de Goiânia-GO
informatica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| **Tributado fora do município** | **19/10/2011** | **5D A5 5D** | **442** |

| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com |

## Descrição dos Serviços

SERVIÇOS COM EQUIPES PADRÃO DE MANUTENÇÃO - EPM E EQUIPES DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA - EAE REGIONAL OESTE.
CONTRATO PRGE 0420/2010.
PERIODO 21/08/2011 A 20/09/2011.
FATURA REF EQUIPAMENTOS E VEICULOS R$ 68.797,48
FATURA REF MATERIAIS APLICADOS R$ 460,00
FATURA REF MAO-DE-OBRA R$ 68.337,48
RETENÇÃO SEGURO SOCIAL 11% R$ 7.517,12

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | **4,50** | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R$ 137.594,96** | R$ 0,00 | R$ 69.257,48 | R$ 68.337,48 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 7.517,12 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 3.075,19 |

| Valor Líquido da Nota Fiscal | **R$ 127.002,65** |
|---|---|

## Informações Complementares

.

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



Recebido
Final T. - 19/10/11

**Ofício SPOS - n°. 0296/2011** Goiânia, 11 de outubro de 2011.

Ao Sr.
Marcos Alberto Luiz de Campos.
**Diretor da EPLAN – Engenharia, Planejamento e Eletricidade LTDA.**

**Assunto**: Pagamento de Equipes Padrão de Manutenção – **EPM** e Equipes de Atendimento de Emergência – **EAE**, através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização.

Atestamos a realização de serviços com Equipes Padrão de Manutenção – **EPM** e Equipes de Atendimento de Emergência – **EAE**, por essa Empresa, entre o período de 21/08/2011 e 20/09/2011, na área de abrangência do **DT – DPRO** - Departamento Regional Oeste, nas mesmas condições previstas no Contrato de n°. PRGE 0420/2010, com os mesmos preços unitários, informamos que a quitação dos serviços dar-se-á através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização, no valor de **R$ 137.594,96** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Assim, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Conjunto com a Previdência Social;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – (original ou autenticada);
- Contrato Social com a última alteração – (cópia autenticada);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do sócio Majoritário;
- Cópia da GFIP, FGTS e GPS pago - ref. 08/11;
- Nota Fiscal no valor acima, Conforme medição realizada (anexar Guias GPS – 10/11);

7° TAB.

Atenciosamente,

Montenêgro Linares Santana
Superintendência Regional de Distribuição Oeste/Sul

1° Tab.

1° Tab.

**AUTORIZO:**
Humberto Eustáquio Tavares Corrêa
Diretor Técnico

**APROVADO:**
José Fernando Navarrete Pena
Diretor Econômico-Financeiro

SICOOB Engecred
Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda.
Av. Castelo Branco, nº 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

# BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

**OPERAÇÃO N.º:** 125 784

**OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º** 030 / 2011

**TAXA DE JUROS (% a.m.):** 3,00%

**EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA.**na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Duplicata | Nome / Razão Social | Nº C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 19/10/11 | | 00440 | 440 | 145.697,86 | 134.406,28 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente nº** 14486 Cambos **que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

Goiânia, de Outubro de 2011

empresa
CNPJ:

ASSINATURA CONFERIDA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Cartório Civil e Tabelionato de Notas
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO
Conferido com o Original
02 MAR. 2012

**PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED**

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| R$ 2.500.000,00 | R$ 1.756.235,98 | R$ 87.364,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| 159 | A | 0,5% | Claudia Garces Bueno<br>Analista de Crédito Sênior |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: (X) APROVA ( ) REPROVA DATA:

João Henrique C. Gontijo
Gerente de Negócios

Lucilene Rodrigues
Gerente

SICOOB-ENGECRED

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3548-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.9
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 19 / OUTUBRO de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | |
| 145.697,86 | 440 | 134.406,28 | 440 | |

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A
Endereço: RUA 2 QD A-37 ED. GILENO GODOY - JARDIM GOIAS
Município: GOIANIA Estado: GOIAS
Pça Pgto: GOIANIA / GO
End. P/ Cobrança: ACIMA CEP 74805-180
Insc. no CNPJ(MF) nº: 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei-(emos) à EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em ____/____/____ _____
Data do Aceite Assinatura do Sacado

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
369 - Centro
47 - Goiânia-GO
Wendel de Sá Neto
Ricardo Oscar Ferreira
Ary de Oliveira Guimarães
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

GRÁFICA FAMA (62) 3211-1152

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 begin_of_the_skype_highlighting (62) 3545-5822 end_of_the_skype_highlighting -
www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR - 153 , - Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390- Fone (62) 3546-8308 begin_of_the_skype_highlighting (62) 3546-8308 end_of_the_skype_highlighting -Aparecida de Goiânia-GO
informatica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| Tributado fora do município | 19/10/2011 | 61 95 39 | 440 |

| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com |

## Descrição dos Serviços

SERVIÇOS COM EQUIPS PADRÃO DE MANUTENÇÃO - EPM E EQUIPS DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA - EAE REGIONAL OESTE.
CONTRATO PRGE 0420/2010.
PERIODO 01/04/2011 A 30/09/2011.
FATURA REF EQUIPAMENTOS E VEICULOS R$ 72.398,93
FATURA REF MATERIAIS APLICADOS R$ 450,00
FATURA MAO DE OBRA R$ 72.848,93

RETENÇÃO SEGURO SOCIAL 11% R$ 8.013,38

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | 4,50 | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 145.697,86 | R$ 0,00 | R$ 72.848,93 | R$ 72.848,93 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 8.013,38 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 3.278,20 |

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R$ 134.406,28**

## Informações Complementares

.





877V

Recebido Email - 19/10/11

dra 42 - IPORÁ

**Ofício DT- SPOS nº. 293/2011.** Goiânia, 13 de outubro de 2011.

Ao Sr.
Marcos Alberto Luiz de Campos
***Diretor da* EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**

**Assunto:** Pagamento de obras emergenciais, através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização.

Atestamos a realização de serviços de obras emergenciais em redes de distribuição de energia elétrica por essa empresa, entre o período de 01/04/2011 à 30/09/2011, na área de abrangência do **DT-DPRO – Departamento Regional Oeste**, nas mesmas condições previstas no contrato de n.º **PRGE 0420/2010**, com os mesmos preços unitários. Informamos que a quitação dos serviços dar-se-á através do Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização, no valor de **R$ 145.697,86 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).**

Assim solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos conjunto com a Previdência Social;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – (original ou cópia autenticada);
- Contrato Social com a última alteração – (cópia autenticada);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do sócio majoritário;
- Cópia da GFIP, FGTS e GPS pago – 09/2011;
- Nota fiscal no valor acima, conforme medição realizada (anexar Guias GPS);

7º TAB.

Atenciosamente,

Montenegro Linares Santana
Superintendência Regional de Distribuição Oeste/Sul

1º Tab.

1º Tab.

**AUTORIZO:**
Humberto Eustáquio Tavares Correa
Diretor Técnico

**APROVADO:**
José Fernando Navarrete Pena
Diretor Econômico-Financeiro

SICOOB Engecred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda.
Av. Castelo Branco, n° 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

# BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

**OPERAÇÃO N.°:** 12565-9

**OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.°** 010 / 2011

**TAXA DE JUROS (% a.m.):** 3,07.

**EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA.**na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Duplicata | Nome / Razão Social | N° C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 19/10/11 | | 443 | 443 | 442.084,10 | 406.717,38 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente n°** 10.341-1**, que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

Goiânia, de Outubro de 2011

Venc: 27/09/2012

Eplan Engenharia e Eletricidade Ltda
empresa
CNPJ:
Bernardo de Campos
DIRETOR FINANCEIRO
CPF:

ASSINATURA CONFERIDA

**PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED**

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| R$ 2.500.000,00 | R$ 1.417.948,17 | R$ 204.360,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| 159 | "A" | 0,5% | |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: (✓) APROVA ( ) REPROVA DATA: 21.10.2011

Tabelião de Notas
Rua
Fone:
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Josemar Lopes de Sousa
Superintendente de Negócios

Fabricio Modesto Cesar
Diretor de Negócios

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

Amanda Costa Jardim
Analista de Crédito

SICOOB-ENGECRED

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-6
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 19 / 10 de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | |
| 442.084,10 | 443 | 406.717,38 | 443 | |

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A

Endereço: RUA 2 QD A-37 ED. GILENO GODOI - JARDIM GOIAS

Município: GOIANIA Estado: GOIAS

Pça Pgto: GOIANIA / GO

End. P/ Cobrança: ACIMA CEP 74805-180

Insc. no CNPJ(MF) nº: 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei-(emos) à EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em ____/____/____ Data do Aceite

Assinatura do Sacado

GRÁFICA FAMA (62) 3211-1152

Registro Civil e Tabelionato de Notas Centro Goiânia-GO
2 MAR. 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 begin_of_the_skype_highlighting (62) 3545-5822 end_of_the_skype_highlighting -
www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR - 153 ,- Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390- Fone (62) 3546-8308 begin_of_the_skype_highlighting (62) 3546-8308 end_of_the_skype_highlighting -Aparecida de Goiânia-GO
informatica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| **Tributado fora do município** | **19/10/2011** | **42 28 84** | **443** |

| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

**Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br**

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com |

## Descrição dos Serviços

SERVIÇOS COM EQUIPES PADRÃO DE MANUTENÇÃO - EPM E EQUIPES DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA - EAE METROPOLITANO - GOIANIA . CONTRATO PRGE 0432/2010.
PERIODO 01/04/2011 A 30/09/2011.
FATURA REF EQUIPAMENTOS E VEICULOS R$ 220.742,05
FATURA REF MATERIAIS APLICADOS R$ 300,00
FATURA REF MAO DE OBRA R$ 221.042,05
RETENÇÃO P/ SEGURO SOCIAL 11% R$ 24.314,62

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | **5,00** | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R$ 442.084,10** | R$ 0,00 | R$ 221.042,05 | R$ 221.042,05 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 24.314,62 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 11.052,10 |

| Valor Líquido da Nota Fiscal | **R$ 406.717,38** |
|---|---|

## Informações Complementares

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



0821 Recebido
C. Mal T. - 19/10/11

2 vias

CELG DISTRIBUIÇÃO

**Ofício DT- SPDM nº. 266/2011.** Goiânia, 13 de outubro de 2011.

Ao Sr.
Marcos Alberto Luiz de Campos
**Diretor da EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**

**Assunto:** Pagamento de obras emergenciais, através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização.

Atestamos a realização de serviços de obras emergenciais em redes de distribuição de energia elétrica por essa empresa, entre o período de 01/04/2011 à 30/09/2011, na área de abrangência do **DT-DPDM – Departamento de Distribuição Metropolitana**, nas mesmas condições previstas no contrato de n.º **PRGE 0432/2010**, com os mesmos preços unitários. Informamos que a quitação dos serviços dar-se-á através do Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização, no valor de **R$ 442.084,10 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitenta e quatro reais e dez centavos).**

Assim solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos conjunto com a Previdência Social;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – (original ou cópia autenticada);
- Contrato Social com a última alteração – (cópia autenticada);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do sócio majoritário;
- Cópia da GFIP, FGTS e GPS pago – 09/2011;
- Nota fiscal no valor acima, conforme medição realizada (anexar Guias GPS);

RECEBI EM: 19 / 10 / 2011
Ass.:
CPF: 431.967.721-87

1º Tab.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Lacerda Júnior
Superintendência de Distribuição Metropolitana

1º Tab.

**AUTORIZO:**
Humberto Eustáquio Tavares Correa
Diretor Técnico

1º Tab.

**APROVADO:**
José Fernando Navarrete Pena
Diretor Econômico-Financeiro

SICOOB Engecred

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda.
Av. Castelo Branco, n° 754, Setor Oeste, CEP 74140-150 - Goiânia/GO
E-mail: sicoobengecred@sicoobengecred.com.br

# BORDERÔ DE ANTECIPAÇÃO DE DUPLICATA(S)

**OPERAÇÃO N.°:** 12528-6

**OPERAÇÃO VINCULADA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.°** 010 / 2011

**TAXA DE JUROS (% a.m.):** 3,0%

**EPLAN ENG. PLANEJ. ELETRIC. LTDA.** na condição de cooperado do SICOOB ENGECRED, solicito(amos) a antecipação do crédito advindo das duplicatas abaixo relacionadas:

| Data da Emissão | Data do Vencimento | Número de Ordem | | Valor (em R$) | | SACADO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fatura | Duplicata | Fatura | Duplicata | Nome / Razão Social | N° C.N.P.J. / C.P.F. | Endereço |
| 16/09/11 | | 407 | 407 | 170.347,86 | 157.145,90 | CELG DISTRIBUIÇÃO S/A | 01543032/000104 | RUA 2 QD A-37 Ed. Gileno Godoi - Jardim Goiás |
| | | | | | | | | |

**Conforme Estatuto Social, Cédula de Crédito Bancário a que se vincula este borderô e Normativos Internos do SICOOB ENGECRED, para crédito na conta corrente n°** 10.348-1 **; que mantenho(mos) nessa Cooperativa de Crédito.**

Goiânia, 13 de Outubro de 2011

ASSINATURA CONFERIDA

empresa
CNPJ:

**PARA USO INTERNO DO SICOOB ENGECRED**

| LIMITE: | LIMITE JÁ UTILIZADO: | VALOR A LIBERAR: |
|---|---|---|
| R$ 2.500.000,00 | R$ 812.915,16 | R$ 302.140,00 |

| RATING: | RISCO: | PROVISÃO C.L.D.: | ANALISTA DE CRÉDITO: |
|---|---|---|---|
| 159 | A | 0,5% | |

PARECER DO COMITÊ DE CRÉDITO: ( ) APROVA ( ) REPROVA DATA: 1

Clayton Machado
Gerente de CONTAS PLENO

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

SICOOB-ENGECRED

Amanda Costa Jardim
Analista de Crédito

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

1984

# EPLAN

ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-650
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

MATRIZ: Rod. BR - 153, Km 8.5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.912-6
Fone: 62 3546-8300 / Fax: 62 3546-8303 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

FILIAL: Avenida Presidente Dutra, 1868 Bairro Areal - Porto Velho - CEP: 78.916-100
Fones: 69 3224-5515 / 1145 / e-mail: diretoria@eplanengenharia.com.br

Insc. no CNPJ 02.838.407/0001-18
Insc. no S.C.(Estado). 10.114.731-7

Data de Emissão 16 / 09 de 2011

| FATURA | | DUPLICATA | | |
|---|---|---|---|---|
| VALOR R$ | NÚMERO | VALOR R$ | Nº DE ORDEM | VENCIMENTO |
| 170.347,86 | 407 | 157.145,90 | 407 | |

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: % sobre R$ Até:

Cond. Especiais:

Nome do Sacado: CELG DISTRIBUIÇAO S/A

Endereço: RUA 2 QD. A-37 ED. GILENO GODOi JARDIM GOIAS

Município: GOIANIA Estado: GOIAM

Pça Pgto: GOIANIA / GO

End. P/ Cobrança: ACIMA

CEP 74805-180

Insc. no CNPJ(MF) nº: 01543032/0001-04 Insc. Est.: 100549420

VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS, NOVENTA CENTAVOS. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagarei-(emos) à **EPLAN- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimentos acima indicados.

Em ____/____/____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

GRÁFICA FAMA (62) 3211-1152

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas nº 369 - Centro
Rua 7 - Goiânia-GO
Selo de Autenticidade: 2 MAR 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Wendel de Melo Ulhôa
Orlando Oliveira Miranda
Ivo de Oliveira Guimarães

1983

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**
Secretaria da Fazenda
Fone: (62) 3545-5822 begin_of_the_skype_highlighting (62) 3545-5822 end_of_the_skype_highlighting -
www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda**
**Eplan**
BR - 153 - Compl. KM 85 - Vila Nossa Senhora de Lourdes
CEP 74912-390- Fone (62) 3546-8308 begin_of_the_skype_highlighting (62) 3546-8308 end_of_the_skype_highlighting -Aparecida de Goiânia-GO
informatica@eplanengenharia.com.br
Inscrição Municipal 148209 - CPF/CNPJ 02.838.407/0001-18

## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

| Natureza da Operação | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|
| Tributado fora do município | 16/9/2011 | A4 84 1E | 407 |

| Número do RPS | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
|---|---|---|
| | | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

## Dados do Tomador de Serviços

| CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | Razão Social |
|---|---|---|
| 01.543.032/0001-04 | 135065 | Celg Distribuição S/A - Celg D |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua 2 | 0 | EDIF GILENO GODOI QUADRA A-37 | Jardim Goiás |

| CEP | Cidade / UF | Telefone | e-mail |
|---|---|---|---|
| 74805-180 | Goiânia / GO | 62 | nsantos@pontoocomsistemas.com |

## Descrição dos Serviços

SERVIÇOS COM EQUIPES PADRAO DE MANUTENÇÃO - EPM E EQUIPES DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA - EAE REGIONAL OESTE.
CONTRATO PRGE 0420/2010
PERIODO 21/07/2011 A 20/08/2011
FATURA REF EQUIPAMENTOS E VEICULOS R$ 84.773,93
FATURA REF MATERIAIS APLICADOS R$ 400,00
FATURA REF MAO-DE-OBRA R$ 85.173,93
RETENÇÃO SEGURO SOCIAL 11% R$ 9.369,13

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

| Atividade do Município | Alíquota | Item da LC116/2003 | Cód. Nacional Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| 31 - Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Emprei... | 4,50 | 7 | 4221903 |

| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 170.347,86 | R$ 0,00 | R$ 85.173,93 | R$ 85.173,93 | R$ 0,00 | Sim | R$ 0,00 |

## Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 9.369,13 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 3.832,83 |

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R$ 157.145,90**

## Informações Complementares

.

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

CT 420/2010
Reg Oeste
42 Para



3821

CELG DISTRIBUIÇÃO

**Ofício SPOS - nº. 0251/2011** Goiânia, 13 de setembro de 2011.

Ao Sr.
Marcos Alberto Luiz de Campos.
**Diretor da EPLAN – Engenharia, Planejamento e Eletricidade LTDA.**

**Assunto**: Pagamento de Equipes Padrão de Manutenção – **EPM** e Equipes Padrão de Emergência – **EAE**, através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização.

Considerando a consolidação da produção das turmas de serviços com Equipes Padrão de Manutenção – **EPM** e Equipes Padrão de Emergência – **EAE**, por essa Empresa, entre o período de 21/07/2011 e 20/08/2011, na área de abrangência do **DT – DPRO** - Departamento Regional Oeste, nas mesmas condições previstas no Contrato de nº. PRSE 0420/2010, com os mesmos preços unitários, informamos que a quitação dos serviços dar-se-á através de Termo de Acordo Extrajudicial de Indenização, no valor de **R$ 170.347,86** (cento e setenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Assim, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Conjunto com a Previdência Social;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – (original ou autenticada);
- Contrato Social com a última alteração – (cópia autenticada);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do sócio Majoritário;
- Cópia da GFIP, FGTS e GPS pago - ref. 07/11;
- Nota Fiscal no valor acima, Conforme medição realizada (anexar Guias GPS – 09/11);

Atenciosamente,

7º TA

Montenegro Linares Santana
Superintendência Regional de Distribuição Oeste/Sul

Raimundo Nonato Lacerda Júnior
08503-0
Diret. Reg. Dist. Metropolitana
DT.SPDM

6º TABELIONATO

7º Tab.

**AUTORIZO:**
Humberto Eustáquio Tavares Corrêia
Diretor Técnico

**APROVADO:**
José Fernando Navarrete Pena
Diretor Econômico-Financeiro

1827

SICOOB
Engecred-GO

1288

CA-ASJUR_012 – SICOOB Engecred-GO

Goiânia – GO, 30 de Março de 2012.

Ao
**Dr Sérgio Crispim**
Advogado

**Assunto:** Remessa de documentos.

Senhor Advogado,

Encaminhamos-lhe os seguintes documentos:

1- Ata nº 17 da Assembléia Geral;
2- Ata nº 16 da Assembléia Geral;
3- Documentos cadastrais da Eplan Engenharia Ltda.

Atenciosamente,

Priscila M. Pulcineli
Assistente Jurídico
OAB-GO nº 26.584

SICOOB
Engecred-GO

VISTO
CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO Nº 26.055

1289

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA.
CPNJ: 04.388.688/0001-80
Número de identificação do registro de empresas – NIRE: 52400007102
Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 754, Setor Oeste – Goiânia – Goiás
CEP: 74.140-150.

# ATA SUMÁRIA Nº 17 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

## I – DATA, HORA E LOCAL

No dia 25 do mês de Março de 2011, às 18:00h, no Centro de Convenções de Goiânia, Auditório Lago Azul, localizado na Rua 04, nº 1.400, Centro, CEP: 74.025-020 cidade de Goiânia, Estado de Goiás, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda., por absoluta falta de espaço físico na sua sede.

## II – PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO

Estiveram presentes 128 (cento e vinte e oito) associados, conforme assinaturas constantes do Livro de presença da Assembleia Geral, realizando-se em 3ª *(terceira)* convocação, esclarecido que nesta data é de 1863 (Um mil e oitocentos e sessenta e três) o número de associados em condições de votar.

A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, por meio de afixação do edital de convocação em locais freqüentados pelos associados, envio de circulares e edital de convocação publicado no jornal O POPULAR, edição de 04/3/2011, cadernos Classificados, página 10, cujo teor é o seguinte: *"COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA. CNPJ/MF: 04.388.688/0001-80 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam 1.863 (Um mil e oitocentos e sessenta e três), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no Centro de Convenções de Goiânia, Auditório Lago Azul, localizada na Rua 04, nº 1.400, Centro, CEP: 74.025-020, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no dia 25/03/2011, em primeira convocação às 18:00h (Dezoito horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; em segunda convocação às 19:00h (Dezenove horas), com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar e, em terceira e última convocação às 20:00h (Vinte horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social; 2. Adesão ao Componente Único da Ouvidoria. II. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2010; 2. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2010; 3. Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2010; 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva, a vigorar*

V I S T O
CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO N-26.055

*após a homologação da reforma estatutária; 6. Fixação do percentual de Juros Remuneratórios do capital integralizado no exercício de 2011; 7. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2011; 8. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa.* ***Observações:*** *A Assembleia não se realizará na sede da Cooperativa por não haver acomodações suficientes para todos os associados. Goiânia - GO, 04 de março de 2011. José Leandro Resende - Presidente".*

III – COMPOSIÇÃO DA MESA

A mesa foi composta pelo Presidente José Leandro Resende, 1º Vice-Presidente Luis Alberto Pereira, 2º Vice-Presidente Marcelo Alves Ferreira e pelo Coordenador do Conselho Fiscal Tuller Barbosa das Neves.

Observação: Foi indicado para secretário da assembleia o associado Joviano Teixeira Jardim e durante as deliberações sobre prestação de contas e fixação do valor dos honorários, gratificações dos ocupantes dos cargos executivos, cédula de presença dos membros dos conselhos de administração e fiscal presidiu a assembleia o associado Fabrício Modesto Cesar sendo secretariado pelo associado Armando Campos.

IV – DELIBERAÇÕES

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1.1 **Reforma ampla e geral do Estatuto Social:** O Senhor Presidente explanou aos associados presentes que o Sicoob Confederação estruturou modelo padronizado de estatuto social para as cooperativas singulares integrantes do sistema Sicoob, para a adequação à nova regulamentação oficial e legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente no que tange à estrutura administrativa, que, para as cooperativas singulares de livre admissão, como o caso do Sicoob Engecred-GO, devem, obrigatoriamente, ser integrada por Conselho de Administração e por Diretoria Executiva a ele subordinada, o que motivou a reforma ampla e geral do estatuto social. O Presidente ressaltou quais foram as alterações e inclusões mais significativas do estatuto vigente para o estatuto proposto e colocou um exemplar de ambos para apreciação dos associados interessados, bem como, solicitou que os presentes suscitassem eventuais dúvidas sobre o estatuto proposto. Não havendo nenhuma modificação ou sugestão, foi colocado em votação o texto definitivo do estatuto proposto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, dos associados presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, ficando, para todos os efeitos, fazendo parte integrante da presente ata como seu anexo I (um). O Presidente ainda informou aos presentes que, em função da modificação do Estatuto Social, que altera a composição do Conselho de Administração, passando a constar somente um Presidente e um Vice Presidente, a partir da homologação da reforma estatutária pelo Banco Central do Brasil - BACEN, o atual Segundo Vice Presidente do Conselho de Administração passará à condição de Conselheiro Vogal.

CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO N° 26.0[illegible]

1291

1.2. **Adesão ao Componente Único da Ouvidoria:** Foi aprovado pela Assembléia, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a adesão da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. ao compartilhamento e utilização de componente organizacional de ouvidoria único do Sistema Sicoob.

2. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**2.1 Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2010:** Foi aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a prestação de contas do órgão de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Independentes, compreendendo: relatório da gestão, balanços gerais com demais demonstrações contábeis e demonstrativo das sobras apuradas no exercício findo em 31/12/2010. Para constar, registra-se que o Capital Social em 31/12/2010 era de R$ 59.089.904,80 (cinquenta e nove milhões oitenta e nove mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

**2.2 Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2010:** Foi aprovado, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, que as sobras líquidas serão rateadas entre os associados que tenham usufruído dos serviços da cooperativa durante o ano de 2010 da seguinte forma: Foi apurada a movimentação financeira de recursos na cooperativa durante o exercício de 2010, compreendendo o somatório dos saldos médios de depósitos à vista, depósitos a prazo (aplicações) e operações de crédito, obtendo-se um total global; foram calculados, percentualmente, o que cada um dos itens (saldo médio de depósitos à vista, saldo médio de depósitos à prazo e saldo médio de operações de crédito) representa do total global da movimentação financeira, sendo que, o saldo médio de depósitos à vista representa 13,29%, o saldo médio de depósitos a prazo representa 34,78% e o saldo médio de operações de crédito representa 51,93%; aplicados os percentuais apurados para cada um dos saldos médios sob o total das sobras líquidas do exercício de 2010, temos que, 13,29% das sobras líquidas serão rateados entre os associados em razão diretamente proporcional ao saldo médio de depósito à vista que cada um deles teve na cooperativa durante o exercício de 2010, 34,78% das sobras líquidas serão rateados entre os associados em razão diretamente proporcional ao saldo médio de depósitos à prazo que cada um deles teve na cooperativa durante o exercício de 2010 e 51,93% das sobras líquidas serão rateados entre os associados em razão diretamente proporcional aos juros efetivamente pagos por cada um deles no exercício de 2010.

**2.3 Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2010:** Foi aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a destinação das sobras apuradas no exercício 2010, no valor de R$ 9.723.124,23 (nove milhões setecentos e vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) da seguinte forma: 15% (quinze por cento) para o Fundo de Reserva; 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); 40% (quarenta por cento) para o

CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO N° 26.0

1292

Fundo para Aumento de Capital, rateados na forma do Estatuto Social e deliberação da assembléia constante do item retro e incorporados às respectivas contas de capital, sendo que, as frações de quotas partes serão imediatamente transferidas ao Fundo de Reserva; 40% (quarenta por cento) rateados na forma do Estatuto Social e deliberação da assembléia constante do item retro, cujo valor apurado será incorporado ao capital e aqueles associados que quiserem receber o pagamento em espécie deverão formalizar tal solicitação à cooperativa até a data de 29.04.2011.

**2.4 Fixação do valor de honorários, gratificações dos ocupantes dos cargos executivos e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal:** Foi aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a seguinte fixação de honorários e cédulas de presença:

a) Os honorários do Presidente foram fixados em R$ 14.237,00 (Quatorze mil duzentos e trinta e sete reais), bruto, mensais, fazendo jus também à percepção anual da décima terceira remuneração, equivalente à gratificação natalina.

b) Os honorários do Vice-Presidente foram fixados em R$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais), bruto, mensais, fazendo jus também à percepção anual da décima terceira remuneração, equivalente à gratificação natalina.

c) Ficou definido o valor da Cédula de Presença para os conselheiros de administração e fiscais efetivos no importe de R$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais), bruto, que será paga pela efetiva participação nas reuniões, limitada a duas cédulas de presença por mês.

d) Os valores passarão a vigorar a partir da homologação da presente ata pelo Banco Central do Brasil, permanecendo vigentes, até mencionada homologação, os honorários, gratificações e cédulas de presença aprovados na assembléia geral ordinária de 12.03.2010.

**2.5 Fixação do valor Global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva, a vigorar após a homologação da reforma estatutária:** Foi aprovado, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a fixação da verba global máxima, bruta, mensal, no valor de R$ 116.858,00 (Cento e dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e oito reais) para pagamento de honorários aos membros da Diretoria Executiva, fazendo *jus* também à percepção anual da décima terceira remuneração, equivalente à gratificação natalina, cuja distribuição entre os diretores e forma de pagamento deverá ser objeto de deliberação do Conselho de Administração.

**2.6 Fixação de percentual de juros remuneratórios ao Capital integralizado no exercício 2011:** Foi aprovado, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, que o capital social integralizado poderá ser remunerado até o valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, conforme

VISTO
CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO N° 26.055

1293

deliberação do Conselho de Administração, e que deverá ser integralizado ao capital social de cada cooperado.

**2.7 Plano de Atividades da Cooperativa para o ano de 2011:** O Presidente José Leandro Resende apresentou o plano de atividades, que foi aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme abaixo: 1. Alcançar um número mínimo de 2000 (dois mil) associados, representando um acréscimo de 11% (onze por cento) do efetivo registrado em dezembro de 2010; 2. Ampliar o capital social em 35% (trinta e cinco por cento): R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); 3. Ampliar as captações em 21% (vinte e um por cento): R$ 127.000.000,00 (cento e vinte e sete milhões de reais); 4. Ampliar a carteira de empréstimo em 54% (cinqüenta e quatro por cento): R$ 161.000.000,00 (cento e sessenta e um milhões de reais); 5. E ainda, como meta de resultado, alcançar a cifra de R$ 23.000,000(vinte e três milhões de reais), ou seja, ampliar o resultado do ano anterior em 57% (cinqüenta e sete por cento).

**2.8 Política Institucional de Governança Corporativa:** Foi aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a política supramencionada, sendo que a mesma será arquivada em separado da ata e assinada pela mesma comissão designada para assinatura desta ata.

V – Comissão de associados para assinatura da ata: Assembleia Geral Ordinária elegeu uma comissão pelos seguintes associados para assinatura da ata: Juarez José Lopes de Macedo, José Langerci Adriano, Divino Cesar Barbosa, Ricardo Rodrigues Gonçalves, Doriel Natalício da Fonseca, Érika de Oliveira Reis, Marco Antonio de Faria Cunha, Pedro Omar Azeredo, Murilo Alves de Oliveira, Kleber Fidelis Satilis.

VI – FECHO

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a assembléia geral cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente José Leandro Resende, 1º Vice-Presidente Luis Alberto Pereira, 2º Vice-Presidente Marcelo Alves Ferreira, pelo secretário da Assembléia Joviano Teixeira Jardim, pelo Coordenador do Conselho Fiscal Tuller Barbosa das Neves, pela comissão designada pela assembléia e pelos associados que desejaram fazê-lo.

A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas conforme faculta o parágrafo único do artigo 22 da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio.

1º Tab.

José Leandro Resende
Presidente

Luis Alberto Pereira
1º Vice-Presidente

Marcelo Alves Ferreira
2º Vice-Presidente

SICOOB Engecred-GO

CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO N° 26.055

1294

Tuller Barbosa das Neves
Coordenador do Conselho Fiscal

Joviano Teixeira Jardim
Secretário da Assembléia

COMISSÃO PARA ASSINATURA

Juarez José Lopes de Macedo

José Langerci Adriano

Divino Cesar Barbosa

Ricardo Rodrigues Gonçalves

Doriel Natalicio da Fonseca

Érika de Oliveira Reis

Marco Antonio de Faria Cunha

Pedro Omar Azeredo

Murilo Alves de Oliveira

Kleber Fidelis Satilis

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
132426 - JOVIANO TEIXEIRA JARDIM
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença hoje
Goiânia/GO - 31/3/2011 Controle 143635132426313201 1U = 3C
Em Testemunho da Verdade
Ricardo Braga Guimarães
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
149659 - TULLER BARBOSA DAS NEVES
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença hoje
Goiânia/GO - 31/3/2011 Controle 143635149659313201 1U = 3C
Em Testemunho da Verdade
Ricardo Braga Guimarães
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0305B90059 3

Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0305B90059 2

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2011 SOB Nº: 52110811461
Protocolo: 11/081146-1, DE 30/05/2011
Empresa:52 4 0000710 2
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA

D 458736 Geral - RAFLÉSIA MARIA PEREIRA DA SILVA

SICOOB
Engecred-GO

CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO Nº 26.055

1295

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA.
CPNJ: 04.388.688/0001-80
Número de identificação do registro de empresas – NIRE: 52400007102
Endereço: Avenida Castelo Branco, n° 754, Setor Oeste – Goiânia – Goiás
CEP: 74.140-150.

# ATA SUMÁRIA Nº 16 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

## I – DATA, HORA E LOCAL

No dia 12 do mês de Março de 2010, às 20h00, na Mansão Cristal, localizada na Rua 78, nº. 170, Jardim Goiás, CEP: 74.805-490, em Goiânia, Estado de Goiás, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda., por absoluta falta de espaço físico na sua sede.

## II – PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO

Estiveram presentes 170 (cento e setenta) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de presença da Assembleia Geral, realizando-se em *3ª(terceira)* convocação, esclarecido que nesta data é de 1.367 (um mil trezentos e sessenta e sete) o número de associados em condição de votar.

A assembléia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, por meio de afixação do edital de convocação em locais freqüentados pelos associados, envio de circulares e Edital de convocação publicado no jornal Diário da Manhã, edição de 01/3/2010, cadernos Classificados, página 06, cujo teor é os seguinte: *"COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DAS MICRO-REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA. CNPJ/MF: 04.388.688/0001-80 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam 1.342 (Um mil e trezentos e quarenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Mansão Cristal, localizada na Rua 78, nº 170, Jardim Goiás, CEP: 74.805-490, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no dia 12/03/2010, às 18:00h (Dezoito horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 19:00h (Dezenove horas), com a presença de metade mais um dos associados em segunda convocação, às 20:00h (Vinte horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2009; 2. Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2009; 3. Fixação do valor dos honorários, gratificações dos ocupantes dos cargos executivos e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 4. Fixação do percentual de Juros Remuneratórios do capital integralizado no exercício de 2010; 5. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2010; 6. Regulamento do FATES; 7. Autorização de investimento imobiliário para sede própria do Sicoob Engecred.* ***Observações:*** *1. A Assembleia não se realizará na sede da Cooperativa por não haver acomodações suficientes para todos os associados. Goiânia, 1 de março de 2010. José Leandro Resende – Presidente"*, posteriormente retificado

VISTO
CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO Nº 26.055

1296

através da publicação de uma Errata no jornal Diário da Manhã, edição de 09/03/2010, cadernos Classificados, página 07, contendo o seguinte teor: "*ERRATA: Circulou na edição do Jornal Diário da Manhã do dia 1º/03/2010 a publicação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda., que passou a denominar-se Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda., por força das 14ª e 15ª Assembleias Gerais Extraordinárias, de 18/06/2009 e 11/08/2009, respectivamente, recentemente homologadas pelo Banco Central do Brasil e registradas perante a Junta Comercial do Estado de Goiás. Portanto, onde se lê: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda., leia-se: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. Goiânia, 09 de Março de 2010. José Leandro Resende – Presidente*".

## III – COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente José Leandro Resende, 1º Vice-Presidente Luis Alberto Pereira, e Coordenador do Conselho Fiscal Tuller Barbosa das Neves.

Observação: Foi indicado para secretário da assembléia o associado Fabrício Modesto Cesar e durante as deliberações sobre prestação de contas e fixação do valor dos honorários, gratificações dos ocupantes dos cargos executivos, cédula de presença dos membros dos conselhos de administração e fiscal presidiu a assembléia o associado Humberto José Pereira, sendo secretariado pelo associado Gildenir Rosário da Silva.

## IV – DELIBERAÇÕES

Foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

I. **Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2009**: Prestação de contas do órgão de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório da gestão, balanços gerais com demais demonstrações contábeis e demonstrativo das sobras apuradas no exercício findo em 31/12/2009. Para constar, registra-se que o Capital Social em 31/12/2009 era de R$ 36.265.497,00 (trinta e seis milhões duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais).

II. **Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2009:** Foram destinadas as sobras apuradas no exercício, no valor de R$ 9.288.208,00 (nove milhões duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e oito reis) observado o seguinte: 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); 15% (quinze por cento) para o Fundo de Reserva; 40% (quarenta por cento) para aumento de capital, rateados na forma do artigo 11º do Estatuto Social e incorporados às respectivas contas, sendo as frações de quotas partes imediatamente transferidas ao Fundo de Reserva; 40% (quarenta por cento) rateados em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham

VISTO
CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO Nº 26.055

1297

usufruído dos serviços durante o ano, cujo valor apurado será incorporado ao capital, e aqueles associados que quiserem receber o pagamento em espécie deverão formalizar tal solicitação à cooperativa até a data de 31.03.2010.

III. **Fixação do valor de honorários, gratificações dos ocupantes dos cargos executivos e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal:**

**01)** Os honorários do Presidente, que prestará expediente na cooperativa de 04h (quatro horas) diárias, foram fixados em R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, líquido, já deduzido os impostos incidentes, fazendo *jus* também à percepção anual da décima terceira remuneração, equivalente à gratificação natalina, igualmente, livre de impostos.

**02)** Os Vice-Presidentes, que prestará expediente na cooperativa de 04h (quatro horas) semanais, foram fixados em R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais, líquido, já deduzido os impostos incidentes, fazendo jus também à percepção anual da décima terceira remuneração, equivalente à gratificação natalina, igualmente, livre de impostos.

**03)** Ficou definido o valor da Cédula de Presença para os conselheiros de administração e fiscais efetivos no importe de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), que será paga pela efetiva participação nas reuniões, limitada a duas cédulas de presença por mês.

**04)** Os valores passarão a vigorar a partir do mês de Abril de 2010.

IV. **Fixação de percentual de juros remuneratórios ao Capital integralizado – Exercício 2010:** Foi fixado um percentual em 100% (cem por cento) da taxa Selic over diária ao ano, aprovada a integralização destes juros ao capital social de cada cooperado.

V. **Plano de Atividades da Cooperativa para o ano de 2010:** O Presidente apresentou o plano de atividades, que foi aprovado conforme abaixo: 1. Alcançar um número mínimo de 1980 (um mil e novecentos e oitenta) associados, representando um acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) do efetivo registrado em dezembro de 2009; 2. Ampliar o capital social em 64% (sessenta e cinco por cento): R$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil reais); 3. Ampliar as captações em 39% (quarenta e um por cento): R$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais); 4. Ampliar a carteira de empréstimo em 64% (sessenta e quatro por cento): R$ 114.750.000,00 (cento e quatorze milhões e setecentos e cinquenta mil reais); 5. E ainda, como meta de resultado, alcançar a cifra de R$ 18.208.000,00 (dezoito milhões duzentos e oito mil reais), ou seja, ampliar o resultado do ano anterior em 52% (cinquenta e oito por cento).

VI. **Regulamento do FATES:** O regulamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES foi aprovado, inexistindo por parte dos associados presentes qualquer dúvida quanto ao teor do mesmo, ressaltando-se que, os mesmos associados que compõem a comissão para assinatura da ata desta assembleia também irão vistar e assinar o referido regulamento que será arquivado em separado da ata.

VISTO
CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO N° 26.055

1298

VII. **Autorização de investimento imobiliário para sede própria da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda:** A Assembléia Geral autorizou um investimento imobiliário destinado à sede própria da Cooperativa de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), podendo ser feita a aquisição do bem imóvel já com a construção ou ser feita a compra da área para posterior construção da sede.

VIII. **Comissão de associados para assinatura da ata:** Assembleia Geral Ordinária elegeu uma comissão pelos seguintes associados para assinatura da ata: José Alves de Oliveira, Leonardo Thommen Dias Campos, Luis Thiengue Medeiros, Tiago Pierobon, Paulo Cesar de Brito, Luis Augusto Guerreiro, Jose Langerci Adriano, Luis Henrique Teles, Divino Gonçalves da Costa e Juarez José Lopes de Macedo.

## V – FECHO

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a assembléia geral cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pela executiva, presidente José Leandro Resende, 01° Vice-Presidente, pelo secretário da Assembléia Fabrício Modesto Cesar, pelo Coordenador do Conselho Fiscal Tuller Barbosa das Neves, pela comissão designada pela assembléia e pelos associados que desejaram fazê-lo.

A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas conforme faculta o parágrafo único do artigo 22 da Lei 5.764/71.

1° Tab.

José Leandro Resende
Presidente

1° Tab.

Luis Alberto Pereira
01° Vice-Presidente

Coordenador do Conselho Fiscal
Tuller Barbosa das Neves

1° Tab.

Fabrício Modesto Cesar
Secretário da Assembléia

SICOOB
Engecred-GO

VISTO
CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
OAB/GO N° 26.055

1299

## COMISSÃO PARA ASSINATURA

José Alves de Oliveira

Leonardo Thommen Dias Campos

Luís Thiengue Medeiros

Tiago Pierobon

Paulo César de Brito

Luis Augusto Guerreiro

José Langerci Adriano

Luis Henrique Teles

Divino Gonçalves da Costa

Juarez José Lopes de Macedo

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2010 SOB Nº: 52100570453
Protocolo: 10/057045-3, DE 16/04/2010
Empresa:52 4 0000710 2
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA

D 220388 Sec.Geral - Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

SICOOB Engecred

1300

DATA

# FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

01/03/2010

| PARA USO DA COOPERATIVA - AGÊNCIA | CÓDIGO | CONTA CORRENTE | ABERTA EM | ☐ 1º CADASTRAMENTO ☑ RENOVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

1 - IDENTIFICAÇÃO - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA

EPLAN, ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

E-MAIL

w.w.w.eplanengenharia.com.br

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

INSC. EST. 10.114.731-7
02.838.407/0001-18
EPLAN - Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda
BR 153 Km 8,5 - Vila N. Srª. de Lourdes
CEP 74912-650
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

| ENDEREÇO SEDE SOCIAL | NOME DO GRUPO ECONÔMICO | | |
|---|---|---|---|
| RODOVIA BR 153 KM 8,5 | | | |
| **BAIRRO** | **CIDADE** | **CEP** | **UF.** |
| N.S.LOURDES | APARECIDA GNA | 74912-650 | GO |
| **DDD / FONE** | **DATA DA CONSTITUIÇÃO** | **CAPITAL SOCIAL** | |
| (62)35468346 | 20/06/1980 | R$ 6.668.000,00 | |
| **CAPITAL ABERTO** | **CONTROLE ACIONÁRIO** | | |
| ☐ SIM ☑ NÃO | ☑ NACIONAL ☐ ESTRANGEIRO ☐ ESTADUAL | | |

PRAÇAS COM FILIAIS

RONDÔNIA-PORTO VELHO

EMPRESA(S) A QUE SUCEDE E DATA(S) DE SUCESSÃO

| 2 - ATIVIDADE - RAMO | CÓDIGO I.R. - PRINCIPAL ATIVIDADE | PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS | % SOBRE FATU |
|---|---|---|---|
| MANT. DIST. DE ENER. ELET | | | |

| Nº DE EMPREGADOS | IMPORTA | IMPORTA | |
|---|---|---|---|
| 264(Matriz) | ☐ SIM ☑ NÃO | ☐ SIM ☑ NÃO | |

3 - ACIONISTAS / SÓCIOS / TITULAR

| | NOME | CNPJ OU CPF | NACIONALIDADE | DT. DE ENTRADA (MÊS / ANO) | % SOBRE CAPITAL VOTANTE | DT. DE ENTRADA (MÊS / ANO) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS | 015.323.068-14 | Brasileiro | jun/80 | | |
| 2 | LUSIA TOMAZA B CAMPOS | 235.028.831-00 | Brasileira | jul/80 | | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |

4 - DIRETORES / SÓCIOS - GERENTES

| | NOME | CPF | CARGO | HÁ QUANTO TEMPO | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS | 015.323.068-14 | Sócio proprietario | 90 | 30 ANOS |
| 9 | LUSIA TOMAZA B CAMPOS | 235.028.831-00 | Sócio proprietario | 10 | 30 ANOS |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |

5 - BENS IMÓVEIS DA EMPRESA

| LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO E MUNICÍPIO | ESPÉCIE VALOR MERCADO | ÁREA TERRENO ÁREA CONSTRUÍDA | HIPOTECA |
|---|---|---|---|
| | | | ☐ SIM |
| | R$ | | ☐ NÃO |
| | | | ☐ SIM |
| | R$ | | ☐ NÃO |
| | | | ☐ SIM |
| | R$ | | ☐ NÃO |

6 - PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA EM OUTRAS EMPRESAS

| EMPRESA EM QUE PARTICIPA | CNPJ | SEDE | CAPITAL SOCIAL | % SOBRE CAPITAL VOTANTE |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

7 - PARTICIPAÇÕES RELEVANTES ATUAIS E ANTERIORES DOS SÓCIOS/DIRETORES (anotar o nº correspondente ao participante constante dos quadros 3 e 4)

| PARTICIPANTE | EMPRESA EM QUE PARTICIPA OU PARTICIPOU | CNPJ | % SOBRE CAPITAL | CARGO | PERÍODO DESDE | PERÍODO ATÉ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

AGÊNCIA

8 - SEGUROS CONTRATADOS

| SEGURADORA | MODALIDADE DO SEGURO | VALOR DA COBERTURA | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

9 - REFERÊNCIAS COMERCIAIS (indique 6 de cada)

| PRINCIPAIS FORNECEDORES | ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|---|
| TORTUGA CIA ZOOTECNICA LTDA | Fone: 62-32357731 | |
| CRIA PECUARIA TECNICA LTDA | Fone: 62-32071080 | |
| FERTILIZANTES ALIANÇA | Fone: 62-32836051 | |
| | | |
| | | |
| | | |

| PRINCIPAIS FORNECEDORES | ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

10 - LEASING

| NOME DO BEM | QUANTIDADE | VALOR DO CONTRATO | EMPRESA DE LEASING | DATA DO CONTRATO | VENCIMENTO DO CONTRATO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

11 - REFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (Indicar as instituições onde mantém ou manteve operações de crédito)

| INSTITUIÇÃO | AGÊNCIA | INSTITUIÇÃO | AGÊNCIA |
|---|---|---|---|
| BANCO DO BRASIL | 0752-8 | HSBC | 1970 |
| BANCO BRADESCO S/A | 2747-2 | | |
| | | | |

12 - CONTATO(S) PARA ESCLARECIMENTOS DE BALANÇO/CADASTRO:

14 - CIENTE DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL PREVISTA NO ART. 19 DA LEI 7.492 DE 16/06/86, DECLARO/AMOS QUE AS INFORMAÇÕS PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

Local e data

Aparecida de Goiânia, 01/03/2010.

Nome e assinatura do responsável pela empresa.

ASSINATURA CONFERIDA

15 - USO DA COOPERATIVA

- 1º Cadastramento - anexar cópia do Cartão de inscrição no CNPJ, dos três últimos balanços patrimônials, demonstrações de resultados, cópia do contrato social ou ata de constituição e alterações estatutárias dos últimos 12 meses e, se possível, último balançete.
- Renovação - anexar cópia do último balanço patrimonial e demonstração de resultado e alterações estatutárias dos últimos 12 meses e, se possível, último balancete.
- As empresas sujeitas ao regime e lucro presumido, deverão anexar também, cópia do formulário III - Declaração de Rendimentos.
- Os balanços e demonstrações de resultados, deverão estar assinados pelos responsáveis pela empresa e pelo contador com registro no CRC.
- Quando a empresa pertencer a grupo econômico, apresentar relatório anual da diretoria ou outra publicação que relacione as atividades do grupo.
- Quando se tratar de Empresa de transporte anexar modelo 27343 - Informações para Análise - Empresa de Transporte preenchido.

Nome e assinatura do responsável pela empresa:

AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPONENTE FORAM CONFIRMADAS POR ESTA AGÊNCIA.

Assinatura da agência/carimbo

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

AUTENTICAÇÃO

EPLAN
ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

# EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

## 33ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, registrado no CREA sob o nº. 82006/D-SP, portador da cédula de identidade RG no 7.101.718-5/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 015.323.068-14, residente e domiciliado à Rodovia BR 153 Km 8,5 Vila Nossa Senhora de Lourdes Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74912-650 e **LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**, brasileira casada no regime comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.411.414/SSP-SP inscrita no CPF sob o nº. 235.029.831-00, também residente e domiciliada à Rodovia BR 153 Km 8,5 Vila Nossa Senhora de Lourdes Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74912-650, únicos sócios componentes da firma **EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, estabelecida a Rod. BR 153 Km 8,5 S/N, Vila Nossa Senhora de Lourdes Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74912-650, inscrita no C.N.P.J(MF) sob o no 02.838.407/0001-18, com contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS (JUCEG) sob o nº. 52.2.0025235,9 por despacho de 20/06/80, e alterações posteriores arquivadas sob os nº 52.4955,0 em 09/07/81; 52.5300,0 em 13/05/82; 52.9.0012707,7 em 09/09/82; 52.6390,6 em 18/06/84, 52.9.0016494,1 em 06/12/84; 52.7433,7 em 04/07/85; 52.9032,0 em 27/06/86; 5211448,1 em 18/11/87; 52.12407,1 em 06/06/88; 52.13957,8 em 29/05/89; 52.14830,9 em 19/12/89; 52.465,0 em 04/05/90; 52.1178,1 em 16/11/90; 52.1790,4 em 06/05/91; 529.2027876,0 em 24/11/92; 529.2323689,7 em 11/01/93; 529.3014509,7 em 10/03/93; 529.3063868,9 em 10/12/93; 529.4048611,3 em 26/08/94; 529.5050696,6 em 17/07/95; 529.6080990.2 em 03.01.97; 529.7041004,2 em 03.07.97; 520,00821608 em 18.10.2000, 520,10480730 em 31.05.200; 520,10631895 em 20/07/2001; 520,020787332 em 13.08.2002; 520,30484669 em 25.10.2003; 520,0330559 em 12.02.2004; 520,51216507 em 26.09.2005 e 520,60363924 em 22/03/2006, 520,80519385 em 03/04/2008, resolvem em comum acordo alterar a sociedade e o fazem da seguinte forma:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade passará a ter como Objetivo Social na matriz e sua filial as seguintes atividades:

- Prestação de serviços de engenharia elétrica, engenharia civil, engenharia mecânica, abrangendo: Edificações, obras de energia elétricas em todas as suas modalidades; gerenciamento, administração e execução de contratos e operação e concessão de obras e serviços públicos. CNAE Nº 45.31-4/03
- Leitura e medições de água e energia CNAE Nº 82.99-7/01
- Cortes e Religações de consumo de Energia Elétrica e Água CNAE Nº 82.99-7/01
- Serviços técnicos comerciais e gerenciais CNAE Nº 74.99-3/99
- Terceirização de pessoal CNAE Nº 74.50-0/02
- Execução e manutenção de redes de energia elétrica energizada e desenergizada. CNAE Nº 45.31-4/03
- Locação e gerenciamento de máquinas automotrizes, equipamentos, implementos, Veículos para transporte de cargas e passageiros. CNAE Nº 74.99-3/00
- Serviços de consultoria para supervisão, fiscalização e gerenciamento de obras.

SERVIÇO NOTARIAL SOUZA Aparecida de Goiânia
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
GO 07414-6609
ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
0084B230936

contratos. CNAE Nº 45.21-7/02
- Projetos e cálculos CNAE Nº 74.20-9/02
- Administração de obras sob todas as formas e circunstâncias, por conta própria ou de terceiros. CNAE Nº 45.21-7/02
- Urbanização, restauração e paisagismo. CNAE Nº 45.22-5/03
- Obras de saneamento e infra-estrutura em geral e sistema de rede de abastecimento de água CNAE Nº 45.29-2/03
- Obras, projetos, plano e implantação de Irrigação, Confinamento, Desmatamento. CNAE Nº 45.31-4/03
- Telecomunicações CNAE Nº 45.29-2/05
- Atividades de proteção ambiental (projetos e execuções), gestão ambiental de bacias hídricas, tratamento de esgotos, efluentes e lixos, controle de erosões recuperação e manutenção de matas ciliares, estações de piscicultura, controle e preservação do meio ambiente. CNAE Nº 74.20-9/02
- Elaboração de projetos e planos de gestão ambiental de empreendimentos, Plantas agroindustriais, mineração, reflorestamento. CNAE Nº 74.20-9/02
- Ações de impacto ambiental CNAE Nº 45.29-2/99
- Aterro sanitário, CNAE Nº 45.29-2/99
- Obras de arte em geral CNAE Nº 45.23-3/00
- Projetos ecológicos CNAE Nº 74.20-9/02
- Terraplanagem, e outras movimentações de terra. CNAE Nº 45.13-6/00
- Pavimentação asfáltica, conservação, manutenção e restauração de rodovias. CNAE Nº 45.22-2/01
- Pintura e sinalização de rodovias CNAE Nº 45.22-2/01
- Pré-moldado de concreto CNAE Nº 45.29-2/99
- Incorporação de obras sob todas as formas, loteamento, empreendimentos imobiliários. CNAE Nº 45.21-7/02
- Serviço de limpeza pública, inclusive limpeza e conservação de parques e áreas verdes, execução de serviços relativos ao meio ambiente. CNAE Nº 90.00-0/01
- Serviço de limpeza e varrição de vias e logradouros, coleta e transporte de lixos domiciliares, hospitalares e outros resíduos e demais serviços que lhe são afeitos CNAE Nº 90.00-0/01
- Serviços de instalações térmicas, calor e refrigeração comercial, industrial, predial e domiciliar. CNAE Nº 45.42-0/00
- Montagens mecânicas, eletromecânica, termomecânica, hidromecânica, estática e dinâmica. CNAE Nº 45.25-0/02
- Projetos, instalações e obras de Engenharia Hidráulica. CNAE Nº 43.22-3/01
- Serviços de sistema de ar comprimido, gases, fluidos em geral (combustíveis e não combustíveis), e sistema a vácuo. CNAE Nº 45.22-3/01
- Serviços de energia solar e eólica CNAE Nº 45.22-3/01
- Serviços de eficiência energética em todas as modalidades CNAE Nº 45.21-5/00

CLÁUSULA SRGUNDA

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações e consolidaçõe posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO 2º SERVIÇO NOTARIAL SOUZA Aparecida de Goiânia-GO - TEL: 3293 1104
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
MAR 2008
ESTADO DE GOIÁS
Heber Hur... Souza - Oficial Substituto
Miriam Fabiola N. Vieira - Substituta
Denise Alves A. Campos - Substituta
Eli Rodrigues de S. Oliveira - Substituta
Renata de O. C. Souza - Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
00848230956

EPLAN
ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede social é na Rodovia BR 153 Km 8,5 S/N – Vila Nossa Senhora de Lourdes em Aparecida de Goiânia Goiás Cep.74.912-650.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade possui filial na Av. Presidente Dutra nº. 1868 Bairro Areal Porto Velho – RO CEP 78.916-100, cujo início das atividades ocorreu em 28 de Maio de 2.001.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem com como Objetivo social em sua matriz e a filial as seguintes atividades:

- Prestação de serviços de engenharia elétrica, engenharia civil e engenharia mecânica, abrangendo: Edificações, obras de energia elétricas em todas as suas modalidades; gerenciamento, administração e execução de contratos e operação e concessão de obras e serviços públicos. CNAE Nº 45.31-4/03
- Leitura e medições de água e energia CNAE Nº 82.99-7/01
- Cortes e Religações de consumo de Energia Elétrica e Água CNAE Nº 82.99-7/01
- Serviços técnicos comerciais e gerenciais CNAE Nº 74.99-3/99
- Terceirização de pessoal CNAE Nº 74.50-0/02
- Execução e manutenção de redes de energia elétrica energizada e desenergizada CNAE Nº 45.31-4/03
- Locação e gerenciamento de máquinas automotrizes, equipamentos, implementos, Veículos para transporte de cargas e passageiros. CNAE Nº 71.10-2/00
- Serviços de consultoria para supervisão fiscalização e gerenciamento de obras e contratos. CNAE Nº 45.21-7/02
- Projetos e cálculos CNAE Nº 74.20-9/02
- Administração de obras sob todas as formas e circunstâncias, por conta própria ou de terceiros. CNAE Nº 45.21-7/02
- Urbanização, restauração e paisagismo. CNAE Nº 45.22-5/03
- Obras de saneamento e infra-estrutura em geral e sistema de rede de abastecimento de água CNAE Nº 45.29-2/03
- Obras, projetos, plano e implantação de Irrigação, Confinamento, Desmatamento. CNAE Nº 45.31-4/03
- Telecomunicações CNAE Nº 45.29-2/05
- Atividades de proteção ambiental (projetos e execuções), gestão ambiental de bacias hídricas, tratamento de esgotos, efluentes e lixos, controle de erosões recuperação e manutenção de matas ciliares, estações de piscicultura, controle e preservação do meio ambiente. CNAE Nº 74.20-9/02
- Elaboração de projetos e planos de gestão ambiental de empreendimentos, Plantas agroindustriais, mineração, reflorestamento. CNAE Nº 74.20-9/02
- Ações de impacto ambiental CNAE Nº 45.29-2/99
- Aterro sanitário, CNAE Nº 45.29-2/99
- Obras de arte em geral CNAE Nº 45.23-3/00
- Projetos ecológicos CNAE Nº 74.20-9/02
- Terraplanagem, e outras movimentações de terra. CNAE Nº 45.13-6/00
- Pavimentação asfáltica, conservação, manutenção e restauração de rodovias. CNAE Nº 45.22-2/01
- Pintura e sinalização de rodovias CNAE Nº 45.22-2/01
- Pré-moldado de concreto CNAE Nº 45.29-2/99

CARTÓRIO 2º SERVIÇO NOTARIAL SOUZA Aparecida de Goiânia-GO
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL
09 MAR 2009
Heber Hur C. P. de Souza
Miriam Ferreira Vieira
Beatriz Alves A.
Ely Rodrigues de S.
Ramon Leão D. C. Souza
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0084B230976

1305

- Incorporação de obras sob todas as formas, loteamento, empreendimentos imobiliários. CNAE Nº 45.21-7/02
- Serviço de limpeza pública, inclusive limpeza e conservação de parques e áreas verdes, execução de serviços relativos ao meio ambiente. CNAE Nº 90.00-0/01
- Serviço de limpeza e varrição de vias e logradouros, coleta e transporte de lixos domiciliares, hospitalares e outros resíduos e demais serviços que lhe são afeitos CNAE Nº 90.00-0/01
- Serviços de instalações térmicas, calor e refrigeração comercial, industrial, predial e domiciliar. CNAE Nº 45.42-0/00
- Montagens mecânicas, eletromecânica, termomecânica, hidromecânica, estática e dinâmica. CNAE Nº 45.25-0/02
- Projetos, instalações e obras de Engenharia Hidráulica. CNAE Nº 43.22-3/01
- Serviços de sistema de ar comprimido, gases, fluidos em geral (combustíveis e não combustíveis), e sistema a vácuo. CNAE Nº 45.22-3/01
- Serviços de energia solar e eólica CNAE Nº 45.22-3/01
- Serviços de eficiência energética em todas as modalidades CNAE Nº 45.21-5/00

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R$ 6.668.000,00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais) dividido em 6.668.000 (Seis milhões seiscentos e sessenta oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente internalizada em moeda corrente, bens do ativo imobilizado, lucros acumulados, reservas de lucro e reservas de reavaliação, e está dividido entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|---|---|---|
| MARCOS ALBERTO L. CAMPOS | 6.001.200 Quotas | R$ 6.001.200,00 |
| LUSIA TOMAZA B. CAMPOS | 666.800 Quotas | R$ 666.800,00 |
| TOTAIS..... | 6.668.000 Quotas | R$ 6.668.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade é Administrada por ambos os sócios, os quais assinam em CONJUNTO OU ISOLADAMENTE todos os atos da Sociedade sendo, no entanto vedado o uso da Denominação Social em negócios alheios a sociedade, tais como: avais, endosso ou fianças.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios administradores declaram perante a lei, que não estão incursos e nenhum crime que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 23/06/1980.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restritos ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA

Aos sócios é atribuída uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado entre si obedecendo Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NOVA

As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

CARTÓRIO 2º SERVIÇO NOTARIAL SOUZA Aparecida de Goiânia-GO
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO 0084B230996

A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei n.º 10.406/02, quand todos os sócios comparecerem ou se declararem, pôr escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, pôr escrito, sobre a matéria, que ser objeto delas.

PARÁGRAFO QUARTO

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei n 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não dissolverá, proceder-se-á conformidade com a legislação em vigor no País.
No caso de falecimento de um dos sócios a Sociedade não se dissolve na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Foi eleito o foro da comarca de Goiânia Go, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venha surgir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O exercício Social da empresa coincide com o ano civil terminando 31 de Dezembro de cada ano, ap o levantamento do Balanço Patrimonial, os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos aos sócios proporção das Quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A empresa pode a critério dos sócios levantar balanços intermediários, para fins específicos distribuição de lucros dentro do ano civil.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença duas testemunhas.

Aparecida de Goiânia - Go., 12 de maio de 20

MARCOS ALBERTO L. CAMPOS

LUSIA TOMAZA B. CAMPOS

Testemunhas:

VANCELIO ALVES DA SILVA
CPF: 159.682.511-15
CI: 8.302 CRC/GO

EUZEBIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR
CPF: 5[illegible]
CI: 1[illegible] SSP/GO

SERVIÇO NOTARIAL
Aparecida de Goiânia-GO - Tel: 3283-1100
CÓPIA
APRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL
05 MAR 2009

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
00848231016

1307

SICOOB Engecred

DATA

# FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA

PARA USO DA COOPERATIVA - AGÊNCIA | CÓDIGO | CONTA CORRENTE | ABERTA EM | ☐ 1º CADASTRAMENTO ☑ RENOVAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO - NOME

MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

ENDEREÇO: ROD. BR. 153 KM 8,5 | BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA | UF.: GOIAS | CEP: 74912-650 | DDD / FONE: (62)35468300

E-MAIL | CELULAR: (62)35468300

DATA NASCIMENTO: 10/05/1956 | NATURALIDADE: CATANDUVA | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO | REGIME CASAMENTO: COMUNAO PARC

SEXO: MASC | CPF: 015.323.068-14 | DOC. IDENTIDADE Nº: 7101718-5 | ÓRGÃO EMISSOR: SSP | UF: SP | DATA EMISSÃO: 30/10/1997

GRAU DE INSTRUÇÃO: PERIOR

ÇÃO

OSVAIR LUIZ DE CAMPOS/THEREZA CABAUVA DE CAMPOS

LOCAL DE TRABALHO: EPLAN ENGENHARIA,PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA | PROFISSÃO / CARGO: SÓCIO -PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: ROD. BR. 153 KM 8,5 | BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA | UF.: GOIAS | CEP: 74912-650 | DDD / FONE: (623) 546-8346

DATA ADMISSÃO: 11/06/1980 | RENDIMENTO ASSALARIADO: R$ 114.079,47 | OUTROS RENDIMENTOS: R$ | TOTAL RENDIMENTOS: R$ 114.079,47

CÔNJUGE: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS | Nº DEPENDENTES: 0

DATA NASCIMENTO: 17/02/1958 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | SEXO: FEM | REGIME CASAMENTO: COMUNHAO PARCIAL

CPF: 235.029.831-00 | DOC. IDENTIDADE Nº: 8411414-9 | ÓRGÃO EMISSOR: SSP | UF.: GO | DATA EMISSÃO: 30/10/1997

GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR

FICAÇÃO

SILVESTRE BERNARDO CASTRO/FRANCISCA DE LOS DOLORES GOMES

AL DE TRABALHO: EPLAN ENGENHARIA,PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA | PROFISSÃO / CARGO: EMPRESÁRIA

ENDEREÇO: ROD. BR. 153 KM 8,5 | BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES

CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA | UF.: GOIAS | CEP: 74912-650 | DDD / FONE: (62) 3546-8346

DATA ADMISSÃO: 11/06/1980 | RENDIMENTO INDIVIDUAL: R$ 154.168,01 | OUTROS RENDIMENTOS: R$ | RENDIMENTO FAMILIAR TOTAL: R$ 154.168,01

LOCAL DE RESIDÊNCIA É PRÓPRIA? ☑ SIM ☐ NÃO | VALOR DO ALUGUEL: R$ | PROPRIETÁRIO (LOCADORA)

BENS IMÓVEIS - LOCALIZAÇÃO: CHACARAS MARIVANIA | VALOR DE MERCADO: R$ 1.772.235,00 | ÁREA TERRENO | ÁREA CONSTRUÍDA

REGISTRO EM CARTÓRIO

BENS IMÓVEIS - LOCALIZAÇÃO | VALOR DE MERCADO | ÁREA TERRENO

CHACARAS MARIVANIA — R$ 1.933.103,00 — ÁREA CONSTRUÍDA

FAZ. BOA ESPERANCA ITAPIRAPUA-GOIAS — 1.916.910,00

FAZ.IBIPEBA-JUSSARA GOIAS — 5.887.500,87

REGISTRO EM CARTÓRIO

| VEÍCULOS MARCA | ANO FABRICAÇÃO | PLACA | CIDADE | UF. | DOCUMENTO Nº | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2-MITSUBISH | 2008 | 2009 | GOIANIA | GO | | R$ 15.183.970,00 |
| VEÍCULOS MARCA | ANO FABRICAÇÃO | PLACA | CIDADE | UF. | DOCUMENTO Nº | VALOR |

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

| NOME | ENDEREÇO | DDD / FONE |
|---|---|---|
| TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA | ROD GO 070 KM 2,2 GOIANIA GO | (62)40061400 |
| CRIA AGROPECUARIA TECNICA | AV CAIAPO 820 SETRO S.GENOVEVA | (62)32071080 |
| RICARDO ZUPPANI | AV GOIANIA 13 LT 01/32 JD ELDORADO | (62)40064279 |
| | | |
| | | |
| | | |

1308

OUTRAS INFORMAÇÕES

ASSINATURA CONFERIDA

CIENTE DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL PREVISTA NO ART. 19 DA LEI 7.492 DE 16/06/1986, DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

LOCAL E DATA

Aparecida de Goiânia, 01/03/2010

ASSINATURA DA COOPERATIVA:

João Henrique G. Gontijó
Gerente de Negócios

EM BRANCO










A309

TELEFONE FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

## Período de: 02/01/2011 a 01/02/2011

Fatura: 1102.000254942 - Contrato Agrupador: 117.516.854-5 - 1ª Via

1310


BRASIL TELECOM S.A.
BR 153 KM 6 - Vila Redenção
CEP 74845-060 Goiânia - GO
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ Goiás 76.535.764/0328-51 I.E. 10.325.318-1
CNPJ Tocantins 76.535.764/0325-09 I.E. 29.066.151-0


*00034870*

CTCE GOIANIA GO PL1
MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS
R T 38 Q 142 LT18 NR721 AP800 KAMAYURAS
S BUENO
74223-042 GOIANIA - GO

72000398960617600000004917300902 11

## Oi, MARCOS.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra **103 14**.

| Número de seu telefone | Mês de referência | Data de vencimento | Valor de sua conta |
|---|---|---|---|
| 62 3594 7387 | Fevereiro 2011 | 19/02/2011 | R$ 189,81 |

**Veja o que está sendo cobrado**

| | |
|---|---|
| ▶ SERVICOS OI | 136,76 |
| SERVICOS MENSAIS | 110,80 |
| SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMÁL | 0,00 |
| CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO | 0,00 |
| CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL | 25,96 |
| ▶ SERVICOS OI | 1,68 |
| SERVICOS EVENTUAIS | 1,68 |
| ▶ DOCUMENTO FINANCEIRO | 14,72 |
| ITENS FINANCEIROS | 5,99 |
| DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS | 8,73 |
| ▶ SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14) | 36,65 |
| **Total a pagar** | **189,81** |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSI
EXERCÍCIO 2011
Ano-Calendário 2010

1311

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| CPF do declarante | Nome do declarante | Telefone |
|---|---|---|
| 015.323.068-14 | MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS | (62) 354683( |

| Endereço | Número | Complemento |
|---|---|---|
| RODOVIA BR 153 KM 8,5 | S/N | |

| Bairro/Distrito | CEP | Município | UF |
|---|---|---|---|
| VILA N. SRA LOURDES | 74912-6[illegible] | APARECIDA DE GOIANIA | GO |

(Valores em Reais)

| | |
|---|---|
| TAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | 0,00 |
| IMPOSTO DEVIDO | 0,00 |
| IMPOSTO A RESTITUIR | 0,00 |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | 0,00 |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00 |

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2011 às 17:48:10
0473297565

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2011
Ano-Calendário 2010

1312

Sr(a) MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 015.323.068-14.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/04/2011, às 17:48:10, é:

**39.03.02.73.07 - 00**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do Imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2012, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

OME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

PF: 015.323.068-14

ECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

ENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 201

1313

PF: 015.323.068-14 Nome: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

ata de Nascimento: 10/05/1956 Título Eleitoral: 0021269461074

ouve mudança de endereço? Não

ndereço: Rodovia BR 153 KM 8,5 Número: S/N

Complemento: Bairro/Distrito: VILA N. SRA LOURDES

Município: Aparecida de Goiânia UF: GO

CEP: 74912-650 DDD/Telefone: 62 35468300

Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular

Ocupação Principal: 610 Produtor na exploração agropecuária

Esta declaração é retificadora? Não

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2010: 413289130319

## DEPENDENTES

Sem informações

## ALIMENTANDOS

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

## RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS

Sem informações

## RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENT

Sem informações

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2011** Ano-Calendário 20

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

(Valores em R

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

| CÓDIGO | NOME DO BENEFICIÁRIO | CPF/CNPJ | NIT EMPREGADO DOMESTICO | VALOR PAGO | PARC. NÃO DEDUTÍVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO | 02.476.067/0001-22 | | 25.589,68 | 5.092,2 |

(Valores em Re

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | SITUAÇÃO EM 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| 3 | 2 LOTES DE TERRENO SOB N.01 E 02 QD.9 ALAM.DAS BEGONIAS LOTEAMENTO QUINTA DOS SONHOS COM 5.321,11M2 E 5.327,98 M2 RESPECTIVAMENTE MUN. DE GOIANIA CONF.ESCRIT. REG.R-1 NA MATR. 59.26819 LT.02 FL.01EM 21/02/85 NO REG.IMOVEIS DA 1.ZONA DE GOIANIA-GO ABADIA - GO.<br>105 Brasil | 1.526,74 | 1 |
| 3 | SITIO CHACARAS SOB N.03 A 06 E 19 A 22 QD.H DO LOTEAMENTO CHACARAS MARIVANIA MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA COM TOTAL DE 12.000 M2 ESCRIT.REG.SOB N. R-1 NA MATRIC. 86144/51, LT.02 FL.01 EM 30/09/85 RI DA COMARCA DE HIDROLANDIA-GO.<br>105 Brasil | 56.489,38 | 56 |
| 3 | 2 GLEBAS DE TERRA DEN.MOD.RURAIS JULIANA N.1 E 2 AREA TOT.DE 40.083,98 M2 SIT.FAZ.S.DOMINGOS,IMOV.CAPIV.E SAMAMB:MUN.GOIANIA, ESCR.LAVR.NO CART.1 OFIC.NOTAS GOIANIA L.833 A FLS.127/28 EM 6/6/86 REG.R-1MAT.35244/45 L.02 FL.01 EM 29/9/86 RI 2.ZONA GOIAN<br>105 Brasil | 17.656,31 | 17 |
| 3 | 4 CHACARAS SOB N.01,02,23 E 24 QD.H DO LOT. CHACARAS MARIVANIA MUN. AP.GOIANIA-GO., COM AREA TOTAL DE 5.975 M2 CF.ESCRIT. REG. SOB N. R-1 NAS MATRIC.N. 90.77317 6, LV. 02 FL. 01 EM 24/09/86 NO REG. DEIMOVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA-GO.<br>105 Brasil | 27.758,91 | 27 |
| | 4 CHAC. 01,22,23 E 24 TODAS DA QD G DOLOT.CHAC.MARIVANIA MUN.AP. GOIANIA-GO,ADQ.EM 26/7/90 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.121792 PG.53 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.120977 A 120980<br>105 Brasil | 27.758,91 | 27 |
| 3 | UMA CHACARA N.03 QD. G DO LOT CHACARAS MARIVANIA MUN. AP. GOIANIA-GO.,ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITO R.S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E DE ELIAS BUFAICA . CPF.002432211-34,CONF.ESCRIT. PROTOC. 1. G SOB N.122029 PAG.55 REG.L.01 N.R-1 MATR. N.121120<br>105 Brasil | 6.939,73 | |
| 3 | UMA CHAC. N.02 QD. G LOT.CHACARAS MARIVANIA MUN.AP. GOIANIA-GO., ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITOR. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BUFAICAL CPF. 002432211-34, CF. ESC. PROTOC. N. G SOB N.121790 PAG.53 VL.REG.LV. 01 N.R-1 MATRIC.120976<br>105 Brasil | 6.939,73 | |

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2

(Valores em F

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| 3 | UM LOTE .05 DA QD.03 SITO NO LOTEAM. JARDIM BURITI SERENO MUN. AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO 22/0[illegible]/80 DE ROBERTO C.BUENOCPF. 011423487-68,CONF.ESCRI-TURA PROTOC. 1. G N.118240 PAG. 35 REG. L. 02 FL.01 R-3 MAT.89016.<br>105 Brasil | 693,98 | |
| 3 | UM LOTE N.05 DA QD. I SITUADA NO LOTEAM. JARDIM HELVECIA COMPLEMENTO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO DE LUIZ E. CARDOSO CPF. 014221541-49, EM 16/01/90 CONFORME ESC. PROTOC. 1. G N. 116377 DA G25 L.2 FL.01 N. R-1 MAT. 11709[illegible]<br>105 Brasil | 693,98 | |
| | UM SITIO DENOM.SAO MARCOS II CONTENDO 229,22532 HA CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD.GO-[illegible]15 MUN.PONTALINA-GO.,CADASTRO NO INCRA SOB N. 934.151-004.324 ESCRIT. SOB R-1 AS FL.128 DO LV. 2-M DO CRI DA COMARCA DE PONTALINA-GO., EM 17/09/86.<br>105 Brasil | 247.054,33 | 24 |
| 4 | FAZ.BOA ESPERANCA COM 442.31[illegible]6 HA E 510 M2 MARGEMESQ.RIO VERM.,MUN.DE ITAPIRAPUA-GO.,CADAS.INCRA N.929042007285 ADQ.DE DARCY DE O.SOUZA CPF.14620066[illegible]20 E JOSE V.DE SOUZA CPF. 019228848-20 EM 20/11/89CONF.ESC.REG.R-7 2832 LV.2 FL.288 RI ITAPIRAPUA-GO<br>105 Brasil | 235.950,76 | 23 |
| 4 | UMA FAZENDA DENOM.SAO MARCOS II MUN.PONTALINA-GO.,COM 151,7 HA INCRA N. 934151016004-0 ADQUIRIDA EM 08/11/90 DE EVANDRO R. GADELHA CPF.303134301-87 CF.ESCRITURA PROTOCOLO N. 23149 FLS. 527 L-2 MAT.3810<br>105 Brasil | 163.777,58 | 16 |
| [illegible] | UMA FAZENDA DENOMINADA IBIPEBA MUNICIPIO DE JUSSARA-GO, COM 1649,90 HA INCRA NR 2.388593-9 ADQUIRIDA EM 30.10.2000<br>105 Brasil | 700.000,00 | 70 |
| 2 | 9.601.200 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENG., PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA,CNPJ. NUMERO 02.838.407/0001-18<br>105 Brasil | 6.001.200,00 | 9.60 |
| 2 | 1.066.800 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ.02.838.407/0001-18, EM NOME DO CÔNJUGE.<br>105 Brasil | 666.800,00 | 1.06 |
| 2 | 9000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ SOB. N. 26.727.594/000[illegible]-80<br>105 Brasil | 9.000,00 | |

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 201

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Re

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | SITUAÇÃO EM 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| 2 | 1000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. N. 26.727.594/0001-20 EM NOME DE MINHA ESPOSA.<br>105 Brasil | 1.000,00 | 1. |
| 2 | 400 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA, COM CNPJ. N. 26.955.724/0001-82<br>105 Brasil | 453,36 | |
| 2 | 100 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA COM CNPJ. 26955724/0001-82 EM NOME DE MINHA ESPOSA.<br>105 Brasil | 113,34 | |
| | 14.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA<br>105 Brasil | 1.290,70 | 1. |
| 2 | 60.000 QUOTAS DE CAPITAL NA EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA<br>105 Brasil | 60.000,00 | 60 |
| 1 | EMPRESTIMO A EMPRESA BRITAN A AGROPECUARIA LTDA<br>105 Brasil | 71.551,19 | |
| 5 | APLICACAO OUROCAP NO BANCO DO BRASIL<br>105 Brasil | 22.769,60 | |
| | SALDO CONTA CORRENTE BRADESCO S/A<br>105 Brasil | 689,07 | |
| | TITUTLO CAPITALIZACAO HSBC<br>105 Brasil | 1.069,12 | |
| 2 | CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA HEO ENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 04.994.261/0001.25<br>105 Brasil | 78.050,00 | 78 |
| 3 | 6 CHAC. 04,05,06,19,20,21 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIA MUN. AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 09/02/1976 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.168059 PG.095 VL.02 FL.01 N P-1 MAT.149089 A 149084<br>105 Brasil | 41.638,38 | 41 |
| 3 | 03 LOTES 33 DA QD 14 E 17 DA QD 7 LOTEAMENTO BARRA VENTO. ADQUIRIDO EM 05/05/2000, CONF ESCRITURA LAVRADA LIVRO 894 FLS 131/132 7 OFICIO DE NOTAS GOIÂNIA-GO.<br>105 Brasil | 5.000,00 | 5 |

OME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

PF: 015.323.068-14

ECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

ECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 201

(Valores em Rea

| ÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| 3 | TITULO CAPITALIZACAO BANCO BRADESCO S/A PE QUENTE CNPJ 33.010.851/0001-74<br>105 Brasil | 10.875,24 | 10.8 |
| 1 | SALDO HSBC.<br>105 Brasil | 25,97 | |
| 1 | SALDO BANCO DO BRASIL VGBL CNPJ 27.665.207/0001-31<br>105 Brasil | 9.850,00 | 9. |
| | SALDO CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER S/A<br>105 Brasil | 373,45 | |
| 1 | SALDO CONTA CORRENTE BANCO REAL S/A<br>105 Brasil | 1.716,07 | 7 |
| 6 | VEICULO L-200 TRITON 3.2 AT MITSUBICHI ANO 2008/2009 ADQUIRIDO EM 03/09/2008 ATRAVES DE LEASING 27415,16<br>105 Brasil | 107.859,32 | 126 |
| 6 | VEICULO TOYOTA HILUX SW4 4X4 ANO 2008/2008 ADQUIRIDO EM 18/07/2008 ATRAVES DE LEASING EM NOME DA CONJUGE LISIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS<br>105 Brasil | 94.792,51 | 156 |
| | SALDO CONTA VGBL BRASIL PREV CNPJ 27.665.207/0001-31<br>105 Brasil | 8.247,73 | 1( |
| 1 | SALDO CARDENETA DSE POUPANCA BANCO SAFRA S/A CNPJ 058.160.789 /0001-28<br>105 Brasil | 504,57 | |
| 9 | SALDO DE JUROS SOBREA CAPITAL PROPRIO A RECEBER<br>105 Brasil | 2,28 | |
| 9 | JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO COOPERATIVA DE CREDITO ENG ARQ GOIANIA<br>105 Brasil | 234,21 | |
| 3 | 50% DA GLEBA DE TERRAS DENOMINADO FAZENDA SAO LOURENCO (SAO MARCOS) COM 61,8915 HA - FAVIDA DO FORMAL DE PARTILHA DE OSVAR LUIZ DE CAMPOS EM 13/04/2009<br>105 Brasil | 89.512,50 | 8 |

NOME: . MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

13 18

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 20

(Valores em Re

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | SITUAÇÃO EM 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| 3 | TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER<br>105 Brasil | 0,00 | 3. |
| 1 | SALDOS EM CONTA CORRENTE E EM VGBL<br>105 Brasil | 0,00 | 7. |
| | SALDO DA CONTA CORRENTE CEF CTA. 6.192-1<br>105 Brasil | 0,00 | 5. |
| | COMPRA DE PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SÃO FRANCISCO, COM AREA DE 201.230 HECTARES. ADQUIRIDO DE : MARIANA GURGEL ZOCOLLI, CPF 773.616.441-04 EM 07/05/2010 CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA.<br>105 Brasil | 0,00 | 2.078. |
| TAL | | 8.777.858,95 | 14.865. |

VIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Re

| DIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | SITUAÇÃO EM 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| | EMPRESTIMO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA CNPJ 02.838.407/0001-18 | 939.652,44 | 4.549.0 |
| | EMPRESTIMO BANCO BRASIL AG 0752-8 C/C 42554-0 | 135,53 | 12.6 |
| | EMPRESTIMO/CONTA GARANTIDA BANCO SANTANDER BRASIL S/A (REAL) CONTRATO 0137-000000000000652071406 CNPJ 90.400.888/0001-42 | 252.831,25 | 255.4 |
| | EMPRESTIMO BANCO HSBC AG. 1970 CTA. 02215-23 CONT. 19700313204 CNPJ 01.701.201/0001-89 | 0,00 | 51.0 |
| | EMPRESTIMO BANCO HSBC AG. 1970 CTA. 03983-42 CONT. 19700310698 CNPJ 01.701.201/0001-89 | 0,00 | 48.4 |
| | DÍVIDA FIRMADA COM À VENDEDORA IZABELA GURGEL ZOCOLLI, CORRESPONDENTE AOS 50% DO VALOR TRANSACIONADO NA COMPRA DA FAZENDA DOIS IRMÃOS SERÁ PAGO ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2011, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO BANCÁRIA PARA CREDITO NA CONTA CORRENTE Nº 20033-6. | 0,00 | 1.039.3 |
| | EPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ: 00.000.000/0752-80 CONT 000354668. VENCIMENTO 05/07/2011. | 0,00 | 296.1 |
| | EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 21/47957-7 VENCIMENTO 29/01/2011 | 0,00 | 178.6 |
| | EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01066-X VENCIMENTO 12/07/2011 | 0,00 | 192.2 |
| | EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01067-8 VENCIMENTO 12/07/2011 | 0,00 | 138.4 |
| | EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. [illegible] | 0,00 | 218.5 |

OME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

PF: 015.323.068-14

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

ECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 201

ÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Re

| ÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| | 15/11/2011. | | |
| | EMPRESTIMO DE CEDULA DE CRÉDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ: 90.400.888/0001-42 CONT. 88331391-7 VENCIMENTO 14/12/2011. | 0,00 | 106.0 |
| ÓTAL | | 1.192.619,22 | 7.386.0 |

## IFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

:PF do cônjuge: 235.029.831-00

| | |
|---|---|
| ase de cálculo | 0,00 |
| do imposto pago | 0,00 |
| endimentos isentos e não tributáveis | 0,00 |
| endimentos sujeitos à tributação exclusiva | 0,00 |
| endimentos recebidos de PJ (Imposto com exigibilidade suspensa) | 0,00 |
| ESULTADO | 0,00 |

## SPÓLIO

m informações

## DAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

m informações

1320

ÔME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

F: 015.323.068-14

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

ECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — EXERCÍCIO 2011 — Ano-Calendário 2011

MONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

| ÓDIGO VIDADE | PARTICIPAÇÃO (%) | CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO | NOME E LOCALIZAÇÃO | ÁREA (ha) | Nirf |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 100,00 | 1 | FAZENDA SAO MARCOS II, RODOVIA 215 KM 10 MUNICIPIO PONTALINA GO | 380,9 | 1.937.441-0 |
| 11 | 100,00 | 1 | FAZENDA BOA ESPERANCA, LOTEAMENTO RIO VERMELHO A ESQUERDA MUNIC. ITAPURANGA-GO | 442,3 | 1.937.440-2 |
| 11 | 100,00 | 1 | FAZENDA IBIPEBA, ESTRADA AO RIO ARAGUAIA | 1.649,9 | 2.388.593-9 |
| 11 | 100,00 | 1 | FAZENDA DOIS IRMÃOS , RODOVIA BR 102 A BR 153 KM 12 A DIREITA - PONTALINA-GO | 173,4 | 0.539.503-8 |

ÇÕES E DESPESAS - BRASIL (Valores em Re

| MÊS | RECEITA BRUTA | DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO |
|---|---|---|
| eiro | 0,00 | 38.644,22 |
| ereiro | 0,00 | 351.025,39 |
| ço | 0,00 | 53.579,72 |
| il | 36.766,65 | 66.253,88 |
| o | 0,00 | 136.230,89 |
| ho | 152.719,62 | 43.704,21 |
| io | 33.321,95 | 91.860,85 |
| sto | 144.325,82 | 66.395,17 |
| embro | 0,00 | 51.359,33 |
| ubro | 0,00 | 34.814,50 |
| vembro | 471.915,72 | 213.116,68 |
| mbro | 0,00 | 118.053,66 |
| TAL | 839.049,76 | 1.265.038,50 |

URAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL (Valores em R

URAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

| | |
|---|---|
| ceita bruta total | 839.049,76 |
| spesas de custeio e investimento totais | 1.265.038,50 |
| sultado I | -425.988,74 |
| do de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es) | 108.050,69 |
| sultado após compensação do prejuízo | -534.039,43 |
| ção pelo limite de 20% sobre a receita bruta | 167.809,95 |
| SULTADO TRIBUTÁVEL | -534.039,43 |

ORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

| | |
|---|---|
| do de prejuízo(s) a compensar | 534.039,4 |

URAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

| | |
|---|---|
| antamento(s) recebido(s) em 2010 por conta de venda para entrega futura | 0,0 |
| ceita(s) de produto(s) entregue(s) em 2010 referente a adiantamento(s) recebido(s) até 2009 | 0,0 |
| SULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL | 0,0 |

IME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

F: 015.323.068-14 IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

CLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

VIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

| ÉCIE | ESTOQUE INICIAL | AQUISIÇÕES | NASCIMENTOS | CONSUMO E PERDAS | VENDAS | ESTOQUE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| inos e bufalinos | 2.672,00 | 1.972,00 | 772,00 | 55,00 | 2.576,00 | 2.785,00 |
| ios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| rinos e ovinos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| inos, equinos e ires | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| os | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Rea

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| UM TRATOR AGRICOLA MAR MF MOD 292 CONF NF 31052 METRASA LTDA 01.08.90 | 0,00 |
| UMA GRADE MF 155 16X26 AGCR COM MANCAL E ROLAMENTO, OLEO CONTROLE REMOTO, NF 31053 METRASA LTDA 1.08.90 | 0,00 |
| UM TRATOR AGRICOLA MF 290 COM E MF 155 14X26MPO CONTROLE REMOTO GAFR-2, CONF NF 4410 METRASA LTDA EM 07.12.88 | 0,00 |
| UM TRATOR AGRICOLA MF 275 75 CV FINAME BANCO DO BRASIL S/A | 0,00 |
| UMA LINHA TELEFONICA CECULAR RURAL PREFIXO 401-9753 ADQUIRIDO EM 18.11.94 | 0,00 |
| UMA LINHA TELEFONICA CELULAR PREFIXO 302-9712 ADQUIRIDA EM 16.08.95 | 0,00 |
| UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL PREFIXO 302-9313 ADQUIRIDA EM 16.08.95 | 0,00 |
| UMA BALANCA MODELO MGR 2000 COM BARRAS, CAPACIDADE 2000 KG | 0,00 |
| UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL ADQUIRIDA EM 16.08.95 | 0,00 |
| CARRETA COM CARROCERIA SEMI GRANELEIRA 6000 KG 04 RODAS MARCA ACTION | 0,00 |
| DUAS GAIOLAS RETANGULAR DE MADEIRA PARA BALANCA ELETRONICA DE GADA ADQUIRIDA DA VALFRAN EM 22.06.98 | 0,00 |
| COLHEDEIRA DE FIRRAGEM JF 90 Z 10 BICA CURTA ADQUIRIDA EM 04.07.98 DA METRASA LTDA | 0,0 |
| UM VAGAO FORRO VE-1000 C/DOSADOR ANO FABRICACAO 1998 NR SERIE 9807/1282 ADQUIRIDO EM 02.07.98 | 0,0 |
| COLHEDEIRA DE FORRAGEM JF 90 Z 10 BICA CURTA COM MANUAL ADQUIRIDO EM 19.07.99 DE JF MAQUINAS AGRICOLAS | 0,0 |
| BEBEDOURO COM FUNDO CONICO ADQUIRIDO EM 05.07.99 DA CASA DO MOINHO | 0,0 |
| VAGAO FORRAGEIRO VF-1000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 21.07.99 | 0,0 |
| BALANCA BOVINA CAP. 1500 KGS ESPECIAL NORMAL | 0,0 |

| | |
|---|---|
| 2 RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITORS MOD AUSTRALIANO | 0,0 |
| BOMBA HIDRAULICA ROCHEFER N'S 4 ADQUIRIDO EM 27/07/2001 | 0,0 |
| PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA MOD PAD-750 COM LAMINA E GARFO DIANTEIRO PARA SILAGEM ADEUIRIDO EM 11/07/2001 | 0,0 |
| COLHEDEIRA DE CANA/FORRAGEM MENTA 3000 ADQUIRIDO 06/01/2001 | 0,0 |
| TRATOR JOHN DIERE 6300 4X4 RODADO TRAZEIRO SIMPLES E DEMAIS COMPONENTES ADQUIRIO EM 05/07/2001 | 0,0 |
| RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 LITROS ADQUIRIDO EM 16/07/2001 | 0,0 |
| RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 ADQUIRIDO EM 18/06/2001 | 0,0 |
| RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS | 0,0 |
| BEBEDOURO AUSTRALIANO CAP 2 500 LITROS MOD FUNDO CONICO | 0,0 |
| RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS | 0,0 |
| CONJUNTO PARA RACAO COMPOSTO DE UM MISTURADOR DE RACAO RES SILOS COM ELEVADORES E MOTORES ELETRICOS ADQUIRIDOS EM 23.10.2001 | 0,0 |
| ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 17/11/01 | 0,0 |
| COLHEITADEIRA JF ADEUIRIDA EM 22/08/2001 | 0,0 |
| BEBEDOURO FUNCO CONICI CAPACIDADE PARA 2600 LITROS ADQUIRIDO EM 29/11/2001 | 0,0 |
| ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 25/02/2002 | 0,0 |
| VAGAO FORRGEIRO JM -1000 JUMIL | 0,0 |
| BEBEBOURO AUSTRALIANO DE FUNCO CONICO COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITROS MODELO CR SEM ACABAMENTO | 0,0 |
| VAGAO FORRAGEIRO JM -10000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 25/05/2006 | 0,0 |
| CULTIVADOR DE CANA CIVEMASA SATP 2L DC BH ANO 2006 ADQUIRIDO EM 28/03/2006 | 0,0 |
| CONJUNTO 2 SILOS METALICOS REDONDO IMOTO ADQUIRIDO EM 20/09/2006 | 0,0 |
| BALANCA TOLEDO CAPACIDADE 1 DC TONELADAS ADEUIRIDA EM 31/10/2006 | 0,0 |
| TRATOR VALTRAMODELO 785 ADQUIRIDO EM 22/09/2006 | 0,0 |
| TRATOR VALTRA MODELO BH140 ADQUIRIDO EM 30/10/2006 | 0,0 |

| | |
|---|---|
| TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 ***** | 0,00 |
| TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 - VENDIDO EM 08/10/2008 E LANCADO NA RECEITA ATIVIDADE RURAL | 0,00 |
| BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 2.600 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008 | 0,00 |
| BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 27.300 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008 | 0,00 |
| TRONCO BACKHAYSER C/ TRAP ADEQUIRIDO 04/03/2008 | 0,0 |
| GRADE ARADORA ADQUIRIDA EM 08/07/2008 | 0,0 |

## DIVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em R

| DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A | 32.646,52 | |
| FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A | 54.799,53 | |
| CEDULA RURAL FINANCEIRA 0004.000240 BANCO DO BRASIL S/A DE 12/12/2005 | 4.993,85 | |
| CEDULA RURAL PIGNORATICIA 00 21/46041/8 VENCIMENTO 01/05/2009 - 01/11/2009 01/05/2010 | 25.866,88 | |
| CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 00-000817 | 170.025,72 | |
| CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 00-00927 | 74.485,60 | |
| CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CONT 000354668 /07/2010 | 0,00 | 296. |
| CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL Nº 21/47957-7 VENC: 29/01/2011 | 0,00 | 178. |
| CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 001066 13/07/2010 | 0,00 | 192. |
| CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG: 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 001067 13/07/2010 | 0,00 | 138. |
| CEDEULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG: 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 001069 21/07/2010 | 0,00 | 218. |
| CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 001219 26/11/2010 | 0,00 | 299. |
| CEDULA DE CREDITO RURAL BCO SANTANDER CONT. Nº 883313917 DATA 2/02/2010 | 0,00 | 106. |

1324

IOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

:PF: 015.323.068-14

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

IECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 20

## ESUMO

### ENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

| | |
|---|---|
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular | |
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes | |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular | |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes | |
| Recebidos acumuladamente pelo titular | |
| Recebidos acumuladamente pelos dependentes | |
| Resultado tributável da Atividade Rural | |
| TOTAL | |

### EDUÇÕES

| | |
|---|---|
| Contribuição à previdência oficial | |
| Contribuição à previdência oficial (Rendimentos receb·dos acumuladamente) | |
| Contribuição à previdência complementar e FAPI | |
| Dependentes | |
| Despesas com instrução | |
| [redacted]esas médicas | 20.49 |
| Pensão alimentícia judicial | |
| ensão alimentícia por escritura pública | |
| Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos ac uuladamente) | |
| Livro caixa | |
| TOTAL | 20.49 |

### IMPOSTO DEVIDO

| | |
|---|---|
| Base de cálculo do imposto | 0,00 |
| mposto devido | 0,00 |
| Dedução de incentivo | 0,00 |
| mposto devido I | 0,00 |
| Contribuição Prev. Empregador Doméstico | 0,00 |
| mposto devido II | 0,00 |
| mposto devido RRA | 0,00 |
| Total do imposto devido | 0,00 |

### IPOSTO PAGO

| | |
|---|---|
| mposto retido na fonte do titular | 0,00 |
| [redacted]Retido na fonte dos dependentes | 0,00 |
| [redacted]é-Leão do titular | 0,00 |
| Carnê-Leão dos dependentes | 0,00 |
| mposto complementar | 0,00 |
| [redacted]osto pago no exterior | 0,00 |
| mposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004) | 0,00 |
| mposto retido RRA | 0,00 |
| otal do imposto pago | 0,00 |

### IMPOSTO A RESTITUIR

### SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

### PARCELAMENTO

Valor da quota

Número de Quotas

### INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃC

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

### VOLUÇÃO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| ens e direitos em 31/12/2009 | 8.777.85 |
| ens e direitos em 31/12/2010 | 14.865.74 |
| ívidas e ônus reais em 31/12/2009 | 1.192.61 |
| ívidas e ônus reais em 31/12/2010 | 7.386.01 |
| nformações do cônjuge | |

## UTRAS INFORMAÇÕES

endimentos isentos e não-tributáveis

endimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva

endimentos tributáveis - imposto com exigibilidade sus ensa

epósitos judiciais do imposto

nposto pago sobre Ganhos de Capital

nposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic ões financeiras

otal do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), c n orme dados informados pelo contribuinte

nposto pago sobre Renda Variável

1325

SICOOB Engecred

DATA

# FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA

PARA USO DA COOPERATIVA - AGÊNCIA | CÓDIGO | CONTA CORRENTE | ABERTA EM | ☐ 1º CADASTRAMENTO ☑ RENOVAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO - NOME

LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

ENDEREÇO: ROD. BR. 153 KM 8,5 | BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA | UF.: GOIAS | CEP: 74912-650 | DDD / FONE: (62)35468300

E-MAIL | CELULAR: (62)35468300

DATA NASCIMENTO: 17/02/1958 | NATURALIDADE: CATANDUVA | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADA | REGIME CASAMENTO: COMUNAO PARC

SEXO: FEM | CPF: 235.029.831-00 | DOC. IDENTIDADE Nº: 8411414-9 | ÓRGÃO EMISSOR: SSP | UF: SP | DATA EMISSÃO: 30/10/1997

GRAU DE INSTRUÇÃO: 'ERIOR

ÃO

ILVESTRE BERNARDO CASTRO/FRANCISCA DE LOS DOLORES GOMES

LOCAL DE TRABALHO: EPLAN ENGENHARIA,PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA | PROFISSÃO / CARGO: SÓCIA -PROPRIETÁRIA

ENDEREÇO: ROD. BR. 153 KM 8,5 | BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA | UF.: GOIAS | CEP: 74912-650 | DDD / FONE: (623) 546-8346

DATA ADMISSÃO: 11/06/1980 | RENDIMENTO ASSALARIADO: R$ 154.168,01 | OUTROS RENDIMENTOS: R$ | TOTAL RENDIMENTOS: R$ 154.168,01

CÔNJUGE: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS | Nº DEPENDENTES: 0

DATA NASCIMENTO: 10/05/1956 | NATURALIDADE | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | SEXO: MASC | REGIME CASAMENTO: COMUNHAO PARCIAL

CPF: 015.323.068-14 | DOC. IDENTIDADE Nº: 7101718-5 | ÓRGÃO EMISSOR: SSP | UF.: SP | DATA EMISSÃO: 30/10/1997

GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR

FILIAÇÃO

VAIR LUIZ DE CAMPOS/THEREZA CAMBAUVA DE CAMPOOS

CAL DE TRABALHO: EPLAN ENGENHARIA,PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA | PROFISSÃO / CARGO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO: ROD. BR. 153 KM 8,5 | BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES

CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA | UF.: GOIAS | CEP: 74912-650 | DDD / FONE: (62) 3546-8346

DATA ADMISSÃO: 11/06/1980 | RENDIMENTO INDIVIDUAL: R$ 114.079,47 | OUTROS RENDIMENTOS: R$ | RENDIMENTO FAMILIAR TOTAL: R$ 114.079,47

LOCAL DE RESIDÊNCIA É PRÓPRIA? ☑ SIM ☐ NÃO | VALOR DO ALUGUEL: R$ | PROPRIETÁRIO (LOCADORA)

BENS IMÓVEIS - LOCALIZAÇÃO: FAZENDA JALES SP | VALOR DE MERCADO: R$ 92.500,00 | ÁREA TERRENO | ÁREA CONSTRUÍDA

REGISTRO EM CARTÓRIO

BENS IMÓVEIS - LOCALIZAÇÃO | VALOR DE MERCADO: R$ | ÁREA TERRENO | ÁREA CONSTRUÍDA

REGISTRO EM CARTÓRIO

| VEÍCULOS MARCA | ANO FABRICAÇÃO | PLACA | CIDADE | UF. | DOCUMENTO Nº | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | R$ |
| VEÍCULOS MARCA | ANO FABRICAÇÃO | PLACA | CIDADE | UF. | DOCUMENTO Nº | VALOR |
| | | | | | | R$ |

1326

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

| NOME | ENDEREÇO | DDD / FONE |
|---|---|---|
| TORTUGA CIA ZOOTECNICA AGRARIA | ROD GO 070 KM 2,2 GOIANIA GO | (62)40061400 |
| CRIA AGROPECUARIA TECNICA | AV CAIAPO 820 SETRO S.GENOVEVA | (62)32071080 |
| RICARDO ZUPPANI | AV GOIANIA 13 LT 01/32 JD ELDORADO | (62)40064279 |
| | | |
| | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

CIENTE DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL PREVISTA NO ART. 19 DA LEI 7.492 DE 16/06/1986, DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

LOCAL E DATA

Aparecida de Goiânia, 01/03/2010

ASSINATURA

ASSINATURA COMERCIAL

ASSINATURA DA COOPERATIVA:

João Henrique G. Gontijo
Gerente de Negócios

EM BRANCO

1101-5

1327

1328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN GO

NOME
LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

DOC. IDENT. 8411414 9 SSP SP
CAT.HAB. B
NASCIMENTO 17/02/1958
VALIDADE 04/04/2008
CPF 235.029.831-00

1º REGISTRO 04/04/2003

FILIAÇÃO
SILVESTRE BERNARDO CASTRO
FRANCISCA DE LOS DOLORES GOMES

Nº DE REGISTRO 02813620570
EMISSÃO 07/04/2003
1ª HABILITAÇÃO 23/04/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

GO01549550-7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CART. DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DO 1º. DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Para os devidos fins, que a fotocópia
Com o original apresentado (Dec. Lei 2.148
05 OUT 2006
Cesar Camillo Domingues
Escrevente Juramentado

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**
**EXERCÍCIO 2011**
**Ano-Calendário 2010**

1329

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| CPF do declarante | Nome do declarante | Telefone |
|---|---|---|
| 235.029.831-00 | LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS | (62) 54648300 |

| Endereço | Número | Complemento |
|---|---|---|
| RODOVIA BR 153 KM 8,5 | S/N | |

| Bairro/Distrito | CEP | Município | UF |
|---|---|---|---|
| VILA N SRA LOURDES | 74912-650 | APARECIDA DE GOIANIA | GO |

| | (Valores em Reais) |
|---|---|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | 6.480,00 |
| IMPOSTO DEVIDO | 0,00 |
| IMPOSTO A RESTITUIR | 0,00 |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | 0,00 |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00 |

**Declaração recebida via Internet JV**
**pelo Agente Receptor SERPRO**
**em 26/04/2011 às 17:45:36**
**0155699198**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**
**EXERCÍCIO 2011**
**Ano-Calendário 2010**

1330

Sr(a) LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 235.029.831-00.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/04/2011, às 17:45:36, é:

**18.70.34.25.08 - 89**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre com regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2012, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

)ME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

)F: 235.029.831-00

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

:CLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

1331

:NTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

)F: 235.029.831-00 Nome: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

.ta de Nascimento: 17/02/1958 Título Eleitoral: 0020949601007

iuve mudança de endereço? Não

ıdereço: Rodovia BR 153 KM 8,5 Número: S/N

)mplemento: Bairro/Distrito: VILA N SRA LOURDES

ınicípio: Aparecida de Goiânia UF: GO

:P: 74912-650 DDD/Telefone: 62 54648300

ıtureza da Ocupação: 13 - Capitalista, que auferiu rendimentos de capital, inclusive de aluguéis

:upação Principal: 000 Outras ocupações não especificadas anteriormente

ıta declaração é retificadora? Não

do recibo da última declaração entregue do exercício de 2010: 049072333020

## :PENDENTES

n informações

## .IMENTANDOS

m informações

## :NDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

ım informações

## :NDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

ım informações

## :NDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TULAR

(Valores em Rea

| | RENDIMENTOS | | DEDUÇÕES | | | | CARNÊ-LEÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PESSOA FÍSICA | EXTERIOR | PREVIDÊNCIA OFICIAL | DEPENDENTES | PENSÃO ALIMENTÍCIA | LIVRO CAIXA | DARF PAGO CÓD. 0190 |
| Jan | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| -ev | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Mar | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Abr | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Mai | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Jun | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Jul | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Ago | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Set | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Out | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Nov | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |
| Dez | 540,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0( |

## :ENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

)ME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

F: 235.029.831-00

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

.CLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

1332

## NDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS

ı informações

## NDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

n informações

## :NDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM :IGIBILIDADE SUSPENSA)

n informações

## :NDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM :IGIBILIDADE SUSPENSA)

m informações

## :NDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

formações

## :NDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

·m informações

## IPOSTO PAGO / RETIDO

ım informações

## AGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS

ım informações

## ECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Rea

| ÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2009 | SITUAÇÃO EM 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| 1 - | 50% DO IMOVEL RURAL COM AREA 51.95,80 LOCALIZADA NO CORREGO DO ENCTRO, DISTRITO E MUNICIPIO DE MESOPOLIS - COMARCA DE JALES ESTADO DE SAO PAULO ADQUIRIDO EM 26/05/2008 CONF ESCRITURA 1O TALELIAO DE NOTAS DE JALES -SP<br>105 Brasil | 92.500,00 | 92.5 |
| OTAL | | 92.500,00 | 92.5 |

## ÍVIDAS E ÔNUS REAIS

ım informações

## IFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

:PF do cônjuge: 015.323.068-14

| | |
|---|---|
| ase de cálculo | 0,00 |
| otal do imposto pago | 0,00 |
| endimentos isentos e não tributáveis | 0,00 |
| endimentos sujeitos à tributação exclusiva | 0,00 |
| endimentos recebidos de PJ (Imposto com exigibilidade suspensa) | 0,00 |
| ESULTADO | 0,00 |

## SPÓLIO

ım informações

ME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

: 235.029.831-00

LARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

ÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

informações

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

1334

(A)

1335
9

ME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

: 235.029.831-00

LARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

## UMO

### IMENTOS TRIBUTÁVEIS

| | |
|---|---|
| ebidos de Pessoa Jurídica pelo titular | 0,00 |
| ebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes | 0,00 |
| ebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular | 6.480,00 |
| ebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes | 0,00 |
| ebidos acumuladamente pelo titular | 0,00 |
| ebidos acumuladamente pelos dependentes | 0,00 |
| ultado tributável da Atividade Rural | 0,00 |
| TAL | 6.480,00 |

### UÇÕES

| | |
|---|---|
| tribuição à previdência oficial | 0,00 |
| tribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente) | 0,00 |
| tribuição à previdência complementar e FAPI | 0,00 |
| endentes | 0,00 |
| p[illegible] instrução | 0,00 |
| idicas | 0,00 |
| são alimentícia judicial | 0,00 |
| são alimentícia por escritura pública | 0,00 |
| são alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente) | 0,00 |
| o caixa | 0,00 |
| TAL | 0,00 |

### OSTO DEVIDO

| | |
|---|---|
| se de cálculo do imposto | 6.480,00 |
| osto devido | 0,00 |
| dução de incentivo | 0,00 |
| osto devido I | 0,00 |
| ntribuição Prev. Empregador Doméstico | 0,00 |
| posto devido II | 0,00 |
| posto devido RRA | 0,00 |
| tal do imposto devido | 0,00 |

### OSTO PAGO

| | |
|---|---|
| posto retido na fonte do titular | 0,00 |
| na fonte dos dependentes | 0,00 |
| rnê-Leão do titular | 0,00 |
| rnê-Leão dos dependentes | 0,00 |
| posto complementar | 0,00 |
| posto pago no exterior | 0,00 |
| posto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004) | 0,00 |
| posto retido RRA | 0,00 |
| tal do imposto pago | 0,00 |

| | |
|---|---|
| **IMPOSTO A RESTITUIR** | 0,00 |
| **SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** | 0,00 |

**PARCELAMENTO**

| | |
|---|---|
| Valor da quota | 0,00 |
| Número de Quotas | 0 |

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

| | |
|---|---|
| Banco | |
| Agência (sem DV) | |
| Conta para crédito | |

### OLUÇÃO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| ns e direitos em 31/12/2009 | 92.500,00 |
| ns e direitos em 31/12/2010 | 92.500,00 |
| vidas e ônus reais em 31/12/2009 | 0,00 |
| vidas e ônus reais em 31/12/2010 | 0,00 |
| ormações do cônjuge | 0,00 |

### ITRAS INFORMAÇÕES

| | |
|---|---|
| ndimentos isentos e não-tributáveis | 0,00 |
| ndimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva | 0,00 |
| ndimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa | 0,00 |
| pósitos judiciais do imposto | 0,00 |
| osto pago sobre Ganhos de Capital | 0,00 |
| osto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras | 0,00 |
| tal do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte | 0,00 |
| osto pago sobre Renda Variável | 0,00 |

1336

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CATANDUVA (SEDE) — ESTADO DE SÃO PAULO

## CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS

RUA SERGIPE, 571 — CAIXA POSTAL, 160 — CATANDUVA — SP

*Dra. Maria Helena Amaral Ribeiro*
ESCRIVÃ

Cartório do Registro Civil e Anexos
CATANDUVA - SP.
1º Escrevente Autorizado
*Carlos Mauricio Bernucci*

Nº 2 0935

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé, que no Livro nº B-8-, às fls. 2005, sob nº 2060, consta o registro de casamento de: "DR. MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS" e "LUSIA TOMAZA DE LOS DOLORES BERNARDO"

Ele, natural de Palmares Paulista, SP.
nascido aos dez de maio de mil novecentos e cinqoenta e seis-
profissão engenheiro eletricista cor branca-
estado civil solteiro residente nesta cidade,
filho de Osvar Luiz de Campos e de dona Thereza Cambauva de Campas.

Ela, natural deste distrito,
nascida aos dezessete de fevereiro de mil novecentos e cinqoenta e oito-
profissão professôra primaria cor branca-
estado civil solteira residente nesta cidade,
filha de Silvestre Bernardo Castro e de dona Francisca de Los Dolores Gomes,
a qual passou a usar o nome de "LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS"
Casamento realizado no regime da comunhão parcial de bens
aos 29 de junho de 1979.-

PRIMEIRA VIA

Catanduva, 29 de junho de 1979.-

CARTÓRIO ROTER - Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Notas - Tabelionato (2º) de Notas - Comarca de Catanduva - Estado de São Paulo - AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento original.
LEONE ANTÔNIO FILHO DA SILVA
Sub-Oficial - Escrevente

TABELIÃO JOSÉ CYRILO
Rua Barão de Paranapacaba, 64-84

TABELIÃO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 — Loja G

FIRMAS EM SÃO PAULO

A contribuição devida à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas, foi recolhida por verba.

1337

PODER JUDICIÁRIO

tribunal de justiça
do estado de goiás

Feriados 2012

Para maiores informações entre em contato com o Telejudiciário no (62) 3213-1581.

| Data | Dia da Semana | Descrição |
|---|---|---|
| 01/01/12 | Domingo | Confraternização Universal |
| 20/02/12 | Segunda-feira | Carnaval |
| 21/02/12 | Terça-feira | Carnaval |
| 22/02/12 | Quarta-feira | Carnaval(expediente após às 12:00) |
| 04/04/12 | Quarta-feira | Semana Santa |
| 05/04/12 | Quinta-feira | Semana Santa |
| 06/04/12 | Sexta-feira | Paixão de Cristo |
| 21/04/12 | Sábado | Tiradentes |
| 01/05/12 | Terça-feira | Dia do Trabalho |
| 24/05/12 | Quinta-feira | Padroeira de Goiânia |
| 07/06/12 | Quinta-feira | Corpus Christi |
| 26/07/12 | Quinta-feira | Dia de Sant'Ana |
| 07/09/12 | Sexta-feira | Independência do Brasil |
| 12/10/12 | Sexta-feira | Padroeira do Brasil |
| 24/10/12 | Quarta-feira | Aniversário de Goiânia |
| 28/10/12 | Domingo | Dia do Servidor Público |
| 02/11/12 | Sexta-feira | Finados |
| 15/11/12 | Quinta-feira | Proclamação da República |
| 08/12/12 | Sábado | Dia da Justiça |
| 25/12/12 | Terça-feira | Natal |

http://www.tjgo.jus.br/index.php?sec=institucional&item=feriados

1338
b

# Certidão

Certifico que, os Embargos de Declaração de fls. 1066-1337, foram protocolizados tempestivamente, tendo em vista que o prazo iniciou-se em 13/04/2012, como se vê da juntada do mandado de intimação da SICOOB, as fls. 870 verso.

Dou fé.

Goiânia 18 de 04 de 12.

Flávio

**CONCLUSÃO**

Ao M.M. Juiz da 5ª Vara Cível, nesta data.

Em, 18/04/12.

Flávio

Escrivão do 5º Ofício Cível

1339

C O N C L U S Ã O

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (18.04.2012), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.

Escrivão Judiciário

Protocolo n. 201104929060

# DECISÃO

Recebo os embargos de declaração para discussão e determino a suspensão da decisão recorrida.

Por outro lado, intime-se a parte autora a apresentar resposta ao recurso, no prazo de lei.

Goiânia, 18 de abril de 2012.

EXTRATADO 19/04/12

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
JUIZ DE DIREITO.

D A T A

Em que baixaram com o despacho supra,
Em 19/04/12
Escrivão do 3º ...vel

Autenticacao: 8470ba700fb8bc030fea5a5a7651c6f0 Solicitante: 4015 Data: 2012-04-20 @ 15:22:14

1340

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA

# CARGA AO ADVOGADO 2145/2012

20/04/2012 15:19
MATR.: 4054713

5A VARA CIVEL

PROCESSO: 201104929060 AUTOS: 3332/2011 FLS. : 1339

APENSOS: AUTOS FLS.

Autor : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
Reqdo :
Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
Juiz : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

ADVOGADO : DYOGO BURJARK VALENTE
CARGA COM ADV DO HABILITA OAB: 30654-GO
VOLUMES: 5
PRAZO: CARGA POR 1 HORA PARA COPIAS
ENTREGUE A: AO PROPRIO
END: RUA JOAO DE ABREU QD F8 LT 24 E ED ATON BUSIN ESS SL B131 13 ANDAR ST OESTE.
FONE: 39224510

GOIANIA, 20 DE Abril DE 2012

RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO
Aos 20 dias de 04 de 12

Foram-me entregues estes autos.

Autenticacao: 691ba0c28c29c139ad0daad0fc255173 Solicitante: 4015 Data: 2012-04-24 @ 12:38:58

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

1349

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Processo
PROTOCOLO NR : 492906-76.2011.8.09.0051 (201104929080)

AUTOS : 3332
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
ESCRIVANIA : 5A VARA CIVEL
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTD
ADV REQTE : MURILO MACEDO LOBO
WANESSA NEVES LESSA
HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

Data do Expediente: 19/04/2012

Diario da Justiça : 00001049

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 23/04/2012

Publicaçao : 24/04/2012

Folhas : 1339

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justiça acima especificado.

Dou fé.

GOIANIA , 24 de abril de 2012 .

Bel. Marielza N. Caetano da Costa
Escrivã substituta do 5º. Ofício Cível

autenticacao: 2224e72e0df39741824474b0afa0762d Solicitante: 4015 Data: 2012-04-24 @ 12:38:45

1342

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA

# CARGA AO ADVOGADO 2200/2012

24/04/2012 12:37
MATR.: 4054713

5A VARA CIVEL

PROCESSO: 201104823060 AUTOS: 3332/2011 FLS. : 1341

APENSOS: AUTOS FLS.

Autor : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA
Regdo :
Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
Juiz : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

ADVOGADO : HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES
CARGA COM ADV DO AUTOR OAB: 34501-GO
VOLUMES: 5
PRAZO: COR. PRAZO P/A S/EMBARGOS 5 DIAS
ENTREGUE A: AO PROPRIO
END: A RUA 22 NR. 792 FONE(62)3285-3334 SETOR OE STE

GOIANIA, 24 DE Abril DE 2012

Henrique Duarte A. Fortes
RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO
Aos 01 dias de 05 de 12

Foram-me entregues estes autos.

# CERTIDÃO

Certifico que deste local – fls. 1343/1384, constava habilitação de crédito de Marcos Bueno, Célio Silva, Gabriel Silva, a qual foi desentranhada e entregue ao Administrador Judicial, em cumprimento a determinação do MM.Juiz no despacho de fls. 1412, conforme recibo de fls. 1556

Dou fé.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

Bel. Sérvio Túlio Caetano da Costa
*Escrivão do 5º Ofício Cível*

# CERTIDÃO

Certifico que deste local – fls. 1385/1411, constava habilitação de crédito de PPH Distribuidora Peças (PETIÇÃO nº 20), a qual foi desentranhada e entregue ao Administrador Judicial, em cumprimento a determinação do MM.Juiz no despacho de fls. 1412, conforme recibo de fls. 1556.

Dou fé.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

Bel. Sérvio Túlio Caetano da Costa
*Escrivão do 5º Ofício Cível*

1492

CONCLUSÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (08.05.2012), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.

Escrivão Judiciário

Protocolo n. 20110492060

# DESPACHO

ENTREGADO 08/05/12

Determino o desentranhamento de todos os pedidos de habilitação de crédito, com os seus respectivos documentos, que deverão ser entregues ao administrador judicial, mediante recibo.

Intimem-se.

Goiânia, 08 de maio de 2012.

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES
JUIZ DE DIREITO.

DATA
Em que baixaram com o despacho supra.
Em 08/05/12

Escrivão do 5º Ofício Cível

# CERTIDÃO

Certifico que deste local – fls. 1413/1415, constava habilitação de ~ crédito de Bruno Teixeira de Almeida (PETIÇÃO nº 21), a qual foi desentranhada e entregue ao Administrador Judicial, em cumprimento a determinação do MM.Juiz no despacho de fls. 1412, conforme recibo de fls. 1556.

Dou fé.

Goiânia, 28 de março de 2012

Bel. Sérvio Túlio Caetano da Costa
*Escrivão do 5º Ofício Cível*

MURILLO LOBO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO.**

**Processo nº 201104929060**

201104929060

**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, em recuperação judicial, devidamente qualificadas nos autos da ação de recuperação judicial em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa Excelência para, em atendimento à determinação contida no art. 53 da Lei 11.101/2005, requerer, tempestivamente, a juntada dos documentos em anexo, quais sejam:

a) **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AUTORA,** com a discriminação pormenorizada dos meios a serem empregados na recuperação em comento, e a demonstração da viabilidade econômico-financeira da requerente (art. 50 da Lei 11.101/2005);

b) **LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DA EMPRESA AUTORA.**

N.T.P.D Deferimento.

Goiânia, 02 de maio de 2012.

**Murillo Macedo Lôbo**
**OAB/GO – 14.615**

**Wânessa Neves Lessa**
**OAB/GO – 21.660**

[redacted]

1417

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## *EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA*

NÚMERO DO PROCESSO: 201104929060

5ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA

JUIZ: DR. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LEONARDO DE PATERNOSTRO

ELABORDADO POR: ROMANHOL & ASSOCIADOS

[redacted]

141 8

# Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL ..... 2
HISTÓRICO DA EMPRESA, RESUMO DE SUAS ATIVIDADES E CAUSAS DA CRISE ..... 2
HISTÓRICO DO FATURAMENTO E DOS IMPOSTOS PAGOS PELA EMPRESA ..... 10
DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA ..... 11
SITUAÇÃO PATRIMONIAL ..... 13
COMENTÁRIOS QUANTO À VIABILIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA ..... 13
CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES (1ª Lista) ..... 14
PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO ..... 15
CARÊNCIAS ..... 15
PRAZO PARA PAGAMENTO ..... 15
FORMA DE PAGAMENTO ..... 15
INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA PAGAMENTOS DOS CREDORES ..... 16
DESÁGIO ..... 16
REAJUSTE MONETÁRIOS DOS CRÉDITOS ..... 16
FORMA DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ..... 16
CREDORES RETARDATÁRIOS ..... 17
ALIENAÇÃO DE BENS ..... 17
LEILÃO REVERSO ..... 17
PRIVILÉGIO AOS CREDORES QUE APOIAREM A RECUPERAÇÃO ..... 18
NOVAÇÃO DA DÍVIDA ..... 18
PREMISSAS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA ..... 19
PASSIVO TRIBUTÁRIO ..... 21
ALTERAÇÕES DO PLANO E PERMISSÕES ..... 21
DA FALÊNCIA ..... 21
CONCLUSÃO ..... 23
ANEXO I – FLUXO DE CAIXA PROJETADO ..... 25
ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA ..... 26

1419

## SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

Este documento foi elaborado com dois objetivos específicos: atender as exigências da lei 11.101/2005, e demonstrar o caminho que a empresa percorrerá para sair da crise e cumprir com os compromissos assumidos perante os credores trabalhistas, quirografários e com garantia real, dentre outros.

As ações aqui elencadas foram desenvolvidas pela diretoria da empresa sob a supervisão do escritório Murillo Lôbo Advogados Associados S/S, da empresa recuperanda e do consultor Wellington Romanhol, tendo como publico alvo o Poder Judiciário, os credores, a própria empresa recuperanda, bem como a comunidade de um modo geral.

Para que as disposições do plano de recuperação judicial em questão, bem como as projeções financeiras nele contidas sejam inteligíveis a todos, foi utilizada uma linguagem sem formalismos, e com mínimo possível de termos técnicos.

Além disso, o plano de recuperação também expõe com clareza as razões da crise, as medidas de reestruturação adotadas e o fluxo de caixa projetado.

Por fim, convém esclarecer que a Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda é uma empresa sólida; com mais de 30 anos no mercado; amplamente viável; que tem plenas condições de superar a crise vivenciada atualmente, desde que, conte com o apoio, a compreensão e a colaboração de cada um de seus credores.

## HISTÓRICO DA EMPRESA, RESUMO DE SUAS ATIVIDADES E CAUSAS DA CRISE

Em 11.06.1980 foi criada a empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, pelos senhores MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS E OMAR SOUBHIA, tendo como objetivo social a prestação de serviços de engenharia civil, elétrica e comércio de material elétrico e de construção; inicialmente, a empresa tinha um capital social de Cr$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros), e contava com aproximadamente 10 funcionários.

Em 1981, ocorreu a primeira e única alteração no quadro social da empresa, com a venda das quotas do senhor OMAR SOUBHIA para a senhora LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS (esposa do senhor MARCOS ALBERTO); desde então a empresa é administrada pelo casal MARCOS e LUSIA, que durante todos esses anos

geriram a mesma com seriedade e espírito empreendedor, fazendo com que uma empresa que iniciou suas atividades com menos de 10 funcionários conseguisse atingir uma marca de mais de 700 empregados, aproximadamente R$ 50 milhões de faturamento e uma expressiva contribuição social, via do recolhimento dos impostos devidos.

Desde o início a empresa focou suas operações na área de engenharia elétrica, excluindo de seus objetivos sociais a atividade de engenharia civil; sendo que, em 1982, investiu com mais ênfase na revenda de materiais elétricos, tendo se destacado principalmente no setor de eletrificação rural, pois, além de prestar tais serviços, também fazia a revenda dos materiais elétricos necessários. O crescimento da empresa possibilitou a aquisição de uma área de 30.000 m² às margens da BR-153, local este onde se situa a atual filial da EPLAN.

Em 1986, a empresa, aproveitando a explosão da agroindustrialização no Estado de Goiás, bem como os incentivos federais, começou a trabalhar com montagens industriais e programas de irrigação, chegando a deter 60% dos projetos de eletrificação da irrigação no Estado. Além disso, a empresa também começou a fazer obras elétricas para usinas de álcool e agroindústrias em geral.

Em 1988 a empresa deixou de atuar na revenda de materiais elétricos, concentrando suas atividades na prestação de serviços de engenharia elétrica; neste mesmo ano a EPLAN ENGENHARIA firmou seu primeiro grande contrato, com a Fundação Bradesco, no valor de U$ 1.000.000 (hum milhão de dólares); em seguida, foi firmado o contrato de manutenção elétrica de todas as agências do Banco Bradesco do estado de Goiás, o qual perdurou por quase 10 (dez) anos.

No ano de 1992, a empresa, que anteriormente atendia principalmente o setor privado, passou a dar mais ênfase aos contratos públicos, sendo que, após 8 (oito) anos, aproximadamente (90)% (noventa por cento) dos contratos da empresa já eram com o setor público.

Ocorre que, em meados do ano 2000, o Sistema Elétrico nacional entrou em crise, e, devido ao alto grau de endividamento das distribuidoras de energia elétrica, foram suspensos muitos dos investimentos no setor; com isso a CELG - concessionária de serviços públicos – reduziu drasticamente o orçamento para os serviços de manutenção nas redes elétricas e reduziu drasticamente os investimentos na expansão do sistema, o que refletiu negativamente no faturamento da EPLAN, que era uma das prestadoras de serviços da aludida concessionária.

Para compensar prejuízos causados pela diminuição dos contratos com a CELG, bem como suprimir a ociosidade da empresa que em função de seu vigor havia se estruturado para suportar os novos desafios, a mesma passou a investir em outros

Estados, tendo firmado contratos em Rondônia e no Distrito Federal. Em 2004, os contratos de Rondônia já representavam 50% (cinquenta por cento) do faturamento da EPLAN.

Embora a demanda por prestadoras de serviços públicos de distribuição de linhas de transmissão e eletrificação rural e urbana tenha aumentado com os grandes investimentos no setor elétrico nacional, ocorridos em 2005, a remuneração pelos serviços prestados continuou baixa, e sem corresponder às exigências e aos altos investimentos em planos de segurança e medicina do trabalho, exigidos em razão da periculosidade do serviço prestado (risco nível 4).

Além disso, a arbitrariedade das exigências feitas pelo Ministério Público do Trabalho e DRT (Delegacia Regional do Trabalho) em relação ao ambiente de trabalho dos funcionários, fazendo exigências praticamente inexequíveis em razão do local onde o serviço estava sendo prestado; o ambiente inóspito e a logística difícil do local (Extremo Norte de Rondônia) acabavam por corroer a margem operacional da empresa.

Não bastasse a baixa remuneração pelos serviços prestados para a concessionária Eletrobrás Distribuição Rondônia (CERON), a empresa tinha, e ainda tem que conviver com inúmeros atrasos nos pagamentos e as incessantes glosas indevidas de recursos financeiros promovidas pela referida Contratante.

Para se ter uma noção mais exata dos atrasos nos pagamentos e dos prejuízos daí decorrentes, convém registrar que, no ano de 2007, a EPLAN ganhou uma licitação em Rondônia (CONTRATO/CERON/DT/014/2008) para executar uma obra no ano seguinte (2008); todavia, embora a obra tenha sido iniciada em fevereiro de 2008, os pagamentos parciais somente ocorreram em novembro do mesmo ano, ou seja, mais de 9 (nove) meses após o início dos trabalhos, fato este que forçou a EPLAN a captar recursos junto às instituições financeiras, o que culminou no pagamento de R$ 1,3 milhões de encargos financeiros pela empresa somente naquele ano (2008), eliminando toda a lucratividade da referida contratação.

Também em 2008 a EPLAN firmou com a CERON o contrato de nº 174, no valor de R$ 7.350.880,00; no qual a empresa se obrigou a disponibilizar 9 (nove) caminhonetes para rodar 5.100 km/mês cada uma. Ocorre que, o número de veículos e a quilometragem estabelecida no contrato não atendiam a demanda; assim, em atendimento à solicitação da CERON a EPLAN chegou a disponibilizar 13 veículos, com alguns rodando aproximadamente 14.000 km/mês; entretanto, posteriormente a CERON se recusou a pagar os quilômetros rodados pelos veículos que excederam o contratado, sujeitando a EPLAN a amargar um prejuízo superior a R$ 3,6 milhões além dos mencionados custos financeiros.

Na expectativa de que a situação fosse melhorar a EPLAN firmou mais 2 (dois) contratos (nº 084 e 085) com a CERON (Rondônia) para eletrificação das residências de 4.000 consumidores ("Programa Luz para Todos" – Governo Federal) com mais de 10.000 postes, no valor total de R$ 33 milhões, dos quais foram possíveis a execução de apenas R$ 25 milhões, sendo o restante inviabilizado pela divergência entre o projeto básico e a realidade encontrada na obra; causando prejuízos de aproximadamente R$ 6,2 milhões à EPLAN, já contabilizados os custos financeiros, lucros cessantes e os custos de desmobilização.

Por fim, a EPLAN firmou com a CERON, no ano passado (2011), o CONTRATO/CERON/PR/034/2011 para execução de obras de eletrificação rural do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz Para Todos", lote 1 UNS-3, nas regiões de Rolim de Moura, Castanheiras, Nova Brasilândia e Novo Horizonte, todas no Estado de Rondônia, com fornecimento integral de materiais, equipamentos (exceto medidores) e mão de obra, totalizando 1.690 domicílios.

Contudo, embora a empresa tenha investido entre os meses de Abril/11 e Outubro/11 aproximadamente R$ 5 milhões em materiais, equipamentos e mão de obra, os pagamentos não ocorreram conforme o esperado, tanto assim que no mesmo período a empresa recebeu apenas R$140 mil da referida concessionária contratante (CERON), que sempre postergava os pagamentos com inúmeras solicitações inócuas, e que não foram previamente estabelecidas no contrato, além de não fazerem as medições devidas na forma contratada, o que impedia o faturamento pela EPLAN em relação aos serviços executados, causando inúmeros prejuízos à empresa.

Assim, para cobrir os custos inerentes à execução dos contratos firmados, a EPLAN não teve alternativa senão recorrer ao capital disponibilizado pelas instituições financeiras a elevados custos. Entretanto, como os juros decorrentes de tais operações são altíssimos, a empresa acabou por atingir um nível de endividamento insustentável, tal como demonstra o quadro da "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA" referente aos três últimos anos da operação:

1423

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA DA EPLAN DE 2009 A 2011 | |
|---|---|
| | ACUMULADO |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 93.787.313,59 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 93.474.032,04 |
| ALUGUEL DE VEÍCULOS | 28.000,00 |
| VENDA DE IMOBILIZADO | 166.601,55 |
| OUTRAS RECEITAS | 118.680,00 |
| | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -8.638.527,65 |
| IMPOSTOS INCIDENTES | -5.406.990,34 |
| GLOSAS | -3.231.537,31 |
| | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 85.148.785,94 |
| | |
| CUSTOS OPERACIONAIS | -70.569.544,37 |
| | |
| LUCRO BRUTO | 14.579.241,57 |
| | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -10.997.617,16 |
| | |
| ADMINISTRATIVAS | -8.536.192,90 |
| GASTOS C/ PESSOAL | -5.246.122,77 |
| GASTOS GERAIS | -2.439.106,83 |
| GASTOS C/ VEÍCULOS | -599.335,24 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | -371.600,59 |
| GASTOS PÚBLICOS | -157.062,29 |
| DESPESAS INDEDUTÍVEIS | -49.010,65 |
| OUTRAS DESPESAS / RECEITAS | 326.045,47 |
| | |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | -178.079,49 |
| GASTOS COMUNS | |
| DESPESAS COMERCIAIS | |
| | |
| EBITDA | 3.581.624,41 |
| | |
| DEPRECIAÇÕES | -2.879.707,01 |
| | |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | -7.747.985,97 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -8.743.455,04 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 995.469,07 |
| | |
| RESULTADO DE PART SOCIETÁRIAS/EQUIV PATRIMONIAL | 743.385,48 |
| | |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO | -6.302.683,09 |
| | |
| IMPOSTO DE RENDA - LUCRO PRESUMIDO | -2.830.245,78 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO - LUCRO PRESUMIDO | -1.283.335,09 |
| | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -10.416.263,96 |

Observações relevantes sobre o demonstrativo de resultados consolidado de 2009 a 2011:

- As glosas indevidas, assim entendidas como a retenção do pagamento de serviços já realizados, efetuadas pela CERON representaram 3,45% do faturamento bruto da empresa, número altamente relevante, visto que o lucro líquido esperado em operações desta natureza gira em torno de 4% do faturamento.

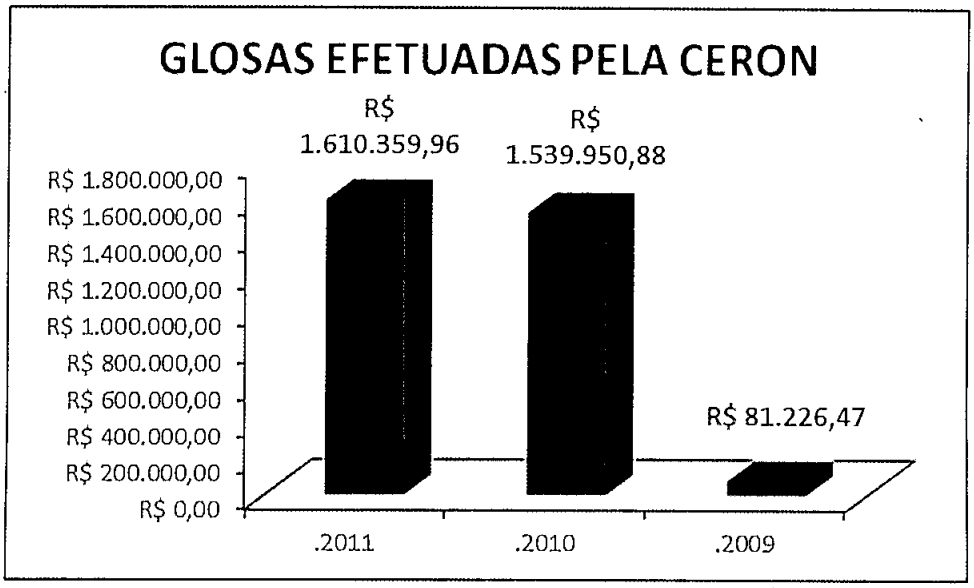

- Os custos operacionais que deveriam ser no máximo 60% da receita líquida, alcançaram o patamar de 82,88%, devido às condições impróprias a que a recuperanda foi submetida durante a prestação dos serviços.

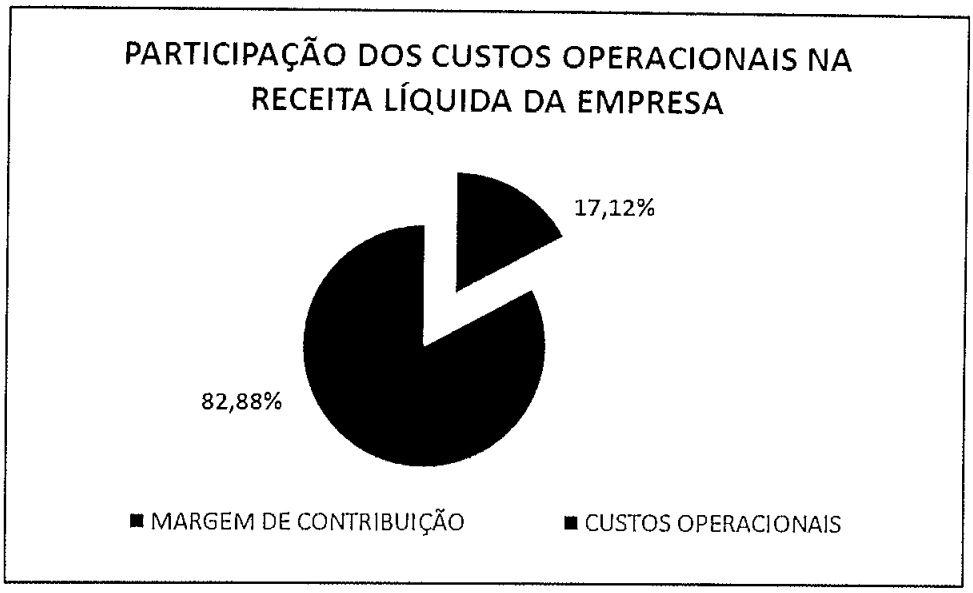


- Outro fator muito relevante foi o gasto que a empresa teve com os custos financeiros, pois, por estar operando com prejuízo, esta foi compelida a recorrer ao capital de terceiros, o que comprometeu a margem operacional com os elevados encargos financeiros pagos, os quais alcançaram a cifra de aproximadamente R$ 9 milhões nos três últimos exercícios. No ano de 2011 os encargos financeiros chegaram a representar 17,44% do faturamento bruto, o que é inconcebível, especialmente quando se observa que a margem de lucro líquido esperado para esta atividade é em torno de 4% do faturamento, conforme quadros demonstrativos abaixo:

1426

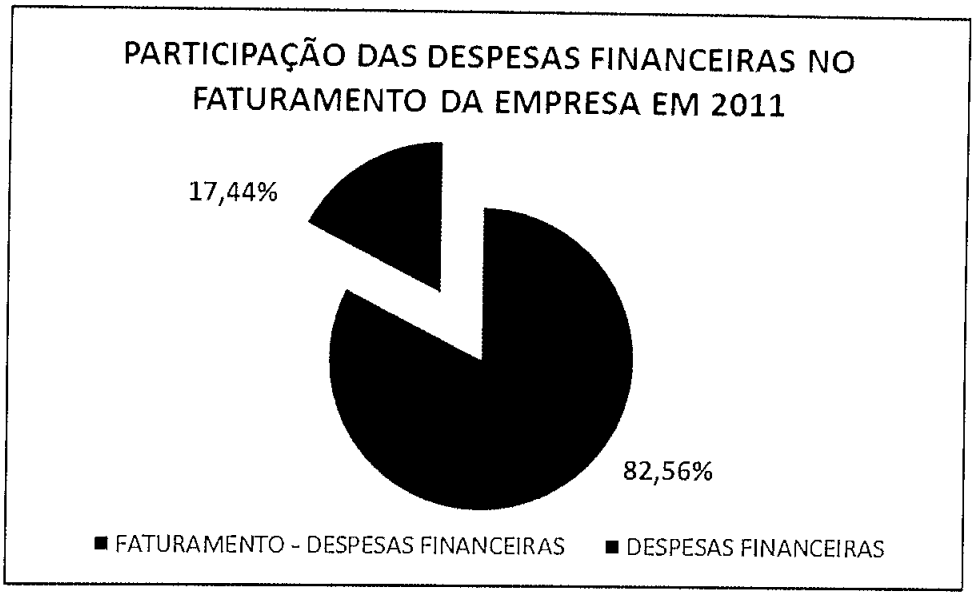
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS NO FATURAMENTO DA EMPRESA EM 2011
17,44%
82,56%
FATURAMENTO - DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS FINANCEIRAS

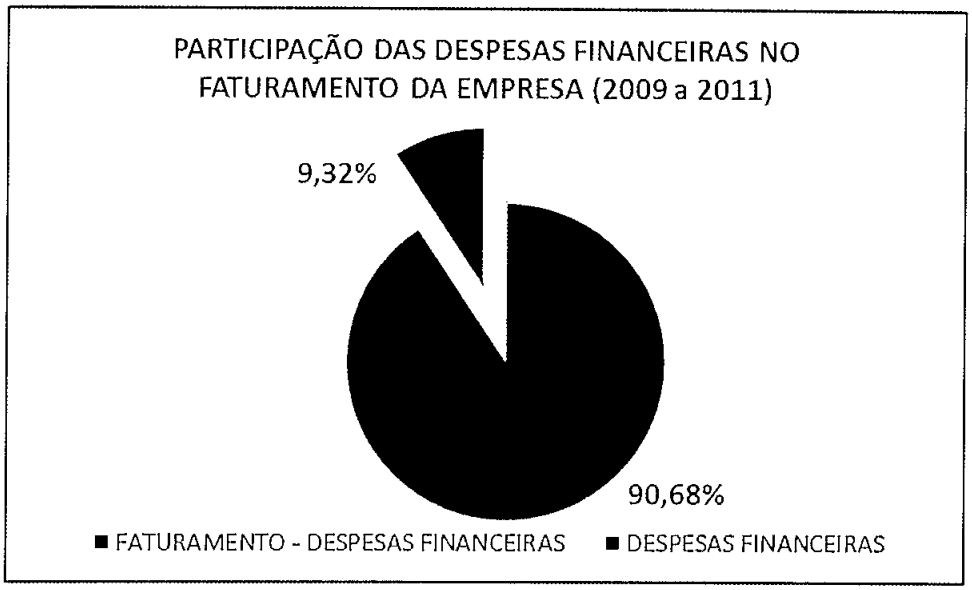
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS NO FATURAMENTO DA EMPRESA (2009 a 2011)
9,32%
90,68%
FATURAMENTO - DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS FINANCEIRAS

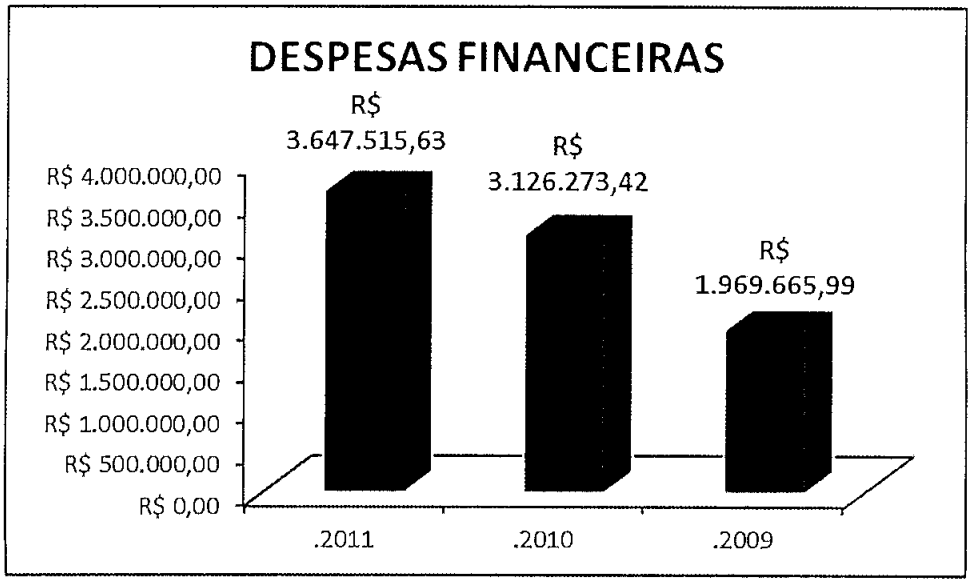
DESPESAS FINANCEIRAS
R$ 3.647.515,63
R$ 3.126.273,42
R$ 1.969.665,99
R$ 4.000.000,00
R$ 3.500.000,00
R$ 3.000.000,00
R$ 2.500.000,00
R$ 2.000.000,00
R$ 1.500.000,00
R$ 1.000.000,00
R$ 500.000,00
R$ 0,00
.2011
.2010
.2009

No início do ano de 2011 a situação agravou-se ainda mais, pois, além de não possuir mais capital de giro próprio para financiar as obras públicas contratadas, a empresa ainda teve que conviver com os inúmeros atrasos de pagamentos e as incessantes glosas indevidas (e arbitrárias) feitas pela CERON, isto sem falar no elevado custo financeiro pago mensalmente pela utilização dos recursos disponibilizados pelos bancos.

Em decorrência de tais fatores, a empresa recuperanda não teve alternativa senão recorrer às benesses da Lei nº 11.101/2005 para superar a crise atual, e se reerguer.

## HISTÓRICO DO FATURAMENTO E DOS IMPOSTOS PAGOS PELA EMPRESA

Quanto ao faturamento da empresa recuperanda, tem-se que embora o mesmo tenha atingido elevadas cifras no ano de 2011 (R$ 20 milhões), o resultado operacional foi negativo em decorrência dos elevados encargos financeiros, impostos e prejuízos acumulados ao longo dos anos.

Abaixo seguem os quadros demonstrativos do faturamento da empresa, e dos impostos pagos pela mesma:

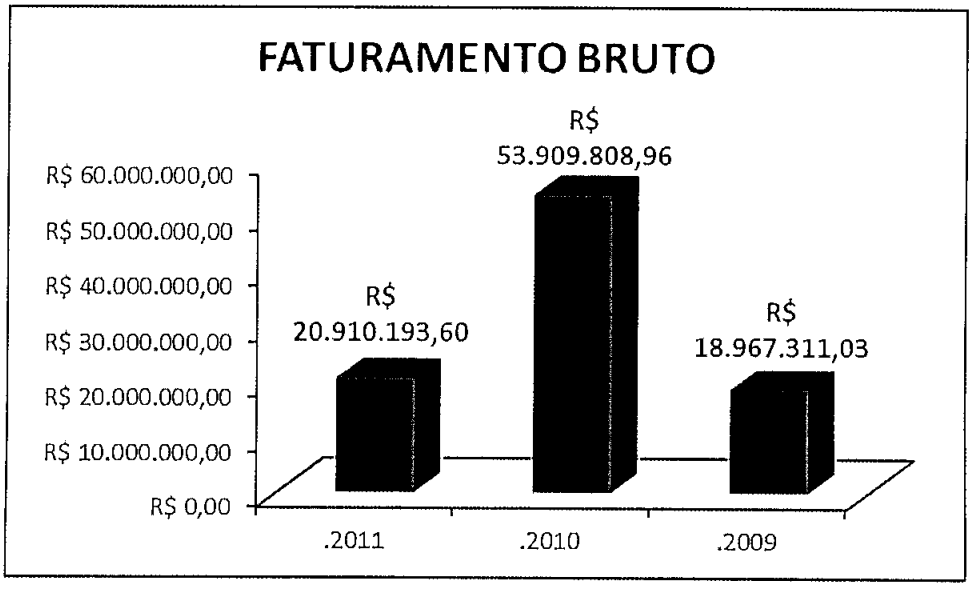

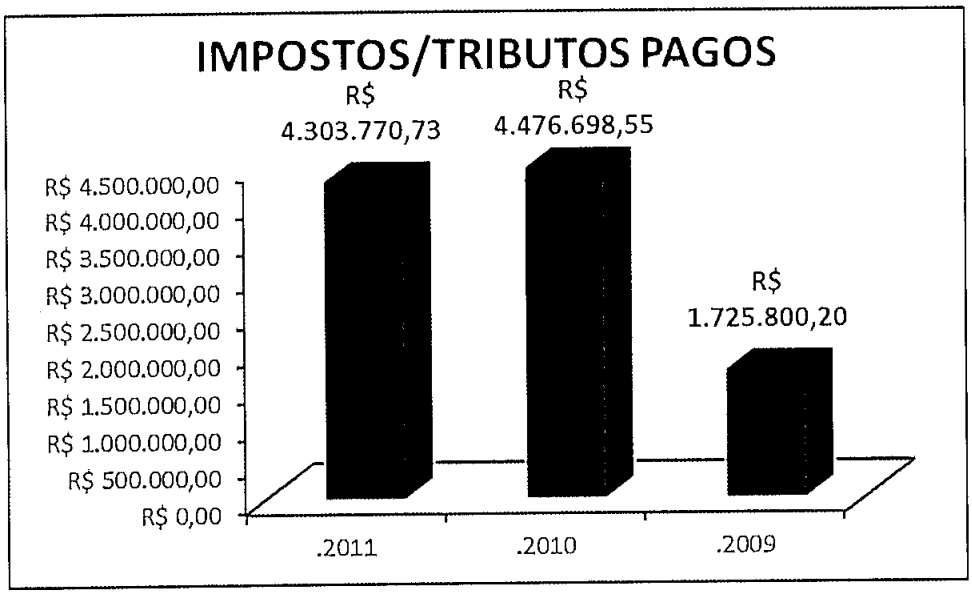


## DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA

Diante deste cenário, a **EPLAN, que já conta com 32 anos de fundação,** foi obrigada a adotar medidas de reestruturação para sanar os problemas detectados, dentre as quais destacam-se:

- O cancelamento dos contratos com os órgãos públicos que estavam gerando prejuízo (CERON e CELG);
- Considerável redução do quadro de funcionários;
  - Redução de funções de diretoria;
  - Redução de funções de gerência;
  - Redução no quadro de engenheiros;
  - Redução de secretárias;
  - Redução de funcionários administrativos;
  - Redução das equipes de produção;
  - Redução do número de motoristas;
- Desmobilização da filial de Rondônia;
- Desmobilização de parte da filial de Aparecida de Goiânia, para locação de parte do prédio e do terreno não utilizado;
- Reestruturação dos processos para voltar a atender o setor privado;
- Reestruturação dos processos para atender obras de pequena e média complexidade, bem como para repor o caixa da empresa, e prepará-la para voltar a ter condições de assumir obras maiores;

1429

- Reformulação do modelo de formação do preço de venda, criando travas nos projetos que não possibilitem margem de contribuição positiva;
- Reciclagem do quadro técnico remanescente, dando prioridade para profissionais que tenham visão holística e foco no resultado.
- Implantação de política de redução de custos:
    - Terceirização do departamento contábil;
    - Diminuição e reformulação dos departamentos administrativos;
    - Redução do número de linhas telefônicas;
    - Redução do número de impressoras ativas;
    - Utilização de rascunhos para impressão de documentos utilizados internamente;
    - Revisão dos contratos de prestação de serviço;
        - Segurança;
        - Limpeza;
        - Informática;
        - Software;
- Desmobilização da frota de veículos, com fins de redução de custos de manutenção;

Todavia, tais medidas, por si só, não são suficientes para que a empresa possa superar a crise sem que haja um alongamento e uma redução significativa do seu passivo para que possa recompor seu capital de giro próprio; se viabilizar financeiramente no médio e longo prazo; se reestruturar operacionalmente; pagar suas dívidas, e, conseqüentemente, se perpetuar no mercado, gerando empregos, impostos, movimentando a economia e crescendo.

Diante disso, a empresa recuperanda, com amparo na Lei nº 11.101/2005, foi compelida a ingressar com o pedido de recuperação judicial nº 201104929060, o qual mediante o auxílio do Poder Judiciário, e o apoio dos funcionários, fornecedores, instituições financeiras e demais credores da empresa recuperanda propiciará condições para que a recuperação se efetive.

1430

## SITUAÇÃO PATRIMONIAL

| LAUDO | AVALIAÇÃO MERCADO | AVALIAÇÃO VENDA FORÇADA |
|---|---|---|
| LAUDO Nº 1 | 8.700.000,00 | 6.090.000,00 ' |
| LAUDO Nº 2 | 1.201.194,00 | 840.835,80* |
| LAUDO Nº 3 | 1.203.840,00 | 842.688,00* |
| LAUDO Nº 4 | 10.128.000,00 | 8.200.000,00 ' |
| LAUDO Nº 5 | 650.062,95 | 455.044,07* |
| LAUDO Nº 6 | 50.000,00 | 35.000,00* |
| LAUDO Nº 7 | 175.000,00 | 122.500,00 |
| TOTAL | **22.108.096,95** | **16.586.067,87** |

**Quadro resumo, da consolidação dos laudos de avaliação. Em Anexo.**

**Ressalva:** O Laudo de nº 5 apresentou o valor de R$ 3.674.377,00, sem considerar o saldo devedor dos veículos que no dia 31/12/2011 se encontrava em R$ 3.024.314,05. Sendo assim, o quadro resumo apresenta o valor da diferença: R$

## COMENTÁRIOS QUANTO À VIABILIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA

Em que pese a crise econômico-financeira noticiada alhures, a empresa recuperanda, que já conta com mais de 30 anos de mercado é amplamente viável e tem plenas condições de se reerguer; e, para que tal ocorra, a mesma irá focar seus esforços em 5 (cinco) áreas de atuação que antes não eram exploradas pela empresa, quais sejam:

- Locação de veículos
    - A empresa possui uma frota de veículos que durante um primeiro período ficará ociosa e, portanto, será alugada para gerar renda até que seja utilizada na execução de novos projetos que estão sendo prospectados.

- Locação da Carreta;
  - A carreta, da mesma forma dos veículos, será alugada até que seja absorvida completamente na execução dos novos projetos.
- Locação dos Imóveis
  - Como a empresa não está utilizando toda a área da filial, a área excedente será locada para terceiros.
- Prestação de serviços ao setor privado, com conexões com o Sistema de Distribuição de Energia
  - Ao invés de focar seus esforços no setor público, como sempre fez, a empresa recuperanda irá investir na prestação de serviços ao setor privado, cujos resultados embora não sejam tão significativos quanto os do setor público, são mais lucrativos e certos.
- Prestação de serviços elétricos de média complexidade
  - O acervo técnico que a Eplan possui possibilita à execução de obras de todos os portes dentro do setor elétrico, porém, a empresa estará selecionando, inicialmente, obras que exijam uma menor disponibilidade de capital de giro, e que, embora menores, sejam mais rentáveis.
- Contratação com o poder público:
  - Para que a recuperação seja efetiva e viável é indispensável que a empresa continue prestando serviços ao poder público, o que, pela condição atual da mesma, deverá se dar independentemente da apresentação de certidões negativas, certificados de cadastros, e demais exigências que porventura, inviabilizem a contratação.

## CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES (1ª Lista)

| CLASSE DE CREDORES | VALOR DOS CRÉDITOS |
|---|---|
| CREDORES TRABALHISTAS | R$ 745.911,23 |
| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | R$ 12.646.493,46 |
| CREDORES COM GARANTIA REAL | R$ 15.640.240,71 |
| **TOTAL DOS CRÉDITOS** | **R$ 29.032.645,40** |

**Obs:** Os valores considerados estão sujeitos a alterações.

# PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

## CARÊNCIAS

| CLASSES | CARÊNCIA |
|---|---|
| CREDORES TRABALHISTAS | - |
| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | 02 ANOS |
| CREDORES GARANTIA REAL | 02 ANOS |

## PRAZO PARA PAGAMENTO

| CLASSE | PRAZO PARA PAGAMENTO |
|---|---|
| CREDORES TRABALHISTAS | ATÉ 01 ANO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO |
| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | ATÉ 11 ANOS APÓS A CARÊNCIA |
| CREDORES COM GARANTIA REAL | ATÉ 11 ANOS APÓS A CARÊNCIA |

## FORMA DE PAGAMENTO

| CLASSE | FORMA DE PAGAMENTO |
|---|---|
| CREDORES TRABALHISTAS | PARCELADO OU NÃO, DESDE QUE OBSERVADO O PRAZO LEGAL |
| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | 44 PARCELAS TRIMESTRAIS |
| CREDORES COM GARANTIA REAL | 44 PARCELAS TRIMESTRAIS |

1433

## INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA PAGAMENTOS DOS CREDORES

O prazo para pagamento dos credores iniciar-se-á com a publicação no Diário da Justiça da decisão judicial que homologar o plano de recuperação aprovado em Assembléia Geral de Credores e/ou conceder a recuperação à Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.

## DESÁGIO

| CLASSE | DESÁGIO |
|---|---|
| CREDORES TRABALHISTAS | Não haverá deságio para os credores trabalhistas * |
| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | 50 % |
| CREDORES COM GARANTIA REAL | 80 % |

*Obs. Está previsão não se aplica aos credores trabalhistas que não constarem da 2ª lista de credores (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005).

## REAJUSTE MONETÁRIOS DOS CRÉDITOS

Excetuados os créditos trabalhistas, que serão quitados sem qualquer correção no prazo de 01 (um) ano, contado da publicação da decisão que conceder a recuperação e/ou homologar o plano de recuperação aprovado, todos os demais créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial nº 201104929060 serão corrigidos anualmente pela variação da TR (taxa referencial).

## FORMA DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS

Todos os pagamentos projetados estão condicionados à efetiva geração de caixa, observado os percentuais abaixo:

- 60% da geração de caixa (receita líquida) serão destinados ao pagamento dos créditos sujeitos à recuperação;

1434
L

- 30% da geração de caixa (receita líquida) serão destinados à realização de leilão(ões) reverso(s);

- 10% da geração de caixa (receita líquida) serão destinados aos indispensáveis reinvestimentos e recomposição de capital de giro da empresa recuperanda.

Os pagamentos serão realizados proporcionalmente ao valor do crédito de cada credor.

O remanescente da geração de caixa não utilizado para pagamento dos credores será depositado no fundo de reserva destinado a custear eventuais despesas extraordinárias e/ou investimentos da empresa, podendo, ainda, ser incorporado no caixa do período seguinte ou utilizado na realização de leilões reversos.

## CREDORES RETARDATÁRIOS

Eventuais credores, de qualquer natureza, que não constarem da segunda relação de credores a ser divulgada pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005) serão classificados como CREDORES RETARDATÁRIOS, e receberão seus créditos com deságio de 80%, no mesmo prazo estabelecido para os credores da classe que pertenceriam caso tivessem habilitado tempestivamente na RJ.

## ALIENAÇÃO DE BENS

É permitida a alienação dos bens móveis e imóveis da empresa em recuperação, cujos recursos serão destinados à modernização dos equipamentos de produção, à recomposição do capital de giro e ao cumprimento das obrigações constantes no plano de recuperação aprovado.

## LEILÃO REVERSO

Conforme informado anteriormente, 30% do lucro líquido gerado em cada exercício será destinado à execução de leilão(ões) reverso(s). Nestes leilões serão oferecidos aos credores quirografários e com garantia real a oportunidade de receber

seus créditos antecipadamente, conforme regras que serão estabelecidas quando da convocação dos credores para a realização do(s) dito(s) leilão(ões) reverso(s).

Semestralmente serão realizados leilão(ões) reverso(s) pela empresa recuperanda, cuja participação dos credores é facultativa.

O lance mínimo para que o credor possa participar do leilão reverso é de 20% de desconto, a ser aplicado sobre o valor que lhe é devido nos termos do plano de recuperação aprovado.

Todos os credores deverão ser comunicados com 15 (quinze) dias de antecedência para que tenham condições de enviar seus lances; e todas as regras de participação deverão ser divulgadas no mesmo comunicado.

## PRIVILÉGIO AOS CREDORES QUE APOIAREM A RECUPERAÇÃO

É permitido o tratamento privilegiado aos credores que continuarem fornecendo insumos de produção e disponibilizando linhas de crédito (R$) à empresa durante o período de recuperação judicial.

## NOVAÇÃO DA DÍVIDA

Nos termos do art. 59 da lei nº 11.101/2005, a aprovação do plano acarretará a novação de todas as dívidas sujeitas ao processo de recuperação judicial nº 201104929060.

Desta forma, fica desde já estabelecida a suspensão da exigibilidade das dívidas sujeitas à recuperação judicial, tanto em relação à empresa, quanto em relação aos sócios/avalistas/fiadores/garantidores, enquanto o plano de recuperação estiver sendo cumprido.

Todas as ações em curso (execuções, monitórias, cobranças e etc), ajuizadas em desfavor da empresa recuperanda e/ou seus sócios/avalistas/fiadores/garantidores, relativamente aos créditos sujeitos à recuperação judicial, serão suspensas, devendo ser extintas em caso de:

- Encerramento da recuperação judicial (art. 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005);

- Quitação da dívida nos moldes do plano de recuperação aprovado;

Na hipótese acima de quitação da dívida, os bens dados em garantia da mesma pela empresa recuperanda e/ou seus sócios/avalistas/fiadores/garantidores, serão automaticamente liberados/desonerados.

Serão baixadas as restrições lançadas em nome da empresa em recuperação, seus sócios/avalistas/fiadores/garantidores nos órgãos de proteção ao Crédito (SPC, Serasa, Boa Vista [Equifax], Sisbacen, etc) e Cartórios de Protesto, relativamente às dívidas sujeitas ao processo de recuperação judicial nº 201104929060.

## PREMISSAS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA

As projeções de resultados e fluxo de caixa foram realizadas a partir dos resultados obtidos pela empresa nos últimos meses, nos quais a mesma passava pela fase de solicitação, autorização e início do processo de recuperação judicial.

Com base no resultado destes meses foi projetado um crescimento de **3%** ao ano; para tanto, temos que considerar que a manutenção ou superação desta taxa de crescimento se dará de acordo com a capacidade da empresa em gerar capital de giro.

* <u>Em anexo o fluxo de caixa projetado.</u>

| FLUXO DE CAIXA PROJETADO EPLAN | | 2012 (6 MESES) | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FATURAMENTO BRUTO | | 1.680.000,00 | 8.340.000,00 | 9.105.200,80 | 9.378.356,80 | 9.659.706,68 | 9.949.497,88 | 10.247.982,82 | 10.555.422,30 | 10.872.084,97 | 11.198.247,52 | 11.534.194,95 | 11.880.220,79 | 12.236.627,42 | 12.603.726,24 | 139.741.267,56 |
| | LOCAÇÃO VEÍCULOS | 210.000,00 | 600.000,00 | 618.000,00 | 636.540,00 | 655.636,20 | 675.305,29 | 695.564,44 | 715.431,38 | 737.924,32 | 760.062,05 | 782.863,91 | 806.349,83 | 830.540,32 | 855.456,53 | 9.580.674,27 |
| | CARRETA | 60.000,00 | 240.000,00 | 247.200,00 | 254.616,00 | 262.254,48 | 270.122,11 | 278.225,78 | 286.572,55 | 295.169,73 | 304.024,82 | 313.145,56 | 322.539,93 | 332.216,13 | 342.182,61 | 3.808.269,71 |
| | LOCAÇÕES IMÓVEIS | 90.000,00 | 360.000,00 | 370.800,00 | 381.924,00 | 393.381,72 | 405.183,17 | 417.338,67 | 429.858,83 | 442.754,59 | 456.037,23 | 469.718,35 | 483.809,90 | 498.324,19 | 513.273,92 | 5.712.404,56 |
| | CONEXÕES C/SISTEMA | 1.320.000,00 | 2.640.000,00 | 2.719.200,00 | 2.800.776,00 | 2.884.799,28 | 2.971.343,26 | 3.060.483,56 | 3.152.298,06 | 3.246.867,00 | 3.344.273,01 | 3.444.601,21 | 3.547.939,24 | 3.654.377,42 | 3.764.008,74 | 42.350.965,78 |
| | OBRAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 0,00 | 5.100.000,00 | 5.150.000,00 | 5.304.500,00 | 5.463.635,00 | 5.627.544,05 | 5.796.370,37 | 5.970.261,48 | 6.149.369,33 | 6.333.850,41 | 6.523.865,92 | 6.719.581,90 | 6.921.169,35 | 7.128.804,43 | 78.088.952,24 |
| IMPOSTOS SOBRE A VENDA (a) | | -168.000,00 | -884.000,00 | -910.520,00 | -937.835,60 | -965.970,67 | -994.949,79 | -1.024.798,28 | -1.055.542,23 | -1.087.208,50 | -1.119.824,75 | -1.153.419,49 | -1.188.022,08 | -1.223.662,74 | -1.260.372,62 | -13.974.126,76 |
| CUSTOS VARIÁVEIS | | -368.000,00 | -4.344.000,00 | -4.503.120,00 | -4.987.013,60 | -5.795.824,01 | -5.969.698,73 | -6.148.789,69 | -6.333.253,38 | -6.523.250,98 | -6.718.948,51 | -6.920.516,97 | -7.128.132,48 | -7.341.976,45 | -7.561.235,74 | -80.644.760,54 |
| MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO | | 1.144.000,00 | 3.612.000,00 | 3.691.560,00 | 3.453.506,80 | 2.897.912,00 | 2.984.849,36 | 3.074.394,85 | 3.166.626,69 | 3.261.625,49 | 3.359.474,26 | 3.460.258,48 | 3.564.066,24 | 3.670.988,23 | 3.781.117,87 | 45.122.380,27 |
| CUSTOS FIXOS (b) | | -1.106.119,52 | -1.659.179,28 | -1.708.954,66 | -1.360.223,30 | -1.401.030,00 | -1.443.060,90 | -1.486.352,72 | -1.530.943,31 | -1.576.871,60 | -1.624.177,75 | -1.672.903,09 | -1.723.090,18 | -1.774.782,88 | -1.828.026,37 | -21.895.715,56 |
| CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO | | -640.000,00 | -960.000,00 | -960.000,00 | -640.000,00 | | | | | | | | | | | |
| RESULTADO OPERACIONAL | | -602.119,52 | 992.820,72 | 1.022.685,34 | 1.453.283,50 | 1.496.882,01 | 1.541.788,47 | 1.588.042,12 | 1.635.683,38 | 1.684.753,89 | 1.735.296,50 | 1.787.355,40 | 1.840.975,06 | 1.896.205,34 | 1.953.091,50 | 23.226.664,71 |
| CUSTOS DE CONTINUIDADE (Investimentos Necessários) | | 0,00 | -99.282,07 | -102.260,53 | -145.328,35 | -149.688,20 | -154.178,85 | -158.804,21 | -163.568,34 | -168.475,39 | -173.529,65 | -178.735,54 | -184.097,61 | -189.620,53 | -195.309,15 | -2.062.878,42 |
| LUCRO BRUTO | | -602.119,52 | 893.538,65 | 920.344,81 | 1.307.955,15 | 1.347.193,81 | 1.387.609,62 | 1.429.237,91 | 1.472.115,05 | 1.516.278,50 | 1.561.766,85 | 1.608.619,86 | 1.656.878,45 | 1.706.584,81 | 1.757.782,35 | 17.963.786,29 |
| IMPOSTO DE RENDA E CSLL | | 0,00 | -188.662,20 | -195.042,06 | -401.000,23 | -434.045,89 | -447.787,27 | -461.940,89 | -476.519,12 | -491.534,59 | -507.000,73 | -522.930,75 | -539.338,67 | -556.238,83 | -573.646,00 | -5.795.687,34 |
| LUCRO LÍQUIDO | | -602.119,52 | 704.876,45 | 725.302,74 | 906.954,92 | 913.147,91 | 939.822,35 | 967.297,02 | 995.595,93 | 1.024.743,91 | 1.054.766,12 | 1.085.689,11 | 1.117.539,78 | 1.150.345,97 | 1.184.136,35 | 12.168.098,95 |
| **FLUXO DE CAIXA** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SALDOS E RECEBÍVEIS DAS OBRAS REALIZADAS | | 1.728.000,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| CAIXA GERADO NO PERÍODO | | -602.119,52 | 704.876,45 | 725.302,74 | 906.954,92 | 913.147,91 | 939.822,35 | 967.297,02 | 995.595,93 | 1.024.743,91 | 1.054.766,12 | 1.085.689,11 | 1.117.539,78 | 1.150.345,97 | 1.184.136,35 | 12.168.098,95 |
| COMPROMISSO COM OS CREDORES (c) | | | -745.911,23 | 0,00 | -1.087.533,01 | -952.992,43 | -952.614,05 | -942.235,67 | -931.857,29 | -921.478,91 | -911.100,53 | -900.722,15 | -890.343,77 | -879.965,39 | -869.587,01 | -10.996.341,44 |
| 745.911,23 | TRABALHISTAS | | -745.911,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -745.911,23 |
| 6.323.246,73 | QUIROGRAFÁRIOS (Pgto do principal) | | 0,00 | 0,00 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -6.323.246,73 |
| | QUIROGRAFÁRIOS (Pgto Correção) | | | | -152.756,99 | -89.435,00 | -62.491,50 | -55.548,00 | -48.604,50 | -41.661,00 | -34.717,50 | -27.774,00 | -20.830,50 | -13.887,00 | -6.943,50 | -534.649,49 |
| 3.128.048,14 | GARANTIA REAL (Pgto do principal) | | 0,00 | 0,00 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -3.128.048,14 |
| | GARANTIA REAL (Pgto Correção) | | | | -75.567,39 | -34.348,81 | -30.913,93 | -27.479,05 | -24.044,17 | -20.609,29 | -17.174,41 | -13.739,52 | -10.304,64 | -6.869,76 | -3.434,88 | -264.486,85 |
| SALDO DO PERÍODO | | -602.119,52 | -41.034,78 | 725.302,74 | -180.578,08 | -49.844,52 | -12.791,70 | 25.061,35 | 63.738,64 | 103.264,90 | 143.665,59 | 184.966,96 | 227.196,01 | 270.380,59 | 314.549,35 | 1.171.757,51 |
| SALDO ACUMULADO | | 1.125.880,48 | 1.084.845,70 | 1.810.148,44 | 1.629.570,36 | 1.579.725,84 | 1.566.934,13 | 1.591.995,48 | 1.655.734,12 | 1.758.999,02 | 1.902.664,61 | 2.087.631,57 | 2.314.827,58 | 2.585.208,17 | 2.899.757,51 | |
| **OBSERVAÇÕES** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (a) | Estimamos em 10% a média de impostos sobre a venda, não atribuímos a carga exata por diferente tributação por linha de produto. No calculo do Imposto de Renda e CSLL, foi projetada a compensação do prejuízo de acordo com a legislação competente. | | | | | | | | | | | | | | | |
| (b) | Em 2015 ocorrerá uma redução dos custos fixos em função do fim dos gastos com honorários referentes à recuperação judicial | | | | | | | | | | | | | | | |
| (c) | Valores já habilitados na desígles previstos no Plano de Recuperação. | | | | | | | | | | | | | | | |
| (d) | O prejuízo previsto dos anos 2014, 2015, 2016 e 2017 será suportados pelos valores a receber dos clientes e do resultado obtido em 2014 (período de carência) | | | | | | | | | | | | | | | |



Romanhol & Associados

4927

1438

## PASSIVO TRIBUTÁRIO

A direção da empresa desde o início das suas atividades cumpriu com todas as suas obrigações tributárias, e mesmo diante da grande crise pela qual vem passando nos últimos anos não deixou de recolher nenhum tributo aos cofres públicos, não possuindo assim nenhum passivo tributário.

## ALTERAÇÕES DO PLANO E PERMISSÕES

Como costumeiramente tem ocorrido em outras recuperações judiciais, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembléia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Aludidas propostas poderão, no futuro, ser viabilizadas no prazo legal aos credores, e, por certo, terão como premissas a melhor forma de recuperação da empresa, com o menor sacrifício possível à sociedade, aos seus sócios e aos credores.

Entretanto, com absoluta segurança, os sócios da empresa entendem que a forma proposta no presente plano é adequada e está em plena consonância com as previstas em lei. Referida proposta é factível, pois realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos preservando a atividade econômica da empresa em Recuperação.

## DA FALÊNCIA

> "No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada." (in Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas – Fábio Ulhoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73).

Hipóteses de decretação da falência:

- Deliberação dos credores;
- Não apresentação do Plano de Recuperação pelo devedor no prazo;
- Rejeição do Plano de Recuperação pela Assembleia Geral de Credores;
- Descumprimento do Plano de Recuperação.

Como se pode observar a nova Lei é rigorosa no que diz respeito ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Assim sendo, afastada a hipótese de decretação da falência pela não apresentação do plano de recuperação judicial, a decisão pela concessão da recuperação judicial da empresa está nas mãos da assembléia de credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos:

> *Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*
>
> *I - os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
>
> *II - créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
>
> *III - créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
>
> *V - créditos com privilégio especial;*
>
> *V - créditos com privilégio geral;*
>
> *VI - créditos quirografários;*
>
> *VII - as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;*
>
> *VIII - créditos subordinados.*

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe dos credores quirografários, pois, primeiro serão liquidados os saldos extraconcursais, bem como os saldos com trabalhadores, garantia real e tributos, e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os demais credores.

1440

Diante do quadro exposto, a empresa entende que a falência não é uma alternativa melhor aos credores do que a proposta constante do presente plano, que trata todos os credores de maneira igualitária e que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações mediante a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia geral de credores possibilitará a liquidação de todas as dívidas conforme fluxo de pagamento anexo ao presente plano.

## CONCLUSÃO

O plano de recuperação judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da empresa.

O presente plano cumpre a finalidade da lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas financeiras de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores.

Saliente-se, ainda, que o plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da empresa, desde que observados as novas condições de pagamento dos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a empresa quite o mais rápido possível os créditos trabalhistas e agilize o pagamento às demais classes, utilizando-se dos leilões reversos de crédito nas classes especificadas.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da empresa é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos, impostos e riqueza ao País, especialmente ao Estado de Goiás, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento e adequação da dívida ao fluxo de caixa da empresa são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que preveem a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial da empresa, tem-se o presente plano como a cabal solução para a continuidade da empresa.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente plano de recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela empresa. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua Recuperação Judicial.

4244

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente. Por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Caso seja necessário, o plano de recuperação poderá sofrer futuras alterações, com modificação das propostas aqui declaradas. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em assembleia de credores, pelo mesmo critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a empresa compromete-se a honrar os subsequentes pagamentos na forma estabelecida no plano de recuperação aprovado e devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a recuperação judicial, o plano de recuperação obriga a empresa, seus credores e sucessores a qualquer título, inclusive os retardatários, sendo que sua futura inobservância por parte do devedor acarretará a realização de nova Assembléia de Credores para eventual modificação do Plano, e somente se não houver aprovação pelos credores nessa Assembléia é que será decretada a sua falência, na forma do artigo 94 III "g", da Lei 11.101/05.

Goiânia, 10 de abril de 2012.

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE. LTDA

ROMANHOL & ASSOCIADOS

| FLUXO DE CAIXA PROJETADO EPLAN | | 2012 (MAIO a DEZEMBRO) | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FATURAMENTO BRUTO | | 1.680.000,00 | 8.840.000,00 | 9.105.200,00 | 9.378.356,00 | 9.659.706,68 | 9.949.497,88 | 10.247.982,82 | 10.555.422,30 | 10.872.084,97 |
| | LOCAÇÃO VEÍCULOS | 210.000,00 | 600.000,00 | 618.000,00 | 636.540,00 | 655.636,20 | 675.305,29 | 695.564,44 | 716.431,38 | 737.924,32 |
| | CARRETA | 60.000,00 | 240.000,00 | 247.200,00 | 254.616,00 | 262.254,48 | 270.122,11 | 278.225,78 | 286.572,55 | 295.169,73 |
| | LOCAÇÕES IMÓVEIS | 90.000,00 | 360.000,00 | 370.800,00 | 381.924,00 | 393.381,72 | 405.183,17 | 417.338,67 | 429.858,83 | 442.754,59 |
| | CONEXÕES C/ SISTEMA | 1.320.000,00 | 2.640.000,00 | 2.719.200,00 | 2.800.776,00 | 2.884.799,28 | 2.971.343,26 | 3.060.483,56 | 3.152.298,06 | 3.246.867,00 |
| | OBRAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 0,00 | 5.000.000,00 | 5.150.000,00 | 5.304.500,00 | 5.463.635,00 | 5.627.544,05 | 5.796.370,37 | 5.970.261,48 | 6.149.369,33 |
| IMPOSTOS SOBRE A VENDA (a) | | -168.000,00 | -884.000,00 | -910.520,00 | -937.835,60 | -965.970,67 | -994.949,79 | -1.024.798,28 | -1.055.542,23 | -1.087.208,50 |
| CUSTOS VARIÁVEIS | | -368.000,00 | -4.344.000,00 | -4.503.120,00 | -4.987.013,60 | -5.795.824,01 | -5.969.698,73 | -6.148.789,69 | -6.333.253,38 | -6.523.250,98 |
| MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO | | 1.144.000,00 | 3.612.000,00 | 3.691.560,00 | 3.453.506,80 | 2.897.912,00 | 2.984.849,36 | 3.074.394,85 | 3.166.626,69 | 3.261.625,49 |
| CUSTOS FIXOS (b) | | -1.106.119,52 | -1.659.179,28 | -1.708.954,66 | -1.360.223,30 | -1.401.030,00 | -1.443.060,90 | -1.486.352,72 | -1.530.943,31 | -1.576.871,60 |
| CRÉDITOS NÃO SUJEITOS Á RECUPERAÇÃO | | -640.000,00 | -960.000,00 | -960.000,00 | -640.000,00 | | | | | |
| RESULTADO OPERACIONAL | | -602.119,52 | 992.820,72 | 1.022.605,34 | 1.453.283,50 | 1.496.882,01 | 1.541.788,47 | 1.588.042,12 | 1.635.683,38 | 1.684.753,89 |
| CUSTOS DE CONTINUIDADE (Investimentos Necessários) | | 0,00 | -99.282,07 | -102.260,53 | -145.328,35 | -149.688,20 | -154.178,85 | -158.804,21 | -163.568,34 | -168.475,39 |
| LUCRO BRUTO | | -602.119,52 | 893.538,65 | 920.344,81 | 1.307.955,15 | 1.347.193,81 | 1.387.609,62 | 1.429.237,91 | 1.472.115,05 | 1.516.278,50 |
| IMPOSTO DE RENDA E CSLL | | 0,00 | -188.662,20 | -195.042,06 | -401.000,23 | -434.045,89 | -447.787,27 | -461.940,89 | -476.519,12 | -491.534,69 |
| LUCRO LÍQUIDO | | -602.119,52 | 704.876,45 | 725.302,74 | 906.954,92 | 913.147,91 | 939.822,35 | 967.297,02 | 995.595,93 | 1.024.743,81 |
| **FLUXO DE CAIXA** | | | | | | | | | | |
| SALDOS E RECEBÍVEIS DAS OBRAS REALIZADAS | | 1.728.000,00 | | | | | | | | |
| CAIXA GERADO NO PERÍODO | | -602.119,52 | 704.876,45 | 725.302,74 | 906.954,92 | 913.147,91 | 939.822,35 | 967.297,02 | 995.595,93 | 1.024.743,81 |
| COMPROMISSO COM OS CREDORES (c) | | | -745.911,23 | 0,00 | -1.087.533,01 | -962.992,43 | -952.614,05 | -942.235,67 | -931.857,29 | -921.478,91 |
| 745.911,23 | TRABALHISTAS | | -745.911,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.323.246,73 | QUIROGRAFÁRIOS (Pgto do principal) | | 0,00 | 0,00 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 |
| | QUIROGRAFÁRIOS (Pgto Correção) | | | | -152.756,99 | -69.435,00 | -62.491,50 | -55.548,00 | -48.604,50 | -41.661,00 |
| 3.128.048,14 | GARANTIA REAL (Pgto do principal) | | 0,00 | 0,00 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 |
| | GARANTIA REAL (Pgto Correção) | | | | -75.567,39 | -34.348,81 | -30.913,93 | -27.479,05 | -24.044,17 | -20.609,29 |
| SALDO DO PERÍODO | | -602.119,52 | -41.034,78 | 725.302,74 | -180.578,08 | -49.844,52 | -12.791,70 | 25.061,35 | 63.738,64 | 103.264,90 |
| SALDO ACUMULADO | | 1.125.880,48 | 1.084.845,70 | 1.810.148,44 | 1.629.570,36 | 1.579.725,84 | 1.566.934,13 | 1.591.995,48 | 1.655.734,12 | 1.758.999,02 |

**OBSERVAÇÕES**

| | |
|---|---|
| (a) | Estimamos em 10% a média de impostos sobre a venda, não atribuimos a carga exata por diferente tributação por linha de produto. No calculo do Imposto de Renda e CSLL , foi projetada a compensação do prejuízo |
| (b) | Em 2015 ocorrerá uma redução dos custos fixos em função do fim dos gastos com honorários referentes à recuperação judicia |
| (c) | Valores já habatidos os deságios previstos no Plano de Recuperação. |
| (d) | O prejuízo previsto dos anos 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 serão suportados pelos valores a receber dos clientes e do resultado obtido em 2014 (período de carência |

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.198.247,52 | 11.534.194,95 | 11.880.220,79 | 12.236.627,42 | 12.603.726,24 | 139.741.267,56 |
| 760.062,05 | 782.863,91 | 806.349,83 | 830.540,32 | 855.456,53 | 9.580.674,27 |
| 304.024,82 | 313.145,56 | 322.539,93 | 332.216,13 | 342.182,61 | 3.808.269,71 |
| 456.037,23 | 469.718,35 | 483.809,90 | 498.324,19 | 513.273,92 | 5.712.404,56 |
| 3.344.273,01 | 3.444.601,21 | 3.547.939,24 | 3.654.377,42 | 3.764.008,74 | 42.550.966,78 |
| 6.333.850,41 | 6.523.865,92 | 6.719.581,90 | 6.921.169,35 | 7.128.804,43 | 78.088.952,24 |
| -1.119.824,75 | -1.153.419,49 | -1.188.022,08 | -1.223.662,74 | -1.260.372,62 | -13.974.126,76 |
| -6.718.948,51 | -6.920.516,97 | -7.128.132,48 | -7.341.976,45 | -7.562.235,74 | -80.644.760,54 |
| 3.359.474,26 | 3.460.258,48 | 3.564.066,24 | 3.670.988,23 | 3.781.117,87 | 45.122.380,27 |
| -1.624.177,75 | -1.672.903,09 | -1.723.090,18 | -1.774.782,88 | -1.828.026,37 | -21.895.715,56 |
| | | | | | |
| 1.735.296,50 | 1.787.355,40 | 1.840.976,06 | 1.896.205,34 | 1.953.091,50 | 23.226.664,71 |
| -173.529,65 | -178.735,54 | -184.097,61 | -189.620,53 | -195.309,15 | -2.062.878,42 |
| 1.561.766,85 | 1.608.619,86 | 1.656.878,45 | 1.706.584,81 | 1.757.782,35 | 17.963.786,29 |
| -507.000,73 | -522.930,75 | -539.338,67 | -556.238,83 | -573.646,00 | -5.795.687,34 |
| 1.054.766,12 | 1.085.689,11 | 1.117.539,78 | 1.150.345,97 | 1.184.136,35 | 12.168.098,95 |
| | | | | | |
| 1.054.766,12 | 1.085.689,11 | 1.117.539,78 | 1.150.345,97 | 1.184.136,35 | 12.168.098,95 |
| -911.100,53 | -900.722,15 | -890.343,77 | -879.965,39 | -869.587,01 | -10.996.341,44 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -745.911,23 |
| -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -574.840,61 | -6.323.246,73 |
| -34.717,50 | -27.774,00 | -20.830,50 | -13.887,00 | -6.943,50 | -534.649,48 |
| -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -284.368,01 | -3.128.048,14 |
| -17.174,41 | -13.739,52 | -10.304,64 | -6.869,76 | -3.434,88 | -264.485,85 |
| 143.665,59 | 184.966,96 | 227.196,01 | 270.380,59 | 314.549,35 | 1.171.757,51 |
| 1.902.664,61 | 2.087.631,57 | 2.314.827,58 | 2.585.208,17 | 2.899.757,51 | |

de acordo com a legislação competent

1449

1446
1

# CONSOLIDAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO

Apresentamos a consolidação dos Laudos de Avaliação do Ativo Imobilizado da empresa descrita a seguir:

- **EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, com sede na BR – 153- Km 8.5, S/N, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia – GO, - inscrita no CNPJ – 02.838.407/0001-18, com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG – sob o nº NIRE 5220025235-9 por despacho de 20/06/1980.

Cada um dos laudos apresentados abaixo, foram elaborados por profissionais habilitados e devidamente registrados nos seus respectivos conselhos profissionais.

A seguir apresentamos o resumo de cada um dos laudos que seguem em anexo:

- LAUDO Nº 1
  - Imóvel Sede, avaliação feita pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás – Departamento de Avaliação datado de 25/10/2010, correspondente aos lotes urbanos – Loteamento Granja Reunidas Nossa Senhora de Lourdes – Chácaras 15/16/17 – Aparecida de Goiânia. Onde foi atribuído o seguinte valor:

    Terreno: R$ 1.500.000,00
    Edificações: R$ 7.196.393,43
- LAUDO Nº 2
  - Imóvel Rural, avaliação feita por Antonio de Oliveira Fernandes datado de 02/05/2011, correspondente ao imóvel rural com área de 20.019,90 m² no município de Goiânia-GO. Onde foi atribuído o seguinte valor:

    Terreno: R$ 1.201.194,00
- LAUDO Nº 3
  - Imóvel Rural, avaliação feita por Antonio de Oliveira Fernandes datado de 02/05/2011, correspondente ao imóvel rural com área de 20.064,84 m² no município de Goiânia-GO. Onde foi atribuído o seguinte valor:

    Terreno: R$ 1.203.840,00
- LAUDO Nº 4
  - Imóvel Rural, avaliação feita por Antonio de Oliveira Fernandes datado de 19/12/2011, correspondente ao imóvel rural com área de 1.633,5725 Há no município de Jussara-GO. Onde foi atribuído o seguinte valor:

    Terreno: R$ 10.128.000,00

- LAUDO Nº 5
  - Veículos, avaliação feita por Cleiton Fernandes Moreira de Oliveira, datado de 05/11/2011, com 62 veículos onde foi atribuído o seguinte valor:

    Veículos: R$3.674.377,00

- LAUDO Nº 6
  - Chácaras, avaliação feita por Rubens Pereira de Morais datado de 25/04/2012, correspondente ao imóvel rural n° 1 e 2 Alameda das Begonias, Quinta dos Sonhos município de Abadia de Goiás. Onde foi atribuído o seguinte valor:

    Terreno: R$ 50.000,00

- LAUDO Nº 7
  - Lotes, avaliação feita por Rubens Pereira de Morais datado de 25/04/2012, correspondente aos imóveis representados pelos lotes n° 17, 31 e 33 do Residencial Barra Vento, no município de Goiânia-Go. Onde foi atribuído o seguinte valor:

    Terreno: R$ 175.000,00

QUADRO RESUMO:

| LAUDO | AVALIAÇÃO MERCADO | AVALIAÇÃO VENDA FORÇADA |
|---|---|---|
| LAUDO Nº 1 | 8.700.000,00 | 6.090.000,00 ' |
| LAUDO Nº 2 | 1.201.194,00 | 840.835,80* |
| LAUDO Nº 3 | 1.203.840,00 | 842.688,00* |
| LAUDO Nº 4 | 10.128.000,00 | 8.200.000,00 ' |
| LAUDO Nº 5 | 3.674.377,00 | 2.572.063,90* |
| LAUDO Nº 6 | 50.000,00 | 35.000,00* |
| LAUDO Nº 7 | 175.000,00 | 122.500,00 |
| **TOTAL** | **25.132.411,00** | **18.703.087,70** |

' Valor de venda forçada apresentado pelo perito no laudo de avaliação.

* Utilizados o percentual de 30% com redutor do preço de mercado para estipular o valor de avaliação de Venda Forçada, de acordo com a prática de mercado.

Goiânia, 26 de abril de 2012.

ROMANHOL & ASSOCIADOS

CRC-GO 21.697/0-O

LAUDO N° 1

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS

1448

# CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS


Departamento de Avaliações

CREA/GO 618/RF 15ª Região

Av. Anhanguera n.º 5.674, Ed. Palácio do Comércio, 2º Andar, Salas 204 e 206, Centro, Goiânia-GO. Fone/Fax: (62) 223-8010 / 225-0816, 74043-010.

site: www.cvigo.com.br - e-mail: cvi@cvigo.com.br


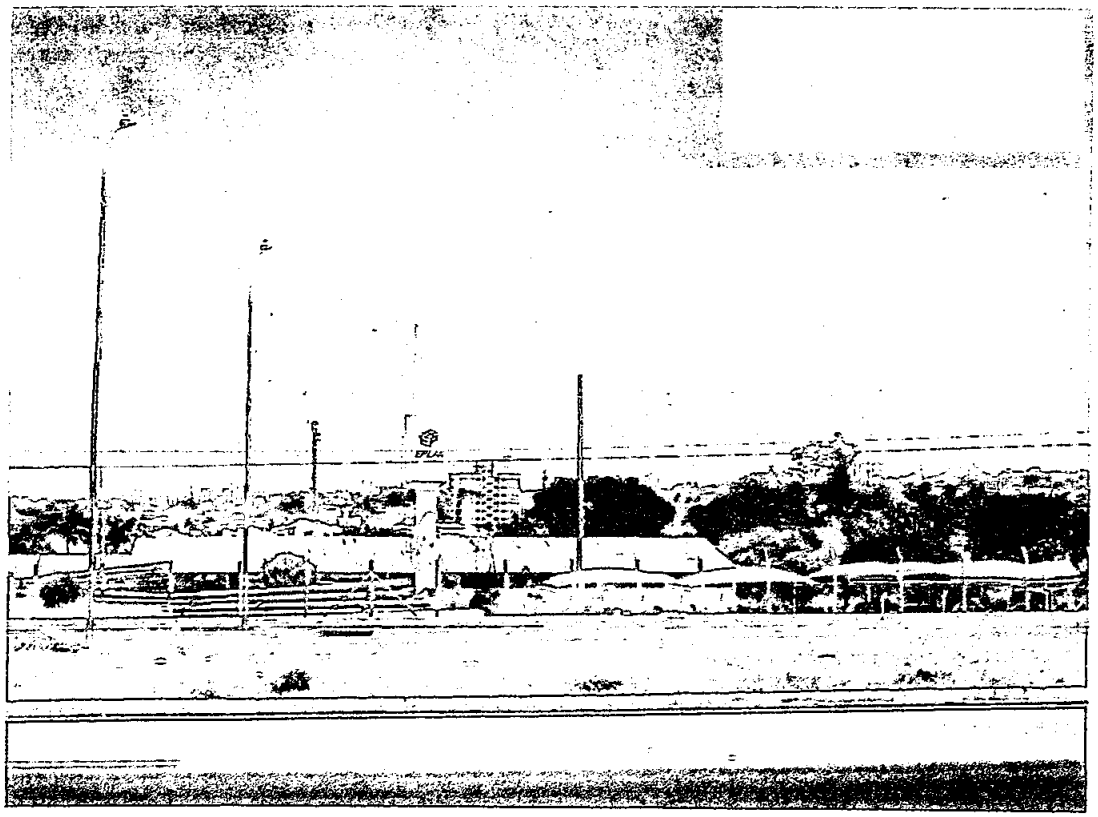

EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE. solicita à Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, avaliação de:

OBJETO: Lotes Urbanos - Loteamento Granjas Reunidas Nossa Senhora de Lourdes Chácaras 15/16/17 - Aparecida de Goiânia - GO.

**LAUDO 394/10 - 25/10/2010**

1449
L

# ÍNDICE / ROTEIRO

1- METODOLOGIA

- Conceitos
- Métodos
- Documentação
- Validade

2- CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- Contexto Físico Geográfico
- Contexto Urbano
- Contexto Sócio Econômico
- Descrição
- Especificações

3- ELEMENTOS DE CÁLCULOS

- Fatores
- Índices
- Determinação de Valores
- Elementos Estatísticos
- Pesquisa

4- AVALIAÇÃO

5- CONCLUSÃO

6- ANEXOS - MAPAS / FOTOS / OUTROS

## FOLHA RESUMO

| AVALIAÇÃO | |
|---|---|
| Valor de Mercado | Valor Liquidez Forçada |
| R$ 8.700.000,00 | R$ 6.090.000,00 |

| DIAGNÓSTICO DE MERCADO - IMÓVEIS SIMILARES / CONCORRENTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nível de Oferta | | Nível de Demanda | | Absorção | | Desempenho Atual do Mercado | |
| | Alto | | Alto | | Rápida | | Aquecido |
| | Médio/Alto | | Médio/Alto | | Normal/Rápida | | Normal/Aquecido |
| | Médio | | Médio | | Normal | | Normal |
| X | Médio/Baixo | X | Médio/Baixo | X | Normal/Difícil | X | Normal/Recessivo |
| | Baixo | | Baixo | | Difícil | | Recessivo |

1450

## 1 - METODOLOGIA

O método adotado é o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, MÉTODO EVOLUTIVO, MÉTODO DA RENDA, tais como definidos pelo Instituto Brasileiro de avaliações e Perícias - IBAPE, de acordo com os procedimentos gerais da Norma de Avaliação de Bens - NBR 14653-1:2001 e as específicas da Parte 2 - NBR 14653, para imóveis urbanos, glebas urbanizáveis e servidões urbanas.

### 1.1 - CONCEITOS - VALOR E PREÇO

O American Institute of Real Estate Appraisers e a Society for Real Estate Appraisers, na literatura do IBAPE, definem o seguinte conceito sobre valor:

"...o preço mais alto que uma propriedade alcançaria num mercado aberto e competitivo...e assumido que o preço não seria afetado por estímulos indevidos."

Distinção - valor e preço:

Valor é o que um imóvel vale efetivamente, considerando-se o mercado numa situação temporal definida.

Preço é o que realmente é pago pelo imóvel. Este pode ser maior ou menor que o valor.

Assim uma avaliação objetiva definir o valor do imóvel, nem sempre seu preço.

### 1.2 - CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS

Classificam-se em dois grupos - diretos e indiretos, podendo ser conjugados.

Os diretos subclassificam-se em:

- Comparativo de Dados de Mercado;
- Custo de Reprodução.

### 1.3 - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

"O que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação do valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os níveis de fundamentação e precisão definidos nesta Norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário."

### 1.4 - MÉTODO COMPARATIVO DO CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS

"Aquele que apropria o valor da benfeitoria, através da reprodução dos custos de seus componentes. A composição dos custos é feita com base em orçamento detalhado ou sumário, em função do rigor do trabalho avaliatório. Devem ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou do obsoletismo funcional das benfeitorias."

Método complementar ao comparativo, em terrenos com benfeitorias, onde o terreno é calculado pelo método anterior e as benfeitorias por esta metodologia. Em seguida, os dois valores são somados, aplicando-se sobre eles o terceiro componente, chamado fator de comercialização.

A composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$VI = (VT + VB) . FC$, onde:

V - Valor do Imóvel;

VT - Valor do Terreno;

VB - Valor da Benfeitoria;

FC - Fator de Comercialização. A aplicação do método evolutivo exige que:

O valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;

As benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;

O fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado, na época da avaliação.

### 1.5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Está em razão direta das informações que possam ser captadas no mercado, independendo unicamente da vontade do profissional avaliador ou do cliente.

A definição, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado objetiva alcançar um nível ideal nem sempre passível de ser atingido.

O grau de precisão depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada, não sendo passível de fixação "a priori".

Portanto, o presente trabalho é classificado, em seu final, como **Grau I, II, III ou Parecer Técnico** quanto à fundamentação e quanto à precisão, conforme pontuação ditada pela NBR 14653-2:2004.

### 1.6 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E PREMISSAS

Documentação fornecida pelo solicitante. Preliminarmente, considerou-se, para efeito de avaliação, os bens como livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores e quaisquer ônus ou problemas que impeçam sua utilização ou livre comercialização.

A documentação fornecida é, portanto, considerada como boa, válida, legítima e correspondendo à atual situação do imóvel, não tendo sido efetuadas análises jurídicas ou medições de campo, sendo tomada de boa fé como correta. Os documentos não são analisados juridicamente mas somente no âmbito concernente aos aspectos mercadológicos dos imóveis.

Não fazem parte do âmbito do presente trabalho os estudos e análises estruturais das edificações, ambientais, de equipamentos e instalações pertinentes ao imóvel, que foram considerados e presumidos como estando em perfeito estado e funcionamento.

### 1.7 - DEFINIÇÃO DO VALOR ESTABELECIDO

- Valor de Mercado

"É o preço que uma propriedade terá, se exposta à venda em mercado aberto, com um comprador e um vendedor, desejosos e interessados, ambas as partes plenamente informadas das condições pertinentes e nenhuma estando sob necessidade indevida ou constrangimento para agir."

### 1.8 - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

"É o preço que uma propriedade terá, se exposta à venda em mercado aberto, com um comprador e um vendedor conhecendo os usos e finalidades para os quais pode ser utilizado, o comprador estando disposto, mas não compelido a comprar; o vendedor, porém, estando compelido a vender."

### 1.9 - VALIDADE DO LAUDO

Em sentido ampliado, a validade do presente laudo permanece, mantida a estabilidade e as atuais condições que influem na formação do valor apurado.

Quando essas condições são alteradas, também o valor é alterado, ocorrendo, "a posteriori", fatores macro-econômicos, cambiais, sócio-mercadológicos, políticos ou quaisquer outros, de âmbito local ou nacional, próprios da evolução ou involução de valores imobiliários.

A validade, portanto, em sentido estrito, é para a data indicada no final do presente laudo.

O presente trabalho foi elaborado e é destinado somente para uso do Cliente contratante. A sua publicação ou divulgação total ou parcial não é permitida, a não ser com autorização expressa e por escrito pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás.

O presente trabalho tem validade em uma ou mais vias em papel impresso e assinado por responsável (is) técnico (s) e administrativo (s) da Câmara de Valores do Estado de Goiás.

Não terão validade reconhecida cópias xérox com assinaturas copiadas, sendo válidas somente se assinadas pessoalmente.

Também não terá validade reconhecida qualquer possível extravio por meios eletrônicos, ou seja, laudos enviados por e-mails, internet, fax ou quaisquer outros meios eletrônicos de reprodução que não os expressamente autorizados pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás.

1457

## 2 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

### 2.1 - LOCALIZAÇÃO URBANA

Zona mista, de predominância comercial, com médias taxas de: ocupação edificada do solo, de densidade demográfica e média - alta de fluxo de trânsito.

De características sócio-econômicas de classe média.

### 2.2 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Possui infra-estrutura urbana parcial: redes elétrico / telefônica, e rede de água, menos rede de esgotos.

### 2.3 - ÁREAS EM M²

Chácaras 15/16/17 34.872,00 m²

Fonte: Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, sob Matrícula nº. 113.045

### 2.4 - COMPOSIÇÃO

Gleba urbana contendo edificações que não serão aqui avaliadas. O terreno é considerado como nu e não edificado.

### 2.5 - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES

#### 2.5.1 - TERRENO

Com 01 frente, de ½ de quadra, com topografia em declive, abaixo do nível, pedologia normal, de geometria retangular irregular.

Não apresenta, ao exame visual superficial, sujeito a confirmação por sondagens profundas, sinais de erosões, "voçorocas", arenosidade ou outros que a possa comprometer do ponto de vista físico. Aparenta estar apta a receber estruturas edificadas de construção civil.

9452

3 - ELEMENTOS DE CÁLCULO - FATORES DETERMINANTES

3.1 - CONSIDERA-SE OS SEGUINTES ELEMENTOS:

FATOR FONTE - Redução / desconto de 10% ou 20% sobre o valor ofertado;

FATOR DE ÁREA - Fator de homogeneização e equivalência de valores de áreas diferentes, seguindo a regra inversamente proporcional: maior a área, menor o valor por m²; menor a área, maior valor por m²;

FATOR DE LOCALIZAÇÃO OU DE TRANSPOSIÇÃO - Transposição e homogeneização de áreas em locais diferentes, segundo a escala de valores de 01 a 10. Utiliza preferencialmente locais de classificação geo-econômica similar, em local e zoneamento;

FATOR TOPOGRAFIA:

| Declive | | Active | |
|---|---|---|---|
| Até 5% | 0,95 | Suave | 0,95 |
| De 5 a 10% | 0,90 | Acentuado | 0,90 |
| Maior que 10% | 0,80 | | |

FATOR DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - Compatibiliza elementos com diferentes infra-estruturas, segundo a escala:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Rede de Água | 0,15 | Meio-Fios / Sarjetas | 0,10 |
| Rede Esgoto | 0,10 | Rede Elétrica | 0,15 |
| Rede Águas Pluviais | 0,05 | Rede Telefônica | 0,05 |
| Arborização | 0,01 | Pavimentação | 0,30 |
| Gás | 0,04 | | |

FATOR DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES - Equivalência de Tempo, para atualização dos valores de inflação e outros, de acordo com dados de órgãos econômicos;

FATOR PROFUNDIDADE - Adota-se a hipótese de Harper - $\left(F/Pa\right)^{0,50}$, onde:

F = Profundidade do Imóvel
Pa = Profundidade do Avaliando

FATOR TESTADA - Levada em conta, através da relação entre frente projetada (Fp) e a de referência (Fr).

FATOR APROVEITAMENTO - Aferido no mercado imobiliário e pela legislação pertinente de zona de uso e ocupação do solo.

FATOR PONDERAÇÃO DE ÁREAS - Fator de ponderação / proporcionalidade em relação aos pavimentos:

- Subsolo;
- Térreo;
- Mezanino;
- Sobreloja;
- Superiores;
- Área Coberta;
- Área Descoberta.

FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO - Considera a proporcionalidade entre os padrões construtivos diferentes.

FATOR DEPRECIAÇÃO - Considera a obsolescência, vida útil e conservação das edificações.

FATOR VAGAS - Ponderação da influência da quantidade de vagas em relação ao valor do imóvel.

TAXA DE RENDA MENSAL - Arbitrada em torno de 1%; podendo ser maior ou menor, conforme dados do mercado imobiliário na região analisada.

3.1.1 - ÍNDICES

| | A - Ocupação Edificada | B - Nível Sócio-Econômico | C - Fator Comercial |
|---|---|---|---|
| Alta | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Média-alta | 0,90 | 0,90 | 0,90 |
| Média | 0,80 | 0,80 | 0,80 |
| Média-baixa | 0,70 | 0,70 | 0,70 |
| Baixa | 0,60 | 0,60 | 0,60 |

3.1.2 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS EDIFICAÇÕES

Baseado em edificações similares, mas não idênticas, que possam representar substituição das existentes em finalidade e capacidade.

Acrescem-se custos de fundações, urbanização, remuneração de construtor, ligações de serviços públicos e outros, integrantes da obra.

Consideram-se fatores de depreciação física, funcional e de mercado, com base no estado de conservação, idade e adequação

Utiliza - se tabelas de valores das seguintes instituições:
SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil;
Sistema PINI de Valores para a Construção Civil;
SINAPI - Sistema Nacional de Preços da Construção Civil - do IBGE

Para a determinação da depreciação, adota-se o critério de Ross-Heidecke, relacionando a idade real ou aparente da edificação e seu estado de conservação, em função da vida útil adotada.

3.1.3 - VALOR DE MERCADO E DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Valor de mercado é obtido através do somatório do valor do terreno e do custo da construção, incidindo sobre eles o fator de ajuste = Fator de Comercialização;

As condições analisadas na determinação do fator de comercialização são, entre outras:

- Localização do imóvel;
- Arquitetura e padrão compatível com o local;
- Funcionalidade;
- Equilíbrio econômico do empreendimento;
- Condições de obsolescência;
- Características geo-econômicas da região;
- Retração ou euforia do setor imobiliário;
- Outros.

Para liquidação forçada estabelece-se deságio sobre valor de mercado, conforme memorial de cálculo.

3.2 - USO DE FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

Utiliza-se o tratamento por fatores, onde, a *priori*, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços é admitida.

Segundo a NBR 14653-2, os fatores utilizados devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais, revisados em períodos máximos de dois anos, devendo especificar claramente a região de sua aplicabilidade.

Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização coletados e medidos no mercado, desde que o estudo específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

Aqui utiliza-se os fatores efetivamente influenciantes na homogeneização. Analisa-se o coeficiente de variação antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando sua redução. Este procedimento foi utilizado, uma vez que os fatores regionais não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

3.2.1 - TRATAMENTO ESTATÍSTICO

A análise e saneamento dos resultados obtidos é efetuada adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discrepantes.

Notação:

M = média aritmética
q = média saneada

O intervalo de confiança com 80% de certeza mínima (segundo NBR) calcula-se segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n-1, a/2) \cdot \left( \frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Onde:

n = n.º de Elementos

a = 20% (100 - 80) (incerteza)

S = desvio padrão

Onde:

t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com

(n-1) graus de liberdade.

Fórmula do Intervalo de Confiança:

$IC = M \pm E0$

"q" somente será rejeitado se $|t(n-1)| > t(n-1, a/2)$

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M - q)}{\left( \frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Onde:

n = n.º de Elementos
M = Média Aritmética
q = Média Saneada
S = Desvio Padrão

## 3.3 - FICHA DE PESQUISA

1) Oferta: Área
Endereço: Rua Secundária à BR-153 - Chácaras Marivânia - Aparecida de Goiânia-GO
Características: Cabeça de quadra, plana.
Infra-estrutura: Energia
Área do terreno: 3.000,00 m²
Valor R$ 700.000,00
Fonte: Sr. Ézio, corretor, Fone: 62-9977-5286 em 14/10/010

2) Oferta: Área
Endereço: BR-153 - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO
Características: ½ de quadra, 6 lotes juntos, planos, com frente para 2 ruas
Infra-estrutura: Total
Área do terreno: 2.700,00 m²
Valor R$ 1.500.000,00 e R$ 1.500,00 (aluguel mensal)
Fonte: Habitasul, Sr.José Divino, corretor, Fone: (62) 3241-7176 / 9969-6000 em 14/10/010

3) Oferta: Área
Endereço: BR-153, Quadra 70, lote 08, 12, 14, 15,16 e 17 - Vila Santa - Aparecida de Goiânia
Características: 6 lotes juntos, plano, com 60,00 m de frente
Infra-estrutura: Total
Área do terreno: 2.500,00 m²
Valor: R$ 650.000,00
Fonte: Sra. Luzimar, corretora, Fone: (62) 9612-9413 em 14/10/08

4) Oferta: Área comercial/industrial
Endereço: BR-153, próximo à Liquigás - Vila Moraes - Goiânia - GO
Características: cabeça de quadra, plana, com 60,00 m de frente pàra BR-153
Infra-estrutura: Total
Área do terreno: 6.000,00 m²
Valor: R$ 2.000.000,00
Fonte: Sr. Paulo, corretor, Fone: (62) 9901-2280 em 11/09/09

5) Oferta: Área comercial/industrial
Endereço: BR-153, próximo à Liquigás - Vila N. Sra. Lourdes - Aparecida de Goiânia - GO
Características: cabeça de quadra, plana, com 75,00 m de frente para BR-153, lado oposto à Metalforte
Infra-estrutura: Total
Área do terreno: 4.474,00 m²
Valor: R$ 1.500.000,00
Fonte: Sr. Paulo, corretor, Fone: (62) 9901-2280 em 11/09/09

1454

# QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

## 3.4 - QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

| | Área M² | Valor | VUB | FAM | FB | FF | VUV | FA | FL | FT | FI | FG | FFr | FPC | DH | TD |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.000,00 | 700.000,00 | 233,33 | 1,00 | 1,00 | 0,90 | 210,00 | 0,74 | 1,50 | 1,10 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 255,00 | 1,21 |
| 2 | 2.700,00 | 1.500.000,00 | 555,56 | 1,00 | 1,00 | 0,90 | 500,00 | 0,73 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 363,15 | 0,73 |
| 3 | 2.500,00 | 650.000,00 | 260,00 | 1,00 | 1,00 | 0,90 | 234,00 | 0,72 | 1,50 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 252,49 | 1,08 |
| 4 | 6.000,00 | 2.000.000,00 | 333,33 | 1,00 | 0,80 | 0,90 | 240,00 | 0,80 | 1,30 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 250,39 | 1,04 |
| 5 | 4.474,00 | 1.500.000,00 | 335,27 | 1,00 | 1,00 | 0,90 | 301,74 | 0,77 | 1,20 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 280,12 | 0,93 |

Legenda:
VUB - Valor Unitário Bruto
FAM - Fator Atualização Monetária
FB - Fator Benfeitoria
FF - Fator Fonte
VUV - Valor Unitário de Venda

FA - Fator de Área
FL - Fator Local
FT - Fator Topografia
FI - Fator Infraestrutura

FG - Fator Gabarito
FPC - Fator Padrão Construtivo
DH - Dado Homogeneizado
TD - Tabela de Discrepância

## 3.4.1 - MEDIDAS DE VARIABILIDADE E TENDÊNCIA CENTRAL

| N = 05; N -1 = 04 | N = Número de Elementos | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Média | 280,23 | | | | |
| Mediana | 255,00 | | | | |
| Moda | Amodal | | | | |
| Desvio padrão | 47,89 | | | | |
| Coeficiente de Variação | 17,09 | | | | |
| Amplitude | 112,76 | | | | |
| Mínimo | 250,39 | | | | |
| Máximo | 363,15 | | | | |
| Intervalo de Confiança | 30,68 | | | | |
| | VM2 | AM2 | Valor | Valor Adotado Arredondado | Valor de Liquidez Forçada |
| Limite Superior | 310,91 | 34.872,00 | 10.842.104,44 | 8.700.000,00 | 6.090.000,00 |
| Média Aritmética | 280,23 | 34.872,00 | 9.772.105,23 | | |
| Limite Inferior | 249,54 | 34.872,00 | 8.702.106,01 | | |

1 456

1257

## 4 - AVALIAÇÃO

A base adotada para determinação do valor, foi o VALOR DE MERCADO, tendo analisado o imóvel sob os aspectos de: localização, área, composição, descrição/especificações e infra-estrutura.

Avaliamos, conforme NBR 14.653-2:2004, em nível de Parecer Técnico, a unidade do presente laudo, representada pelo imóvel:

Lotes Urbanos - Loteamento Granjas Reunidas Nossa Senhora de Lourdes Chácaras 15/16/17 - Aparecida de Goiânia - GO, em:

**R$ 8.700.000,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS MIL REAIS).**

Valor de Liquidez Forçada
**R$ 6.090.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVENTA MIL REAIS).**

## 5 - CONCLUSÃO

Neste laudo são expostos todos os estudos e pesquisas procedidas pela equipe especializada da Câmara de Valores. Cumpre-nos salientar que a CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, conta com uma equipe de profissionais liberais autônomos, que através dos tempos amealhou grandes conhecimentos de mercado imobiliário brasileiro.

Goiânia-GO, 25 de Outubro de 2010.

*Henrique Rodrigues T. da Silva*
CREA-GO 3880/D
Arquiteto / Diretor Presidente

1258

# FOTOS DO IMÓVEL

1459

# VISTA GERAL DO IMÓVEL

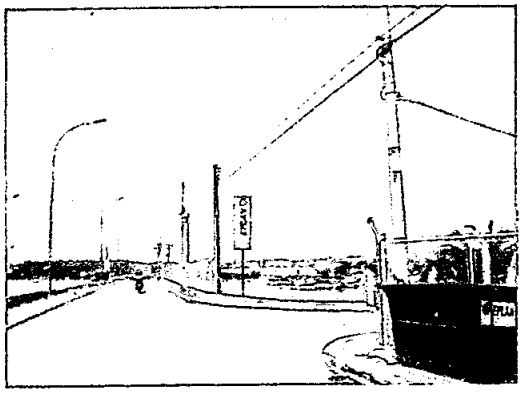

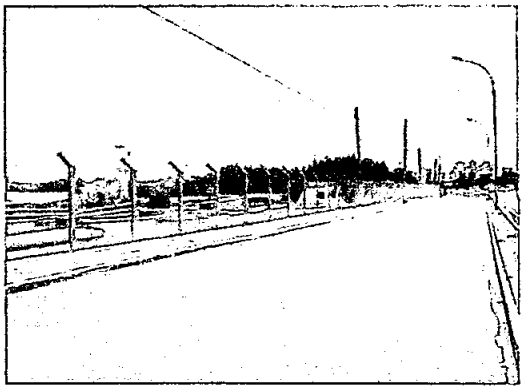

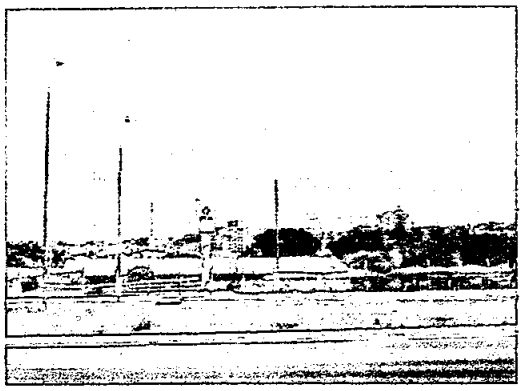

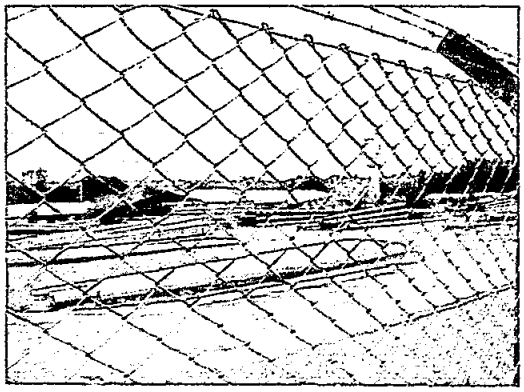

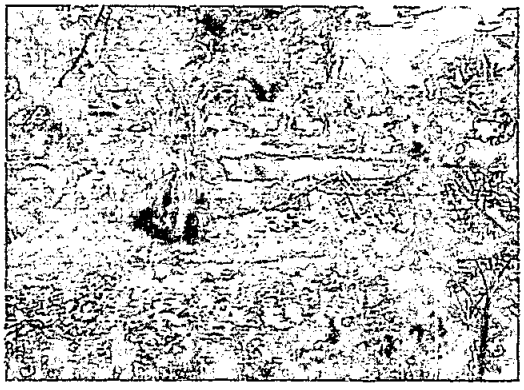

1960
L

## VISTA GERAL DO IMÓVEL

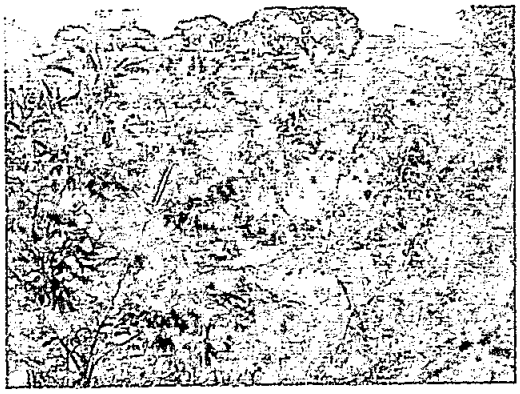

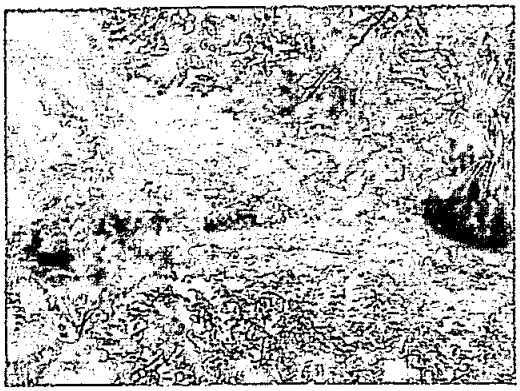

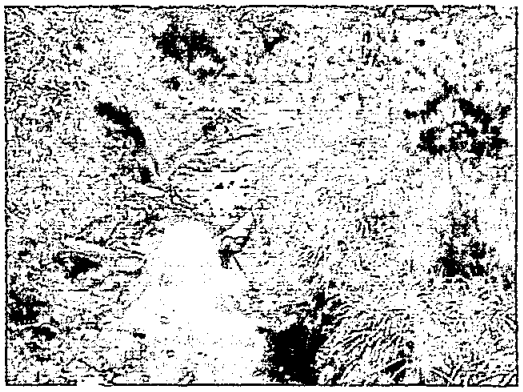

4461

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

113.045
MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 04 de maio de 1.989

IMÓVEL: CHACARAS 15/16/17 do loteamento "GRANJAS REUNIDAS NOSSA SENHORA DE LOURDES", neste municipio, com a área de 34.872,00 metros quadrados, sendo 132,00 metros de frente para a Rua Dr. Leopoldo de Bulhões; pelos fundos 107,55 metros dividindo com o córrego da Pipa; pelo lado direito 275,00 metros dividindo com a chácara 18; e pelo lado esquerdo 325,00 metros dividindo com a chacara 14.
PROPRIETÁRIA: EPLAN-ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, com sede e foro à Avenida Castelo Branco, nº. 7621, Setor Coimbra, Goiânia-Go, CGC 02.838.407/0001-18. TITULO AQUISITIVO: R.4-77, R.5-21.125 e R.3-81.510 deste Registro. EU OFICIALA

D

Av.1-113.045-Aparecida de Goiânia, 04 de maio de 1.989. Por Requerimento datado de 07.04.89, e Decreto Municipal "N" Nº 341 de 26.04.88, as chacaras 15/16/17, foram Remembradas formando uma única área com 34.872,00 metros quadrados, denominadas chacaras 15/16/17, acima descrita e caracterizada, conforme Memorial Descritivo de R.T. do engenheiro Everton Borges de Campos Souza, CREA Nº 4415/GO, devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento MUnicipal em 26.04.88 Foi me apresentada ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo CREA/GO em 06.12.88. EU, OFICIALA

D

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de todos os ônus reais, legais ou convencionais com relação ao imóvel acima descrito. Nada Mais.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.rc

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 23 de outubro de 2.009.

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - CNPJ 02.838.407/0001-18
MARIA ELIAS DE MELO
Oficiala e Tabeliã
Praça Antônio Lourenço de Carvalho Nº. 131
Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás

Maria Elias de Melo
Oficiala e Tabeliã

| | | |
|---|---|---|
| Certidão | R$ | 13,00 |
| Atos ( 11) | R$ | 3,30 |
| T.J. | R$ | 8,00 |
| Total | R$ | 24,30 |

Rubrica

APARECIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

DOCUMENTO ÚNICO
DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

SEC. DE FINANÇAS

Inscrição: 1.111.00074.0001.1 Insc. Munic.: 1.020-8
Nome...: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.
Endereço: BR-153 KM 8,5 Qd. AREA Lt. 000A , Bloco/Casa: , Apto: 0
Complem.:
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: GRANJAS REUNIDAS NOSSA SRA DE LOURDES

Tributo: 1 - IPTU/ITU
Exercício: / 2.009

Duam: 26689383
Data Pagamento:16/11/2009

| | | | |
|---|---|---|---|
| Parcela: 9 / 10 | | IPTU/ITU | 473,15 |
| Data de Emissão: | 19/10/2009 | TSU | 0,64 |
| Data Vencimento: | 16/11/2009 | TESD/DAM. | 1,78 |
| Área do Terreno: | 28.260,98 | Valor Juros: | 0,00 |
| Área Edificada: | 3.900,44 | Valor Multa: | 0,00 |
| Fração Sub Lote: | | Atualização: | 0,00 |
| Base de Calculo | 1.182.905,23 | Valor Desconto: | 0,00 |
| Aliquota: | | Total a Pagar: | 475,57 |

Cci: 70.398 Ccp: 148.209

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC
Caixa Econômica Federal ou Agências Lotericas.

Autenticação Mecânica no verso - VIA DO CONTRIBUINTE

APARECIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

DOCUMENTO ÚNICO
DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

SEC. DE FINANÇAS

Inscrição: 1.111.00074.0001.1
Nome...: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.
Endereço: BR-153 KM 8,5 Qd. AREA Lt. 000A , Bloco/Casa: , Apto: 0
Complem.:
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: GRANJAS REUNIDAS NOSSA SRA DE LOURDES

1462

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Tributo: 1 - IPTU/ITU
Exercício: / 2.009

Duam: 26689383
Data Pagamento: 16/11/2009

| | | | |
|---|---|---|---|
| Parcela: 9 / 10 | | IPTU/ITU | 473,15 |
| Data de Emissão: | 19/10/2009 | TSU | 0,64 |
| Data Vencimento: | 16/11/2009 | TESD/DAM. | 1,78 |
| Área do Terreno: | 28.260,98 | Valor Juros: | 0,00 |
| Área Edificada: | 3.900,44 | Valor Multa: | 0,00 |
| Fração Sub Lote: | | Atualização: | 0,00 |
| Valor Venal: | 1.182.905,23 | Valor Desconto: | 0,00 |
| Aliquota: | | Total a Pagar: | 475,57 |

Cci: 70.398 Ccp: 148.209

81620000004-9 75570243200-5 91116000000-4 26689583090-2

1463

# LAUDO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE IMÓVEL

A pedido de terceiros interessados, estamos encaminhando o presente Laudo de Avaliação e Perícia de um imóvel urbano denominado área destacada da FAZENDA SÃO DOMINGOS, imóvel denominado Capivara ou Samambaia, destacada de uma área a maior de 242.00.00ha, margeando a Rua Dona Carlota Joaquina e a Avenida Dona Leopoldina, também conhecida como **ESTÂNCIA VIVARÁ**, (objeto da matrícula do cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 2a. circunscrição de Goiânia, estado de Goiás, sob o nº. R-01 36.245, com área total original de: lote 02 – com área de 20.019,90m2 (vinte mil e dezenove vírgula noventa metros quadrados), localizada na margem esquerda da entrada do Campus Universitário da Universidade Federal de Goiás, no sentido do jardim Balneário Meia Ponte – Campus Universitário, tradicional bairro da nossa capital, situada na zona noroeste, a uma altitude de 748 metros acima do nível do mar, distância a poucos minutos cento de Goiânia. O bairro onde está situado o imóvel tem boa valorização imobiliária, é servido por vias asfaltadas, em especial destacamos a vocação da região para condomínios horizontais, locais de eventos, clubes, sobretudo na área de empreendimentos fechados e outros projetos da categoria – tudo relatado na forma abaixo:

METODOLOGIA

O método adotado é o MÉTODO COMPARATIVO DE MERCADO – definido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícia – em parceria com a A.B.N.T. Associação Brasileira de Normas Técnicas – é tido como o mais aplicativo, uma vez que é o que mais se aproxima da realidade de venda no mercado aberto, pois qualquer que seja o valor referência apurado pela prefeitura local (do imóvel objeto), pode perfeitamente variar em muito para mais ou para menos, e portanto não ser conclusivo em sua apreciação final, o que não se aplica nesse caso, visto que no método adotado buscamos informar dentro de um contexto muito mais amplo como – localização, situação, dimensões, características do imóvel - sua aplicação, leis normativas de base para futuros empreendimentos, aspectos importantes como: idade e longevidade da(s) construção(es), fenômenos extraordinários como: localização geo-econômica da região, altitude, expansão urbana do município onde está localizado o imóvel, possibilidade de desenvolvimento e crescimento ordenado, benfeitorias rurais, bem como municipais e outras, e por fim as vendas acontecidas mais recentes na região, placas e anúncios e tomada de informações pelos corretores de imóveis anunciantes proximamente ao imóvel objeto, ainda o imóvel visto sob nossos mais agudos e exigentes ângulos quanto a capacitação, destinação e uso em suas diversificadas possibilidades, sobretudo no seu fundamento principal qual seja **LOTEAMENTO URBANO, COM FOCO NA NOVO USO DE SOLO, LEI 171/2.008**

1.2- DESTINAÇÃO

Valor do imóvel apurado – é aquele que o mercado suporta pagar em dinheiro (cash), procedimento de mercado aberto conhecido (mercado de terceiros), feito geralmente por simulação de venda ou outros comparativos técnicos aceitáveis.

Preço – é quanto apurado pode alcançar pelo imóvel. Este tem variável onde o valor atribuído, suportando variação em até 10% (deis por cento) sem apresentar desconforto.

Assim o correto na avaliação é apurar quanto realmente vale o imóvel em questão, sobretudo no mercado de terceiros, a fim de adquiri-lo e paga-lo em dinheiro, dentro de prazos comerciais, diga-se até 180 (cento e oitenta) dias, salvaguardando os interesses diversos e observando-se sempre a imparcialidade e ética na avaliação, sem prejuízo do imóvel, independentemente das questões políticas e sociais que envolvem o objeto avaliado, visando apenas o valor real do bem, que é o que interessa.

1.3- MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

É sempre definido com dados de mercado assemelhados com os vizinhos e similares buscando a melhor compreensão na formatação de valor imobiliário adequado e significativo consubstanciando no conjunto de informações que venham agregar o seu valor real a nível de mercado, e tem sido esse o instrumento mais eficiente aplicado na avaliação imobiliária.

1.4- BENFEITORIAS

A comparação de custo é sempre feita com base em orçamentos detalhados, e notadamente deve-se ter o bom senso de saber se aquele imóvel e suas edificações realmente agregam ou subtraem no imóvel apurado da avaliação obtida, dado pelo obsoletismo das edificações, desgaste ou modernidade e por último quanto ao partido arquitetônico, e se aplicado de forma objetiva e eficiente ao seu uso e destinação, a fim de chegar ao considerado **FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO.**

1.5 NÍVEL DE PRECISÃO

Está, em razão direta das informações captadas no mercado, a critério do avaliador, a apuração e formatação do valor, nunca se chegando ao nível 100% (cem por cento), embora se aproxime sempre, o grau de precisão pode ser debatido, não se trata de uma ciência exata.

1.6- DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Em geral o avaliador depara somente com as certidões ou copia da escritura do bem em apreço para efeito da avaliação em si, não nos responsabilizamos nunca por desvios, hipotecas legais ou convencionais, arrestos, usufrutos, ônus ou penhoras ou questões que impeçam a livre comercialização, a documentação é tarefa ligada ao departamento jurídico da Sicoob-Engecred Goiânia, apurar e filtrar as informações sempre com base nas certidões cartorárias bem como aquelas exigidas por lei, **sendo nosso trabalho apenas o de campo, não fazendo parte os estudos como: estruturais, edificações, ambientais, de equipamentos, instalações pertinentes ao imóvel, principalmente**

1465

**aquelas que foram consideradas e presumidas como em perfeito estado de uso e funcionamento.**

1.7- VALIDADE DO LAUDO

A validade do laudo em sentido amplo, vale sempre para aquele período (ano base da avaliação) nas condições em que foi elaborado e grau de confiabilidade, não havendo fato novo como: mudança da legislação urbana da cidade, instalação de âncora nacional ou internacional, e especialmente por se tratar de área rural de pequeno/médio porte, os vizinhos e lindeiros apresentam foco diversificados, tanto na exploração de lazer e turismo, quanto na construções seriadas e geminadas.

1.8 USO E APLICAÇÃO

O presente laudo de avaliação é para servir aos interesses da fonte solicitante. A sua divulgação total ou parcial não é permitida, a não ser com autorização expressa do avaliador e por escrito assinado pelo próprio.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO

Conforme documentação apresentada pelo consulente, bem como apurados os resultados da característica física do imóvel em apreço: uma área urbana dividida e cercada em cerca por arame liso com 05 (cinco) fios em postes de madeiro concreto. Divide com a margem direita na embocadura da Avenida Dona lepoldina esquina com a rua Dona Carlota Joaquina, o local é alto e muito bonito com apelo de paisagismo e Bosques frontais, as edificações em volta são de muita qualidade e esmero de um modo geral, o clima é fresco/tropical, iluminada e bem ventilada, e sua destinação é abrangente dado a beleza e apelo da região, (**veja fotos do local**). A área está delimitada com todos vizinhos, os limites e confrontações são demarcados, e piqueteados, tudo mapeado e pronto e bem documentado.

A área está fincada sobre um terreno relativamente regular e a geografia sugere contemplação e leveza, boa figura geométrica, estando as propriedades localizadas na orla do asfalto que leva ao centro da cidade, todas essas referências contribuem para formatação do valor dos imóveis ora avaliados com alto grau de precisão quanto ao valor obtido.

ANALOGIA

Trata-se de uma área com grande vocação para implantação de condomínios horizontais. Destacando-se ainda sua vocação natural para o lazer, possui ainda boa topografia, quanto a localização da área ela é servida de boas estrada de escoamento. O terreno predominantemente é alto e seco.

AVALIAÇÃO

A área está de terreno é regular haja vista as imagens registradas pelas nossas câmeras que atestam o referido laudo de avaliação. A liquidez do imóvel é portanto, considerada de regular/boa.

1466

**QUADRO RESUMO DE CÁLCULOS**

**Área de terreno 20.019,90m2 ..... R$ 60,00**

**Valor total ..... R$ 1.201.194,00**

**(um milhão duzentos e hum cento e noventa e quatro reais)**

Os valores acima apurados são para a venda à vista no mercado de terceiros.

Goiânia, GO. 2 de maio de 2.011

Antonio de Oliveira Fernandes
Creci – GO. nº.1.496

Nada mais.

n.o 1069 Livro 833-A Fls. 127/128 1º Traslado

República Federativa do Brasil

1467

Cartório Teixeira Neto
Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

1.o Ofício de Notas de Goiânia - Goiás
Rua 9 N.o 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones: 223-4981 e 225-1333

Substituta: Damaris A. da Costa Teixeira

ESTANCIA VIVARA "NOVA VENEZA"

# Escritura Pública de Compra e Venda

Valor Cr$ 14,62

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e seis - (1986) - aos trinta - (30) - dia do mês de Junho - (6) - , nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, têrmo e Comarca do mesmo nome, e por me haver sido esta distribuida, perante mim, Esc. Jur. - e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: - De uma parte como outorgante vendedor MANOEL LEMES DA SILVA, brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador do CPF 005.099.061-68, C.I. 91916-SSP-Go, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça João Setubal, nº 28, S. Oeste, representado por sua bastante procuradora a firma Vecor - Vendas e Corretagens Reunidas Ltda, com sede e foro nesta Capital, CGC 14.021.007/0001-00, conforme instrumento destas Notas, no Livro 340, fls. 113, que por sua vez se faz representar pelos Srs. Idelcides José do Prado e José Raimundo Bolognani; e, como outorgado comprador o Sr. MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, - C.I. 7.101.718-SSP-SP, CPF 015.323.068-14, engenheiro eletricista, casado com a Sra. Lusia Tomaza Bernardo de Campos, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua. T-38, nº 668, aptº 302, S. Bueno; reconhecidos por mim, Esc. Jur. ùnicamente através de documentos apresentados e acima mencionados. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legal de duas (2) glebas de terras situadas na Fazenda São Domingos, no imóval denominado Capivara e Samambaia, nesta Capital, zona suburbana, tirada da -

1468

área maior de 242.00.00 hectares, cujos limites e confrontações das áreas menores são: PRIMEIRA: Com a área de 20.064.084 metros quadrados ou 2.00.64.084 ha; Começa no marco M-1, cravado na confluência de uma estrada vicinal com a Rua D" Carlota Joaquina, - que demanda ao Lote mansões do Campus; daí, margeando a referida estrada vicinal, segue-se com o seguinte rumo magnético, e distância SE 14º43'59" NW, 186,50 metros até o marco M-2, cravado na confrontação com o módulo rural nº 2; daí, confrontando primeiro com o módulo rural nº 02 e depois com o módulo rural nº 25; segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: SW 75º - 16'01" NE, 215,164 metros até o marco M-34, cravado à margem da Rua D" Carlota Joaquina; daí, margeando a referida Rua Dª Carlota Joaquina, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância NE 34º20'56" SW e 284,742 metros, até o marco M-1, ponto de partida; SEGUNDA: com a área de 20.019,90 metros quadrados, ou 2.00.19,90 ha; Começam no marco M-2, cravado na confrontação com o módulo rural Nº 01, e estrada vicinal que separa a propriedade do Sr. Manoel Lemes da Silva; daí, margeando a referida estrada vicinal, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância SE 14º 43'59" NW e 121,00 metros até o marco M-3, cravado na confrontação da referida estrada vicinal com o módulo rural nº 3; daí, - confrontando com este, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: SW 75º16'05" NE e 183,907 metros até o marco M-36, cravado na confrontação com o módulo rural nº 25; daí, confrontando com este segue-se com o seguinte rumo magnético e distância NE 02º13'47" SW e 126,503 metros, até o marco M-35, cravado na confrontação com o módulo rural 01; daí, confrontando com este, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância NE 75º16' 01" SW e 147,00 metros até o marco M-2, ponto de partida; havido conforme escritura devidamente matriculada no C.R.I. desta Capital, da 2ª Zona sob o nº de ordem, acham-se contratados com outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, os imóveis atrás descritos e devidamente caracterizados, pelo preço certo e ajustado de CZ$14,62 a primeira gleba e CZ$13,20, a segunda gleba descrita; -

importância essa que do(da)(os)(as) outorgado(a) comprador(a)(es)(as) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que da(dão) por pago(a) e satisfeito(s) dando a(ao) comprador(a) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(os) a(as) outorgado(a) comprador(i) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(a) mesmo(a) todo o seu domínio, posse, direito e ação na cousa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pelo(a)(os)(as) outorgado(a) comprador(a), perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Foram-me apresentados as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal Estadual e Municipal as quais serão anexadas ao traslado desta escritura

n.º _____ Livro Fls Traslado 2 Fls 469

República Federativa do Brasil

Cartório Teixeira Neto
Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

1.º Ofício de Notas de Goiânia - Goiás
Rua 9 N.º 199 - Galeria do Cine Ouro - Fone: 223-4981

Substituta: Damaris A. da Costa Teixeira

Foi pago o ITBI, na importância de CZ$2.400,00, por exigência fiscal, conforme guia recibo nº 094, 29/5/1986, deduzido 2% da quantia de CZ$120.000,00, visada pela Caixego desta Capital. As Certidões fiscais, feitos ajuizados e ônus reais, ficam arquivadas nestas Notas. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam e comigo, Uiára Maria da Costa Curado, Esc. Jur. que a escrevi. Dispensadas as testemunhas por força da lei. Eu, J. Teixeira Alvares, Tabelião que a subscrevi, dou fé e assino. (a) J. Teixeira Alvares. (a) PP. Idelcides José do Prado. (a) PP. José Raimundo Bolognani. (a) Marcos Alberto Luiz de Campos. NADA MAIS. Trasladada EU, Lilia C. R. da Cunha Tabelião que a fiz trasladar, conferi, dou fé e assino em público e raso. -

Em Testº da verdade
Goiânia, 30 de Junho de 1.986.

Lilia C. R. da Cunha
J. Teixeira Alvares-1º Tabelião

Lilia Cruvinel T. Rodrigues da Cunha
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2a. ZONA
GOIÂNIA — GOIÁS
Protocolado sob nº 02-36.344 e averbado sob nº 2-36.245
Data: 30/06/1986
Observações: Não há

JUDICIÁRIA

COMARCA DE GOIÂNIA - EST. GOIÁS

O Cartório Possui Cofres de Aço a Prova de Fogo

1470

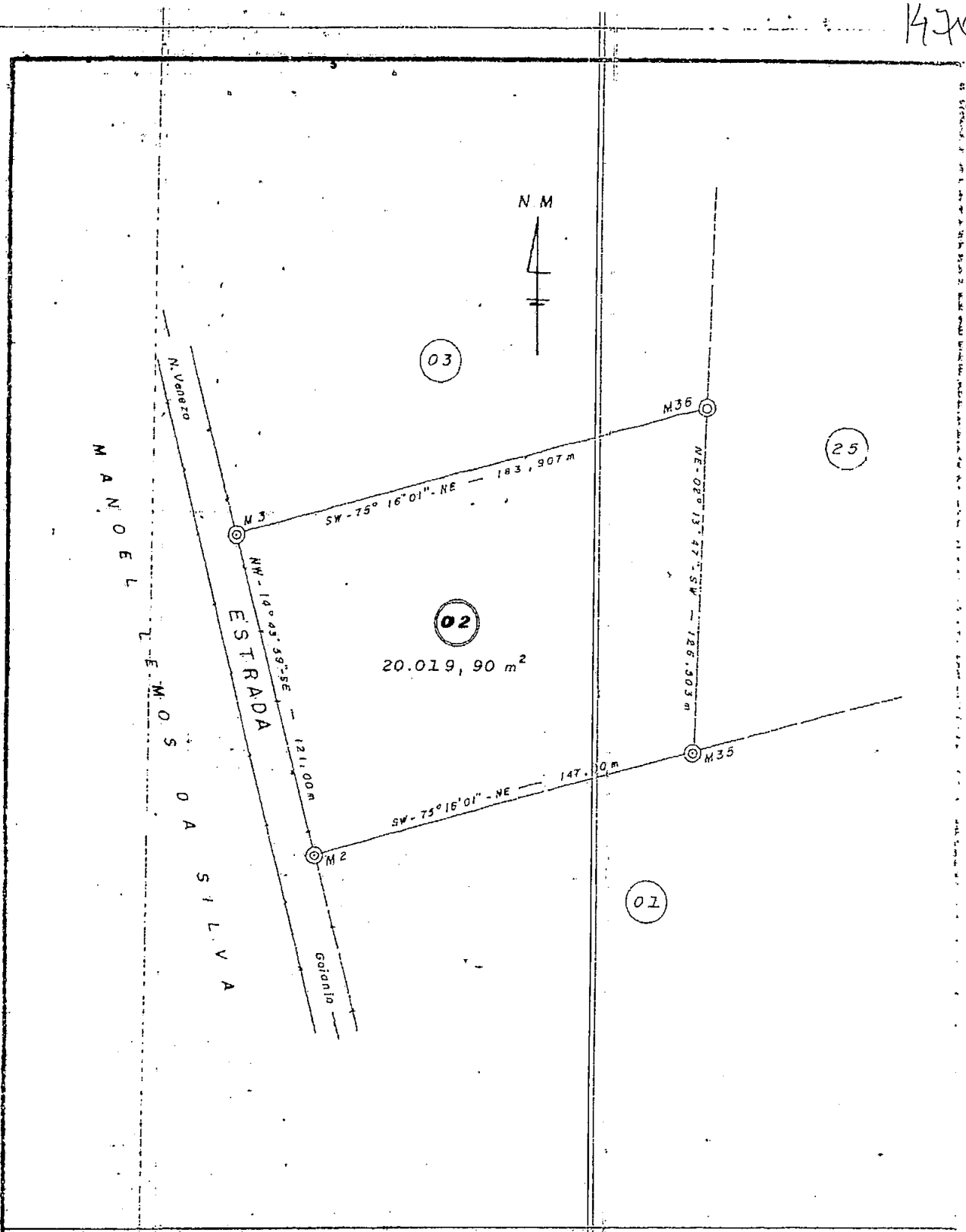


# MÓDULOS RURAIS JULIANA

MODULO : 02

MUNICÍPIO : GOIANIA

ESCALA : 1 : 2.000

ÁREA : CULTURA II ª = 2.00.19, 90 ha.

DATA : / /

PROP. : MANOEL LEMOS DA SILVA

R.T. : Valdes Borges
V. BORGES — CREA - GO 1.416 / TD.

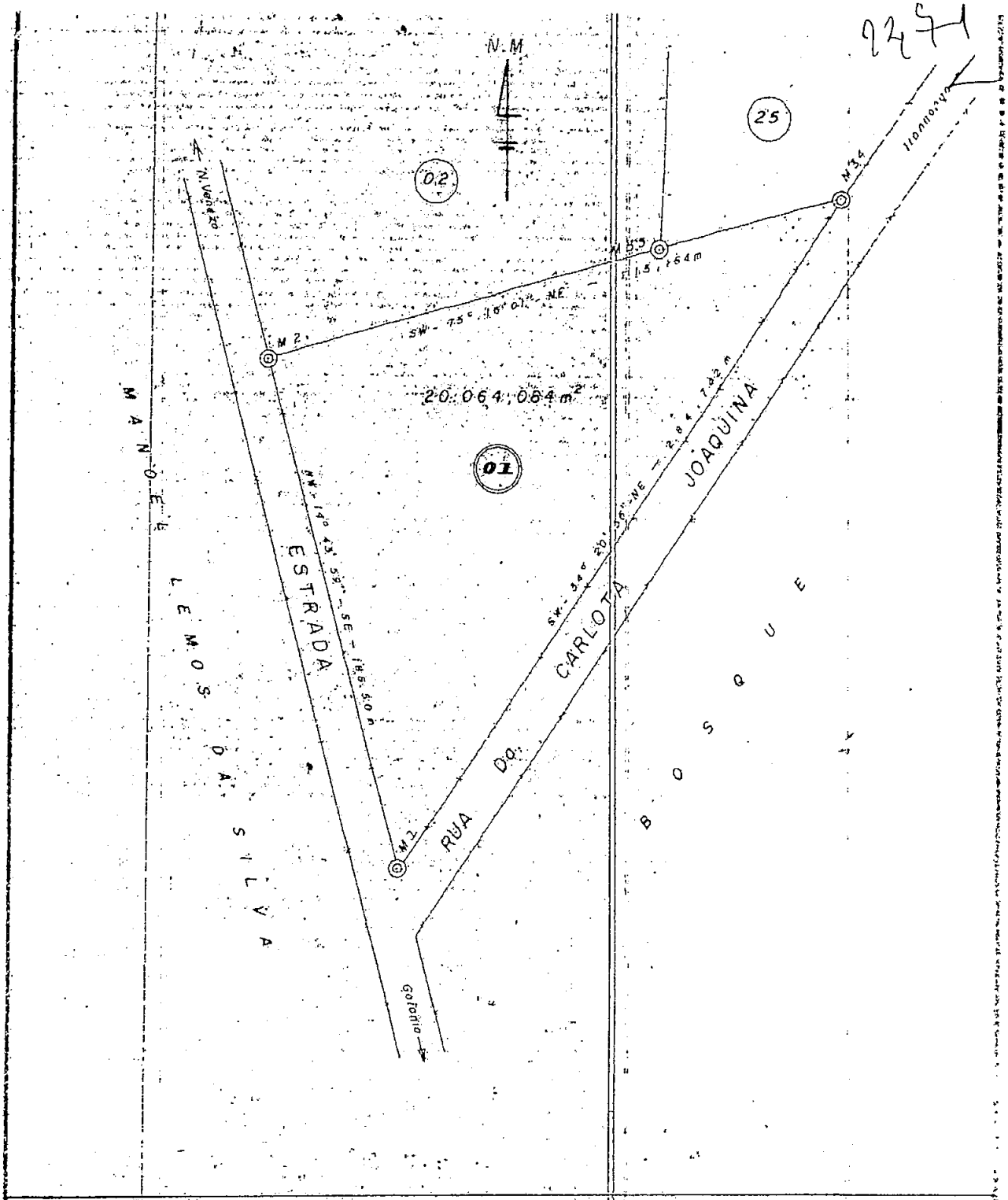


# MÓDULOS RURAIS JULIANA

MODULO: 01

MUNICIPIO: GOIANIA

ESCALA: 1 : 2.000

ÁREA: CULTURA III 9 = 2.00.64,08 ha.

DATA: / /

PROP. MANOEL LEMOS DA SILVA

R.T. Waldes Borges
WALDES BORGES - CREA - GO - 1416/TD.

1472

# LAUDO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE IMÓVEL

A pedido de terceiros interessados, estamos encaminhando o presente Laudo de Avaliação e Perícia de um imóvel urbano denominado área destacada da FAZENDA SÃO DOMINGOS, imóvel denominado Capivara ou Samambaia, destacada de uma área a maior de 242.00.00ha, margeando a Rua Dona Carlota Joaquina e a Avenida Dona Leopoldina, também conhecida como **ESTÂNCIA VIVARÁ**, (objeto da matrícula do cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 2a. circunscrição de Goiânia, estado de Goiás, sob o nº. R-01 36.244, com área total original de: lote 01 – com área de 20.064,84m2 (vinte mil sessenta e quatro virgula oitenta e quatro metros quadrados), localizada na margem esquerda da entrada do Campus Universitário da Universidade Federal de Goiás, no sentido do jardim Balneário Meia Ponte – Campus Universitário, tradicional bairro da nossa capital, situada na zona noroeste, a uma altitude de 748 metros acima do nível do mar, distância a poucos minutos cento de Goiânia. O bairro onde está situado o imóvel tem boa valorização imobiliária, é servido por vias asfaltadas, em especial destacamos a vocação da região para condomínios horizontais, locais de eventos, clubes, sobretudo na área de empreendimentos fechados e outros projetos da categoria – tudo relatado na forma abaixo:

METODOLOGIA

O método adotado é o MÉTODO COMPARATIVO DE MERCADO – definido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícia – em parceria com a A.B.N.T. Associação Brasileira de Normas Técnicas – é tido como o mais aplicativo, uma vez que é o que mais se aproxima da realidade de venda no mercado aberto, pois qualquer que seja o valor referência apurado pela prefeitura local (do imóvel objeto), pode perfeitamente variar em muito para mais ou para menos, e portanto não ser conclusivo em sua apreciação final, o que não se aplica nesse caso, visto que no método adotado buscamos informar dentro de um contexto muito mais amplo como – localização, situação, dimensões, características do imóvel - sua aplicação, leis normativas de base para futuros empreendimentos, aspectos importantes como: idade e longevidade da(s) construção(es), fenômenos extraordinários como: localização geo-econômica da região, altitude, expansão urbana do município onde está localizado o imóvel, possibilidade de desenvolvimento e crescimento ordenado, benfeitorias rurais, bem como municipais e outras, e por fim as vendas acontecidas mais recentes na região, placas e anúncios e tomada de informações pelos corretores de imóveis anunciantes proximamente ao imóvel objeto, ainda o imóvel visto sob nossos mais agudos e exigentes ângulos quanto a capacitação, destinação e uso em suas diversificadas possibilidades, sobretudo no seu fundamento principal qual seja **LOTEAMENTO URBANO, COM FOCO NA NOVO USO DE SOLO, LEI 171/2.008**

1.2- DESTINAÇÃO

Valor do imóvel apurado – é aquele que o mercado suporta pagar em dinheiro (cash), procedimento de mercado aberto conhecido (mercado de terceiros), feito geralmente por simulação de venda ou outros comparativos técnicos aceitáveis.

Preço – é quanto apurado pode alcançar pelo imóvel. Este tem variável onde o valor atribuído, suportando variação em até 10% (deis por cento) sem apresentar desconforto.

Assim o correto na avaliação é apurar quanto realmente vale o imóvel em questão, sobretudo no mercado de terceiros, a fim de adquiri-lo e paga-lo em dinheiro, dentro de prazos comerciais, diga-se até 180 (cento e oitenta) dias, salvaguardando os interesses diversos e observando-se sempre a imparcialidade e ética na avaliação, sem prejuízo do imóvel, independentemente das questões políticas e sociais que envolvem o objeto avaliado, visando apenas o valor real do bem, que é o que interessa.

1.3- MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

É sempre definido com dados de mercado assemelhados com os vizinhos e similares buscando a melhor compreensão na formatação de valor imobiliário adequado e significativo consubstanciando no conjunto de informações que venham agregar o seu valor real a nível de mercado, e tem sido esse o instrumento mais eficiente aplicado na avaliação imobiliária.

1.4- BENFEITORIAS

A comparação de custo é sempre feita com base em orçamentos detalhados, e notadamente deve-se ter o bom senso de saber se aquele imóvel e suas edificações realmente agregam ou subtraem no imóvel apurado da avaliação obtida, dado pelo obsoletismo das edificações, desgaste ou modernidade e por último quanto ao partido arquitetônico, e se aplicado de forma objetiva e eficiente ao seu uso e destinação, a fim de chegar ao considerado **FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO**.

1.5 NÍVEL DE PRECISÃO

Está, em razão direta das informações captadas no mercado, a critério do avaliador, a apuração e formatação do valor, nunca se chegando ao nível 100% (cem por cento), embora se aproxime sempre, o grau de precisão pode ser debatido, não se trata de uma ciência exata.

1.6- DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Em geral o avaliador depara somente com as certidões ou copia da escritura do bem em apreço para efeito da avaliação em si, não nos responsabilizamos nunca por desvios, hipotecas legais ou convencionais, arrestos, usufrutos, ônus ou penhoras ou questões que impeçam a livre comercialização, a documentação é tarefa ligada ao departamento jurídico da Sicoob-Engecred Goiânia, apurar e filtrar as informações sempre com base nas certidões cartorárias bem como aquelas exigidas por lei, **sendo nosso trabalho apenas o de campo, não fazendo parte os estudos como: estruturais, edificações, ambientais, de equipamentos, instalações pertinentes ao imóvel, principalmente**

1474

**aquelas que foram consideradas e presumidas como em perfeito estado de uso e funcionamento.**

1.7- VALIDADE DO LAUDO

A validade do laudo em sentido amplo, vale sempre para aquele período (ano base da avaliação) nas condições em que foi elaborado e grau de confiabilidade, não havendo fato novo como: mudança da legislação urbana da cidade, instalação de âncora nacional ou internacional, e especialmente por se tratar de área rural de pequeno/médio porte, os vizinhos e lindeiros apresentam foco diversificados, tanto na exploração de lazer e turismo, quanto na construções seriadas e geminadas.

1.8 USO E APLICAÇÃO

O presente laudo de avaliação é para servir aos interesses da fonte solicitante. A sua divulgação total ou parcial não é permitida, a não ser com autorização expressa do avaliador e por escrito assinado pelo próprio.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO

Conforme documentação apresentada pelo consulente, bem como apurados os resultados da característica física do imóvel em apreço: uma área urbana dividida e cercada em cerca por arame liso com 05 (cinco) fios em postes de madeiro concreto. Divide com a margem direita na embocadura da Avenida Dona lepoldina esquina com a rua Dona Carlota Joaquina, o local é alto e muito bonito com apelo de paisagismo e Bosques frontais, as edificações em volta são de muita qualidade e esmero de um modo geral, o clima é fresco/tropical, iluminada e bem ventilada, e sua destinação é abrangente dado a beleza e apelo da região, (**veja fotos do local**). A área está delimitada com todos vizinhos, os limites e confrontações são demarcados, e piqueteados, tudo mapeado e pronto e bem documentado.

A área está fincada sobre um terreno relativamente regular e a geografia sugere contemplação e leveza, boa figura geométrica, estando as propriedades localizadas na orla do asfalto que leva ao centro da cidade, todas essas referências contribuem para formatação do valor dos imóveis ora avaliados com alto grau de precisão quanto ao valor obtido.

ANALOGIA

Trata-se de uma área com grande vocação para implantação de condomínios horizontais. Destacando-se ainda sua vocação natural para o lazer, possui ainda boa topografia, quanto a localização da área ela é servida de boas estrada de escoamento. O terreno predominantemente é alto e seco.

AVALIAÇÃO

A área está de terreno é regular haja vista as imagens registradas pelas nossas câmeras que atestam o referido laudo de avaliação. A liquidez do imóvel é portanto, considerada de regular/boa.

1475

A área está de terreno é regular haja vista as imagens registradas pelas nossas câmeras que atestam o referido laudo de avaliação. A liquidez do imóvel é portanto, considerada de regular/boa.

**QUADRO RESUMO DE CÁLCULOS**

**Área de terreno 20.064,00m2 ..... R$ 60,00**

**Valor total ..... R$ 1.203.840,00**

**(um milhão duzentos e três mil oitocentos e quarenta reais)**

Os valores acima apurados são para a venda à vista no mercado de terceiros.

Goiânia, GO. 2 de maio de 2.011

Antonio de Oliveira Fernandes
Creci – GO. nº.1.496

Nada mais.

n.o 1069 Livro 833-A Fls. 127/128 1º Traslado 1476

República Federativa do Brasil

Cartório Teixeira Neto
Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

1.o Ofício de Notas de Goiânia - Goiás
Rua 9 N.o 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones: 223-4981 e 225-1333

Substituta: Damaris A. da Costa Teixeira

ESTANCIA VIVAIDA "NOVA VENEZA"

# Escritura Pública de Compra e Venda

Valor Cr$ 14,62

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e seis (1986) aos trinta (30) dia do mês de Junho (6), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, têrmo e Comarca do mesmo nome, e por me haver sido esta distribuida, perante mim, Esc. Jur. e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: — De uma parte como outorgante vendedor MANOEL LEMES DA SILVA, brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador do CPF 005.099.061-68, C.I. 91916-SSP-Go, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça João Setubal, nº 28, S. Oeste, representado por sua bastante procuradora a firma Vecor - Vendas e Corretagens Reunidas Ltda, com sede e foro nesta Capital, CGC 14.021.007/0001-00, conforme instrumento destas Notas, no Livro 340, fls. 113, que por sua vez se faz representar pelos Srs. Idelcides José do Prado e José Raimundo Bolognani; e, como outorgado comprador o Sr. MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, C.I. 7.101.718-SSP-SP, CPF 015.323.068-14, engenheiro eletricista, casado com a Sra. Lusia Tomaza Bernardo de Campos, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua. T-38, nº 668, aptº 302, S. Bueno; reconhecidos por mim, Esc. Jur. ùnicamente através de documentos apresentados e acima mencionados. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legal de duas (2) glebas de terras situadas na Fazenda São Domingos, no imóval denominado Capivara e Samambaia, nesta Capital, zona suburbana, tirada da -

área maior de 242.00.00 hectares, cujos limites e confrontações das áreas menores são: PRIMEIRA: Com a área de 20.064.084 metros quadrados ou 2.00.64.084 ha; Começa no marco M-1, cravado na confluência de uma estrada vicinal com a Rua D" Carlota Joaquina, - que demanda ao Lote mansões do Campus; daí, margeando a referida estrada vicinal, segue-se com o seguinte rumo magnético, e distância SE 14º43'59" NW, 186,50 metros até o marco M-2, cravado na confrontação com o módulo rural nº 2; daí, confrontando primeiro com o módulo rural nº 02 e depois com o módulo rural nº 25; segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: SW 75º - 15'01" NE, 215,164 metros até o marco M-34, cravado a margem da Rua D" Carlota Joaquina; daí, margeando a referida Rua Dª Carlota Joaquina, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância NE 34º20'56" SW e 284,742 metros, até o marco M-1, ponto de partida; SEGUNDA: com a área de 20.019,90 metros quadrados, ou 2.00.19,90 ha; Começam no marco M-2, cravado na confrontação com o módulo rural Nº 01, e estrada vicinal que separa a propriedade de Sr. Manoel Lemes da Silva; daí, margeando a referida estrada vicinal, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância SE 14º 43'59" NW e 121,00 metros até o marco M-3, cravado na confrontação da referida estrada vicinal com o módulo rural nº 3; daí, - confrontando com este, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância: SW 75º16'05" NE e 183,907 metros até o marco M-36, cravado na confrontação com o módulo rural nº 25; daí, confrontando com este segue-se com o seguinte rumo magnético e distância NE 02º13'47" SW e 126,503 metros, até o marco M-35, cravado na confrontação com o módulo rural 01; daí, confrontando com este, segue-se com o seguinte rumo magnético e distância NE 75º16' 01" SW e 147,00 metros até o marco M-2, ponto de partida; havido conforme escritura devidamente matriculada no C.R.I. desta Capital, da 2ª Zona sob o nº de ordem, acham-se contratados com outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, os imóveis atrás descritos e devidamente caracterizados, pelo preço certo e ajustado de Cz$14,62 a primeira gleba e Cz$13,20, a segunda gleba descrita; -

importância essa que do(da)(os)(as) outorgado(a) comprador(a)(es)(as) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que da(dão) por pago(a) e satisfeito(s) dando a(ao) comprador(a) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(os) a(as) outorgado(a) comprador(a) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(a) mesmo(a) todo o seu domínio, posse, direito e ação na cousa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pelo(a)(os)(as) outorgado(a) comprador(a), perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Foram-me apresentados as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal Estadual e Municipal as quais serão anexadas ao traslado desta escritura

1478

n.º _____ Livro Fls Traslado

República Federativa do Brasil

Cartório Teixeira Neto
Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

1.º Ofício de Notas de Goiânia - Goiás
Rua 9 N.º 199 - Galeria do Cine Ouro - Fone: 223-4981

Substituta: Damaris A. da Costa Teixeira

O Cartório Possui Cofres de Aço a Prova de Fogo

Foi pago o ITBI, na importância de CZ$2.400,00, por exigência fiscal, conforme guia recibo nº 094, 29/5/1986, deduzido 2% da quantia de CZ$120.000,00, visada pela Caixego desta Capital. As Certidões fiscais, feitos ajuizados e ônus reais, ficam arquivadas nestas Notas. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam e comigo, Uiára Maria da Costa Curado, Esc. Jur. que a escrevi. Dispensadas as testemunhas por força da lei. Eu, J. Teixeira Alvares, Tabelião que a subscrevi, dou fé e assino. (a) J. Teixeira Alvares. (a) PP. Idelcides José do Prado. (a) PP. José Raimundo Bolognani. (a) Marcos Alberto Luiz de Campos. NADA MAIS. Trasladada EU, Lilia C. R. da Cunha Tabelião que a fiz trasladar, conferi, dou fé e assino em público e raso. -

Em Testº da verdade
Goiânia, 30 de Junho de 1.986.

Lilia C. R. da Cunha
J. Teixeira Alvares-1º Tabelião

Lilia Cruvinel T. Rodrigues da Cunha
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2a. ZONA
GOIÂNIA — GO
Protocolado sob nº 45.299 Selo nº 2.1
Registrado sob nº 02 em 36.244 e 36.245
Emolumentos
Observações: Não há

JUDICIARIA

COMARCA DE GOIANIA - EST. GOIÁS

1479
L

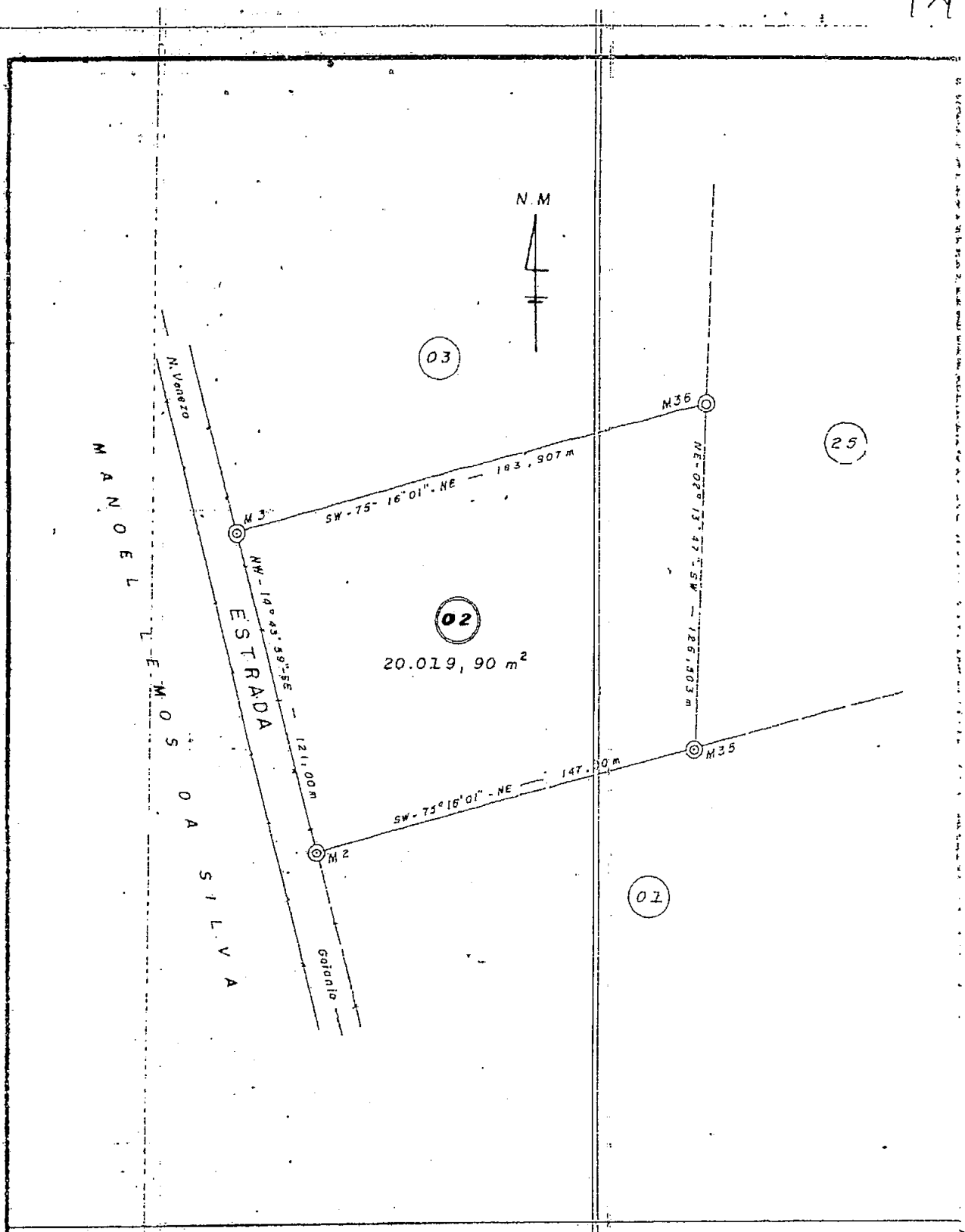


# MÓDULOS RURAIS JULIANA

MODULO : 02

MUNICÍPIO : GOIANIA

ESCALA : 1 : 2.000

ÁREA : CULTURA III ª = 2.00.19, 90 ha.

DATA : / /

PROP.: MANOEL LEMOS DA SILVA

R.T.: Valdes Borges
VALDES BORGES — CREA - GO 1.416 / TD.

1480

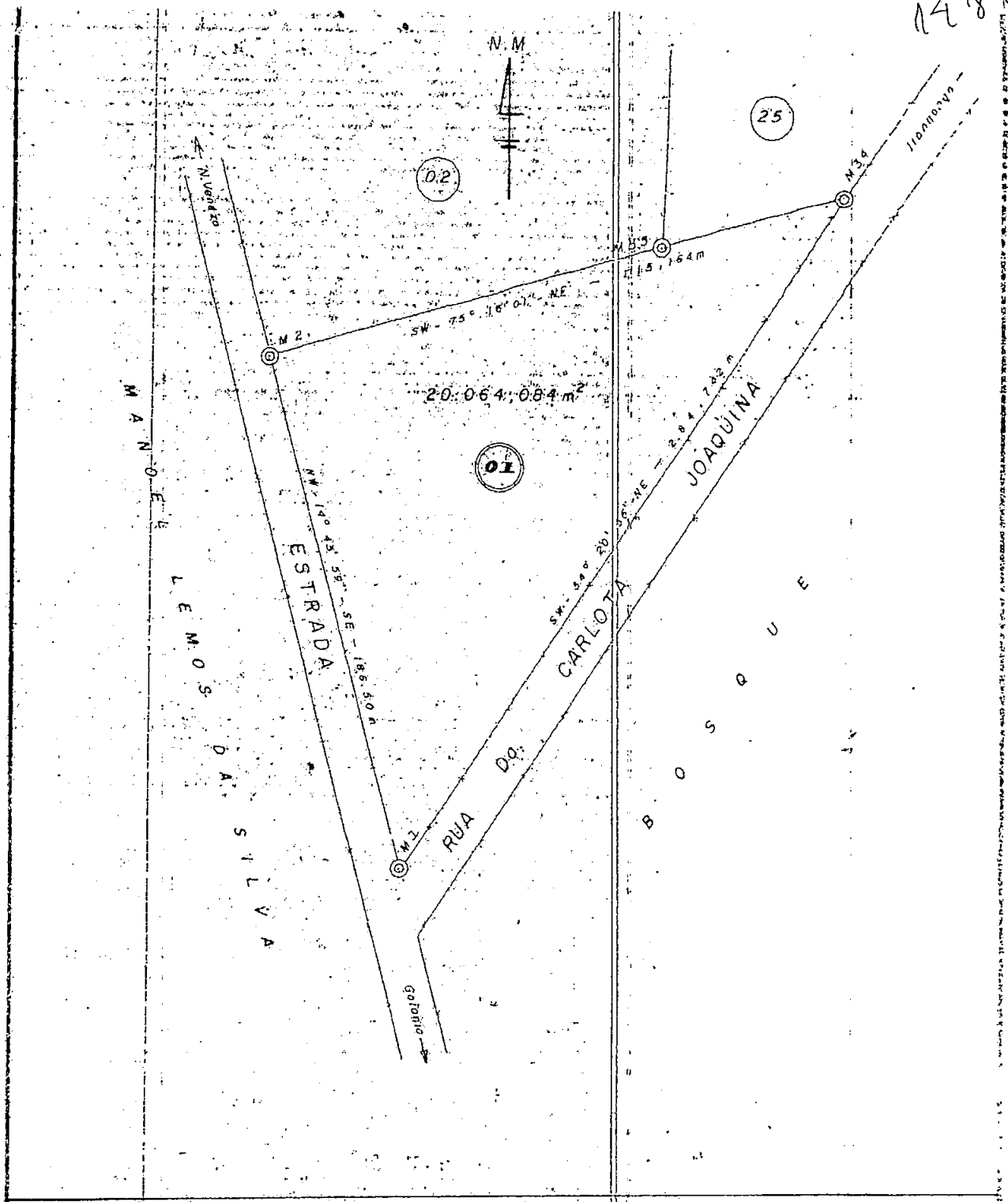


# MÓDULOS RURAIS — JULIANA

MODULO : 01

MUNICIPIO : GOIANIA

ESCALA : 1 : 2.000

ÁREA: CULTURA III 2 = 2.00.64,08 ha.

DATA : / /

PROP. p/ Manoel Lemos da Silva
MANOEL LEMOS DA SILVA

R.T.: Waldes Borges
W. BORGES — CREA - GO — 6416/TD.

# LAUDO N° 4

1481


CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

CREA/GO 618/RF 15ª REGIÃO

Av. Anhanguera n.º 5.674, Ed. Palácio do Comércio, 2º Andar, Salas 204 e 206, Centro, Goiânia-GO. Fone/Fax: (62) 3223-8010 / 3225-0816, 74043-010.
site: www.cvigo.com.br - e-mail: cvi@cvigo.com.br


**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.**, solicita à Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, avaliação de:

OBJETO: Gleba de terras, denominada Fazenda Ibipeba localizada no Município de Jussara-GO, pertencente a Marcos Alberto Luiz de Campos.

LAUDO 588/11 - 19/12/2011.

ÍNDICE


1 - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS
2 - CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS
3 - TERRAS
4 - FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO
5 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL
6 - PESQUISA DE MERCADO
7 - CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL
8 - CONCLUSÃO
9 - DADOS DO AVALIADOR
10 - EMPRESA AVALIADORA
11 - FOTOS DO IMÓVEL

1487

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

# RESUMO DA AVALIAÇÃO

OBJETO:
Fazenda Ibipeba localizada no Município de Jussara-GO.

NOME DO IMÓVEL:
Fazenda Ibipeba.

LOCALIZAÇÃO:
Saindo de Santa Fé sentido ao povoado da Gueiroba , após o Povoado seguir por mais 16 km até o imóvel, localizado a direita da estrada.

ÁREAS:
1.633,5725 hectares, matricula 8.714 CRI de Jussara

PROPRIETÁRIOS:
Marcos Alberto Luiz de Campos.

VALORES:

Valor Arredondado = R$ 10.128.000,00

Liquidez: média (com médio prazo para venda)

1483

# CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
# DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

## 1 - METODOLOGIA

O método adotado é o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, MÉTODO EVOLUTIVO, MÉTODO DA RENDA, tais como definidos pelo Instituto Brasileiro de avaliações e Perícias - IBAPE, de acordo com os procedimentos gerais da Norma de Avaliação de Bens - NBR 14653-1:2001 e as específicas da Parte 3 - NBR 14653, para imóveis rurais..

### 1.1 - CONCEITOS - VALOR E PREÇO

O American Institute of Real Estate Appraisers e a Society for Real Estate Appraisers, na literatura do IBAPE, definem o seguinte conceito sobre valor:

"...o preço mais alto que uma propriedade alcançaria num mercado aberto e competitivo...e assumido que o preço não seria afetado por estímulos indevidos."

Distinção - valor e preço:

Valor é o que um imóvel vale efetivamente, considerando-se o mercado numa situação temporal definida.

Preço é o que realmente é pago pelo imóvel. Este pode ser maior ou menor que o valor.

Assim uma avaliação objetiva definir o valor do imóvel, nem sempre seu preço.

### 1.2 - CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS

Classificam-se em dois grupos - diretos e indiretos, podendo ser conjugados.

Os diretos subclassificam-se em:

- Comparativo de Dados de Mercado;
- Custo de Reprodução.

### 1.3 - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

"O que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação do valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os níveis de fundamentação e precisão definidos nesta Norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário."

### 1.4 - MÉTODO COMPARATIVO DO CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS

"Aquele que apropria o valor da benfeitoria, através da reprodução dos custos de seus componentes. A composição dos custos é feita com base em orçamento detalhado ou sumário, em função do rigor do trabalho avaliatório. Devem ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou do obsoletismo funcional das benfeitorias."

Método complementar ao comparativo, em terrenos com benfeitorias, onde o terreno é calculado pelo método anterior e as benfeitorias por esta metodologia. Em seguida, os dois valores são somados, aplicando-se sobre eles o terceiro componente, chamado fator de comercialização.

### 1.5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Está em razão direta das informações que possam ser captadas no mercado, independendo unicamente da vontade do profissional avaliador ou do cliente.

A definição, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado objetiva alcançar um nível ideal nem sempre passível de ser atingido.

O grau de precisão depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada, não sendo passível de fixação "a priori".

Portanto, o presente trabalho é classificado, em seu final, como Grau I, II, III ou Parecer Técnico quanto à fundamentação e quanto à precisão, conforme pontuação ditada pela NBR 14653-2:2004.

### 1.6 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E PREMISSAS

Documentação fornecida pelo solicitante. Preliminarmente, considerou-se, para efeito de avaliação, os bens como livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores e quaisquer ônus ou problemas que impeçam sua utilização ou livre comercialização.

A documentação fornecida é, portanto, considerada como boa, válida, legítima e correspondendo à atual situação do imóvel, não tendo sido efetuadas análises jurídicas ou medições de campo, sendo tomada de boa fé como correta. Os documentos não são analisados juridicamente mas somente no âmbito concernente aos aspectos mercadológicos dos imóveis.

Não fazem parte do âmbito do presente trabalho os estudos e análises estruturais das edificações, ambientais, de equipamentos e instalações pertinentes ao imóvel, que foram considerados e presumidos como estando em perfeito estado e funcionamento.

1484
L

# CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
# DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

## 1.7 - DEFINIÇÃO DO VALOR ESTABELECIDO

- Valor de Mercado

"É o preço que uma propriedade terá, se exposta à venda em mercado aberto, com um comprador e um vendedor, desejosos e interessados, ambas as partes plenamente informadas das condições pertinentes e nenhuma estando sob necessidade indevida ou constrangimento para agir."

## 1.8 - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

"É o preço que uma propriedade terá, se exposta à venda em mercado aberto, com um comprador e um vendedor conhecendo os usos e finalidades para os quais pode ser utilizado, o comprador estando disposto, mas não compelido a comprar; o vendedor, porém, estando compelido a vender."

## 1.9 - VALIDADE DO LAUDO

Em sentido ampliado, a validade do presente laudo permanece, mantida a estabilidade e as atuais condições que influem na formação do valor apurado.

Quando essas condições são alteradas, também o valor é alterado, ocorrendo, "a posteriori", fatores macro-econômicos, cambiais, sócio-mercadológicos, políticos ou quaisquer outros, de âmbito local ou nacional, próprios da evolução ou involução de valores imobiliários.

A validade, portanto, em sentido estrito, é para a data indicada no final do presente laudo.

O presente trabalho foi elaborado e é destinado somente para uso do Cliente contratante. A sua publicação ou divulgação total ou parcial não é permitida, a não ser com autorização expressa e por escrito pelo avaliador.

Não terão validade reconhecida cópias xerox com assinaturas copiadas, sendo válidas somente se assinadas pessoalmente.

Também não terá validade reconhecida qualquer possível extravio por meios eletrônicos, ou seja, laudos enviados por e-mails, internet, fax ou quaisquer outros meios eletrônicos de reprodução que não os expressamente autorizados pelo autor.

## 2 - CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS

Quanto a Dimensão:

a) Pequeno - até 4 módulos fiscais;
b) Médio - de 4 a 15 módulos fiscais;
c) Grande - acima de 15 módulos fiscais.

Quanto a Exploração:

a) Não explorado;
b) De lazer e turismo;
c) De agricultura;
d) De pecuária;
e) De silvicultura;
f) Agro-industrial;
g) Misto.

## 3 - TERRAS

As terras são enquadradas segundo o Sistema de Classificação da Capacidade de Uso das Terras. Quanto ao seu estágio de exploração atual, as terras são classificadas como:

a) Terra bruta;
b) Terra nua;
c) Terra cultivada.

A classificação de uso dos solos, é avaliada de acordo com o Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de uso da Terra - ETA - Brasil/Estados Unidos. Em sua aproximação estabelece:

A) Terras cultiváveis.
Classe I - terras cultiváveis aparentemente sem problemas de conservação;
Classe II - terras cultiváveis com problemas simples de conservação;
Classe III - terras cultiváveis com problemas complexos de conservação;
Classe IV - terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada com sérios problemas de conservação.

1485



B) Terras Cultiváveis apenas em caso especiais de algumas culturas permanentes e adaptadas em geral para pastagem ou reflorestamento.
Classe V - terras cultiváveis apenas em caso especiais de algumas culturas permanentes e adaptadas, em geral, para pastagens ou reflorestamento, sem necessidade de práticas especiais de conservação;
Classe VI - terras cultiváveis apenas em caso especiais de algumas culturas permanentes e adaptadas, em geral, para pastagens ou reflorestamento, com problemas simples de conservação;
Classe VII - terras cultiváveis apenas em caso especiais de algumas culturas permanentes e adaptadas, em geral, para pastagens ou reflorestamento, com problemas complexos de conservação;

C) Terras impróprias para vegetação produtiva e próprias para proteção de fauna silvestre, para recreação ou para armazenamento de água.
Classe VIII - Terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, podendo servir apenas como abrigo da fauna silvestre, como ambiente para recreação ou para fins de armazenamento de água.

4 - FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

a) Fator de Fonte ou Elasticidade ou Oferta: com o qual se corrige um provável acréscimo de preço feito pelo vendedor, uma folga normalmente existente para o fechamento do negócio. O índice de vendas realizadas é de 1,00. O tradicional para ofertas é de 0,90, podendo chegar a 0,80.

b) Fator de capacidade de uso da Terra: nesse procedimento, os elementos pesquisados e o imóvel avaliando são comparados de acordo com os parâmetros do Manual Brasileiro de Capacidade de Uso da Terra, que em sua aproximação estabelece as diferenças entre as 8 classes de solos, com relação à capacidade de uso dos solos.

TABELA 1 - FATOR DE USO DO SOLO RELATIVO A CADA CLASSE, EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE RENDA LÍQUIDA:

| Classe do Solo | Escala de Valor (% de renda líquida) |
|---|---|
| I | 100,00 |
| II | 95,00 |
| III | 75,00 |
| IV | 55,00 |
| V | 50,00 |
| VI | 40,00 |
| VII | 30,00 |
| VIII | 20,00 |

c) Fator de Recursos Hídricos: procura corrigir a discrepância dos valores através do índices comparativos que homogeneizam os elementos quanto a riqueza de sua hidrografia, levando em conta a quantidade a qualidade e a distribuição de águas pela propriedade.

# CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
# DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

TABELA 2 - RECURSOS HÍDRICOS, TIPO, QUALIFICAÇÃO E ESCALA DE VALOR PARA CALCULO DO FATOR:

| TIPO | QUALIFICAÇÕES | ESCALA DE VALOR |
|---|---|---|
| Muito Bom | Recursos naturais: margem de rios secundários ou de grande rio, com várias nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc.<br>Recursos artificiais: serviços de fornecimento público, cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc | Entre 1,50 e 1,30, quando relacionados à qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos. |
| Bom | Recursos naturais: margem de rio secundário, com várias nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc.<br>Recursos artificiais: cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc | Entre 1,15 e 1,29, quando relacionados à qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos. |
| Normal | Recursos naturais: margem de rio secundário, nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc.<br>Recursos artificiais: cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc | Entre 1,01 e 1,14, quando relacionados à qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos. |
| Regular | Recursos naturais: nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc.<br>Recursos artificiais: cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc | Fixo em 1,00, quando qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos não contribuem para melhorar as condições do imóvel rural. |
| Ruim | Recursos naturais ou artificiais que não possibilitem a total utilização do imóvel. | Entre 0,80 e 0,99, quando relacionados à qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos. |
| Muito Ruim | Inexistência de Recursos naturais ou artificiais, o que impossibilita a utilização do imóvel dentro da sua vocação regional e natural. | Entre 0,50 e 0,79, dependendo da vocação regional e natural do imóvel. |

d) Fator de acesso: procura comparar e corrigir a discrepância quanto a diferentes acessos aos imóveis, comparando-os pelas diferentes distâncias, tipos de estradas e obstáculos naturais, temporários ou perenes.

TABELA 3 - CLASSIFICAÇÃO DOS DIFERENTES TIPOS DE ACESSO PARA CÁLCULO DO FATOR DE ACESSO:

| SITUAÇÃO | TIPO DE ACESSO | PRATICABILIDADE | ESCALA DE VALOR |
|---|---|---|---|
| Muito Boa | Asfalto | O ano todo | 1,11 a 1,20 |
| Boa | Asfalto e pouca terra | O ano todo | 1,01 a 1,10 |
| Normal | Asfalto e muita terra | O ano todo | 1,00 |
| Regular | Terra | O ano todo | 1,00 |
| Ruim | Muita terra | Apenas parte do ano | 0,90 a 0,99 |
| Muito Ruim | Obstáculos | Apenas parte do ano | 0,80 a 0,89 |

1287

## 5 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com os elementos fornecidos pelo consulente e observações "in loco", apresentamos as seguintes características do imóvel, objeto do presente laudo.

5.1 - NOME DO IMÓVEL:
Fazenda Ibipeba

5.2 - ÁREAS: (escrituras)

| Matrícula | Área |
|---|---|
| 8.714 | 1.633,5725ha |
| Total | 1.633,5725ha |

5.3 - PROPRIETÁRIOS:
Marcos Alberto Luiz de Campos.

5.4 - LOCALIZAÇÃO:
Saindo de Santa Fé sentido ao povoado da Gueiroba , após o Povoado seguir por mais 16 km até o imóvel, localizado a direita da estrada.

5.5 - RELEVO E SOLOS:
O relevo é plano com extensões mecanizáveis com necessidade de técnicas conservacionistas simples não impede a utilização de máquinas de qualquer natureza.
Os solos são característicos de cerrado, ácidos, de fertilidade natural baixa, de coloração predominante vermelha, de textura mista, poucas partes arenosas.
A área de pastagem foi toda sistematizada com a construção de terraços e corrigida.
Segundo a tabela de Norton classificam-se como de classe III e IV (tabela de Norton).

5.6- VEGETAÇÃO:
A vegetação original é de transição entre o cerrado e cerradão, com árvores de médio e grande porte, formando um extrato superior.
A vegetação original já foi substituída por áreas de pastagem. Brachiaria Brizantha, B. humidicula e Panicum ssp.

5.7 - RECURSOS HÍDRICOS:
Ribeirão Esgotão, uma represa, poço artesiano e outro córrego, com distribuição de água para os pastos.

9488

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

5.8 - CLIMA:

O clima característico é o Aw de Köppen, com duas estações bem definidas, sendo uma quente e chuvosa e outra seca e de temperatura mais amena. Precipitação pluviométrica acima de 1.800 mm/ano, distribuída nos meses de setembro a maio.

5.9 - ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica desenvolvida no imóvel é a pecuária.

5.10 - BENFEITORIAS:

- Casa de funcionário (2):

Construção em alvenaria rebocada e pintada; cobertura de telhas cerâmicas, piso cimento queimado; portas e janelas em madeira e vidro; com instalações de água e esgoto; em bom estado de conservação. Contém dois quartos ,sala , cozinha, varanda e wc.

- Depósito:

Com cobertura em telhas de fibrocimento, estrutura em concreto armado.

- Curral:

Em madeira, com oito divisões, mais brete, separador, seringa, tronco, embarcadouro, cobertura sobre o tronco. Possui duas remangas, feitas em madeira e cordoalha.

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

1489

## 6 - PESQUISA DE MERCADO

### 6.1 - FICHAS DE PESQUISA

1) Oferta: Fazenda
Endereço: Jussara - GO
Características: Formada
Infra- estrutura: Total
Área do terreno: 100,0 alqs, 39 formados
Valor R$ 2.300.000,00
Fonte: Site estanciaimoveis.com.br

2) Oferta: Fazenda
Endereço: Jussara - GO, 25 km do asfalto
Características: Formada
Infra- estrutura: Total
Área do terreno: 336 há
Valor R$ 1.750.000,00
Fonte: Site mfrural, atualizada em 24/06/11

3) Oferta: Fazenda
Endereço: Jussara - GO
Características: Formada, 44 km do asfalto, margem do Rio Vermelho
Infra- estrutura: Total
Área do terreno: 126,0 alqs
Valor R$ 25.000,00/alq
Fonte: Site estanciaimoveis.com.br

4) Oferta: Fazenda
Endereço: Jussara - GO
Características: Formada
Infra- estrutura: Total
Área do terreno: 3.100,0 alqs
Valor R$ 30.000,00/alq
Fonte: Site Manoel Dias- 61-8116-4717

5) Opinião: Fazenda
Endereço: região da Coema
Características: Formada
Infra- estrutura: Total
Área do terreno: 100,00 alqs
Valor R$ 30.000,00/alq
Fonte: Sr. Valério, corretor, Fones.:62-3289-1264

1490

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

6) - Oferta: Fazenda
Endereço: Santa Fé - GO
Características: Formada
Infra- estrutura: Total
Área do terreno: 200,00 alqs
Valor R$ 30.000,00/alq
Fonte: Sr. Valério, corretor, Fones.:62-3289-1264

7) Oferta: Fazenda
Endereço: Jussara - GO
Características: Formada
Infra- estrutura: Total
Área do terreno: 64,00 alqs
Valor R$ 30.000,00/alq
Fonte: Sr. Valério, corretor, Fones.:62-3289-1264

8) Oferta: Fazenda
Endereço: Jussara - GO
Características: Formada
Infra- estrutura: Total
Área do terreno: 330,00 alqs
Valor R$ 30.000,00/alq
Fonte: Sr. Valério, corretor, Fones.:62-3289-1264

9) Oferta: Fazenda
Endereço: Jussara - GO
Características: Formada
Infra- estrutura: Total
Área do terreno:340,00 alqs
Valor R$ 30.000,00/alq
Fonte: Sr. Valério, corretor, Fones.:62-3289-1264

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

4.2 - CÁLCULO DO VALOR DA TERRA

TABELA 4 - HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES:

| Amostra | VTI | FRH | FO | FS | FUA | FCU | VH |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 4.752,07 | 1 | 0,9 | 1,1 | 1 | 1,25 | 5.880,69 |
| 02 | 5.208,33 | 1 | 0,9 | 1 | 1 | 1,25 | 5.859,37 |
| 03 | 5.165,29 | 1 | 0,9 | 1,1 | 1,1 | 1,07 | 6.018,75 |
| 04 | 6.198,35 | 1 | 0,9 | 1 | 1 | 1,07 | 5.969,01 |
| 05 | 6.198,35 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6.198,35 |
| 06 | 6.198,35 | 1 | 0,9 | 1 | 1 | 1,07 | 5.969,01 |
| 07 | 6.198,35 | 1 | 0,9 | 1,1 | 1,1 | 1 | 6.750,00 |
| 08 | 6.198,35 | 1 | 0,9 | 1 | 1 | 1,07 | 5.969,01 |
| 09 | 6.198,35 | 1 | 0,9 | 1 | 1 | 1,07 | 5.969,01 |
| Faz. | - | - | | - | | | - |

Legenda:
VT - Valor da Terra (R$/ha)
FRH - Fator de Recursos Hídricos
FO - Fator de Oferta
FS - Fator de Situação
FCU - Fator de Classe de Uso
FUA - Fator de uso agrícola

Para os 09 dados amostrais temos:

Média saneada: 6.064,80
Desvio Padrão: 274,38
Coeficiente de Variação: 4,52%

INTERVALO DE CONFIANÇA:

$$Lc = X \pm tc \cdot \frac{s}{(n-1)^{0,5}}$$

Para n = 9
V = 8
$t_{0,9}$ = 1,40

Limite superior: 6.200,61
Limite inferior: 5.928,99

Valor Adotado: R$ 6.200,00

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

## 7 - CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

### 7.1 - MEMORIAL DE CALCULO

Valor Adotado: R$/ha 6.200,00

Valor $VA_1$ Área(ha) x Valor Adotado

1.633,5725x 6.200,00

Valor $VA_1$: R$ 10.128.150,00

Valor Arredondado = R$ 10.128.000,00

Valor de venda forçada = R$ 8.200.000,00

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

1493

## 8 - CONCLUSÃO

O imóvel possui uma boa localização e caracterização de solos e topografia. As diversas benfeitorias de qualidade superior, além da implementação de diversas técnicas de manejo e melhoramento de fertilidade, limpeza de pastagem, construção de represas e cercas valorizam o imóvel , em relação a região.

Avaliamos o imóvel em: **R$ 10.128.000,00** (DEZ MILHÕES CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS).

## 9 - DADOS DO AVALIADOR

Nome : José Gabriel de Medeiros
CREA : 7164/D
CPF : 566.022.001-00
e-mail : jg.avaliacoes@bol.com.br
Titulo : Engenheiro Agrônomo

## 10 - EMPRESA AVALIADORA

Empresa : Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás
CREA : 618/RF
CNPJ : 01.604.586/0001-66
Endereço : Av. Anhanguera, n.º 5.674, sls. 204 e 206, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-GO, 74043-010
Telefone : (62) 3223-8010
e-mail : cvi@cvigo.com.br

Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2011.

*José Gabriel de Medeiros*
CREA-GO 7164/D
R.T. - Eng.º Agrônomo / Diretor Financeiro

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

1494
2

# FOTOS DO IMÓVEL

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

1495

VISTA GERAL DO IMÓVEL

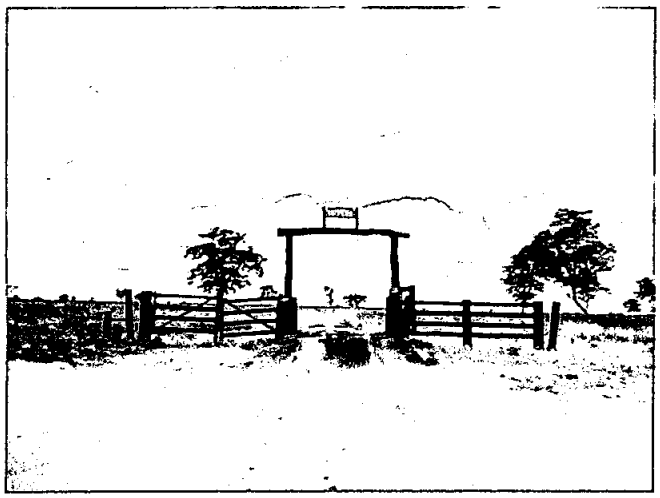

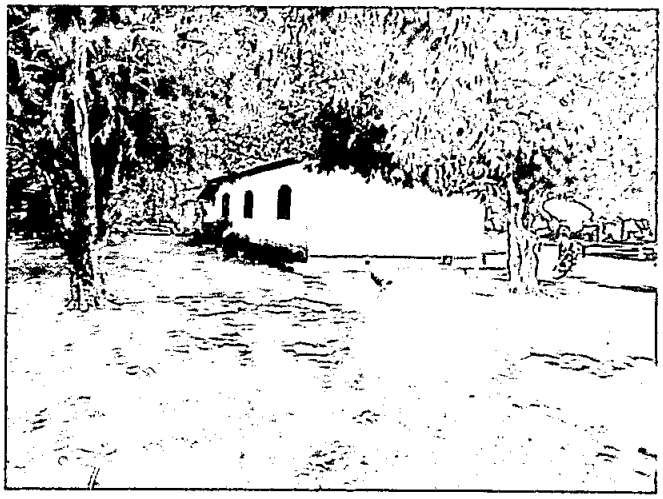

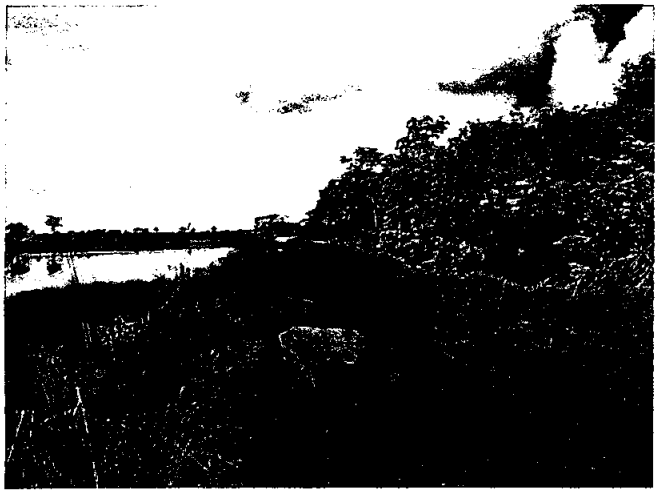

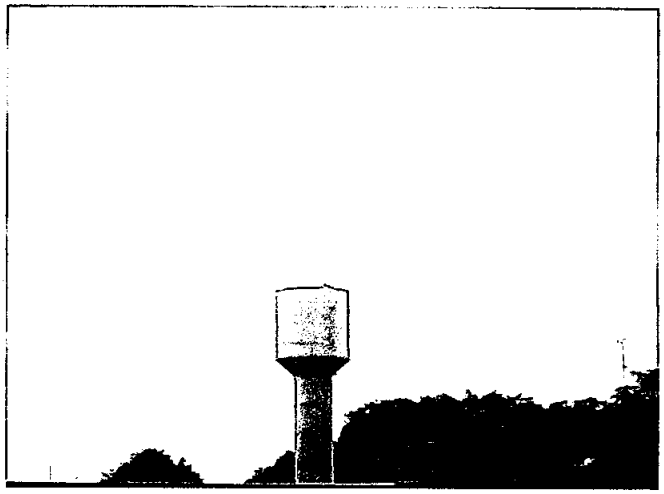

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

1496 D

VISTA GERAL DO IMÓVEL

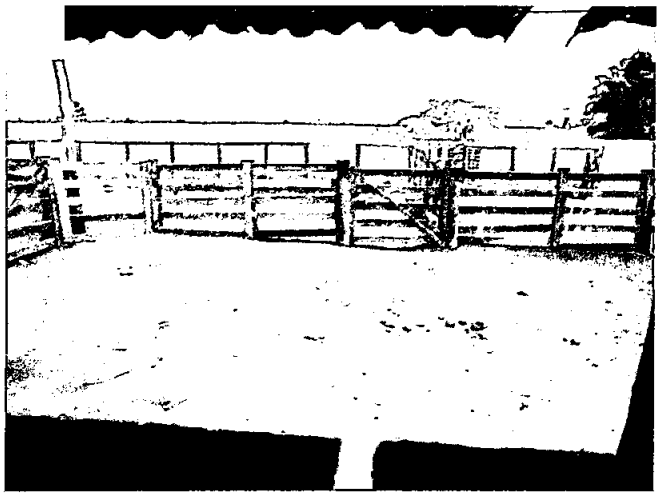

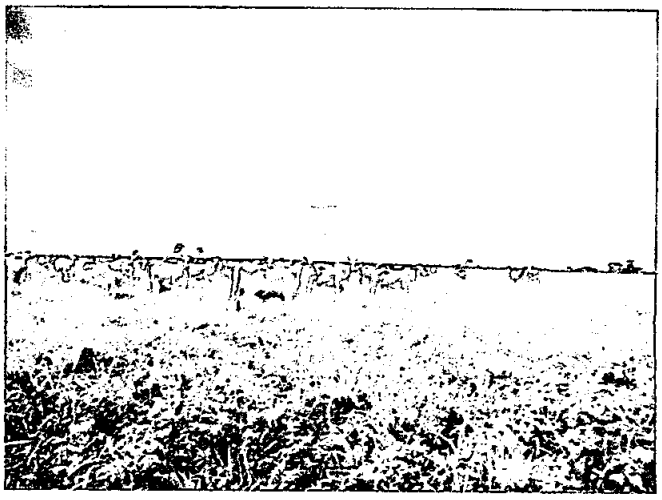

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÕES

1297

VISTA GERAL DO IMÓVEL

# LAUDO N° 5

1498

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**CLEITON FERNANDES MOREIRA DE OLIVERIA**, Contador - com registro no CRC-GO – 19.113 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS, estabelecido na Avenida T-4 nº 1278, Apto 1501, Setor Bueno - Goiânia-GO. Inscrito no **CPF** sob o nº 943.557.541-20, em cumprimento as exigências legais para realização da avaliação de veículos com base na tabela FIPE, de propriedade da Empresa **EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.**, com sede na BR – 153- Km 8.5, S/N, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia – GO., - inscrita no CNPJ – 02.838.407/0001-18, com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG – sob o nº NIRE 5220025235-9 por despacho de 20/06/1980.

1. **Objetivo da avaliação:**
   a. O presente laudo foi preparado com o objetivo exclusivo de avaliar o bem representado por veículos a saber:

**Alcance dos trabalhos:**

   b. O laudo de avaliação dos veículos, foi contabilizado no balanço patrimonial levantado em 31/12/2011, elaborado sob a responsabilidade da Administração da EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

| ORD | VEICULO | MARCA | QUANT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SANTA FE V6 | HYUNDAI | 1 | 76.800,00 |
| 2 | BMW 320 i | BMW | 1 | 90.110,00 |
| 3 | GOL 1.0 4 P. G. IV FLEX | VOLKSWAGEN | 2 | 38.762,00 |
| 4 | SAVEIRO 1.6 FLEX | VOLKSWAGEN | 1 | 22.958,00 |
| 5 | PARATI 1.6 5 P. | VOLKSWAGEN | 2 | 53.614,00 |
| 6 | WOLKER 13.180 | VOLKSWAGEN | 8 | 768.728,00 |
| 7 | 13.180 CONSTELLATION | VOLKSWAGEN | 3 | 307.836,00 |
| 8 | 19.320 CONSTELLATION | VOLKSWAGEN | 1 | 147.055,00 |
| 9 | L200 4X4 GL | MITISUBISHI | 2 | 75.548,00 |
| 10 | S-10 2.8 4X4 DIESEL | CHEVROLET | 33 | 1.709.371,00 |
| 11 | HILUX 4X4 C/SIMPLES | TOYOTA | 5 | 326.040,00 |

1299

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | NXR 125 BROS | HONDA | 1 | 3.980,00 |
| 13 | NXR 150 BROS | HONDA | 1 | 5.250,00 |
| 14 | HR KDLWBSC | HYUNDAI | 1 | 48.325,00 |
| | | | TOTAL | 3.674.377,00 |

2. **Conclusão:**
   a. Com base nos valores registrados pelo laudo de avaliação de 02/05/2011 foi atribuído o seguinte valore aos bens: R$ 3.674.377,00

Goiânia, 05 de novembro de 2011.

CLEITON FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA

CRC-DF 19.113/O-8 T-GO

LAUDO N° 6

PROVENDA A IMOBILIARIA CLASS

048

# OPINIÃO SOBRE VALOR DE MERCADO

1500

A

EPLAN ENGENHARIA

Nesta

## 1. METODOLOGIA

O método adotado é o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, ou seja, o valor corrente, valor transacionável no qual são estudados a demanda, oferta, preços e comercialização e seus elementos comparativos e seus elementos comparativos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS

De acordo com os elementos fornecidos pelo solicitante, apresentamos as seguintes características dos imóveis, objetos da presente opinião.

## 2.1 – IMÓVEIS

1. **ÁREA RURAL, com 5.321,11m², composta pelo lote de número 01, da quadra QR09, à Alameda das Begonias, Quinta dos Sonhos, em Abadia de Goiás.**
2. **ÁREA RURAL, com 5.327,98m², composta pelo lote de número 02, da quadra QR09, à Alameda das Begonias, Quinta dos Sonhos, em Abadia de Goiás.**

## 3. OPINIÃO SOBRE VALOR DE MERCADO PARA VENDA E LOCAÇÃO:

A base adotada para determinação do valor foi o VALOR DE MERCADO, tendo analisado os imóveis sob aspectos de: localização, área, dados do imóvel, especificações e infra-estrutura. O valor médio sobre a opinião de mercado dos imóveis acima referido para venda é de: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada área.**

## 4. CONCLUSÃO

Cumpre-nos salientar que a Provenda – VM – Vieira, Magalhães Empreendimentos Imobiliários Ltda., conta com uma equipe de profissionais liberais autônomos, que através dos tempos adquiriu grandes conhecimentos no mercado imobiliário, especialmente no estado de Goiás.

1301
2

Goiânia, 25 de abril de 2012.

RUBENS PEREIRA DE MORAIS
CRECI –9089

V.M – VIEIRA E MAGALHÃES EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
CRECI – 3853

* Esta opinião sobre valor de mercado, poderá sofrer variação de 10% no seu valor, para maior ou menor, devido ás circunstâncias momentâneas do mercado.

* Este documento tem validade por 03 meses.

LAUDO N° 7

PROVENDA A IMOBILIARIA CLASS

049

1302

# OPINIÃO SOBRE VALOR DE MERCADO

A

EPLAN ENGENHARIA

Nesta

## 1. METODOLOGIA

O método adotado é o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, ou seja, o valor corrente, valor transacionável no qual são estudados a demanda, oferta, preços e comercialização e seus elementos comparativos e seus elementos comparativos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS

De acordo com os elementos fornecidos pelo solicitante, apresentamos as seguintes características dos imóveis, objetos da presente opinião.

### 2.1 – IMÓVEIS

1. **Lote de terras de número 17 com área de 300,00m², da quadra 17, situado à Rua Alberto Rassi, no Residencial Barravento, Goiânia – GO; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, sob matrícula nº 63.626.**

2. **Lote de terras de número 31 com área de 300,00m², da quadra 14, situado à Rua Joaquim Lúcio, no Residencial Barravento, Goiânia – GO; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, sob matrícula nº 63.611.**

3. **Lote de terras de número 33 com área de 300,00m², da quadra 14, situado à Rua Joaquim Lúcio, no Residencial Barravento, Goiânia – GO; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, sob matrícula nº 63.613.**

## 3. OPINIÃO SOBRE VALOR DE MERCADO PARA VENDA E LOCAÇÃO:

A base adotada para determinação do valor foi o VALOR DE MERCADO, tendo analisado os imóveis sob aspectos de: localização; área, dados do imóvel, especificações e infra-estrutura. O valor médio sobre a opinião de mercado dos imóveis acima referido para venda é de:

**Lote 17 - R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais);**
**Lote 31 – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**
**Lote 33 – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

## 4. CONCLUSÃO

Cumpre-nos salientar que a Provenda – VM – Vieira, Magalhães Empreendimentos Imobiliários Ltda., conta com uma equipe de profissionais liberais autônomos, que através dos tempos adquiriu grandes conhecimentos no mercado imobiliário, especialmente no estado de Goiás.

Goiânia, 25 de abril de 2012.

RUBENS PEREIRA DE MORAIS
CRECI – 9089

V.M – VIEIRA E MAGALHÃES EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
CRECI – 3853

Esta opinião sobre valor de mercado, poderá sofrer variação de 10% no seu valor, para maior ou menor, devido ás circunstâncias momentâneas do mercado.

* Este documento tem validade por 03 meses.